

# RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE 2022

# RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE

2  
0  
2  
2



Banco Montepio

## ÍNDICE

<b>PARTE I RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....	<b>4</b>
01 GOVERNO SOCIETÁRIO .....	5
02 1º SEMESTRE DE 2022 EM RESUMO .....	10
DESTAQUES .....	11
SÍNTESE DE INDICADORES .....	13
MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2022 .....	14
03 O GRUPO BANCO MONTEPIO .....	17
QUEM SOMOS .....	18
ESTRUTURA DO GRUPO .....	18
A MARCA BANCO MONTEPIO .....	19
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE .....	21
INOVAÇÃO E QUALIDADE .....	23
SEGMENTOS DE NEGÓCIO .....	24
04 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE .....	34
ECONOMIA .....	35
MERCADOS FINANCEIROS .....	36
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022 .....	37
PERSPETIVAS .....	39
05 INFORMAÇÃO FINANCEIRA .....	41
ATIVIDADE POR SEGMENTOS .....	42
EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL .....	44
CAPITAL E LIQUIDEZ .....	51
BALANÇO E RESULTADOS .....	55
FUNDO DE PENSÕES .....	72
06 RISCO .....	74
GESTÃO DOS RISCOS .....	75
NOTAÇÕES DE RISCO .....	92
07 INFORMAÇÃO REGULAMENTAR .....	93
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	94
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO .....	96
GLOSSÁRIO .....	104
<b>PARTE II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS</b> .....	<b>108</b>
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA .....	109
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES CONDENSADAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL .....	284
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	443
RELATÓRIOS DE REVISÃO LIMITADA DO AUDITOR EXTERNO .....	444

# PARTE I

RELATÓRIO  
DE GESTÃO



01

# GOVERNO SOCIETÁRIO



# GOVERNO SOCIETÁRIO

## MODELO DE GOVERNO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”), adotou um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 278.º, art.º 423.º-B e seguintes da Secção III e art.º 446.º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

## ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Assembleia Geral do Banco Montepio, reunida em 29 de abril de 2022, procedeu à eleição dos membros do órgão de administração e de fiscalização da instituição para o mandato 2022-2025, tendo sido apresentado junto do Banco de Portugal, em sequência, o competente pedido de autorização para o exercício de funções dos membros eleitos, nos termos do artigo 30.º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), processo que se encontrava em curso na data de referência do presente Relatório (30 de junho de 2022).

Nessa conformidade, em 30 de junho de 2022, a composição dos Órgãos Sociais do Banco Montepio (eleitos para o mandato 2018-2021) os quais se mantiveram em funções ao abrigo do artigo 391.º do CSC, era a seguinte:

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Tavares
Secretário	Cassiano Calvão

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves Vítor Manuel do Carmo Martins Pedro Manuel Moreira Leitão Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

**COMISSÃO DE AUDITORIA**

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Vítor Manuel do Carmo Martins

**REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- José Manuel Henriques Bernardo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903 e inscrito na CMVM com o n.º 20160522;
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 e inscrito na CMVM com o n.º 20161347.

O Conselho de Administração tinha constituídas, na data de referência, Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, designadamente a Comissão de Riscos, a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

Em 30 de junho de 2022, a composição das Comissões Internas do Conselho de Administração do Banco Montepio era a seguinte:

**COMISSÃO DE RISCOS**

Presidente	Vítor Manuel do Carmo Martins
Vice-Presidente	Carlos Francisco Ferreira Alves
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Manuel Ferreira Teixeira

**COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES**

Presidente	José da Cunha Nunes Pereira
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves
Vogais Suplentes	Manuel Ferreira Teixeira

**COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE**

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais	Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves

Em 30 de junho de 2022 a composição da Comissão Executiva do Banco Montepio, na qual o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco, era a seguinte:

#### **COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente	Pedro Manuel Moreira Leitão
Vice-Presidente	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Vogais	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 19 de julho de 2022, foi concedida autorização para o exercício de funções dos membros do órgão de administração e de fiscalização eleitos para o mandato 2022-2025, que iniciaram funções a 25 de julho de 2022, passando a ter a seguinte composição:

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Administradores	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso Eugénio Luís Correia Martins Baptista Florabela dos Anjos Frescata Lima Maria Cândida de Carvalho Peixoto Maria Lúcia Ramos Bica Pedro Manuel Moreira Leitão Ângela Isabel Sancho Barros Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus

#### **COMISSÃO DE AUDITORIA**

Presidente	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso
Membros	Florabela dos Anjos Frescata Lima Maria Cândida de Carvalho Peixoto Maria Lúcia Ramos Bica



**REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- Aurélio Adriano Rangel Amado, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1074 e inscrito na CMVM sob o número 20160686;
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 e inscrito na CMVM com o n.º 20161347.

Na sessão de 25 de julho de 2022, o Conselho de Administração designou as seguintes Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na sua maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes:

**COMISSÃO DE RISCOS**

Presidente	Florbela dos Anjos Frescata Lima
Membros	Eugénio Luís Correia Martins Baptista Maria Lúcia Ramos Bica

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, NOMEAÇÕES, ÉTICA, SUSTENTABILIDADE E GOVERNO**

Presidente	Maria Cândida de Carvalho Peixoto
Membros	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso Eugénio Luís Correia Martins Baptista

Também na sessão de 25 de julho de 2022, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei ou aqueles que lhe estão reservados nos termos do seu Regulamento, órgão que assumiu a seguinte composição:

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente	Pedro Manuel Moreira Leitão
Membros	Ângela Isabel Sancho Barros Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus

02

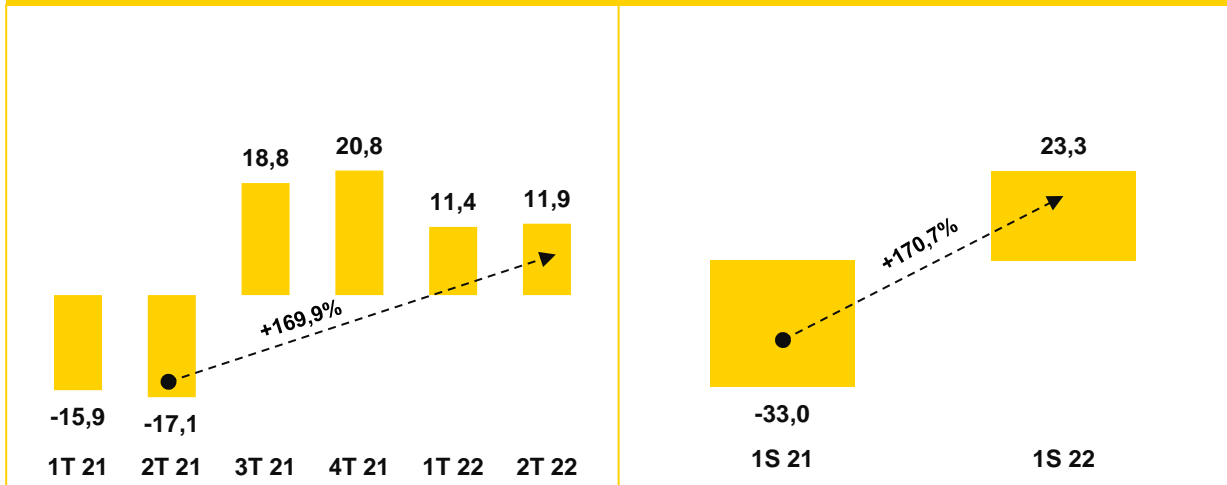
**1º SEMESTRE  
DE 2022  
EM RESUMO**



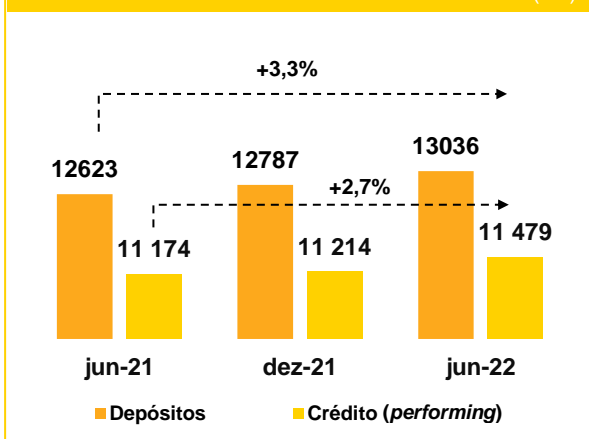
# 1º SEMESTRE DE 2022 EM RESUMO

## DESTAQUES

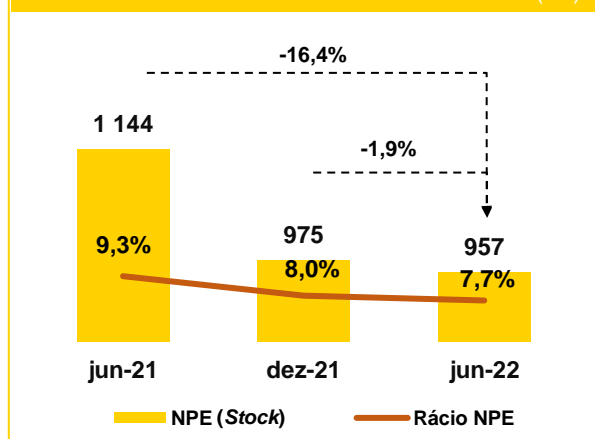
### Resultado Líquido (M€)



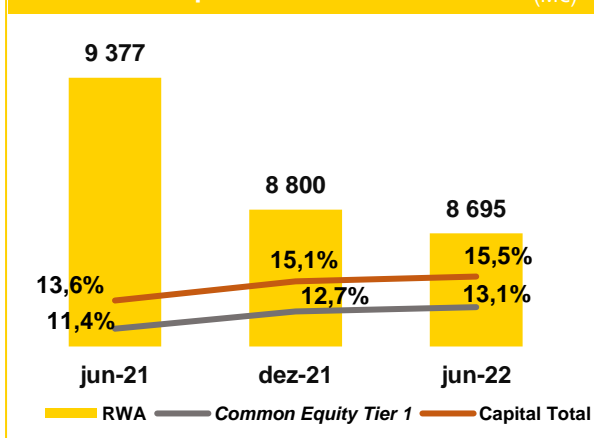
### Atividade (M€)



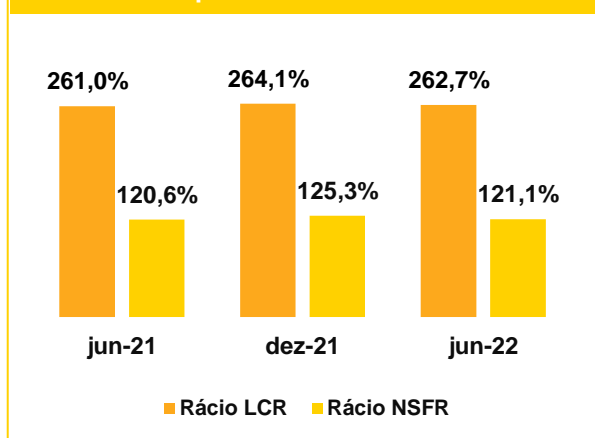
### Non-performing exposures (NPE) (a) (M€)



### Rácios de Capital e RWA (b) (M€)



### Rácios de Liquidez



(a) Definição EBA.

(c) De acordo com a CRD IV / CRR (phasing-in); RWA (Risk Weighted Assets): Ativos Ponderados pelo Risco.

## RESULTADOS

- **Resultados líquidos positivos pelo quarto trimestre consecutivo, tendo atingido 23,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, uma variação de +56,3 milhões de euros face ao período homólogo**, evidenciando o crescimento do negócio, a melhoria da eficiência e a redução do custo do risco, não obstante o peso significativo das contribuições regulatórias que ascenderam a 25,9 milhões de euros neste período.
- **Produto bancário core de 180,2 milhões de euros (+6,5%), com a Margem financeira e as Comissões líquidas a crescerem**, respetivamente, **5,6% e 8,6%** face ao primeiro semestre de 2021.
- **Redução dos Custos operacionais em 6,1% (3,0% sem impactos específicos)**, face ao período homólogo de 2021, materializando os frutos do plano de ajustamento e transformacional do Grupo que está a ser levado a cabo, visando elevar os níveis de eficiência e sustentabilidade financeira.

## NEGÓCIO

- **Crédito performing aumentou 305 milhões de euros em termos homólogos (+2,7%) e 265 milhões de euros face ao final de 2021 (+2,4%)**, evidenciando o **compromisso do Banco Montepio no apoio às Famílias, às Empresas e às Entidades da Economia Social**.
- **Depósitos ascenderam a 13.036 milhões de euros em 30 de junho de 2022, representando um crescimento homólogo de 3,3% e de 1,9% comparativamente ao final de 2021**.

## QUALIDADE DOS ATIVOS

- **Redução do custo do risco de crédito para 0,1%**, face a 0,9% registados no primeiro semestre de 2021 e 0,4% no final de 2021, refletindo a melhoria do perfil de risco da carteira, decorrente da alteração da política e apetite ao risco das originações nos últimos anos, bem como da redução da exposição a crédito não produtivo, assim como beneficiando dos desenvolvimentos positivos nos processos de recuperação.
- **O rácio NPE<sup>1</sup> diminuiu para 7,7%**, mantendo de forma contínua e sustentada a trajetória decrescente, registando uma melhoria de 1,6 p.p. em relação ao primeiro semestre de 2021 e de 0,3 p.p. face ao final de 2021, acompanhado do **reforço dos níveis de cobertura, que se situou em 53,8%**.

## CAPITAL E LIQUIDEZ

- **Reforço significativo do Rácio *Common equity tier 1* (CET1) em 1,7 p.p. face ao período homólogo para 13,1%** e do **rácio de Capital total em 1,9 p.p. para 15,5% (*phasing-in*)**, com folga confortável face ao requisito global de capital (OCR) aplicável, incluindo as reservas combinadas.
- **Manutenção de uma forte posição de liquidez traduzida no Rácio de cobertura de liquidez (LCR)<sup>2</sup> de 262,7% e no rácio de financiamento estável (NSFR) para 121,1%**, materializando a **estratégia de *fundings* e de liquidez definidas** e a otimização da estrutura de balanço com redução da exposição a ativos não produtivos, e evidenciando **níveis muito acima dos mínimos regulamentares**.

## TRANSIÇÃO DIGITAL

- Melhoria contínua na **automação e reengenharia dos processos internos, com desenvolvimentos crescentes na analítica avançada, novos modelos de cibersegurança e aceleração da implementação da arquitetura *cloud native***.
- Desenvolvimento de um conjunto de **iniciativas que visam melhorar a experiência dos Clientes e aumentar a sua eficiência e eficácia na interação com o Banco**, nomeadamente, o **lançamento da app APPPré-pago**, a disponibilização do **acesso ao Google Pay**, a continuação da **evolução do *voice bot* M.A.R.I.A.** e a **disponibilização da app APProva**, solução de autenticação forte do Banco, **na store da Huawei**.

<sup>1</sup> NPE: *non performing exposures*, conforme definido no Glossário. Considerando a totalidade dos créditos da operação Gerês.

<sup>2</sup> LCR: *liquidity coverage ratio*, conforme definido no Glossário.



## SÍNTESE DE INDICADORES

	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga
<b>ATIVIDADE E RESULTADOS</b> (milhões de euros)				
Ativo líquido	19 460	19 713	19 842	2,0%
Crédito <i>performing</i> (bruto)	11 174	11 214	11 479	2,7%
Depósitos de clientes	12 623	12 787	13 036	3,3%
Resultado líquido	(33)	7	23	>100%
<b>SOLVABILIDADE</b> <sup>(a)</sup>				
Rácio <i>common equity tier 1</i>	11,4%	12,7%	13,1%	1,7 p.p.
Rácio <i>tier 1</i>	11,4%	12,7%	13,1%	1,7 p.p.
Rácio capital total	13,6%	15,1%	15,5%	1,9 p.p.
Rácio <i>leverage</i>	5,4%	5,6%	5,7%	0,3 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	9 377	8 800	8 695	(7,3%)
<b>RÁCIOS DE LIQUIDEZ</b>				
<i>Liquidity coverage ratio</i> (LCR)	261,0%	264,1%	262,7%	1,7 p.p.
<i>Net stable funding ratio</i> (NSFR)	120,6%	125,3%	121,1%	0,5 p.p.
<b>RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO</b>				
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes <sup>(b)</sup>	92,4%	91,2%	91,4%	(1,0 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço <sup>(c)</sup>	83,9%	81,0%	82,2%	(1,7 p.p.)
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO</b>				
Custo do risco de crédito	0,9%	0,4%	0,1%	(0,8 p.p.)
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	4,1%	3,0%	3,5%	(0,6 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	131,3%	144,4%	118,8%	(12,5 p.p.)
Rácio NPE ( <i>Non-performing exposures</i> ) <sup>(d)</sup> / Crédito a clientes bruto)	9,3%	8,0%	7,7%	(1,6 p.p.)
Cobertura de NPE <sup>(d)</sup> por imparidade para crédito em balanço	57,7%	53,5%	53,8%	(3,9 p.p.)
Cobertura de NPE <sup>(d)</sup> por imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	95,9%	96,0%	95,1%	(0,8 p.p.)
Rácio <i>Forborne exposures</i> ( <i>Forborne exposures</i> ) <sup>(d)</sup> / Crédito a clientes bruto)	5,9%	5,1%	5,5%	(0,4 p.p.)
<b>RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA</b>				
Produto bancário / Ativo líquido médio <sup>(b)</sup>	1,7%	2,0%	1,8%	0,1 p.p.
Rendibilidade bruta do ativo (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Ativo líquido médio) <sup>(b)</sup>	(0,3%)	0,2%	0,5%	0,8 p.p.
Rendibilidade bruta do capital próprio (Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios) <sup>(b)</sup>	(4,8%)	2,4%	6,4%	11,2 p.p.
<i>Cost-to-income</i> (Custos operacionais / Produto bancário) <sup>(b)</sup>	81,1%	69,7%	68,0%	(13,1 p.p.)
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos <sup>(e)</sup>	73,3%	69,0%	67,0%	(6,3 p.p.)
Custos com pessoal / Produto bancário <sup>(b)</sup>	49,8%	43,3%	40,8%	(9,0 p.p.)
<b>COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b> (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo Banco Montepio	3 666	3 478	3 474	(192)
Banco Montepio	3 283	3 121	3 104	(179)
Balcões				
Rede Doméstica - Banco Montepio	278	261	261	(17)
Dos quais: Espaços Empresa BEM	7	7	7	0
Rede Internacional	20	20	20	0
Finibanco Angola <sup>(f)</sup>	20	20	20	0
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (*phasing-in*). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 6/2004, na versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(d) Definição EBA.

(e) Exclui resultados de operações financeiras, outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração), e o valor relativo aos Custos com pessoal e com Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de +4,1M€ no 1ºS2021, +4,7 M€ em 2021e -0,1M€ no 1ºS2022.

(f) Inclui centros de empresas.

## MARCOS DO 1º SEMESTRE DE 2022

- **Eleição dos órgãos sociais para o mandato 2022-2025**

Manuel Ferreira Teixeira, anterior Presidente da Comissão de Auditoria, eleito Presidente do Conselho de Administração e Pedro Leitão reconduzido como Presidente da Comissão Executiva.

Otimização da composição do Órgão de Administração, com rotação reduzida de membros executivos (2 novos membros iniciam funções), conferindo continuidade.

Banco Montepio lidera a diversidade de género em Portugal, com o novo Conselho de Administração composto por 12 membros, dos quais 7 são mulheres.

- **Melhoria da perspetiva de *rating* do Banco Montepio**

- Em março de 2022, a agência de notação financeira Fitch Ratings **reviu para positivo o Outlook** da notação de risco do Banco Montepio (*Long Term Issuer Default Rating* (IDR)), e **reviu para positivo o Outlook** sobre a classificação 'AA-' das Obrigações Hipotecárias emitidas pelo Banco Montepio.

- Em abril de 2022, a agência de notação financeira DBRS Ratings GmbH (DBRS Morningstar) **reviu em alta a tendência de todas as notações de risco** do Banco Montepio **para estável**.

- **Iniciativas ESG - *Environmental, Social, Governance***

- Em junho de 2022, o **Banco Montepio aderiu ao UN Global Compact**, reafirmando a sua missão de melhorar a realidade das Famílias, das Empresas, e apoiar as Entidades da Economia Social, por forma a contribuir ativamente para um presente mais consciente e solidário, e cooperar na construção de um futuro mais sustentável para as gerações vindouras. No que respeita especificamente à **promoção do Financiamento Sustentável**, o Banco Montepio tem levado a cabo a estruturação de obrigações com cariz de sustentabilidade e tem feito a concessão de empréstimos verdes, reforçando assim o alinhamento com a transição climática. O UN Global Compact é, hoje, uma entidade central na Sustentabilidade, assente em 10 Princípios, os quais se constituem como fundamentos de políticas e referenciais para a projeção, desempenho e avaliação das práticas empresariais, à escala internacional.

- O Banco Montepio desencadeou a identificação de práticas atuais e áreas relacionadas com os **riscos climáticos e ambientais**, tendo em conta as expectativas de supervisão definidas, e planeou ações que possam permitir a convergência para as referidas expectativas, ao encontro do Guia do Banco Central Europeu sobre os **riscos climáticos e ambientais**, e no âmbito do diálogo de supervisão que passará a integrar estas matérias em 2022.

- O Banco Montepio, que desde a sua génese tem subjacente os princípios ESG, com a vocação inata na componente Social, continua a reforçar a sua intervenção na promoção da **sustentabilidade ambiental**, mantendo assim a campanha de crédito hipotecário com benefícios para habitações com certificado energético A ou A+ e o apoio ao PRR para aquisição de viaturas 100% elétricas, dirigido às Entidades da Economia Social e Solidária.

- O Banco Montepio reafirmou o compromisso com o desenvolvimento sustentável e juntou-se à **Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) na 1.ª Edição da ESG WEEK 2022**, uma iniciativa da APEE, que contou com o Banco Montepio como anfitrião e *main sponsor*, onde se debateram os grandes temas da Sustentabilidade enquadrados no domínio ESG. O evento juntou representantes governamentais, líderes empresariais, especialistas nacionais e internacionais, academia e organizações da sociedade civil, para debater em Portugal os grandes temas da atualidade nestas matérias.

- Também em maio de 2022 o Banco Montepio participou no **Fórum Organizações para a Igualdade promovido pelo iGen**, do qual o Banco é membro. Neste evento, a administração do Banco Montepio afirmou que, das diferenças, sejam elas de género, cultura, origem, percurso ou formação,

advém sempre riqueza para a organização, que resulta mais forte, mais ágil e mais preparada, atenta à realidade e com capacidade de antecipar os desafios futuros.

- **Responsabilidade Social**

- O Banco Montepio patrocina, pelo 6.º ano consecutivo, a 12.ª edição do maior concurso de empreendedorismo nacional promovido pela associação **Acredita Portugal, uma iniciativa sem fins lucrativos**, com mais 10 mil projetos empreendedores todos os anos e um total de 100 mil projetos apoiados, que visa impulsionar empresas, ou projetos que se encontram em fase inicial, oferecendo mentoria, formação, investimento ou prémios.
- O Banco Montepio foi patrocinador do **VI Congresso da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)**, a estrutura representativa das IPSS em Portugal. O Congresso, de âmbito nacional, decorreu em junho, em Viseu, com a temática ‘As IPSS nas Políticas Sociais’, incidindo sobre matérias de grande relevância para as entidades da Economia Social e Solidária, consistindo num importante momento de reflexão e partilha.

- **Prémios e reconhecimentos**

- No primeiro semestre de 2022, o Banco Montepio foi **distinguido com o “Prémio *Healthy Workplaces – Locais de Trabalho Saudáveis*”**, atribuído pela Ordem dos Psicólogos Portugueses pelo trabalho desenvolvido em 2021. Foram promovidos alguns projetos que tiveram como objetivo promover o bem-estar ocupacional, saúde e segurança, entre eles: *E-Coffee with the CEO*; Semana do Bem-Estar; *Newsletter* semanal enviada a colaboradores; Formações de Liderança; Programa de Apoio Psicossocial a Colaboradores. Com este prémio a Ordem dos Psicólogos Portugueses distinguiu, as organizações que demonstraram um forte empenho na prevenção dos riscos psicossociais e na promoção de locais de trabalho saudáveis e saúde ocupacional.

- **Cessação de funções de membro dos Órgãos Sociais**

Com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, o Dr. Rui Pedro Brás de Matos Heitor apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, em resultado da sua eleição para o Conselho de Administração do Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM).

- **Assembleia Geral Anual**

No dia 29 de abril de 2022, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2021, da atividade individual e consolidada – Aprovado por unanimidade;
2. Afetação dos resultados do exercício – Aprovado por unanimidade;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos dos artigos 376º e 455º do Código das Sociedades Comerciais - Aprovado por unanimidade;
4. Alteração ao artigo 5.º dos Estatutos, modificando o teor do atual n.º 3, aditando dois novos n.ºs correspondentes ao n.º 4 e ao n.º 5 e renumerando os atuais n.ºs 4 e 5 - Aprovado por unanimidade;
5. Eleição dos titulares dos cargos e órgãos sociais da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., nos termos da lei e dos Estatutos - Aprovado por unanimidade;
6. Eleição da Comissão de Remunerações da Assembleia Geral prevista no artigo 11º c) dos Estatutos do Banco Montepio - Aprovado por unanimidade;
7. Carta de Missão do Banco Montepio para o mandato 2022-2025 - Aprovado por unanimidade;
8. Relatório de avaliação do impacto das práticas remuneratórias das filiais no exterior, previsto no artigo 53º nº 3 do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal - Aprovado por unanimidade;

9. Relatório de avaliação das Políticas de Remuneração e procedimentos adotados pelo Banco Montepio e Grupo Banco Montepio, elaborado ao abrigo do artigo 115º-C, n.º 6 do RGICSF e do artigo 44º, n.º 1, alínea b) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal - Aprovado por unanimidade;
10. Revisão da Política de Remunerações dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) - Aprovado por unanimidade;
11. Revisão da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) e Titulares de Funções Essenciais (TFE) - Aprovado por unanimidade;
12. Política de Seleção, Designação e Avaliação do Revisor Oficial de Contas (ROC) ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC- Aprovado por unanimidade;
13. Constituição de reserva especial e constituição de direitos de conversão referentes ao regime especial dos ativos por impostos diferidos, reportado a 31/12/2021 – Aprovado por unanimidade.



03

**O GRUPO  
BANCO  
MONTEPIO**

## O GRUPO BANCO MONTEPIO

### QUEM SOMOS

O Banco Montepio, fundado em 1844, autorizado por carta régia da Rainha Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista é a mais antiga instituição financeira de Portugal.

É também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, conseqüentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases da sua vida, bem como para os Clientes do Setor Empresarial e para as Instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

Ao longo de mais de 178 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das Famílias, dos Pequenos e Médios Empreendedores, das Empresas e da Comunidade. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises e revoluções.

Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se sempre capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado e a sua responsabilidade para com o presente e o futuro de Portugal.

Detentor de um legado com quase dois séculos de serviço à comunidade, o Banco Montepio assume o seu lugar na construção de uma sociedade mais justa e sustentada, comprometendo-se a reger a sua atuação pelos mais elevados padrões e condutas de respeito pelos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme espelhados na sua Carta de Compromisso Social.

### ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima.

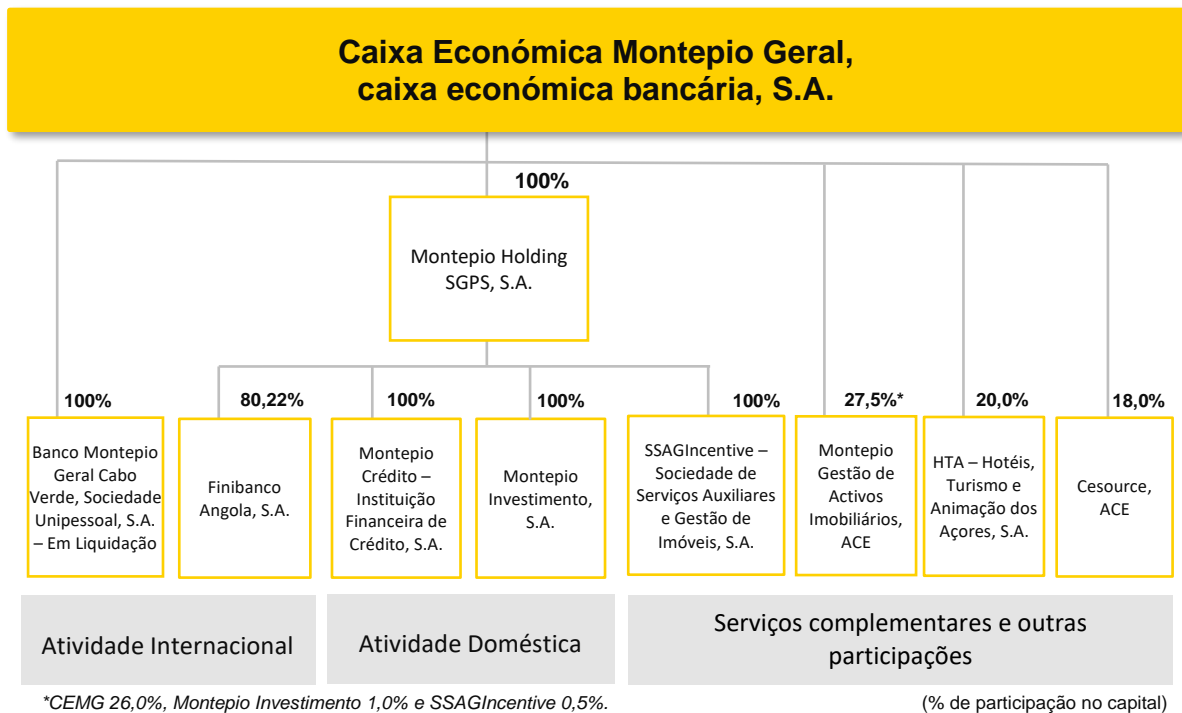
Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., tendo adotado, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio.

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que prestam serviços bancários e financeiros e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas, proporcionando deste modo uma oferta abrangente e diversificada de produtos aos Clientes.

O Grupo Banco Montepio é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 30 de junho de 2022, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades:

- **Consolidação integral:** Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A. – Em Liquidação; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio), e SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- **Consolidação por equivalência patrimonial:** Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Cesource, ACE.



No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, o Banco Montepio, continua a desenvolver diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., no qual com referência a 30 de junho de 2022 o Grupo detinha o controlo e uma participação efetiva de 80,22%. Por outro lado, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, em 2021, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica, tendo aprovado o desenvolvimento das iniciativas processuais previstas na Lei tendentes à sua dissolução voluntária e liquidação.

Tendo em consideração as deliberações tomadas em 2021 pelo órgão de administração, com vista à simplificação da estrutura societária do Grupo, bem como o disposto na IFRS 5, a atividade desenvolvida pela participada Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação foi considerada como operação em descontinuação.

Em 30 de junho de 2022, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund; Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1 e Pelican Finance No 2.

## A MARCA BANCO MONTEPIO

No primeiro semestre de 2022 o Banco Montepio continuou a registar aumentos dos principais indicadores da marca, conforme revelado pelo BrandScore, estudo independente e barómetro da Comunicação e Marca:

### Notoriedade da Marca

A notoriedade espontânea da marca (até três marcas mencionadas de forma espontânea) atingiu o melhor resultados dos últimos 10 anos e a notoriedade *top-of-mind* (1ª marca mencionada no estudo) também aumentou.

### Imagem e Equity:

- **Imagem global** – O indicador que mede a percepção dos Clientes sobre a marca Banco Montepio subiu para 61% de *brand promoters* (ou seja, 6 em 10 Clientes avaliam a imagem do Banco de forma muito positiva, em cada dimensão: imagem - valores, imagem - reputação e imagem - sustentabilidade).

- **Relação com o Banco** – Também o nível de Relação ou de Preferência pela marca subiu para 60% e registou o seu melhor resultado em cinco anos.

- **Brand Equity** – O Banco Montepio manteve uma trajetória positiva na valorização da Marca em 2021 e subiu em 2022 para um *Brand Equity* de 38%, o melhor resultado em 10 anos. Esta subida é justificada, sobretudo, pela melhoria do nível de fidelização de Clientes e pela melhoria no saldo de atratividade a novos Clientes.

### Notoriedade de Campanhas

A nova campanha de crédito habitação “Dá para mais do que imagina”, lançada a 29 de maio de 2022 com o ator e humorista Bruno Nogueira como protagonista e embaixador de marca, foi a mais recordada entre as principais campanhas da banca, naquele período, e transformou-se na mais recordada da marca nos últimos dez anos.

### Prémios de Marca

Logo no início de 2022, o Banco Montepio conquistou o título “**Marca n. 01 na Escolha do Consumidor**”, na categoria Crédito Habitação, tendo liderado todos os índices: notoriedade, credibilidade, isenção e transparência e motivação de compra. A Escolha do Consumidor é o sistema de avaliação de marcas n. 01 em Portugal e o único com a certificação ISO 9001.

De acordo com a Consumer Choice – Centro de Avaliação da Satisfação do Consumidor, responsável pela atribuição deste prémio, em 2022 o Banco conseguiu um nível de Satisfação de 82%, e em termos de Recomendação alcançou 83%. No que diz respeito aos produtos e serviços, os atributos mais valorizados foram:

- “Confiança no Banco”,
- “Explicação detalhada de produtos”,
- “Facilidade na entrega de documentos”,
- “Prazo de crédito flexível” e
- “Disponibilidade do Gestor para tratar do processo”.

Por sua vez, o posicionamento emocional da marca Banco Montepio, segundo os consumidores inquiridos, é classificado de “Admiração”, tendo já conquistado este prémio em 2021.

O título **Superbrands** foi outra das conquistas do Banco Montepio, ao voltar a ser eleito pelos consumidores como uma marca de excelência, pela 13ª vez. O selo Superbrands representa a escolha dos consumidores e é atribuído às marcas que se distinguem em atributos como domínio de mercado, longevidade, *goodwill*, fidelização e aceitação.

### Reputação e Governance

A marca Banco Montepio registou Índices de Reputação positivos na avaliação de indicadores como confiança, solidez, *governance*, ética e transparência.

### Comunicação Sustentabilidade

O Banco Montepio aumentou exponencialmente a visibilidade de ações na área da sustentabilidade, com uma subida de 15 pontos percentuais para 24% no segundo trimestre de 2022, em consequência da comunicação externa das iniciativas desenvolvidas.

### Building The Future

Fiel ao seu posicionamento mutualista, enquanto instituição comprometida com a sustentabilidade e de olhos postos no futuro, o Banco Montepio levou o Pirlampo Mágico - projeto de um parceiro de longa data - ao



**Building the Future.** Naquele que é o principal evento de transformação digital em Portugal, promovido pela Microsoft, o Banco Montepio e a Fenacerci debateram o tema da inclusão e lançaram uma campanha de solidariedade a favor da Fenacerci.

### Há 178 anos a fazer mais pela comunidade

O desenvolvimento sustentável serviu também de mote para a **celebração dos 178 anos** do Banco Montepio. Durante três dias, personalidades do Governo português e da sociedade civil juntaram-se ao Banco Montepio, para refletir sobre ideias e iniciativas concretas para a Igualdade de Género, Educação e Trabalho Digno e Crescimento Económico - três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, para os quais o Banco quer contribuir ativamente. “Como poderá ser alcançada a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas?”, “Como promover o melhor acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos?” e “Qual o modo como pode ser promovido o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos?” foram os três temas em debate. Para levar mais longe esta iniciativa, o Banco Montepio contou com o apoio do jornal digital Dinheiro Vivo como *media partner*.

### Ucrânia, ‘Parceiros com Amor’

Por todos os valores que estão na sua génese, o Banco Montepio esteve ao lado da comunidade ucraniana e lançou uma estratégia integrada para apoiar os cidadãos recém-chegados a Portugal na sequência do conflito naquele país, com três focos de atuação:

- **A conta Ucrânia**, com condições vantajosas de forma a facilitar o início desta nova etapa das suas vidas;
- **Uma conta solidária**, em parceria com a Cáritas Portuguesa, para a recolha de donativos com o fim último de apoiar os refugiados ucranianos; e
- **A Rádio Comercial Ucrânia**, uma rádio digital criada para ligar a comunidade ucraniana em Portugal e fazer com que se sintam bem acolhidos e em casa. Através deste canal, o Banco Montepio procura ter uma comunicação relevante com esta comunidade, disponibilizando informação sobre as medidas extraordinárias de apoio.

## CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

### CANAIS E REDES

Em 30 de junho de 2022, o Banco Montepio detinha uma rede de 261 balcões em Portugal, dos quais 7 Espaços Empresa do Banco Empresas Montepio.

Na atividade internacional, em 30 de junho de 2022, a rede de distribuição do Finibanco Angola totalizava 20 balcões, incluindo 5 centros de Empresas.

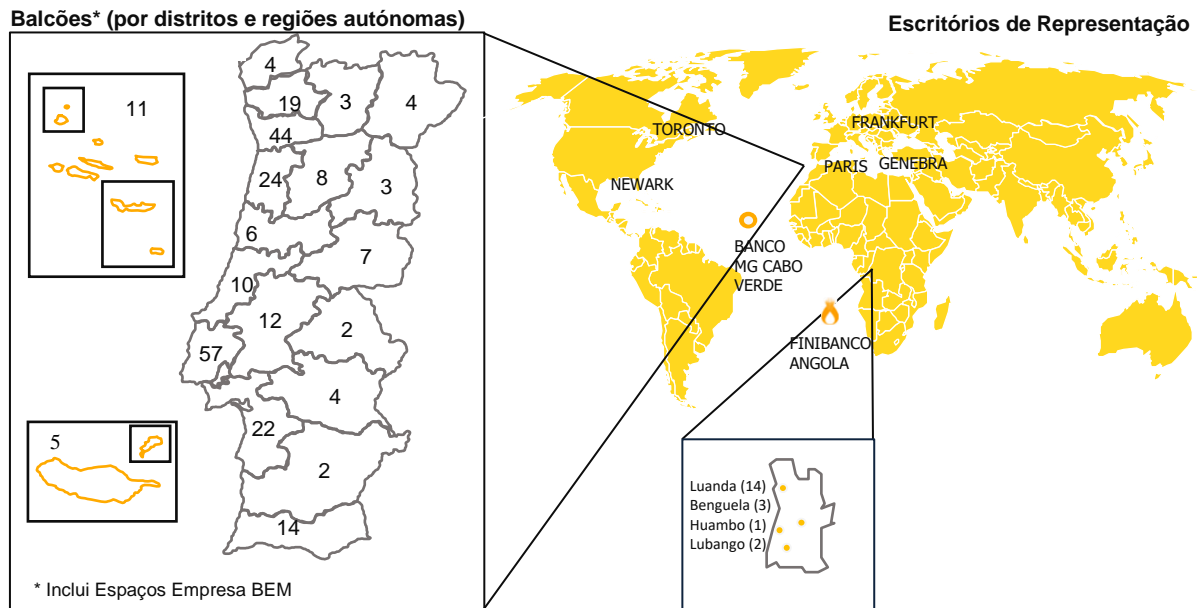
Em 30 de junho de 2022, o Banco Montepio contava com 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto) que asseguram a presença do Banco junto de comunidades residentes no estrangeiro.

#### N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	jun-21	dez-21	jun-22
Rede Doméstica	278	261	261
Dos quais: Espaços Empresa BEM	7	7	7
Rede Internacional	20	20	20
Finibanco Angola <sup>(a)</sup>	20	20	20
<b>Escritórios de Representação</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

(a) Inclui Centros de Empresas.

O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes Particulares e às Empresas um conjunto de canais de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o Cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).



## GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de Cliente do Banco Montepio totalizou 465 gestores no final de junho de 2022, evidenciando uma redução de 9 gestores face a 31 de dezembro 2021, relacionada com o progressivo ajustamento do modelo de distribuição e reorganização da Rede Comercial, procurando atualizar o modelo de serviço e aumentar a eficiência.

Em 30 de junho de 2022 a distribuição dos gestores por segmento contemplava 169 gestores afetos a Pequenos Negócios, 49 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) inferior a 20 milhões de euros, 40 a Institucionais e Economia Social e 31 a Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 20 milhões de euros) e 176 gestores afetos ao segmento de Particulares, continuando, deste modo, a oferecer um serviço personalizado e de proximidade com o Cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

### N.º de Gestores por Segmento

	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga		Var. jun-22/dez-21	
				Valor	%	Valor	%
<b>Banca de Retalho</b>	<b>407</b>	<b>404</b>	<b>394</b>	<b>(13)</b>	<b>(3,2)</b>	<b>(10)</b>	<b>(2,5)</b>
Particulares	182	179	176	(6)	(3,3)	(3)	(1,7)
Pequenos Negócios	176	176	169	(7)	(4,0)	(7)	(4,0)
Empresas <sup>a)</sup>	49	49	49	0	0,0	0	0,0
<b>Economia Social</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
Institucionais e Economia Social <sup>b)</sup>	40	40	40	0	0,0	0	0,0
<b>Banca de Empresas</b>	<b>9</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>22</b>	<b>&gt;100</b>	<b>1</b>	<b>3,3</b>
Empresas <sup>c)</sup>	9	30	31	22	>100	1	3,3
<b>Total de gestores</b>	<b>456</b>	<b>474</b>	<b>465</b>	<b>9</b>	<b>2,0</b>	<b>(9)</b>	<b>(1,9)</b>

a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.

b) Inclui os gestores de Microcrédito.

c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

## MONTEPIO 24

O serviço Montepio24 agrega os vários canais digitais do Banco Montepio, que permitem aos Clientes fazerem a gestão à distância do seu dia a dia financeiro, e no qual o Banco tem promovido uma evolução contínua, seja através do alargamento das operações disponíveis, seja pela melhoria da experiência na sua

utilização. No final de junho de 2022, o Montepio 24 registou um aumento de 4,3% no número de Clientes ativos, comparativamente a junho de 2021, totalizando mais de 434 mil utilizadores.

No Connect24, canal dedicado ao *open banking*, onde os Clientes do Banco podem autenticar-se e autorizar o acesso a informações e operações bancárias, quando solicitadas por outras entidades autorizadas, registou-se, em 30 de junho de 2022, um aumento de 30% face ao período homólogo de 2021, das operações iniciativas através de plataformas terceiras (de Third Party Providers (TPP) ou de outros Bancos).

Acelerado pelo contexto de pandemia, o nível de utilização dos canais digitais continua a aumentar, refletindo-se no crescimento do número de adesões (+12%) comparativamente a junho de 2021 e da frequência de utilização, tendo particular destaque o aumento nos acessos (+13,5%) e no número de transações (+18,5%) no canal mobile, em comparação com o período homólogo.

### **AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)**

O parque de ATM do Banco Montepio no final de junho de 2022 totalizava 927 máquinas, face a 882 no final de 2021, representando um aumento de 5,1%.

Perante o acréscimo no número de máquinas ATM face ao final de 2021, a quota de mercado do Banco Montepio aumentou de 7,1% em 31 de dezembro de 2021 para 7,5% em 30 de junho de 2022. Por sua vez, o parque de máquinas ATM disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS totalizou 12.371 unidades em 30 de junho de 2022 face a 12.484 no final de 2021. A rede interna Chave24 fixou-se em 280 máquinas instaladas no final de junho de 2022, face a 288 em 31 de dezembro 2021.

### **TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)**

Em 30 de junho de 2022, o parque de TPA do Banco Montepio ascendeu a 25.380 terminais instalados, face a 24.900 no final de 2021, traduzindo um aumento de 1,9%.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 5,9% no final de junho de 2022, em linha com o valor registado em 31 de dezembro de 2021. O parque de TPA disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS em 30 de junho de 2022 alcançou 431.760 unidades, representando um aumento de 7.376 máquinas (+1,7%) face ao número contabilizado no final de 2021.

## **INOVAÇÃO E QUALIDADE**

O Banco Montepio procura melhorar continuamente a sua proposta de valor para os Clientes e a eficiência da sua operativa interna, integrando processos de inovação e qualidade e incorporando as melhores práticas em áreas como a experiência de cliente, segurança e tratamento de dados e princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*).

Ao longo dos primeiros seis meses de 2022, o Banco Montepio deu continuidade à automação e reengenharia dos seus processos internos, avançou na analítica avançada, implementou novos modelos de cibersegurança e acelerou a implementação da arquitetura *cloud native*, ao mesmo tempo que desenvolveu um conjunto de iniciativas que visam melhorar a experiência dos Clientes e aumentar a sua eficiência e eficácia na interação com o Banco.

Entre as várias iniciativas desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- **Lançamento da app APPré-pago**, uma aplicação autónoma para smartphone que visa simplificar a consulta de saldos e movimentos dos cartões pré-pagos do Banco, possibilitando que os seus titulares que não tenham acesso ao serviço Montepio24 possam aceder a esta informação sem necessidade de se descolar a uma Caixa Multibanco.
- **Disponibilização do acesso ao Google Pay**, que se juntou ao já disponível Apple Pay, para os vários cartões de débito, crédito e pré-pagos do Banco, permitindo aos Clientes do Banco o acesso a esta forma de pagamento, sem necessidade de utilização do cartão físico.
- **Continuação da evolução do voice bot M.A.R.I.A.**, que no primeiro semestre de 2022 continuou a aumentar a sua capacidade de interpretação de contactos e de aceitação de instruções de operações,

passando a aceitar e a processar instruções de pagamentos de serviço e ao estado em chamada, sem necessidade de recorrer a um operador. No final do primeiro semestre de 2022, este serviço alcançou um grau de satisfação de 82%, mantendo-se em linha com o observado no período homólogo de 2021.

- **Disponibilização da app APProva**, solução de autenticação forte do Banco, **na store da Huawei** (app Gallery) alargando a capacidade a todos os Clientes com smartphones. Desde maio de 2021, data de lançamento da APProva, foram registados mais de 260 mil perfis e foram aprovadas mais de 7.700 milhões de operações, sendo que 89% das operações são referentes ao Montepio24.

A juntar a estas entregas, o Banco desenvolveu outras iniciativas que, para além de melhorarem o serviço prestado a Clientes, contribuem para uma maior sustentabilidade do meio ambiente, tais como a desmaterialização do PIN dos cartões bancários, que passou a ser enviado por sms em vez de por correio.

## SEGMENTOS DE NEGÓCIO

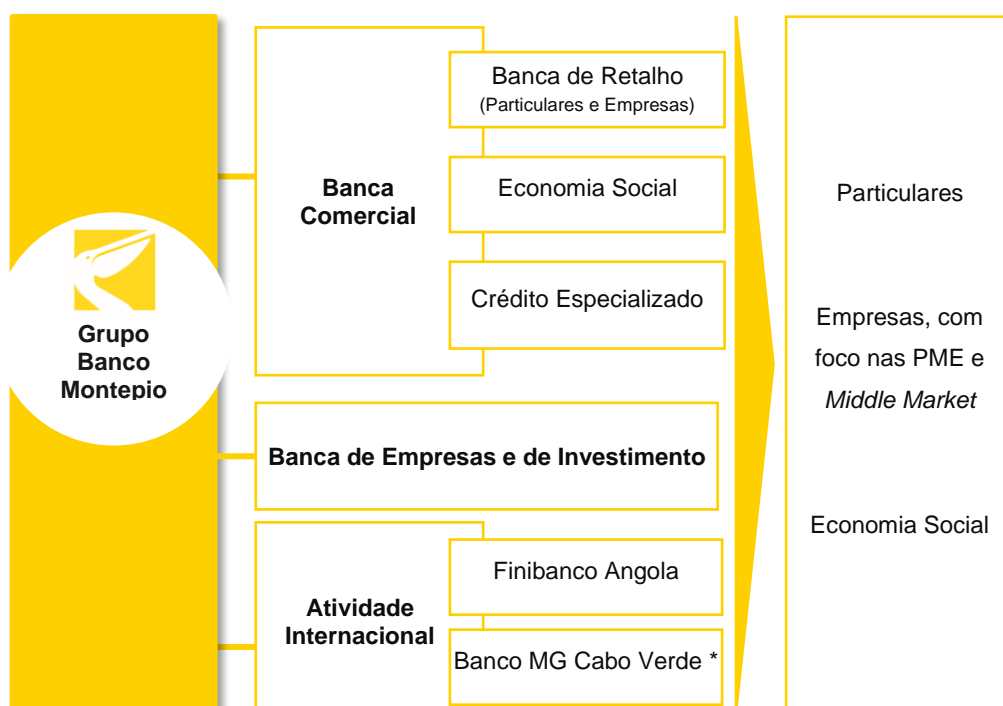
O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Os segmentos de negócio do Grupo englobam: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social, o Crédito especializado, proporcionado pelo Montepio Crédito, e a Banca de Empresas e de Investimento, assegurado pelo Banco de Empresas Montepio, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGIncentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pela subsidiária Finibanco Angola.

A segmentação é feita numa primeira instância entre Particulares e Empresas, com ênfase nas Pequenas e Médias Empresas e *middle market*, e o da Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das Famílias, no apoio à Economia Social e na atenção às necessidades das Pequenas e Médias Empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a Empresas e a Particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

### SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO



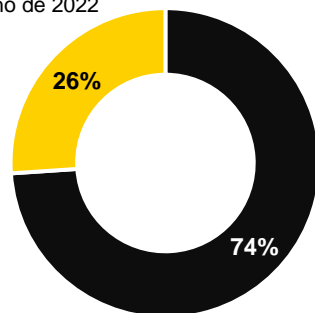
\* O Banco Montepio Geral Cabo Verde encontra-se desde 30 de novembro de 2021 em processo de dissolução voluntária e liquidação.

A atividade internacional tem sido desenvolvida através das subsidiárias Finibanco Angola e pelo Banco Montepio Geral Cabo Verde, que, conforme anteriormente referido, se encontra, desde 30 de novembro de 2021, em processo de dissolução voluntária e liquidação, e pelos escritórios de representação. Por sua vez, a participação no Finibanco Angola encontra-se em processo de redução, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais.

Em 30 de junho de 2022, as operações em Portugal representavam 98,5% do total do ativo, 99,5% do total de Crédito a clientes (bruto) e 98,5% do total de Recursos de clientes; o Banco Montepio detinha uma rede de 261 balcões em Portugal, servindo 1.313 mil Clientes, dos quais 161 mil Empresas e 1.152 mil Particulares, com quotas de mercado de 5% em Depósitos e em Crédito concedido a clientes.

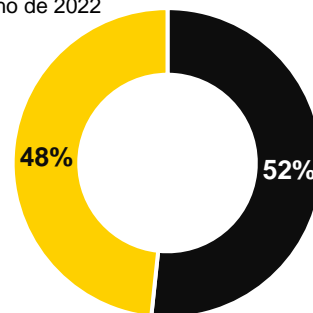
Os Depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 13,0 mil milhões de euros, com os Clientes Particulares a representar 74% deste montante, e o Crédito a clientes bruto atingiu 12,4 mil milhões de euros, repartido por 52% de Clientes Particulares e 48% de Clientes Empresas e Institucionais.

**Estrutura dos Depósitos**  
30 de junho de 2022



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

**Estrutura do Crédito (bruto)**  
30 de junho de 2022



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Em seguida apresentam-se os principais destaques do primeiro semestre de 2022 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de Clientes.

## PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares privilegia o incentivo à poupança das Famílias, fiel à sua vocação centenária de instituição de poupança, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes características e maturidades, bem como a dinamização de soluções de crédito que vão ao encontro das necessidades e desejos dos Clientes.

### DEPÓSITOS

No primeiro semestre de 2022, o Banco Montepio continuou a apostar nos depósitos estruturados tendo lançado em março o “Banco Montepio Cabaz Ações ESG março.2022” cuja remuneração está indexada ao desempenho de 5 ações de empresas europeias que no desenvolvimento da sua atividade assumem o cumprimento dos critérios ambientais (como a descarbonização), sociais e de governação interna ESG. Em maio de 2022, foi lançado o depósito estruturado “Banco Montepio Cabaz Tecnológico maio.2022”, indexado a um cabaz de 5 ações de empresas norte-americanas ligadas ao setor das tecnologias.

Considerando a vertente solidária que caracteriza o Banco Montepio, perante a invasão militar da Rússia sobre a Ucrânia, ocorrida em 24 de fevereiro, e que provocou a deslocação de milhares de refugiados para outros países, incluindo Portugal, foi lançada em abril de 2022 a conta à ordem “Conta Ucrânia” específica para os refugiados ucranianos, no sentido de os apoiar nesta nova etapa das suas vidas.

Por sua vez, para o segmento de menores o Banco Montepio continuou a disponibilizar a Conta Cresce, e os depósitos a prazo “Poupança Cresce 1 ano” e Poupança Cresce 3 anos” com o objetivo de incentivar hábitos de poupança nos jovens (dos 0 aos 17 anos).



## FUNDOS DE INVESTIMENTO E DE PENSÕES

No âmbito da oferta de Fundos de Investimento, o Banco Montepio assegura a distribuição de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

O Banco Montepio assegura a distribuição de PPR/PPA e Fundos de Pensões da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., tendo sido realizadas, no primeiro semestre de 2022, duas campanhas com o objetivo de captação de novos Clientes e de reforço das entregas pelos Clientes atuais:

- **"Com Poupanças tudo parece Low-Cost"**, e
- **"O melhor da Vida Hoje e no Futuro"**.

## OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

No primeiro semestre de 2022, o Banco Montepio participou enquanto Entidade Colocadora no âmbito das **Ofertas Públicas de Subscrição de Obrigações OPS/OPT FC PORTO SAD 2022/2025** e **Obrigações Benfica SAD 2022/2025**, disponibilizando aos seus Clientes a possibilidade de subscrição de obrigações de entidades reconhecidas e proporcionando a diversificação dos seus investimentos.

## SEGUROS

No âmbito da Bancasseguros prevalece a simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e à melhoria da experiência dos Clientes.

## CRÉDITO

Prosseguindo o objetivo de se reposicionar como banco especialista no produto Crédito Habitação, e considerando que os fatores relevantes na escolha do crédito à habitação são o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o Banco e o Cliente, o Banco Montepio continuou a surpreender o mercado com o lançamento em maio de 2022 da campanha de comunicação de Crédito Hipotecário "Dá para mais do que Imagina".

- **Crédito Habitação e Crédito Multifunções**

O Crédito Habitação e o Crédito Multifunções são produtos estratégicos para reorientar o crescimento e sustentabilidade da carteira de crédito, considerando o menor consumo de capital e a rentabilidade ajustada de risco, tendo grande impacto relativamente ao envolvimento do cliente com o Banco, produtos de *cross-selling* e comissões, pelo que o Banco Montepio continuou a desenvolver melhorias nas condições do produto bem como uma nova campanha de comunicação.

Com o objetivo de continuar a inovar e surpreender, a nova campanha de Crédito Hipotecário "Dá para mais do que imagina" devolve 1,5% do valor do empréstimo num cartão pré-pago, para o cliente comprar o que quiser e onde quiser, podendo chegar a 1,7% para casas "verdes", ou seja, se o imóvel tiver certificado energético A+ ou A.

A campanha reforça ainda o ADN do Banco Montepio como Banco de apoio a quem mais necessita, uma vez que cada vez que o cliente utiliza o valor de oferta no cartão pré-pago, está a apoiar a Caritas. Desta forma, o Banco Montepio aposta continuamente no reforço da diferenciação da oferta sustentada em valores ambientais e sociais.

- **Campanha de Crédito Pessoal**

O Banco Montepio tem apoiado os Clientes na realização dos seus projetos, de forma responsável e com um elevado critério de análise e gestão de risco. Com uma oferta alicerçada numa funcionalidade multicanal, flexível, simples, rápida, *online* e disponível a qualquer hora, qualquer Cliente pode efetuar um pedido de Crédito Pessoal sem necessidade de se deslocar a um balcão, num processo 100% digital.

De relevar o Crédito Energias Renováveis, uma linha de crédito para apoio na aquisição e instalação de equipamentos que utilizam a energia renovável.

## EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas centra-se na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

### SOLUÇÕES COMERCIAIS

O Banco Montepio disponibiliza as soluções comerciais **E.mpreendedor, E.mpresário, E.xpert, E.Social e E.Condomínio**, oferta integrada de produtos e serviços que visa facilitar a gestão financeira diária e assegura em simultâneo a relação e a transacionalidade dos Clientes Empresa, reunindo os produtos e serviços mais utilizados a um preço mais vantajoso do que se fossem adquiridos individualmente.

### CRÉDITO

Ao longo dos primeiros seis meses de 2022, o Banco Montepio manteve o foco em reforçar a sua presença no segmento de Empresas, disponibilizando linhas de crédito com garantia do Estado para fazer face aos desafios e constrangimentos económicos das Empresas portuguesas que operam nos setores mais afetados pelos efeitos da pandemia de Covid-19, destacando-se:

- **Linha Tesouraria IFAP**

Linha que visa apoiar a tesouraria das empresas do setor da produção suinícola e os produtores de leite de vaca confrontados com a redução das margens de comercialização da carne de suíno e do leite, a par de elevados custos de produção decorrentes do impacto da crise económica provocada pela situação pandémica relacionada com a Covid-19, agravados pelo contexto de seca extrema em todo o território nacional e potencialmente reforçados pela incerteza no mercado europeu.

- **Linha Apoio Turismo 2021**

Linha que procura alargar o leque de soluções atualmente oferecidas para apoiar a retoma sustentável do Turismo, através nomeadamente do reforço de fundo de maneio dos seus agentes e da dinamização dos investimentos relevantes para o setor.

No primeiro semestre de 2022, deu-se continuidade à estratégia de dinamização das Linhas de Crédito ao abrigo de Protocolos celebrados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o Fundo Europeu de Investimento (FEI), visando o apoio ao tecido empresarial português com condições que permitem uma maior competitividade.

### PROGRAMA FINCRESCER | PME LÍDER 2021

Em 2022 foram atribuídos os Estatutos PME Líder 2021. Este selo de reputação de Empresas criado pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. visa distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores e é atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, um conjunto de bancos parceiros e as Sociedades de Garantia Mútua, tendo por base as melhores notações de risco e indicadores económico-financeiros.

As Entidades Gestoras do Estatuto PME Líder atribuíram ainda, o Estatuto PME Excelência, a um subconjunto de Empresas com o estatuto PME Líder que mais se destacaram pelo mérito do seu desempenho.

### SERVIÇOS

#### Terminal de Pagamento Automático (TPA)

O Banco Montepio continua a disponibilizar terminais de pagamento automático nas várias modalidades: TPA Fixo, TPA Móvel GPRS e TPA WI-FI. Continua a destacar-se a solução Mobile POS (Touch2Pay) que permite aceitar pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar. Esta oferta é composta por uma

app de pagamento, disponível para IOS e Android, e por um Leitor de Cartões, de dimensões reduzidas, que se liga por Bluetooth e permite efetuar pagamentos com cartão com chip EMV (Europay, MasterCard e Visa), Banda Magnética e Contactless.

### Serviço Net Global

O Banco Montepio continua a disponibilizar um conjunto ilimitado de transferências (incluindo as transferências imediatas) via web, telefone e app, para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas, mediante uma única comissão mensal. Após a ativação, o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preçário definido.

## ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social e as suas entidades, através das suas atividades e valências, atuam sobre um universo cada vez mais alargado da sociedade portuguesa, assumindo-se como agentes económicos e sociais de extrema importância no emprego e na produção de riqueza.

Dado a sua natureza, de terceiro setor, a Economia Social encontra na concretização de objetivos sociais a razão de ser da sua existência, complementando o setor público e o setor privado. A Economia Social exhibe uma maior capacidade para responder a novos desafios sociais e societários, através da inovação e da união de recursos e vontades, em particular em áreas em que o combate às desigualdades, à pobreza e à exclusão social exigem respostas da comunidade.

Ao longo deste caminho e de forma a que as Entidades da Economia Social e Solidária (EESS) possam inovar e evoluir, estas Entidades contam com o apoio do Banco Montepio, um parceiro financeiro com uma natureza muito própria que tem desde a sua génese preocupações de cariz social presentes na sua forma de atuação. No Banco Montepio, as EESS são acompanhadas pela Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP), uma área complementar à rede de balcões do Banco Montepio, composta por uma equipa de norte a sul do país com conhecimento especializado do setor, das suas necessidades e distintas vertentes de atuação. Através de um relacionamento de parceria, o Banco Montepio apresenta uma resposta integrada a todos os contactos e pedidos.

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas equipas comerciais desta área, o Banco Montepio manteve no primeiro semestre de 2022 uma taxa de penetração em Clientes da Economia Social e Solidária (com finalidade social) de 27,9%, em resultado do crescimento de Clientes em 3,4% comparativamente ao final de 2021, acompanhando a dinâmica de constituição de novas Entidades no mercado, concretizando deste modo a estratégia de contínuo crescimento da base de Clientes do Setor Social enquanto pilar diferenciador.

Após ter terminado o ano de 2021 com uma quota de mercado de crédito no Setor da Economia Social e Solidária de cerca de 15% (de acordo com a classificação das ISFLSF – Instituições sem fins lucrativos ao serviço das Famílias pelas estatísticas monetárias e financeiras do Banco de Portugal), o Banco Montepio deu continuidade, como principal *driver* de atuação, conjuntamente com o alargamento da base de Clientes, à estratégia de financiamento a este setor.

Destaca-se a Linha de Crédito +Impacto Social, com financiamento de cerca de 22 milhões de euros durante o primeiro semestre de 2022 – aumentando para cerca de 77 milhões de euros o montante contratado, a projetos que vão contribuir significativamente para o alargamento da rede de equipamentos, para o aumento da qualidade e para a incorporação de inovação e sustentabilidade nas respostas sociais das EESS.

Neste âmbito, o Banco Montepio, disponibiliza às EESS **soluções** únicas que acrescentam valor ao dia-a-dia das Instituições, destacando-se:

- **Solução ESocial**, uma solução integrada de produtos, serviços e vantagens exclusivas para as EESS. Faz parte desta Solução um produto único no mercado, a Conta Acordo;

- **Conta Acordo**, produto exclusivo do Banco Montepio criado para facilitar e assegurar as necessidades de tesouraria que possam surgir antes do recebimento dos fundos estatais. É uma facilidade de descoberto (*plafond* exclusivo) para as IPSS que facilita a gestão de tesouraria;
- **Seguro Voluntariado**, seguro de acidentes pessoais, doença e responsabilidade civil – obrigatório para todas as instituições que contam com a colaboração de voluntários. Disponível em duas modalidades de subscrição: Permanente (por um ano, automaticamente renovável) e Temporário (até sete dias), válido em Portugal 24h por dia;
- **Leasing Auto Setor Social**, uma modalidade de financiamento do Banco Montepio que foi criada em 2021 para garantir a mobilidade das EESS e permitir a aquisição de viaturas ligeiras, de passageiros ou mercadorias (transformados para apoio domiciliário ou mobilidade), por EESS, com condições diferenciadas ao nível do *pricing* e do seguro;
- **Linhas próprias de apoio à tesouraria Covid-19**, com foco na disponibilização de liquidez às EESS para que se preocupem apenas com a resposta aos problemas sociais:
  - **Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19**, linha de crédito destinada ao apoio à tesouraria das EESS para fazer face aos impactos da pandemia de Covid-19;
  - **Linha de Crédito +Impacto Social**, linha de crédito exclusiva do Banco Montepio que procura ajudar as instituições a promover a inclusão social;
  - **Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS)**, linha que pretende facilitar o acesso ao financiamento bancário e melhorar as condições de financiamento das iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social.

### Parcerias e Protocolos na Economia Social

Enquanto parceiro financeiro de referência, o Banco Montepio manteve a sua Bolsa de Parceiros Estratégicos que apoiam as EESS, contando com o apoio de quatro consultoras sociais: “Aposta nas Pessoas”, “Turnaround”, “ValeConsultores” e “4Change”.

Além destas parcerias, as relações comerciais entre o Banco Montepio e as EESS permitem a continuação dos **protocolos comerciais** que fazem a diferença na sociedade e na atividade destas instituições. Dos protocolos disponíveis, destacam-se os **11 protocolos** com as estruturas representativas da Economia Social e Solidária, que dão acesso a um conjunto de benefícios e vantagens em produtos e serviços do Banco Montepio:

- **Casa do Professor**, a mais antiga associação de solidariedade social do país, criada com a finalidade de apoiar os professores de todos os níveis de ensino;
- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)**, a organização confederada das IPSS, de âmbito nacional, que prossegue fins não lucrativos;
- **Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)**, que representa as coletividades ou outras associações de cultura, recreio e desporto;
- **Diocese do Algarve**, cujo território corresponde ao do distrito de Faro, com uma população de sensivelmente 400 mil residentes habituais;
- **Diocese do Porto**, situada no Norte do País ao longo do litoral atlântico, engloba 26 concelhos, 17 dos quais pertencem ao distrito do Porto, 8 ao distrito de Aveiro e 1 ao distrito de Braga. A população da Diocese é de cerca de 2 milhões de habitantes;
- **Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ)**, que possui uma representação política determinante, defendendo e promovendo os interesses do associativismo juvenil perante os poderes públicos, através de uma participação crítica e ativa;
- **Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci)**, estrutura representativa das cooperativas deste setor, que tem como objetivo estruturar respostas adequadas



ao desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, bem como apoiar e promover a sua inclusão na sociedade;

- **Federação Nacional do Voluntariado em Saúde (FNVS)**, que atua na área do Voluntariado em Saúde, desenvolvendo e alargando a base de apoio social no que concerne a este tipo de voluntariado e à melhoria dos serviços que prestam aos beneficiários;
- **Liga dos Bombeiros Portugueses**, fundada em 1930, é a Confederação das Associações e Corpos de Bombeiros de qualquer natureza, voluntárias ou profissionais, que, estando legalmente constituídas e em efetiva atividade, obedecem aos requisitos da lei geral e dos estatutos da Liga dos Bombeiros Portugueses e se proponham realizar os fins neles preconizados;
- **Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS)**, uma instituição particular de solidariedade social e de utilidade pública de apoio à comunidade e à população sénior;
- **União das Misericórdias Portuguesas (UMP)**, criada em 1976 para orientar, coordenar, dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum.

### Projetos e Iniciativas da Economia Social

O primeiro semestre de 2022 marcou o regresso dos eventos presenciais, mas também o despertar da temática da sustentabilidade social e ambiental no *mindset* das EESS. O Banco Montepio enquanto Banco da Economia Social em Portugal continuou a apoiar a evolução destas Instituições, mas também a participar dos projetos e iniciativas, dos quais se destacam:

- **E-Social**, uma plataforma de comunicação 360º do Banco Montepio, direcionada a todos os *stakeholders* do Setor Social. Com a missão de dinamizar e divulgar esta área e os seus participantes nas mais variadas formas de atuação, as redes sociais *Instagram* e *Facebook* (@montepioesocial) do E-Social funcionam como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios, exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, no Empreendedorismo, na Inovação Social e na Sustentabilidade em Portugal;
- **Semana Nacional Cáritas**, uma iniciativa que juntou toda a rede Cáritas em Portugal entre os dias 13 e 20 de março de 2022, e que acontece todos os anos na semana que antecede o Dia Nacional Cáritas, que se assinala no 3º domingo da Quaresma. É uma semana durante a qual se procura evidenciar a ação da Cáritas no combate à pobreza e exclusão social. Em todo o país, multiplicam-se atividades de reflexão sobre a ação social, atividades de animação pastoral e também iniciativas de angariação de fundos, particularmente o Peditório Público Nacional onde participam anualmente cerca de 4 mil voluntários apelando ao contributo de todos os portugueses como forma de expressarem a sua solidariedade com todos os que atravessam um momento de vulnerabilidade e, por isso, procuram a ajuda da Cáritas;
- **Congresso Anual de IPSS**, de âmbito nacional, que ocorreu nos dias 7 e 8 de junho de 2022, em Viseu, teve como temática as “As IPSS nas Políticas Sociais” e incidiu sobre matérias de grande relevância para as entidades da Economia Social e Solidária, consistindo num importante momento de reflexão e partilha. O Banco Montepio foi patrocinador deste que foi o VI Congresso da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a estrutura representativa das IPSS em Portugal.

### Apoio ao Setor Público

O Setor Público é constituído por diversas unidades institucionais públicas, das quais estão englobadas as administrações públicas e a totalidade do setor empresarial de capitais total ou maioritariamente públicos.

Este Setor, que é considerado uma parte fundamental para criar valor na economia portuguesa, é uma área acompanhada pela DCESSP, que dispõe de uma equipa experiente e detentora de um conhecimento específico do setor, sob o compromisso de estar ao lado de quem tem a missão de assegurar os interesses da comunidade.

O Banco Montepio acompanha este segmento, em particular na análise de propostas de crédito respeitantes a concursos públicos, tendo neste domínio sido concretizadas adjudicações ao Banco Montepio e propostas de envolvimento global que resultam da estratégia de fidelização de Clientes através de produtos e serviços do dia-a-dia.

### Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

O Banco Montepio aposta no empreendedorismo e na inovação social em prol do progresso contínuo de uma sociedade mais sustentável, próxima e inclusiva.

Na área do empreendedorismo, o papel do Banco Montepio manifesta-se através da disponibilização de linhas de financiamento a projetos sustentáveis, mas também com a continuidade de parcerias que permitem promover a igualdade de oportunidades.

Enquanto parceiro do **Empreendedorismo Social**, o Banco Montepio participa ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando-se:

- **Parceria com a <Academia de Código\_>**, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles que querem <re>programar a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio disponibiliza a Linha de Crédito Code Academy, uma linha específica para apoiar os alunos (<Code Cadets>) que frequentam os *bootcamps* em Lisboa, no Porto, em Aveiro e na Ilha Terceira.

No âmbito da parceria estabelecida e, por consequência, do investimento na Linha de Crédito Code Academy, o Banco Montepio apoiou no primeiro semestre de 2022:



44 Alunos  
Code  
Academy  
financiados



241.900 euros de  
financiamento  
Code Academy

- **Banco Montepio Acredita Portugal**, o maior programa de empreendedorismo de Portugal, promovido pelo Banco Montepio e pela organização sem fins lucrativos Acredita Portugal. É considerado um programa de conexão entre empreendedores com ideias e soluções inovadoras, algumas das maiores empresas de Portugal e diversos atores do ecossistema de inovação.

O **Banco Montepio enquanto Investidor Social** tem seguido de perto as melhores práticas na área do investimento social e, assumindo-se como o Banco da Economia Social, tem vindo a desenvolver várias iniciativas, das quais se destacam os:

- **Projetos de Impacto**, uma iniciativa conjunta do Banco Montepio e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que visa promover a dinamização do investimento social através de investimento em 9 projetos (2 Títulos de Impacto (TIS) e 7 Parcerias para o Impacto), dois instrumentos financeiros da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), que representem respostas inovadoras aos desafios da sociedade contemporânea e permitam combater as várias formas de exclusão social.

Os **Títulos de Impacto Social (TIS)** têm como objetivo financiar, através de um mecanismo de contratualização e pagamento por resultados, projetos inovadores em áreas prioritárias de política pública, nos domínios do emprego, proteção social, educação, saúde, justiça e inclusão digital. Nesta área, o apoio foi conquistado pelos projetos:

- **Ubbu** (escola de programação para crianças);
- **Gamezone Lisboa** (solução para combater o défice de competências de português e matemática).

As **Parcerias para o Impacto (PPI)** financiam a criação, desenvolvimento ou crescimento de projetos de inovação social, em conjunto com investidores sociais. Nesta categoria, foram apoiados os projetos:

- **O Mundo é o meu Bairro** (inclusão num bairro social);
- **WeGuide** (apoio a doentes oncológicos);
- **55+** (trabalho para pessoas com mais de 55 anos);
- **Skoola** (música para inclusão social);
- **Impulso** (criação de micro-negócios);
- **Robot Pepe** (ferramenta terapêutica para envelhecimento ativo);
- **Na minha praceta** (projeto de regeneração de três bairros de Marvila).

**O Banco Montepio enquanto Parceiro da Inovação Social** apoia **5 projetos** e espaços destinados à promoção do empreendedorismo, em Portugal:

- **Acredita Incubação**, localizada em Vila Nova de Gaia, é um projeto de incubação destinado a disponibilizar suporte e ferramentas a empreendedores nas áreas das indústrias criativas, do empreendedorismo tecnológico e da economia social;
- **Associação Rede do Progresso**, uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de promover o bem-estar social e o desenvolvimento nas áreas de empreendedorismo e ação social;
- **Casa do Impacto**, criada pela SCML, é a Casa da nova geração de empreendedores, que acredita em modelos de negócio sustentáveis capazes de criar impacto social e ambiental. O Banco Montepio, enquanto único banco parceiro, faz parte do Conselho de Curadores do projeto Casa do Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal;
- **Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS)**, situada em Amarante e no Porto, é uma entidade de captação de ideias e projetos, e apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto do Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;
- **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo (IISBA)**, um projeto do Centro Social Nossa Senhora da Graça visa promover o empreendedorismo e a inovação social no distrito de Beja.

### Microcrédito

Desde 2006 que o Banco Montepio desenvolve projetos com uma equipa de gestores especializados de âmbito nacional na área de Microcrédito, que acompanham, apoiam e ajudam a nascer ideias e negócios sustentáveis.

Ao longo do primeiro semestre de 2022, o Banco Montepio promoveu os seguintes produtos a pessoas com espírito empreendedor e com vontade de criar o próprio negócio:

- **Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (LAECPE)**, composta por duas linhas de crédito distintas (MicroInvest e Invest+) para diferentes montantes, destina-se a desempregados inscritos nos centros de emprego, com capacidade e disponibilidade para o trabalho. A LAECPE, que resulta de um protocolo de colaboração entre o Banco Montepio, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisagarante e Agrogarante), visa combater a exclusão económica e social e o desemprego de longa duração;
- **Solução E.mpreendedor**, uma solução do Banco Montepio para novos negócios com menos de 2 anos que apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;
- **Solução E.mpresário**, a solução que apoia empresas em fase de crescimento, apresenta uma seleção de produtos e serviços integrados para dar o rumo certo ao negócio;

- **Microcrédito (Linha Própria)**, instrumento privilegiado de inserção social daqueles que, tendo capacidade empreendedora, apresentam dificuldades acrescidas no acesso ao crédito e ao mercado de trabalho.

O Banco Montepio disponibiliza ainda acesso a um conjunto de **24 protocolos e parcerias** com entidades de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e linhas protocoladas de financiamento:

- ACB - Associação Comercial de Braga;
- ACIS - Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos;
- ACM - Alto Comissariado para as Migrações;
- AEBA - Associação Empresarial do Baixo Ave;
- AEFAFE - Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;
- AEP - Associação Empresarial Penafiel, em Penafiel;
- AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa;
- AESintra - Associação Empresarial de Sintra;
- Amadora Inova da Câmara Municipal da Amadora;
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários;
- B2A - Business Advisors Association;
- Beira Serra - Associação de Desenvolvimento;
- Centro Empresarial INOVAGAIA, em VN Gaia;
- DNA Cascais;
- DOLMEN - Desenvolvimento Local e Regional, CRL, em Amarante;
- FISOOT - Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho;
- Lions Clube de Coimbra;
- NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém;
- Novos Percursos, CRL;
- Penha Empreende da Junta de Freguesia da Penha de França;
- Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social, em Rio Tinto – Gondomar;
- RedOeiras+;
- Sol do Ave - Associação para o desenvolvimento integrado do Vale do Ave;
- Talentus - Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação.

Além dos protocolos anteriormente mencionados, o Banco Montepio manteve o **protocolo de colaboração**, estabelecido em 2021, com o Consórcio entre a Universidade da Beira Interior (UBI) e a Universidade de Coimbra (UC), no âmbito do projeto “The Role of Microcredit in Promoting Financial and Social Inclusion”. O consórcio não só efetua um estudo do impacto do microcrédito em Portugal, como pretende estimular a interdisciplinaridade entre as áreas académicas, a cooperação entre academia e a sociedade, visando, assim, o impacto e a inovação social.

No que se refere a financiamento no âmbito do Microcrédito, o Banco Montepio apoiou no primeiro semestre de 2022:



32 Projetos



486.251 euros  
de financiamento



36 Postos  
de Trabalho



# 04

## ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

# ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

## ECONOMIA

### Economia Mundial

Na recente atualização do World Economic Outlook (WEO), em 26 de julho, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa a estimativa de crescimento da economia global em 2022, esperando agora que o PIB mundial cresça 3,2%, menos 0,4 p.p. do que o perspectivado em abril, e que trave novamente em 2023, para um crescimento de apenas 2,9%. Apesar da revisão em baixa das previsões de crescimento está a inflação elevada (nas economias avançadas, o FMI antecipa que os preços subam 6,6% em 2022 e, nas emergentes, 9,5%) e o apertar das condições de financiamento, uma redução abrupta da atividade económica na China com os confinamentos em resultado da Covid-19 e os efeitos de contágio da guerra na Ucrânia. No entanto, o FMI admite que as previsões são extraordinariamente incertas e a pender para a revisão em baixa, uma vez que as projeções se baseiam em assunções que podem ser rapidamente ultrapassadas pela realidade, como a ausência de reduções adicionais no abastecimento de gás russo à Europa, a manutenção das expectativas de longo prazo da inflação e a ausência de ajustamentos desordenados nos mercados financeiros.

### Economia da Zona Euro

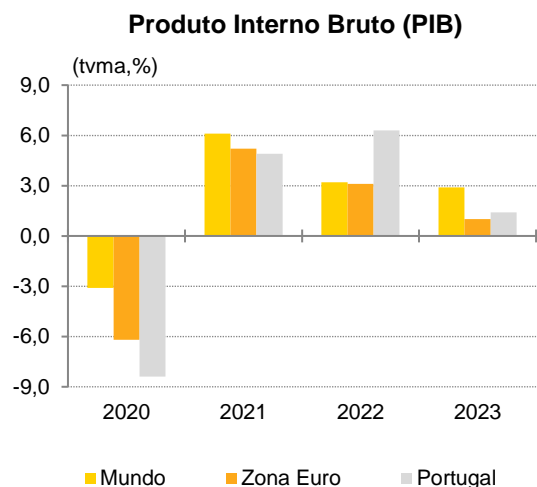
A atividade económica na região arrancou o presente ano a exibir um crescimento em cadeia de 0,7% no 1.º trimestre de 2022, tendo acelerado inesperadamente no 2.º trimestre, para um crescimento de 0,8%, não obstante o impacto do conflito militar na Ucrânia. Depois do crescimento médio anual da Zona Euro de 5,2% em 2021, após a forte contração de 6,2% em 2020, a Comissão Europeia (em 14 de julho de 2022) previu uma expansão de 2,6% para 2022, mas com estas previsões a permanecerem rodeadas de incerteza, resultante, designadamente, da evolução do atual conflito militar [refletindo o melhor comportamento do PIB no 1.º semestre do ano, em 8 de setembro de 2022, o Banco Central Europeu (BCE) veio prever um crescimento de +3,1%].

Ao longo do 1.º semestre de 2022, perante o contexto de elevada inflação, o Banco Central Europeu (BCE) deu início ao processo de retirada gradual dos estímulos monetários, com o primeiro momento a ocorrer no final de março, com o término do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*), e o segundo momento a ocorrer no final de junho, com o término das aquisições líquidas de ativos ao abrigo do seu programa de compra de ativos (*asset purchase programme – APP*).

Entretanto, a contínua subida galopante da inflação observada, em que a taxa homóloga passou de +5,0% em dezembro de 2021 para +8,6% em junho de 2022, assumindo máximos desde fevereiro de 1984, refletindo, em grande medida, a evolução dos preços da energia (problema que já se verificava e que foi exacerbado com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia), levou o BCE a endurecer o discurso, em termos de aperto de política monetária. Desta forma, o Banco Central anunciou subidas mais agressivas das suas taxas de juro de referência para a segunda metade do ano, com um início de subidas logo em julho de 2022 em 50 p.b. (quando as expectativas de mercado apontavam para 25 p.b.), seguido de uma nova subida de taxas em setembro em 75 p.b. e com o mercado a aguardar novas subidas nas reuniões de outubro e dezembro de 2022.

### Economia Portuguesa

O PIB português iniciou o ano a exibir uma forte e inesperada expansão em cadeia de 2,5% no 1.º trimestre de 2022, a acelerar bastante face ao trimestre anterior (+1,7% no 4.º trimestre de 2021) e a superar os



Fonte: Thomson Reuters, Banco Montepio e FMI.

anteriores níveis máximos históricos registados no 4.º trimestre de 2019, ultrapassando, assim, os níveis pré-pandemia, tendo no 2.º trimestre de 2022 observado uma estagnação, em parte resultante da correção técnica dos problemas estatísticos de medição da atividade que se terão observado no 1.º trimestre deste ano.

Em termos anuais, de acordo com as previsões de várias entidades, o crescimento real do PIB não deverá ser inferior a 6% (a Comissão Europeia prevê uma expansão de +6,5% e o Banco de Portugal de +6,3%), em aceleração face à expansão de 4,9% observada em 2021. O crescimento económico em 2022 irá continuar a beneficiar de uma política monetária ainda favorável (apesar das subidas das taxas de juro já ocorridas e previstas para o 2.º semestre de 2022 e do agravamento da crise do gás) e da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Ao nível dos preços, e tal como sucedeu na Zona Euro e praticamente a nível global, assistiu-se também a um forte agravamento da taxa de inflação (medida pelo IHPC) no período, a qual passou de 2,8% em dezembro de 2021 para 9,0% em junho de 2022, um máximo desde o início da série histórica, em janeiro de 1996, prevendo-se uma inflação média anual de 7,6% para 2022 (+0,9% em 2021).

No mercado laboral, observou-se no primeiro semestre de 2022 um ligeiro aumento da taxa de desemprego, dos 5,9% de dezembro de 2021 para 6,1% em junho de 2022, mas prevendo-se, em termos anuais, uma redução desta taxa, dos 6,6% verificados em 2021 para cerca de 5,9% em 2022.

Antecipa-se também um novo alívio das finanças públicas, com o défice orçamental a beneficiar dos níveis de receita muito favoráveis (e bastante acima da previsão no OE2022), e com o rácio da dívida pública a registar uma descida que não deverá ser inferior a 10 p.p., face ao crescimento nominal da dívida e ao não aumento do custo médio do *stock* de dívida (dado que, apesar da subida das taxas de juro de longo prazo, a emissão de nova dívida de longo prazo está a ocorrer a taxas inferiores à da dívida vencida).

O défice da balança corrente deverá agravar-se (algo que é corroborado pelas previsões da Comissão Europeia e do FMI), face à redução da taxa de poupança dos particulares em 2022, prolongando a trajetória iniciada já em 2021 (neste ano de 2022 exacerbada pelo aumento da inflação), depois da marcada subida observada em 2020 (então bastante influenciada pela quebra do consumo originada pela pandemia).

A evolução da pandemia continua a representar um risco descendente (ainda que inferior ao do ano passado), sendo agora o principal risco os efeitos do conflito militar na Ucrânia, que veio, designadamente, agravar os riscos ascendentes sobre a evolução da inflação (designadamente após o intensificar da crise do gás) e requerer respostas por parte dos bancos centrais no sentido de tornar a política monetária menos expansionista, contribuindo, ainda mais, para o abrandamento da economia.

## Angola

Em **Angola**, o PIB intensificou bastante o ritmo de queda em 2020, para 5,8% (-0,7% em 2019), refletindo, essencialmente, o impacto da crise económica causada pelo Covid-19, observando-se um regresso aos crescimentos em 2021, para 3,0%, sendo exportadora líquida de petróleo, a economia acabou por ser beneficiada pela alta dos preços da matéria-prima exacerbada pelo conflito militar na Ucrânia], e com o FMI a antecipar uma aceleração em 2022, para 3,3%.

## MERCADOS FINANCEIROS

No 1.º semestre observou-se uma interrupção da trajetória de recuperação do sentimento dos mercados, que tinha sido iniciada em meados de 2020, após a invasão da Ucrânia pela Rússia, no dia 24 de fevereiro, que provocou a aplicação de sanções económicas à Rússia por parte do Ocidente e uma escalada dos preços das *commodities*, que implicou, inevitavelmente, uma alteração das perspetivas de crescimento da atividade e dos preços na generalidade das economias, embora em diferentes intensidades.

A condicionar também o sentimento do mercado esteve a continuação das preocupações com as mutações do vírus responsável pela Covid-19 (e que provocaram novas medidas restritivas em algumas economias, nomeadamente na China, onde a política de “Covid zero” terá estado na génese da queda do PIB em cadeia no 2.º trimestre de 2022), a intensificação das pressões inflacionistas (muito agravadas com o espoletar da



guerra na Ucrânia) e a consequente resposta por parte dos principais bancos centrais, no sentido de colocarem as suas políticas monetárias menos expansionistas.

De realçar também a continuação das preocupações relativamente ao anterior ritmo de subida das ações, com a tendência de aumento das *yields* da dívida soberana a reforçar os receios acerca da sobrevalorização de diversas ações, sobretudo ao nível das empresas mais endividadas e mais expostas ao ciclo económico, bem como os dados económicos que foram sendo divulgados ao longo do primeiro semestre de 2022, que continuaram, de um modo geral, a evidenciar ainda uma recuperação da atividade nas principais economias, embora em abrandamento, designadamente após o início do conflito. O final do primeiro semestre de 2022 ficou mesmo marcado pelo aumento da probabilidade de uma recessão na Europa e nos EUA, resultante da subida da inflação e da consequente resposta da política monetária.

Os principais **índices de ações** dos EUA registaram fortes quedas durante o primeiro semestre de 2022, com o S&P 500 (-20,6%) a apresentar o pior 1.º semestre desde mais de 50 anos, embora depois do forte crescimento de 26,9% em 2021, naquele que havia constituído o melhor desempenho em três anos seguidos desde 1999. O Nasdaq exibiu a maior queda (-29,5%), ao passo que o Dow Jones desceu um pouco menos (-15,3%). Na Europa, o Eurostoxx 50 fechou o semestre a perder 19,6%, mas com o português PSI a conseguir valorizar 8,5%, em contraciclo com a generalidade das praças europeias, depois de já ter subido 13,7% em 2021, naquele que havia sido o melhor desempenho anual desde 2017. O índice MSCI global desceu 20,9%, afastando-se dos níveis máximos históricos registados em 16/11/2021.

As **yields da dívida pública de referência** subiram bastante na **Alemanha** no curto prazo (2 anos) e no longo prazo (10 anos), mais intensamente no último caso (+151 p.b., para +1,336%, regressando a terreno positivo), tendo também aumentado nos **EUA** e com mais intensidade no curto prazo (nos 2 anos, +222 p.b. para 2,953%; nos 10 anos, +150 p.b. para 3,013%), refletindo as expectativas e concretização de uma política monetária mais restritiva.

Os **spreads de crédito** apresentaram movimentos desfavoráveis nos índices de CDS (*Credit Default Swaps*) em *investment grade*, num contexto de agravamentos também nos **spreads dos países periféricos da Zona Euro**, com a Grécia a destacar-se pela negativa (+77 p.b., para um *spread* de 228 p.b.), seguido de Itália (+58 p.b., para 193 p.b.) e de Portugal (+44 p.b., para 108 p.b.), que terminou o semestre com um *spread* relativamente similar ao de Espanha (109 p.b.).

Refletindo as expectativas do início do ciclo de subidas das taxas de juro de referência por parte do BCE, as **taxas Euribor** apresentaram marcadas subidas (+38 p.b. nos 3 meses, +81 p.b. nos 6 meses e +154 p.b. nos 12 meses), após terem fechado 2021 perto de mínimos históricos (nos 3 meses observados no dia 10 de dezembro, nos 6 meses em 9 de dezembro e, nos 12 meses, em 2 de fevereiro de 2021), tendo fechado o semestre já em terreno positivo nos 6 meses (0,263%) e nos 12 meses (1,037%).

Os índices gerais de **commodities** registaram fortes subidas, com o índice composto CRB Index a avançar 25,3% e o GSCI 26,4%, sendo suportado pelas classes da energia (classe com maior peso no índice e que exibiu a maior subida, de 46,5%, num contexto de aumentos dos preços do Brent e do WTI (West Texas Intermediate) também superiores a 40%), das agrícolas (máximos históricos no semestre) e do gado, sendo, no entanto, penalizado pelos metais de base (mas que chegaram a fazer máximos históricos no semestre) e pelos metais preciosos.

## PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

No WEO de 26 de julho, o FMI considera que foram vários os fatores a atingir a economia global nos últimos meses, identificando um conjunto de riscos sobre as perspetivas económicas que, a ocorrerem, reduziria o crescimento global para um dos níveis mais baixos das últimas cinco décadas.

Por um lado, a Europa tem um problema de fornecimento de gás: na sequência da invasão russa da Ucrânia, o relatório do FMI observa que, desde abril, o gás do gasoduto russo Nord Stream1 enviado para a Europa caiu para cerca de 40% do nível do ano anterior. A disrupção não deve diminuir tão cedo e o FMI prevê que o volume diminuirá ainda mais. O pior cenário seria uma cessação total das exportações de gás russo para

a Europa ainda em 2022, o que pode aumentar a inflação mundial e forçar o racionamento de energia na Europa, com subsequente redução do crescimento e transferências transfronteiriças negativas.

Por outro lado, os choques relacionados com a oferta, causados pela guerra na Ucrânia, elevaram os preços dos alimentos e da energia, estimulando a inflação e levando os governos a adotar medidas para evitar uma maior retração da procura. Na pior das hipóteses, as ações dos bancos centrais podem precipitar a recessão. As espirais de preços e salários também são uma possibilidade, com o baixo desemprego em várias economias, levando os trabalhadores a exigir salários mais elevados.

No entanto, o FMI espera que a inflação volte a níveis próximos dos pré-pandemia até ao final de 2024. O FMI realçou que os bancos centrais estão a realizar um delicado ato de equilíbrio nas tentativas de evitar a recessão, aumentando, rapidamente, as taxas de juro, mas o horizonte é dúbio. Segundo o FMI, o risco de recessão é particularmente proeminente em 2023, alertando que, em várias economias, espera que o crescimento bata no fundo, as poupanças das Famílias acumuladas durante a pandemia diminuam e mesmo pequenos choques possam causar a paralisação das economias.

No referente à dinâmica da dívida, a expectativa é de deterioração nas economias avançadas à medida que os países mais endividados enfrentam taxas de juros crescentes e baixo crescimento económico, mas o *stress* nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento é especialmente preocupante.

À medida que as economias avançadas aumentam as taxas de juro para combater a inflação, os custos dos empréstimos deverão aumentar, pressionando os governos que foram obrigados a recorrer a empréstimos para sustentar as suas economias durante a pandemia, enquanto, ao mesmo tempo, as suas moedas depreciam, à medida que o capital sai desses países. O FMI estima que 60% dos países de baixo rendimento já se encontram em elevado risco de sobre-endividamento. Já o progresso diante dos surtos de Covid em andamento na China, incluindo o apoio orçamental e a reformulação da política Covid zero de Pequim, oferece alguns sinais de esperança para a segunda maior economia do mundo (e maior quando medida em paridade de poder de compra).

Ao nível nacional, e no atual contexto de riscos políticos domésticos relativamente reduzidos, a economia portuguesa deverá ver-se também condicionada pelos riscos identificados sobre a economia global, sendo que, segundo a análise do Banco de Portugal no Relatório de Estabilidade Financeira de junho, no atual quadro de incerteza e de normalização da política monetária, as principais vulnerabilidades e riscos para a estabilidade financeira são: *i*) o risco de uma reavaliação adicional dos prémios de risco, não obstante a correção já ocorrida; *ii*) o risco de uma redução dos preços no mercado imobiliário residencial, decorrente de alterações nas condições de financiamento; *iii*) a redução do rendimento disponível real devido à inflação e o efeito do aumento das taxas de juro sobre o serviço de dívida são riscos relevantes para a situação financeira dos particulares; *iv*) o efeito conjunto (a) da vulnerabilidade financeira de algumas SNF; (b) da recuperação incompleta da atividade e da rendibilidade de alguns setores no pós-pandemia e (c) do enquadramento macroeconómico e financeiro atual deverá impactar de forma mais acentuada um subconjunto de empresas, aumentando a sua probabilidade de incumprimento no crédito; *v*) o aumento dos custos de financiamento e a incerteza quanto à evolução da atividade económica constituem um risco acrescido para a trajetória de redução do rácio de dívida das administrações públicas em percentagem do PIB.

De notar que o referido início da normalização da política monetária, as elevadas pressões inflacionistas, o ainda relativamente recente *phasing out* de apoios públicos a Famílias e Empresas e o também ainda recente fim das moratórias continuarão a ser desafios particularmente relevantes em 2022, uma vez que concorrem para a deterioração da situação financeira das Famílias e Empresas, potenciando o avolumar de insolvências em alguns setores de atividade.

Reforça-se que a incerteza é bastante elevada, pelo que as perspetivas de crescimento permanecem rodeadas de riscos descendentes (e as de inflação de riscos ascendentes), sendo naturalmente muito afetadas pela duração do conflito militar na Ucrânia e respetivo impacto nos mercados financeiros, sobretudo de *commodities*, assim como pelas reações de política económica, com destaque para a já referida normalização em curso da política monetária.

O setor bancário tem vindo a beneficiar do aumento da margem financeira motivado pela subida das taxas de juro de curto prazo, em consequência do aperto da política monetária. No entanto, a desaceleração da atividade económica, num quadro de perda acentuada dos rendimentos reais das Famílias e de aumento dos custos financeiros para a economia, constitui um risco relevante sobre o comportamento das imparidades de crédito, que os mercados acionistas têm vindo crescentemente a incorporar. Assim, durante o 1.º trimestre de 2022, o setor bancário na Europa e nos EUA desvalorizou-se 13,9% e 22,5%, respetivamente.

As perspetivas para o setor bancário poderão também ser desfavoravelmente impactadas pela redução da procura de crédito e pelo aumento dos custos operacionais, face às pressões inflacionistas.

## PERSPETIVAS

Apesar de a crise pandémica ter condicionado a atividade no início de 2022, a redução da severidade da mesma permitiu um alívio significativo das medidas de condicionamento da atividade, no entanto, é expectável que a economia mundial continue a recuperar, mas a um ritmo menos acentuado do que inicialmente previsto no início de 2022.

O abrandamento esperado do crescimento económico pode ser explicado pelas crescentes pressões inflacionistas, pelo apertar das condições de financiamento e pelos efeitos de contágio da guerra na Ucrânia. O abrandamento da atividade económica (ou eventual redução da mesma), associado a pressões inflacionistas por via de um choque da oferta, influenciará a situação das Famílias portuguesas.

O impacto da subida das taxas de juro nos custos financeiros das Famílias e Empresas, associado a uma recuperação económica abaixo do esperado, poderá gerar alguma pressão sobre os níveis de incumprimento, ao que acrescem as implicações da guerra na Ucrânia já referidas anteriormente.

No entanto, a informação atualmente disponível indica que a exposição direta do setor bancário português é limitada, assim como o peso das relações comerciais com a Rússia e a Ucrânia, dispondo o setor bancário português de uma posição de solvabilidade e de liquidez sólida.

A exposição do Grupo Banco Montepio ao conjunto dos 23 estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que integram o Grupo Regional Europa Oriental, onde se incluem a Rússia e a Ucrânia, correspondente às posições da carteira de crédito, é residual, totalizando 0,4 milhões de euros (0,0022% do ativo total do Grupo). No caso da exposição à Rússia e à Ucrânia, a exposição, sob o mesmo critério, é de somente 0,04 milhões de euros e 0,003 milhões de euros, respetivamente, em 30 de junho de 2022.

Perante este enquadramento, a atividade desenvolvida pelo Grupo Banco Montepio e a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras no primeiro semestre de 2022 decorrentes do conflito na Ucrânia. Contudo, dada a incerteza sobre o desenrolar do conflito e os eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do mesmo na economia portuguesa, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a acompanhar e avaliar a situação ao longo do segundo semestre de 2022.

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração havia reavaliado os objetivos e medidas previstos no Plano de Transformação concebido em 2018 e adotado um programa de ajustamento multidimensional e plurianual, através de quatro pilares estratégicos principais – atualização do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

- A atualização **do modelo de negócio** centra-se no **fortalecimento dos serviços bancários** orientados para o Cliente e na **melhoria do relacionamento de proximidade num mix de canais mais abrangente**, no **reforço do financiamento à economia**, apoiando as necessidades financeiras das **Famílias** e das **PME** (de que se destaca as linhas de crédito protocoladas), e do **desenvolvimento da capacidade de distribuição e da margem complementar**, por forma a recuperar a rentabilidade da operação doméstica do Banco Montepio.

- O **ajustamento operacional** centra-se na **aceleração da transição digital** do Banco, através da adoção das melhores práticas de mercado, tanto no que diz respeito à experiência do Cliente como à eficiência operacional. No quadro da otimização dos canais de distribuição, o Banco Montepio procedeu ao redimensionamento da sua rede física (encerrando 39 balcões em 2020 e 37 em 2021) em função da cobertura geográfica, da rentibilidade e da dimensão do mercado, sem prejuízo da adequada cobertura da base de Clientes. Paralelamente, o Banco aprovou a **redução do quadro de pessoal** através de um conjunto de medidas, incluindo reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral para acomodar novas formas de trabalho, como o trabalho a tempo parcial e à distância. Para efeitos de **alargamento do limite de elegibilidade** para proteção social no desemprego, o Banco Montepio foi declarado “Empresa em reestruturação” por despacho da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 31 de dezembro de 2020.
- No que diz respeito à **preservação de Capital**, o Banco melhorou os seus rácios de capital através da adoção de várias medidas visando a **redução dos ativos ponderados pelo risco** (*Risk Weighted Assets - RWA*) através de uma carteira de crédito e de títulos mais eficiente e do **desinvestimento em ativos não produtivos**.
- Em termos de **simplificação da estrutura societária do Grupo**, as medidas de ajustamento têm como objetivo a **alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional**, bem como a **modernização e racionalização dos procedimentos internos do Grupo**.

Em linha com a simplificação da atividade e da operativa do Grupo Banco Montepio, o modelo de operação e de atendimento ao Cliente encontra-se em ajustamento, visando nomeadamente:

- Robustecer o modelo de negócio, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
- Acelerar a transição digital, tanto nos processos internos, como nas plataformas de relação com Clientes;
- Aumentar a eficiência, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos internos;
- Ajustar o modelo de distribuição com a fusão de balcões redundantes geograficamente;
- Implementar novos conceitos e novas formas de trabalhar, valorizando a colaboração e a flexibilidade e promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.



05

**INFORMAÇÃO  
FINANCEIRA**





# INFORMAÇÃO FINANCEIRA

## ATIVIDADE POR SEGMENTOS

### BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento e Microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e da rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo e outros fins e o crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

#### Síntese de indicadores - Banca de Retalho

(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
<b>Demonstração de resultados</b>					
Margem financeira <sup>1)</sup>	68,9	139,2	70,6	1,7	2,4
Comissões líquidas	46,1	98,4	50,4	4,3	9,3
Produto bancário	115,5	241,0	121,1	5,6	4,8
Custos operacionais <sup>2)</sup>	44,4	85,0	38,9	(5,5)	(12,4)
Resultado operacional antes de imparidade	71,2	156,0	82,2	11,0	15,6
<b>Balanço</b>					
Crédito bruto	8 565	8 630	8 782	216,8	2,5
Depósitos	11 069	11 187	11 441	372,1	3,4

<sup>1)</sup> Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

<sup>2)</sup> Apenas os Custos operacionais diretos.

### BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento (Empresas e Grupos Económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros) agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização no Banco Montepio e no Banco Empresas Montepio (BEM), através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento do BEM.

Entre os produtos e serviços oferecidos no âmbito da banca comercial destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui a componente de Banca Comercial que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras Empresas do Grupo, bem como o negócio de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Distribuição de Dívida e *Equity*, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, refletindo a atividade integrada desenvolvida com as Empresas acompanhadas pelo Banco Empresas Montepio, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Os indicadores expressos no quadro refletem uma melhoria do nível dos resultados operacionais alcançados face ao primeiro semestre de 2021, num período marcado pelo impacto da subida das taxas de juro nos custos financeiros das Empresas e pelos efeitos de contágio da guerra na Ucrânia, que determinou uma recuperação económica abaixo do esperado para as Empresas. A quebra verificada nos valores do crédito bruto enquadra-se na estratégia de melhoria da eficiência da utilização do capital disponível, designadamente através da promoção de iniciativas de colocação externa de novas operações e de operações existentes no balanço, assim como a redução do risco de concentração.

Visando a melhoria do perfil de risco, procedeu-se a uma reorientação estratégica com o foco da contratação de novas operações de crédito com bons níveis de risco dos mutuários, a par com operações com menor consumo de capital, designadamente com garantias nacionais e supranacionais, visando a maximização da rentabilidade sobre o capital alocado. No entanto, também nas novas operações foi assumida a orientação de conferir progressivamente às operações de crédito titulado (designadamente empréstimos obrigacionistas e papel comercial) a sua verdadeira vocação de instrumentos de mercado colocados em investidores institucionais.

Estas orientações, a par da do aumento do nível de comissões pelos serviços prestados conduziram ao referido aumento do resultado operacional (+15,0%), que se cifrou em 21,4 milhões de euros, e que mais do que compensou o acréscimo assinalado nos custos operacionais (+6,8%).

<b>Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento</b>				(milhões de euros)	
	jun-21	dez-21	jun-22	<b>Var. Homóloga</b>	
				Valor	%
<b>Demonstração de resultados</b>					
Margem financeira <sup>1)</sup>	19,1	43,2	21,2	2,1	11,2
Comissões líquidas	4,6	12,0	5,4	0,8	19,6
Produto bancário	22,8	54,9	25,9	3,1	13,5
Custos operacionais <sup>2)</sup>	4,2	8,2	4,5	0,3	6,8
Resultado operacional antes de imparidade	18,6	46,7	21,4	2,8	15,0
<b>Balanço</b>					
Crédito bruto	1 884	1 794	1 828	(56,1)	(3,0)
Depósitos	250	299	346	96,2	38,5

<sup>1)</sup> Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

<sup>2)</sup> Apenas os Custos operacionais diretos.

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado e a gestão de ativos (refletindo, neste caso a atividade da Montepio Valor, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação), apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva Empresa participada, na seção “Empresas Participadas” do presente relatório.

Em Angola, o Grupo está representado por uma instituição financeira de direito local, que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a Particulares e a Empresas. Em Cabo Verde, o Banco Montepio promoveu, junto do Banco de Cabo Verde, o necessário processo de autorização para a adoção da deliberação de dissolução voluntária e consequente liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, a qual se estima que fique concluída no decorrer do exercício de 2022. A atividade internacional é analisada na seção “Atividade Internacional” do presente relatório.

## ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência no mercado e com os diferentes *Stakeholders*, incorporando de forma inata os princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*) na componente social. Em termos de organização da atividade comercial desenvolvida, é ainda promovida pela mesma área o negócio respeitante a entidades do Setor Público.

A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra.

### Síntese de indicadores - Economia Social

(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
<b>Demonstração de resultados</b>					
Margem financeira <sup>1)</sup>	1,7	3,6	1,6	(0,1)	(9,7)
Comissões líquidas	0,7	1,5	0,9	0,2	18,2
Produto bancário	2,5	5,1	2,3	(0,2)	(4,9)
Custos operacionais <sup>2)</sup>	1,7	3,3	1,6	(0,1)	(5,4)
Resultado operacional antes de imparidade	0,8	1,8	0,7	(0,1)	(3,9)
<b>Balanco</b>					
Crédito bruto	198,1	227	312	113,7	57,3
Depósitos	756,3	752	704	(51,9)	(6,9)

<sup>1)</sup> Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

<sup>2)</sup> Apenas os Custos operacionais diretos.

## EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL

### EMPRESAS PARTICIPADAS

#### Montepio Investimento, S.A.

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., adotou em 4 de junho de 2019 a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (BEM), passando a desenvolver de forma integrada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global.

Na génese da criação do BEM esteve subjacente o contributo que o novo modelo aportaria como negócio incremental para o Grupo Banco Montepio. Com o lançamento do Banco de Empresas Montepio, foi criada a Direção de Banca de Empresas (DBE), que assumiu a missão de gerir a relação comercial com os segmentos de Empresas e Institucionais (excluindo as entidades do setor financeiro) com volume de negócios anual igual ou superior a 20 milhões de Euros, área de vocação do desenvolvimento de atividade do BEM, cujo negócio é domiciliado nas duas entidades de acordo com a especialização estabelecida<sup>3</sup>.

A área de Banca de Empresas apoia os seus Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente em áreas relacionadas com o comércio internacional, o *factoring* e a gestão de tesouraria. A área de Banca de Investimento - que incorpora áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e *Equity* - apoia a reestruturação, a capitalização e o robustecimento das Empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português. Para tal, o BEM dispõe de uma equipa de profissionais especializados, que trabalham lado a lado em permanente articulação, para garantir aos Clientes um serviço global e personalizado.

No primeiro semestre de 2022 o BEM prosseguiu uma atuação orientada para o objetivo de ampliar a oferta de produtos e serviços do Grupo Banco Montepio dirigidos ao segmento de Empresas, sobretudo dos segmentos de PME e *middle market*. O BEM conta com 7 Espaços Empresa distribuídos pelo país, onde

<sup>3</sup> No balanço do BEM são contabilizados os financiamentos de médio e longo prazo, bem como os titulados por instrumentos financeiros; no balanço do Banco Montepio são registadas as restantes operações realizadas com Empresas clientes do BEM.



gestores dedicados recebem os seus Clientes, identificam as suas necessidades e apresentam propostas de valor cultivando uma relação de proximidade.

Em 30 de junho de 2022 o Ativo líquido do BEM situou-se em 507,9 milhões de euros, representando um aumento de 70,2 milhões de euros (+16,1%) face ao valor relevado no final de 2021, impulsionado pelo crescimento do crédito concedido no âmbito da sua vocação de apoio ao tecido empresarial português (+76,6 milhões de euros), a par da diminuição das Disponibilidades em outras instituições de crédito (-3,7 milhões de euros) e da Carteira de títulos (-2,9 milhões de euros).

O Crédito a clientes líquido totalizou 417,4 milhões de euros em 30 de junho de 2022, valor que compara com 340,8 milhões de euros no final de 2021, assinalando um aumento de 76,6 milhões de euros (+22,5%) determinado pelo desempenho do negócio, nomeadamente da evolução favorável das rubricas de Empréstimos e de Créditos titulados (Obrigações e Papel comercial). Como já referido na análise da área de Banca de Empresas e de Investimento, a evolução mais moderada do volume de crédito concedido resulta também da opção de maior utilização dos financiamentos titulados (empréstimos obrigacionistas e papel comercial) numa lógica de mercado, através da sua colocação parcial em investidores institucionais.

Em 30 de junho de 2022 o Capital próprio (181,1 milhões de euros) e os Recursos de outras instituições de crédito (313,1 milhões de euros) constituíam a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 97,3% do Ativo total, face a 96,5% final de 2021.

No modelo de negócio adotado para a área de Banca de Empresas e de Investimento, o BEM acompanha as Empresas integradas em Grupos Económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros em todas as vertentes do relacionamento, em que a transacionalidade destas Empresas (depósitos, contas correntes, cartões, TPA, entre outras operações) é assegurada pelo Banco Montepio, através dos mesmos interlocutores comerciais (pertencentes aos dois bancos), permitindo sinergias e racionalização dos custos não só nesta área, como de uma forma transversal nas respetivas estruturas organizativas.

No primeiro semestre de 2022, verificou-se uma evolução favorável da componente operacional comparativamente ao período homólogo de 2021, período marcado pela crise económica e pandémica verificada mundialmente, tendo-se registado o aumento do nível de receitas, em paralelo com o necessário acréscimo dos custos operacionais resultante da afetação de recursos ao crescimento da atividade.

O Produto bancário no primeiro semestre de 2022 alcançou 4,8 milhões de euros, representando um aumento de 2,0 milhões de euros (+68,7%) comparativamente ao valor contabilizado período homólogo de 2021, beneficiando, fundamentalmente, do desempenho favorável da Margem financeira (+0,6 milhões de euros), motivado pelo crescimento da carteira de Crédito a clientes e das Comissões líquidas (+0,8 milhões de euros), determinada pelo aumento das comissões relacionadas com a assessoria e a estruturação financeira. Verificou-se ainda o desenvolvimento favorável dos Resultados de operações financeiras, que atingiram -0,1 milhões de euros face a -1,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2022 (+1,1 milhões de euros), beneficiando da evolução do valor das unidades de participação. Por outro lado, verificou-se uma redução de 0,6 milhões de euros nos Outros resultados de exploração determinada pelo aumento das contribuições do setor bancário e pelas menores valias na alienação de imóveis de negociação.

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2022 aumentaram para 2,6 milhões de euros, face a 2,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, em resultado do acréscimo assinalado nos Custos com pessoal (+0,6 milhões de euros) e nas Depreciações e amortizações (+11,2 milhares de euros), que mais do que compensou a redução assinalada nos Gastos gerais administrativos (-0,3 milhões de euros).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões do primeiro semestre de 2022 aumentou para 2,2 milhões de euros face a 0,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, traduzindo, fundamentalmente, a evolução favorável do Produto bancário, que mais do que compensou o acréscimo registado nos Custos operacionais, evidenciando a progressiva capacidade de geração de resultados.

As Imparidades e provisões cifraram-se em 1,7 milhões de euros (-0,3 milhões de euros no primeiro semestre de 2021). De notar que neste período ocorreu um significativo reforço líquido de imparidades e

provisões, em grande medida associado a ativos (crédito e imóveis) pré-existentes à criação do BEM (cerca de 1,4 milhões de euros).

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	454,2	437,7	507,9	53,7	11,8
Crédito a clientes, líquido	327,9	340,8	417,4	89,5	27,3
Capital próprio	178,9	180,8	181,1	2,2	1,2
Produto bancário	2,8	8,7	4,8	2,0	68,7
Custos operacionais <sup>2)</sup>	2,3	4,8	2,6	0,3	13,4
<i>Cost-to-Income</i>	80,4%	54,7%	54,1%	(26,3 p.p.)	
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	0,6	3,9	2,2	1,6	>100

1) Inclui Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

2) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

### Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e Instituições do Setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices da estratégia do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento ao nível do Grupo Banco Montepio e da sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito continuou a disponibilizar uma oferta abrangente de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

O Montepio Crédito conta com uma alargada equipa de profissionais nas redes em que opera, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas áreas de crédito pessoal, crédito vinculado, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*). Toda a equipa conta com o suporte centralizado de um *back-office* especializado.

Em 30 de junho de 2022 o Ativo líquido totalizou 556,1 milhões de euros, valor que compara com 616,9 milhões de euros registados no final de 2021 (-60,8 milhões de euros), em resultado dos decréscimos assinalados nos Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e no Crédito a clientes.

O Crédito a clientes (líquido) fixou-se em 534,8 milhões de euros em 30 de junho de 2022, representando uma redução de 15,4 milhões de euros (-2,8%) face ao valor observado no final de 2021 em resultado dos constrangimentos verificados nas cadeias de valor do setor automóvel, em consequência da guerra na Europa, que influenciam a dinâmica da oferta e procura do crédito especializado naquele setor.

A carteira de títulos situou-se em 9,2 milhões de euros em 30 de junho de 2022, o que corresponde a uma diminuição de 46,4 milhões de euros face ao valor do final de 2021, em resultado da redução registada nos Ativos financeiros ao justo valor através de resultados motivada pela liquidação da operação de titularização Aqua Finance No 4.

O Capital próprio situou-se em 65,8 milhões de euros, revelando um aumento de 3,4 milhões de euros (+5,5%) face ao valor de 62,4 milhões de euros contabilizado no final de 2021, suportado essencialmente pela evolução positiva do Resultado líquido do período e do desvio atuarial favorável do Fundo de Pensões registado em junho de 2022 no valor de 1,9 milhões de euros.

O Produto bancário alcançou 9,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, representando uma redução de 1,1 milhões de euros (-11,1%) face ao valor de 10,2 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2021, penalizado pela evolução da Margem financeira, que diminuiu 5,0 milhões de euros (-71,2%), refletindo a redução da Margem financeira da Carteira de títulos, traduzindo a nova titularização Pelican Finance n.º2, e das Comissões líquidas, que reduziram 0,3 milhões de euros (-13,1%), parcialmente compensado pelo acréscimo de 4,3 milhões de euros (+293,4%) registado nos Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, refletindo a nova titularização Pelican Finance n.º2.

Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2022 diminuíram para 6,3 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 0,2 milhões de euros (-3,6%) face ao primeiro semestre de 2021, motivado, por um lado, pela redução dos Gastos gerais administrativos em 0,3 milhões de euros (-10,2%) e por outro, pelo aumento dos Custos com pessoal em 0,1 milhões de euros (+2,0%), em resultado do acréscimo das Remunerações e Encargos sociais obrigatórios.

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões no primeiro semestre de 2022 alcançou 2,8 milhões de euros, refletindo uma redução de 0,9 milhões de euros (-24,2%) face ao valor de 3,7 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2021, penalizado, principalmente, pela evolução do Produto bancário, não obstante a diminuição assinalada nos Custos operacionais e a menor dotação para Imparidade do crédito.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	613,8	616,9	556,1	(57,7)	(9,4)
Crédito a clientes, líquido	511,8	550,2	534,8	23,0	4,5
Capital próprio	56,8	62,4	65,8	9,0	15,7
Produto bancário	10,2	21,6	9,1	(1,1)	(11,1)
Custos operacionais <sup>1)</sup>	6,5	12,7	6,3	(0,2)	(3,6)
<i>Cost-to-Income</i>	63,4%	58,8%	68,8%	5,4 p.p.	
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	3,7	8,9	2,8	(0,9)	(24,2)

1) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

### SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis.

Em 30 de junho de 2022 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 54,5 milhões de euros, apresentando uma redução de 0,6% face ao valor de 54,9 milhões de euros registado no final de 2021, em resultado da diminuição assinalada nos Inventários de ativos imobiliários, parcialmente compensada pelo aumento da rubrica Caixa e depósitos bancários, ao refletir o valor recebido com a alienação dos imóveis.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas nomeadamente com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados ao valor de mercado. Em 30 de junho de 2022 a rubrica de Inventários totalizou 21,0 milhões de euros, dos quais 8,9 milhões de euros respeitantes a edifícios e 12,2 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 3,3 milhões de euros face ao valor de 24,3 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2021, determinada pelas vendas ocorridas ao longo do primeiro semestre de 2022.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 33,5 milhões de euros em 30 de junho de 2022, representando um aumento de 2,9 milhões de euros face ao valor de 30,6 milhões de euros contabilizado no final de 2021, evidenciando os depósitos efetuados no Banco Montepio e que traduzem o valor recebido com a alienação dos imóveis.

Em 30 de junho de 2022 o Capital próprio situou-se em 54,3 milhões de euros, praticamente em linha com o valor relevado no final de 2021 (54,6 milhões de euros), beneficiando da evolução favorável do Resultado líquido do primeiro semestre de 2022. O Capital próprio constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,6% do Ativo total (99,5% em 2021).

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 3,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, valor que compara com 7,6 milhões de euros revelados no primeiro semestre de 2021, e que correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 3,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, assinalando uma redução de 4,4 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2021, e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, evoluindo favoravelmente face ao valor de 1,1 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2021, traduzindo os impactos da menor constituição de Imparidades de imóveis de negociação.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos situou-se em 0,02 milhões de euros no primeiro semestre de 2022 (0,01 milhões de euros no primeiro semestre de 2021) e compreende a restituição de impostos (IMT e IS) referentes a imóveis vendidos, rendimentos obtidos de imóveis e outros proveitos.

A rubrica de Outros gastos e perdas, que inclui os custos com a gestão, manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis totalizou 0,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, que compara com 0,3 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2021.

O Resultado operacional do primeiro semestre de 2022 evoluiu favoravelmente para -0,3 milhões de euros face a -1,9 milhões de euros apurado no primeiro semestre de 2021, beneficiando do menor nível de imparidade de inventários relevado no período.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	55,6	54,9	54,5	(1,1)	(1,8)
Inventários	27,6	24,3	21,0	(6,6)	(23,9)
Capital próprio	55,3	54,6	54,3	(1,0)	(1,8)
Resultado operacional	(1,2)	(1,9)	(0,3)	0,9	73,6

## ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido assegurada pelas participadas Finibanco Angola, S.A. e Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação.

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, o Banco Montepio prossegue diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., e, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, em 2021, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica.

Por conseguinte, através de Deliberação Unânime por Escrito de 30 de novembro de 2021, o Banco Montepio, na qualidade de acionista único, aprovou as iniciativas processuais previstas na lei tendentes à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, tendo igualmente aprovado o respetivo Plano de Dissolução e nomeado os liquidatários. Prevê-se a conclusão do processo de liquidação durante o exercício de 2022.



O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às Pequenas e Médias Empresas, aos Particulares, e ao comércio externo angolano com incidência especial nas transações entre Portugal e Angola, e que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura dar apoio e financiar Clientes Particulares e Microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis.

O Finibanco Angola completou 14 anos de atividade em setembro de 2022, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008.

Em 30 de junho de 2022 o Finibanco Angola detinha uma rede de 15 agências (Banca de Retalho e Pequenos Negócios) e 5 centros de Empresas (Banca de Empresas).

O Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação, detido a 100% pelo Banco Montepio, disponibilizava, até à data da sua dissolução voluntária e liquidação (30 de novembro de 2021) uma oferta abrangente de produtos e serviços financeiros especializados para o segmento de Particulares com vocação internacional, com destaque para soluções de investimento e poupança diversificadas.

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 306,4 milhões de euros em 30 de junho de 2022, comparando com 317,9 milhões de euros contabilizados no final de 2021. Esta evolução reflete, essencialmente, a diminuição no total do Ativo do Finibanco Angola, influenciada pela diminuição do agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito, parcialmente compensado pelo acréscimo assinalado na Carteira de títulos.

No primeiro semestre de 2022, não obstante o processo de dissolução voluntária e liquidação em curso do Banco Montepio Geral Cabo Verde e a evolução desfavorável dos resultados de reavaliação cambial, o Resultado líquido da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 1,6 milhões de euros (3,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2021), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores da atividade internacional:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	429,7	317,9	306,4	(123,3)	(28,7)
Crédito a clientes (líquido)	47,3	59,0	55,4	8,1	17,2
Depósitos de clientes	317,8	198,4	192,0	(125,8)	(39,6)
Produto bancário	9,4	17,1	12,9	3,6	38,0
Custos operacionais	8,0	16,4	7,0	(1,0)	(12,5)
<i>Cost-to-income</i>	85,3%	96,1%	54,1%	(31,2 p.p.)	
Resultado líquido	3,0	10,3	1,6	(1,4)	(48,0)

Notas:

1) Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de jun-21, dez-21 e jun-22 do Finibanco Angola foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 446,129.

2) O Banco Montepio Geral Cabo Verde encontra-se desde 30 de novembro de 2021 em processo de dissolução voluntária e liquidação.

### Finibanco Angola, S.A.

O total do Ativo do Finibanco Angola em 30 de junho de 2022, totalizou 297,1 milhões de euros, valor que compara com 308,4 milhões de euros contabilizados no final de 2021 (-3,7%). Esta evolução foi principalmente influenciada pela diminuição do agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (-25,2%), parcialmente compensada pelo acréscimo assinalado na Carteira de títulos, designadamente dos títulos de Dívida pública angolana em balanço face aos valores alcançados no final de 2021 (+52,7%).

O Crédito concedido a clientes (líquido) totalizou 55,4 milhões de euros em 30 de junho de 2022, representando uma redução de 6,2% comparativamente ao valor de 59,0 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2021.

Os Depósitos de clientes, em 30 de junho de 2022, fixaram-se em 192,0 milhões, face a 198,4 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 3,2%.

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito. Em 30 de junho de 2022 aquele agregado totalizou 58,1 milhões de euros (-25,2%), refletindo uma diminuição superior à registada nos Depósitos de clientes.

No primeiro semestre de 2022, o Produto bancário alcançou 12,9 milhões de euros, representando um aumento de 3,8 milhões de euros (+42,0%) face ao valor apurado no primeiro semestre de 2021, evidenciando, por um lado, o aumento da Margem financeira (+3,6 milhões de euros) e das Comissões líquidas (+0,5 milhões de euros), a par da evolução favorável dos Outros resultados de exploração (+0,2 milhões de euros), e por outro lado, a redução observada nos Resultados de reavaliação cambial (-0,5 milhões de euros).

Os Custos operacionais situaram-se em 7,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, revelando uma redução de 0,7 milhões de euros (-9,2%) face ao valor apurado no primeiro semestre de 2021. A diminuição verificada nos Custos operacionais no primeiro semestre de 2022 foi motivada pela redução assinalada nas componentes Gastos gerais administrativos (-31,3%) e Depreciações e amortizações (-10,2%), que mais do que compensou o acréscimo registado nos Custos com pessoal (+7,0%) comparativamente ao primeiro semestre 2021.

Em resultado do desempenho operacional favorável, o rácio *Cost-to-income* do Finibanco Angola fixou-se em 54,1% no primeiro semestre de 2022, valor que compara com 84,7% apurados no primeiro semestre de 2021.

No primeiro semestre de 2022, as Imparidades e provisões (líquidas) aumentaram 6,0 milhões de euros, influenciadas pela progressão da Imparidade de crédito, que aumentou 6,7 milhões de euros comparativamente ao primeiro semestre de 2021.

No primeiro semestre de 2022, apesar da evolução desfavorável das Imparidades e provisões (líquidas), o Resultado líquido do Finibanco Angola atingiu 1,6 milhões de euros (2,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2021), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores do Finibanco Angola:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	317,4	308,4	297,1	(20,3)	(6,4)
Crédito a clientes (líquido)	47,3	59,0	55,4	8,1	17,2
Depósitos de clientes	213,5	198,4	192,0	(21,5)	(10,1)
Produto bancário	9,1	16,6	12,9	3,8	42,0
Custos operacionais	7,7	16,0	7,0	(0,7)	(9,2)
<i>Cost-to-income</i>	84,7%	96,1%	54,1%	(30,6 p.p.)	
Resultado líquido	2,9	9,1	1,6	(1,4)	(47,0)

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de jun-21, dez-21 e jun-22 do Finibanco Angola foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 446,129.

## Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação

Conforme acima referido, considerando o novo enquadramento legal de Cabo Verde e ponderadas todas as opções estratégicas relevantes, em 2021, o Conselho de Administração do Banco Montepio concluiu pela não promoção das alterações necessárias à adaptação da sua filial Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica, tendo deliberado em 30 de novembro de 2021, na qualidade de acionista único, a aprovação das iniciativas processuais previstas na lei tendentes à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Neste contexto, as demonstrações financeiras do Banco Montepio Geral Cabo Verde relativas ao primeiro semestre de 2022 foram elaboradas na condição de banco em liquidação e em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) em vigor nessa data, considerando que a atividade do Banco Montepio Geral Cabo Verde integra o perímetro de consolidação do Banco Montepio, seu acionista único.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da não continuidade das operações.

Em 30 de junho de 2022 o Ativo do Banco Montepio Geral Cabo Verde totalizou 9,2 milhões de euros, e a totalidade das Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro são junto do Banco Montepio.

## CAPITAL E LIQUIDEZ

### CAPITAL

De acordo com as disposições em vigor, em 30 de junho de 2022, os rácios regulamentares, considerando os requisitos globais de capital (*OCR – Overall Capital Requirements*), os quais incluem as reservas combinadas de fundos próprios, eram de 9,08%, 11,19% e 14,01% para o *Common equity tier 1*, *Tier 1* e *Capital total*, respetivamente.

No entanto, em consequência da pandemia de Covid-19, e em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos regulatórios e de supervisão, permitindo que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operassem, de forma temporária, até final de 2022, com um nível inferior ao da reserva combinada de fundos próprios (i.e., abaixo do OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 30 de junho de 2022 para o *Common equity tier 1*, *Tier 1* e *Capital total* eram de 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Com referência a 30 de junho de 2022, os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se acima dos níveis prudenciais exigidos, designadamente com folgas significativas face ao requisito global de capital (OCR), incluindo as reservas combinadas de fundos próprios, não só de acordo com os critérios de *phasing-in*, como também em base *fully implemented*. Não obstante, o Conselho de Administração permanece comprometido com o reforço dos rácios de capital, tendo vindo a promover iniciativas nesse sentido e implementando com sucesso o plano de capital aprovado.

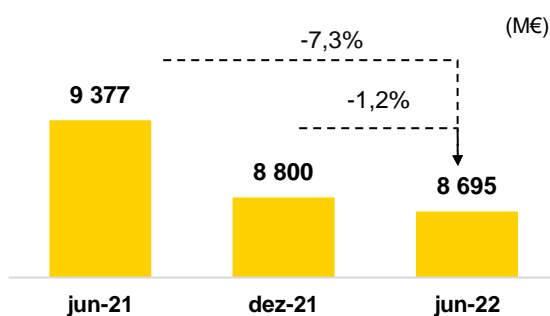
Assim, e dando continuidade ao reforço contínuo dos rácios de capital, o Banco Montepio prosseguiu no primeiro semestre de 2022 a execução de um conjunto de medidas que visaram a melhoria dos níveis de solvabilidade, através, nomeadamente, da redução dos ativos ponderados pelo risco (*RWA - Risk Weighted Assets*), com o foco na desalavancagem do balanço por via do desinvestimento em ativos não core ou não estratégicos, privilegiando o crescimento do negócio *core* de concessão de crédito em segmentos com menor risco e numa lógica de maximização do retorno sobre o capital afeto.

Os RWA mantiveram a trajetória decrescente, evidenciando uma nova diminuição de 105 milhões de euros face ao final de 2021 apesar do significativo crescimento do negócio, motivada, fundamentalmente, pela redução de ativos não estratégicos, visível no *stock* de crédito não produtivo (*NPL – Non Performing Loans*) e de imobiliário e de unidades de participação, bem como pela recomposição do balanço, que beneficiou de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito, com um perfil de risco de crédito distinto e menor consumo de capital subjacente.

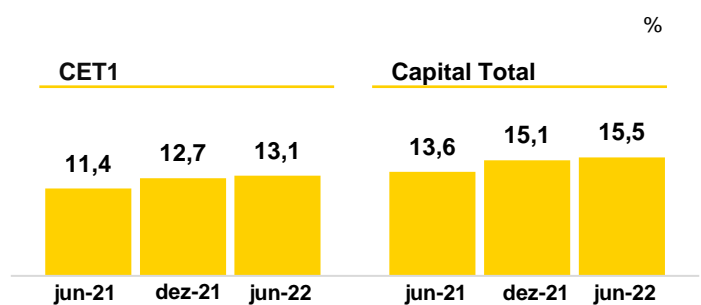
Os Fundos próprios totais aumentaram para 1.345 milhões de euros em 30 de junho de 2022, face a 1.328 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, refletindo a evolução favorável dos resultados líquidos do período, bem como da reserva cambial pela valorização do Kwanza face ao Euro e ao Dólar, e dos desvios atuariais apurados ao nível das responsabilidades com pensões, que conseguiram mais do que compensar os impactos desfavoráveis decorrentes do *phasing-in* da IFRS 9.

Assim, fruto da concretização com sucesso do plano de capital delineado, os rácios *Common equity tier 1* (CET1) e Capital total do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, aumentaram para 13,1% e 15,5%, respetivamente, traduzindo um incremento de 40 p.b. em ambos os rácios face ao final de 2021 (12,7% e 15,1% no final de 2021), consolidando a tendência de reforço registada nos últimos trimestres, em consequência da continuada redução dos ativos ponderados pelo risco e do contributo dos resultados do exercício nos primeiros seis meses de 2022, e situando-se com uma folga considerável face ao requisitos regulamentares, designadamente o OCR.

#### Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)



#### Rácios de Capital (*phasing-in*)



Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

Em base *fully implemented*, denota-se uma evolução ainda mais favorável face ao final de 2021, uma subida de 80 p.b. em ambos os rácios, para 12,6% no rácio CET1 e para 15,0% no rácio de Capital total, evidenciando igualmente uma folga significativa face ao OCR. O diferencial face aos rácios de capital *phasing-in* é atualmente explicado essencialmente pela componente da IFRS 9, uma vez que no final de 2019 foi registado integralmente o *phasing-in* relativo aos ativos por impostos diferidos, estando atualmente sujeito apenas ao regime prudencial transitório da IFRS 9. Adicionalmente, o Banco Montepio aderiu ao filtro prudencial relativo às reservas de justo valor da dívida pública, cujo impacto é imaterial.

Em 30 de junho de 2022, o rácio de alavancagem fixou-se em 5,7% (5,6% no final de 2021), de acordo com as regras *phasing-in*, e em 5,5% em base *fully implemented* (5,1% em dezembro 2021), mantendo-se acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

De acordo com as disposições em vigor, em 30 de junho de 2022 os rácios regulamentares, considerando os requisitos globais de capital (OCR – *Overall Capital Requirements*), os quais incluem as reservas combinadas de fundos próprios, eram de 9,08%, 11,19% e 14,01% para o *Common equity tier 1*, *Tier 1* e Capital total, respetivamente.

No entanto, em consequência da pandemia de Covid-19, e em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos regulatórios e de supervisão, permitindo que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operassem, de forma temporária, pelo menos até final de 2022, com um nível inferior ao da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 30 de junho de 2022 para o *Common equity tier 1*, *Tier 1* e Capital total eram de 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Com referência a 30 de junho de 2022, os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se acima dos níveis prudenciais exigidos, designadamente com folgas significativas face ao requisito global de



capital (OCR), incluindo as reservas combinadas de fundos próprios, não só de acordo com os critérios de *phasing in*, como também em base *fully implemented*. Não obstante, o Conselho de Administração permanece comprometido com o reforço dos rácios de capital, promovendo iniciativas nesse sentido sempre que oportuno.

De seguida apresenta-se uma síntese dos rácios de fundos próprios do Grupo Banco Montepio para jun-21, dez-21 e jun-22:

### RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga		Var. jun22/dez-21	
				Valor	%	Valor	%
<b>Fundos próprios totais</b>							
<i>Common Equity Tier 1</i>	1 068	1 122	1 137	69	6,5	15	1,4
<i>Tier 1</i>	1 068	1 122	1 138	70	6,5	16	1,5
Fundos próprios totais	1 275	1 328	1 345	70	5,5	17	1,3
<b>Ativos ponderados pelo risco</b>	<b>9 377</b>	<b>8 800</b>	<b>8 695</b>	<b>(682)</b>	<b>(7,3)</b>	<b>(105)</b>	<b>(1,2)</b>
<b>Rácios <i>Phasing-in</i></b>							
<i>Common Equity Tier 1</i>	11,4%	12,7%	13,1%	170 pb		40 pb	
<i>Tier 1</i>	11,4%	12,7%	13,1%	170 pb		40 pb	
Capital Total	13,6%	15,1%	15,5%	190 pb		40 pb	
<b>Rácios <i>Fully implemented</i></b>							
<i>Common Equity Tier 1</i>	10,3%	11,8%	12,6%	230 pb		80 pb	
<i>Tier 1</i>	10,3%	11,8%	12,6%	230 pb		80 pb	
Capital Total	12,5%	14,2%	15,0%	250 pb		80 pb	
<b>Leverage ratios</b>							
<i>Phasing-In</i>	5,4%	5,6%	5,7%	30 pb		10 pb	
<i>Fully implemented</i>	4,8%	5,1%	5,5%	70 pb		40 pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

## LIQUIDEZ

No primeiro semestre de 2022, o Banco Montepio continuou a promover medidas de gestão tendo em vista a manutenção de uma posição de liquidez robusta, com níveis bastante acima dos limites regulamentares em vigor e em alinhamento com os níveis estratégicos do Plano de Financiamento e Capital.

A gestão do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se fixasse em 262,7% (264,1% em 31 de dezembro de 2021), situando-se 162,7 p.p. acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

Paralelamente, o Banco mantém uma confortável base de financiamento estável, determinada pela estrutura de *funding* delineada, designadamente com recurso a instrumentos de médio e longo prazo, o que possibilitou que o rácio NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) se situasse em 121,1% (125,3% em 31 de dezembro de 2021).

Refletindo a estratégia de investimento do Banco Montepio em ativos líquidos, numa ótica de gestão integrada da liquidez e das fontes de financiamento, em 30 junho de 2022, o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 4.982 milhões de euros, valor que compara com 3.808 milhões de euros registados no final de 2021, representando um aumento de 1.174 milhões de euros. A *pool* de colaterais incluía ativos transacionáveis, nomeadamente instrumentos de dívida elegíveis, no montante de 4.415 milhões de euros, e ativos não transacionáveis, tais como direitos de crédito elegíveis concedidos a Empresas Não Financeiras e Entidades do Setor Público, designadamente empréstimos bancários e linhas de crédito utilizadas, avaliados em 568 milhões de euros.

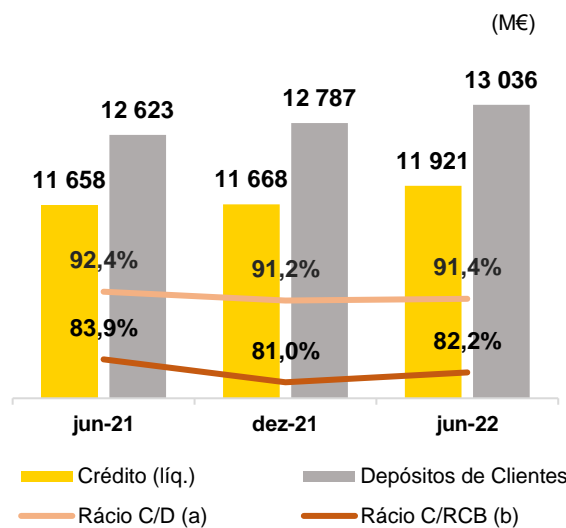
A utilização da *pool* de ativos elegíveis no final do primeiro semestre de 2022, no montante de 2.955 milhões de euros, que inclui operações de financiamento junto do Eurosistema no valor nominal de 2.940 milhões de euros, manteve-se em linha com o valor observado em 31 de dezembro de 2021, enquadrada na gestão do *funding* tendo em vista a preservação do financiamento estável. As operações de financiamento junto do

Eurosistema são compostas na totalidade por várias séries da TLTRO-III (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*).

Por sua vez, em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o aumento observado face ao final de dezembro de 2021, no montante de 1.177 milhões, para os 2.027 milhões de euros, reflete a política de investimento em ativos elegíveis como forma de aplicação do excesso de liquidez, otimizando a margem financeira e o perfil de maturidades da carteira bancária.

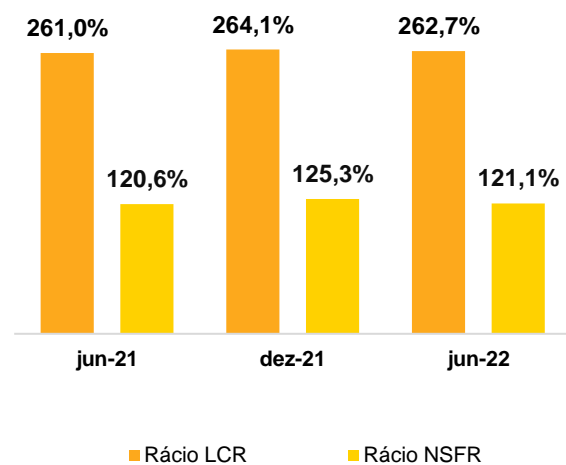
O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e a progressão do Crédito concedido a clientes (líquido), por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 91,4% em 30 de junho de 2022, face a 91,2% em 31 de dezembro de 2021.

### Rácios de transformação



(a) Crédito a clientes líq. / Depósitos de clientes. De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.  
(b) Crédito a clientes líq. / Recursos de clientes de balanço (Depósitos de clientes + responsabilidades representadas por títulos).

### Rácios de liquidez



Na rubrica dos depósitos junto do Banco de Portugal, que atingiu o montante de 1.624 milhões de euros em 30 junho de 2022, verificou-se uma redução de 1.158 milhões de euros face ao final de 2021 por contrapartida do investimento em ativos elegíveis, mantendo-se os níveis do *buffer* de liquidez.

Com efeito, o *buffer* de liquidez, que reflete a liquidez imediatamente disponível, resultando da agregação do valor dos ativos disponíveis para obtenção de financiamento junto do BCE e caixa e depósitos efetuados junto de bancos centrais, ascendeu a 3.664 milhões de euros em 30 de junho de 2022, registando um aumento de 26 milhões de euros face ao final de 2021, com reflexo na posição confortável dos rácios de liquidez.

### POOL DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

	(milhões de euros)							
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga		Var. jun22/dez-21		
				Valor	%	Valor	%	
<i>Pool</i> de ativos elegíveis <sup>(a)</sup>	3 654	3 808	4 982	1 328	36,3	1 174	30,8	
Utilização da <i>pool</i>	2 906	2 958	2 955	49	1,7	(3)	(0,1)	
<b><i>Pool</i> ativos disponíveis</b>	<b>748</b>	<b>850</b>	<b>2 027</b>	<b>1 279</b>	<b>&gt;100</b>	<b>1 177</b>	<b>&gt;100</b>	

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

No mercado monetário interbancário do euro, o Banco Montepio não apresentava qualquer cedência ou tomada de fundos. No mercado interbancário de moeda estrangeira, o Banco Montepio apresentava uma

posição de cedência de 15 milhões de dólares americanos numa ótica de gestão de tesouraria e da posição cambial.

## BALANÇO E RESULTADOS

No âmbito da simplificação da estrutura societária do Grupo, e não tendo sido intenção do Banco Montepio proceder às alterações necessárias para converter o Banco Montepio Geral Cabo Verde num banco de autorização genérica, foi promovido junto do Banco de Cabo Verde, nos termos legais, o necessário processo de autorização para a adoção da deliberação de dissolução voluntária e consequente liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde, a qual se encontra em curso desde 30 de novembro de 2021 e se estima concluir no decorrer do exercício de 2022. Em 30 de junho de 2022 aquela entidade encontra-se assim apresentada como operação em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente.

Em conformidade com o disposto na IFRS 5, a subsidiária Finibanco Angola passou a ser consolidada integralmente linha a linha, de forma retrospectiva, tendo deixado de reunir as condições previstas naquela norma para ser considerada como uma entidade em descontinuação.

## BALANÇO

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Grupo Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração adotou um Programa de Ajustamento multidimensional e plurianual, através da adoção de quatro pilares estratégicos principais: revisão do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

Nesse sentido, prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets*) e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de Clientes e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para reforçar ainda mais a sólida posição de liquidez. O conjunto de iniciativas delineadas, nomeadamente o reforço da recuperação de crédito orgânica, permitiu que o Banco Montepio prosseguisse com o plano de redução de créditos não produtivos (*non-performing loans*), cujo *stock* atingiu 924 milhões de euros em 30 de junho de 2022, uma redução de 2,0% face a 942 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2021.

Por outro lado, tendo em vista a simplificação da estrutura societária do Grupo Banco Montepio e a redefinição estratégica das participações internacionais, as medidas definidas no Programa de Ajustamento contemplam nomeadamente a alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional. Neste âmbito, salienta-se a alienação da totalidade das participações acionistas detidas na Monteiro Aranha S.A., em março de 2021, na Almina Holding S.A., em junho de 2021, e na Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., em 30 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, o Grupo continua a desenvolver diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A., e, tendo concluído pela não promoção das alterações necessárias à adaptação do Banco Montepio Geral Cabo Verde como um banco de autorização genérica, esta subsidiária encontra-se, desde 30 de novembro de 2021, em processo de dissolução voluntária e liquidação.

**BALANÇO SINTÉTICO**

(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga		Var. jun22/dez-21	
				Valor	%	Valor	%
Caixa e aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	2 906	3 264	2 030	(876)	(30,1)	(1 234)	(37,8)
Crédito a clientes	11 658	11 668	11 921	263	2,3	253	2,2
Carteira de títulos e outros instrumentos*	3 364	3 339	4 419	1 055	31,4	1 080	32,4
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	121	142	85	(36)	(29,8)	(57)	(40,2)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	2	0	0	(2)	(94,6)	0	(79,7)
Ativos por impostos correntes e diferidos	497	467	455	(42)	(8,5)	(12)	(2,4)
Outros	913	834	932	19	2,1	98	11,8
<b>Ativo líquido</b>	<b>19 460</b>	<b>19 713</b>	<b>19 842</b>	<b>382</b>	<b>2,0</b>	<b>129</b>	<b>0,7</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 593	3 457	3 264	(329)	(9,2)	(193)	(5,6)
Recursos de clientes	12 623	12 787	13 036	413	3,3	249	1,9
Dívida emitida	1 487	1 834	1 673	186	12,5	(161)	(8,8)
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	105	0	0	(105)	(99,9)	0	(56,8)
Outros	301	271	328	27	9,1	57	21,1
<b>Total do passivo</b>	<b>18 110</b>	<b>18 350</b>	<b>18 301</b>	<b>191</b>	<b>1,1</b>	<b>(49)</b>	<b>(0,3)</b>
Capital social	2 420	2 420	2 420	0	0,0	0	0,0
Reservas, resultados transitados e outros	(1 036)	(1 063)	(902)	134	12,9	161	15,1
Resultado líquido	(33)	7	23	56	>100	16	>100
<b>Total dos capitais próprios</b>	<b>1 351</b>	<b>1 363</b>	<b>1 541</b>	<b>190</b>	<b>14,1</b>	<b>178</b>	<b>13,0</b>
<b>Total do passivo e capitais próprios</b>	<b>19 460</b>	<b>19 713</b>	<b>19 842</b>	<b>382</b>	<b>2,0</b>	<b>129</b>	<b>0,7</b>

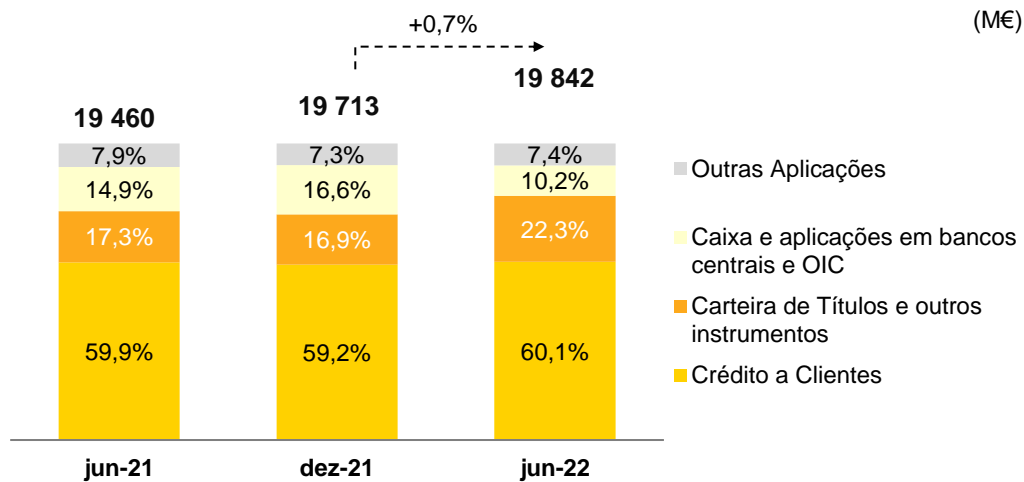
\* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (Solely Payments of Principal and Interest) .



## ATIVO

O Ativo líquido evidencia um aumento de 129 milhões de euros (+0,7%) face ao final de 2021, determinado, principalmente, pelos acréscimos registados nas rubricas Carteira de títulos e Crédito a clientes, que permitiram reduzir o excesso de liquidez relevado na rubrica de Caixa e disponibilidades em bancos centrais em 1.157 milhões de euros.

### Estrutura do Ativo



### CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2022, a liquidez depositada em bancos centrais e em outras instituições de crédito situou-se em 2.030 milhões de euros, valor que compara com 3.264 milhões de euros contabilizados no final de 2021, traduzindo uma diminuição de 1.234 milhões de euros (-37,8%), sendo o reflexo da estratégia de *funding* delineada no âmbito da gestão da liquidez com reforço da carteira de dívida pública.

### CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de junho de 2022, o Crédito a clientes (bruto) aumentou para 12.436 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 247 milhões de euros (+2,0%) comparativamente ao valor de 12.189 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2021, evolução que se encontra, ainda assim, impactada pelos créditos abatidos ao ativo (*write-offs*) no montante de 24,3 milhões de euros e pela cessão de créditos NPL no âmbito da Operação Gerês concretizada em final de 2021.

Em dezembro de 2021 foram celebrados contratos de compra e venda relativos a uma carteira de créditos não produtivos no valor de 253 milhões de euros, que englobou contratos registados em balanço e fora de balanço (Operação Gerês). O montante em balanço de NPL alienado foi de 133 milhões de euros, dos quais 48 milhões de euros de uma carteira *unsecured*, desreconhecida em dezembro de 2021. A componente *secured* da referida operação encontrava-se relevada em Ativos não correntes detidos para venda no final de 2021, tendo já ocorrido a respetiva liquidação financeira no final de março de 2022.

Assinala-se assim que o crédito *performing* bruto registou um crescimento de 265 milhões de euros face ao final de 2021 (+2,4%), enquanto o crédito *non-performing* registou uma diminuição de 18 milhões de euros (-1,9%), concretizando a estratégia de desalavancagem em ativos não produtivos.

Paralelamente, assinalou-se uma melhoria dos indicadores da qualidade do crédito, que beneficiaram de uma rigorosa disciplina de tomada de risco, bem como das medidas que foram aprovadas e adotadas nas áreas de acompanhamento e de recuperação de crédito. Assim, em resultado das ações que têm vindo a ser implementadas, e não obstante o aumento verificado no final do primeiro semestre de 2022, quer no número de novos contratos<sup>4</sup> que entraram em incumprimento (+82%), quer no montante em incumprimento

<sup>4</sup> Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

(+166%), comparativamente ao primeiro semestre de 2021, os valores permaneceram significativamente abaixo dos registados no período pré-moratória, -29% e -28%, respetivamente.

De destacar, o desempenho positivo do negócio no segmento do Crédito a Empresas, que cresceu 273 milhões de euros, num quadro de abrandamento da atividade económica, após a redução abrupta em 2020 e 2021, em resultado da pandemia de Covid-19, e dos efeitos de contágio da guerra na Ucrânia nos agentes económicos, e que mais do que compensou a redução observada no crédito concedido aos Particulares (-26 milhões de euros), quer na finalidade Habitação (-16 milhões de euros), que continua a evidenciar um maior nível de amortização face às novas operações angariadas, quer no crédito concedido para Outros fins (-10 milhões de euros).

No âmbito do Programa de Ajustamento do Banco Montepio, a melhoria da qualidade do crédito assenta, também, numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing*), através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos Particulares, das Empresas, com especial foco nas Pequenas e Médias Empresas (PME), e nas Entidades da Economia Social.

### CRÉDITO A CLIENTES (por setor de atividade)

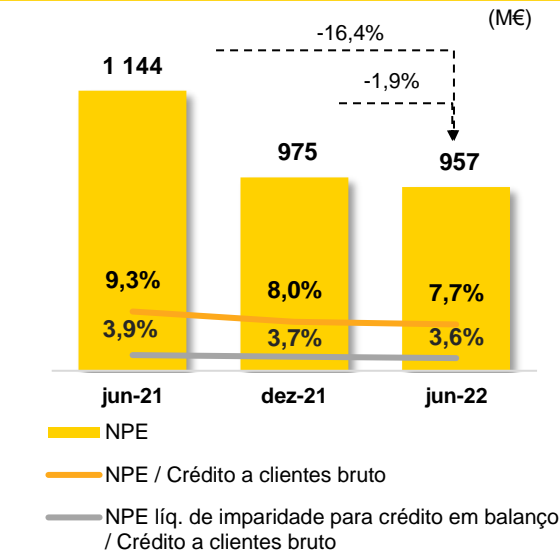
(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga		Var. jun22/dez-21	
				Valor	%	Valor	%
<b>Particulares</b>	<b>6 454</b>	<b>6 453</b>	<b>6 427</b>	<b>(27)</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(26)</b>	<b>(0,4)</b>
Habitação	5 688	5 680	5 664	(24)	(0,4)	(16)	(0,3)
Outros	767	773	763	(4)	(0,4)	(10)	(1,3)
<b>Empresas</b>	<b>5 863</b>	<b>5 736</b>	<b>6 009</b>	<b>146</b>	<b>2,5</b>	<b>273</b>	<b>4,7</b>
Indústrias transformadoras	1 016	1 031	1 175	159	15,7	144	14,0
Comércio por grosso e a retalho	905	860	934	29	3,2	74	8,6
Construção e atividades imobiliárias	1 214	1 065	1 050	(164)	(13,5)	(15)	(1,4)
Atividades de alojamento e restauração	607	596	602	(5)	(0,8)	6	1,1
Atividades financeiras e de seguros	549	493	458	(91)	(16,6)	(35)	(7,1)
Transportes e armazenagem	384	393	399	15	4,1	6	1,5
Serviços prestados às empresas	373	367	373	0	(0,1)	6	1,5
Outras atividades de serviços coletivos	330	340	363	33	9,9	23	6,8
Outros	486	592	655	169	34,8	63	10,6
<b>Crédito (bruto)</b>	<b>12 318</b>	<b>12 189</b>	<b>12 436</b>	<b>118</b>	<b>1,0</b>	<b>247</b>	<b>2,0</b>
<b>Imparidade para crédito</b>	<b>660</b>	<b>522</b>	<b>515</b>	<b>(145)</b>	<b>(22,0)</b>	<b>(7)</b>	<b>(1,3)</b>
<b>Crédito líquido</b>	<b>11 658</b>	<b>11 668</b>	<b>11 921</b>	<b>263</b>	<b>2,3</b>	<b>253</b>	<b>2,2</b>

Não obstante os desafios do contexto macroeconómico, e consubstanciando o efeito das medidas acima referidas, o Banco Montepio foi capaz de reduzir o stock de NPL, traduzindo-se consequentemente na redução do rácio de exposições não produtivas (*Non-Performing Exposures* - NPE) face ao total do Crédito a clientes bruto, que se situou em 7,7% em 30 de junho de 2022, comparando com 8,0% no final de 2021.

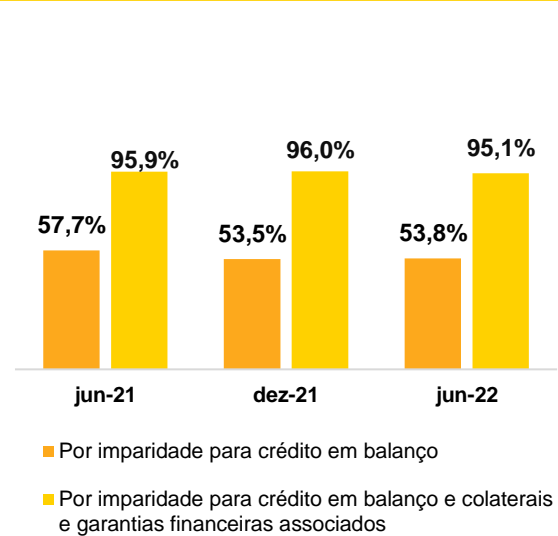
Esta evolução favorável revela, por um lado, a diminuição do saldo de NPE face ao valor contabilizado no final de 2021 (-1,9%), que se fixou em 957 milhões de euros em 30 de junho de 2022, e por outro, o crescimento do Crédito a Clientes bruto (+2,0%). Por sua vez, o rácio de NPE líquido de imparidade para crédito em balanço situou-se em 3,6% em 30 de junho de 2022 face a 3,7% no final de 2021.

### Non-performing exposures (NPE)\*



\* Definição EBA

### Cobertura de NPE\*



\* Definição EBA

Em 30 de junho de 2022, o Banco Montepio reforçou também o nível de cobertura por imparidade de balanço que atingiu 53,8%, comparando com 53,5% em 31 de dezembro de 2021. Por sua vez, a cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados situou-se em 95,1% em 30 de junho de 2022, a face a 96,0% no final de dezembro de 2021.

### CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, no primeiro semestre de 2022, com a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 30 de junho de 2022, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizou 4.419 milhões de euros, valor que compara com 3.339 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2021, aumento que visou reduzir o custo financeiro do excesso de liquidez.

A contribuir positivamente, verificou-se o incremento dos Outros ativos financeiros ao custo amortizado em 1.124 milhões de euros decorrente do investimento em títulos de dívida pública, refletindo a execução da estratégia de *funding* e aplicação de liquidez, e, com menor expressão, o acréscimo da carteira de Ativos financeiros detidos para negociação em 10 milhões de euros, decorrente do aumento dos Títulos detidos para negociação, nomeadamente, obrigações (+5,1 milhões de euros) e ações (+1,2 milhões de euros).

Por sua vez, observou-se uma redução da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados em 51 milhões de euros, decorrente da redução registada em Unidades de participação de Títulos de rendimento variável, resultado da desalavancagem delineada em sede do Plano de Capital aprovado, que foi concretizada com sucesso, e que contribuiu, a par de outras medidas, para o reforço dos rácios de fundos próprios.

**CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var.		Var.	
				Homóloga		jun22/dez-21	
				Valor	%	Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	31	8	18	(13)	(42,9)	10	>100
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	230	123	122	(108)	(47,0)	(1)	(1,3)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 814	3 004	4 128	1 314	46,7	1 124	37,4
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	290	203	152	(138)	(47,6)	(51)	(25,3)
<b>Total da carteira de títulos e outros instrumentos</b>	<b>3 364</b>	<b>3 339</b>	<b>4 419</b>	<b>1 055</b>	<b>31,4</b>	<b>1 080</b>	<b>32,3</b>

\* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

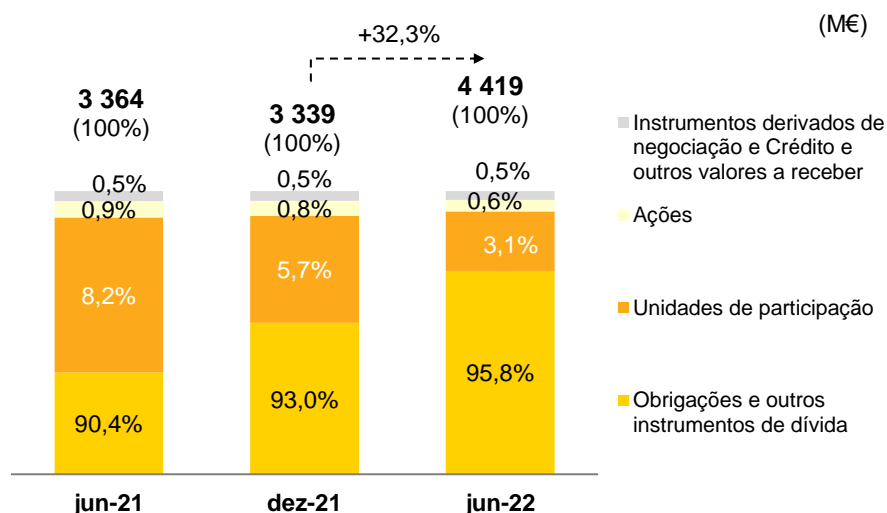
Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um acréscimo face a dezembro de 2021 de 1.128 milhões de euros nas Obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública, determinando o aumento registado na carteira de títulos e outros instrumentos de 32,3% face a 31 de dezembro de 2021.

**CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO**

(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var.		Var.	
				Homóloga		jun22/dez-21	
				Valor	%	Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	3 041	3 105	4 233	1 192	39,2	1 128	36,3
Ações	29	26	28	(1)	(5,9)	2	4,5
Unidades de participação	276	189	139	(137)	(49,8)	(50)	(26,8)
Instrumentos derivados de negociação	8	8	11	3	44,6	3	47,4
Crédito a clientes ao justo valor	10	10	9	(1)	(9,5)	(1)	(7,2)
<b>Total da carteira de títulos e outros instrumentos</b>	<b>3 364</b>	<b>3 339</b>	<b>4 419</b>	<b>1 055</b>	<b>31,4</b>	<b>1 080</b>	<b>32,3</b>

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 30 de junho de 2022, composta maioritariamente por Obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 95,8%. Por sua vez, a proporção de Unidades de participação e Ações diminuiu para 3,1% e 0,6% da carteira, respetivamente.

**Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos**




## ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

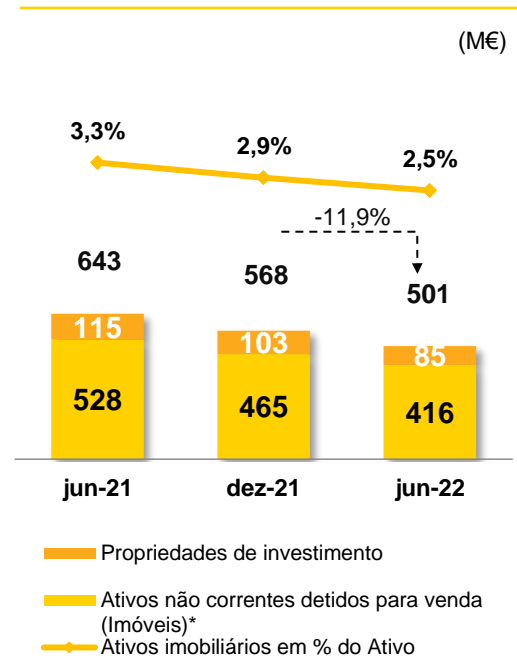
A evolução destas rubricas encontra-se influenciado pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda, relativos essencialmente a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

A evolução da exposição a ativos imobiliários, incorporando a reclassificação de imóveis referida, evidenciou uma diminuição de 11,9% em 30 de junho de 2022 face ao final de 2021, ao evoluir de 568 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 para 501 milhões de euros em 30 de junho de 2022, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos, evidencia, sobretudo, a redução do montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre Clientes, que diminuiu 49 milhões de euros (-10,6%) ao evoluir de 465 milhões de euros no final de dezembro de 2021 para 416 milhões de euros em 30 de junho de 2022, revelando, essencialmente, o efeito da recuperação de crédito.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 17,7%, ao evoluir de 103 milhões de euros no final de dezembro de 2021 para 85 milhões de euros em 30 de junho de 2022, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário, cujo peso no ativo líquido total evidencia uma trajetória decrescente, patente num rácio de 2,5% no fecho do semestre (que compara com 3,3% no período homólogo).

### Exposição a Ativos Imobiliários



## ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA - OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2022 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 0,09 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com a subsidiária Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 58 às demonstrações financeiras consolidadas.

## ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 30 de junho de 2022 o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 455 milhões de euros, valor que compara com 467 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

## OUTROS

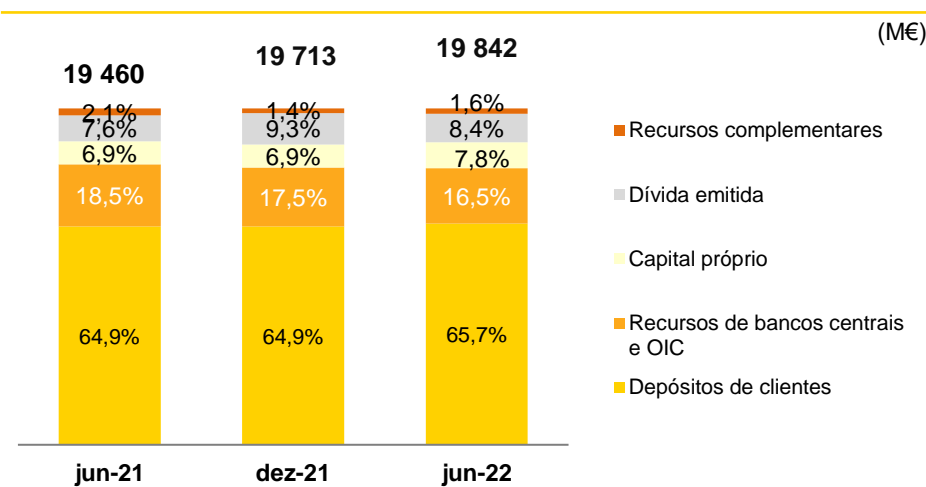
O agregado de Outros apresentado no Ativo do balanço sintético engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos.

Em 30 de junho de 2022, o agregado de Outros situou-se em 932 milhões de euros e compara com 834 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, dos quais 416 milhões de euros correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

## PASSIVO

Em 30 de junho de 2022 o total do Passivo fixou-se em 18.301 milhões de euros, revelando uma diminuição de 49 milhões de euros (-0,3%) face ao valor de 18.350 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2021, evidenciando, essencialmente, a redução observada nos Recursos de outras instituições de crédito (-194 milhões de euros) e na Dívida emitida (-161 milhões de euros), não obstante o aumento dos Recursos de clientes (+249 milhões de euros). Em 30 de junho de 2022 o Capital próprio financiava 7,8% do Ativo e a Dívida emitida 8,4%, refletindo as emissões realizadas para reforço dos fundos próprios. Os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, fixando-se em 65,7% do total do passivo e capitais próprios.

### Estrutura do Passivo e Capital



## RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2022 o *funding* obtido junto de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito totalizou 3.264 milhões de euros, valor que compara com 3.457 milhões de euros registados no final de 2021 revelando uma redução de 5,6%.

Estes empréstimos encontravam-se colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, que totalizaram 2.902 milhões de euros, em linha com o valor registado em 31 de dezembro de 2021 (2.903 milhões de euros).

O *funding* obtido junto de Outras instituições de crédito situou-se em 361 milhões de euros em 30 de junho de 2022, face a 555 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 35,0% determinada pelo termo de uma operação REPO no montante de 191 milhões de euros, que denota a gestão ativa da tesouraria e dos custos de *funding*, num contexto particular de taxas de juro negativas vivido até ao primeiro semestre de 2022.

## RECURSOS DE CLIENTES

Os Recursos totais de clientes totalizaram 14.325 milhões de euros em 30 de junho de 2022, dos quais 13.241 milhões de euros correspondem a Recursos de clientes de balanço, sendo que 98,5% destes se referem a Depósitos de clientes.

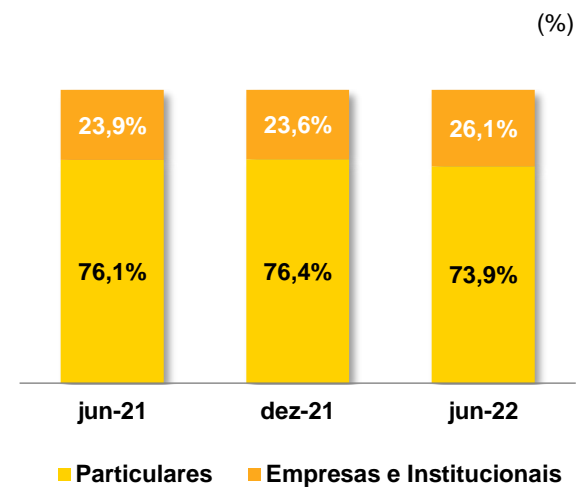
Em 30 de junho de 2022, os Depósitos de clientes atingiram 13.036 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes Particulares, que, não obstante o aumento do peso dos Depósitos de clientes de Empresas e Institucionais, se mantiveram o segmento predominante, ao representar 73,9% do total.

Em 30 de junho de 2022, os Depósitos de clientes aumentaram 249 milhões de euros face a 31 de dezembro 2021. A evolução favorável anteriormente referida está suportada nos Clientes Empresas e Institucionais ao registarem um aumento de 375 milhões de euros, enquanto os Depósitos de clientes Particulares diminuíram de 126 milhões de euros, com os Depósitos a prazo a diminuírem 88 milhões de euros e os Depósitos à ordem a aumentarem 337 milhões de euros, mantendo-se a cadência de recomposição da estrutura da carteira de depósitos com a alteração do *mix* Depósitos à ordem/Depósitos a prazo, que se fixou em 52%/48% em 30 de junho de 2022.

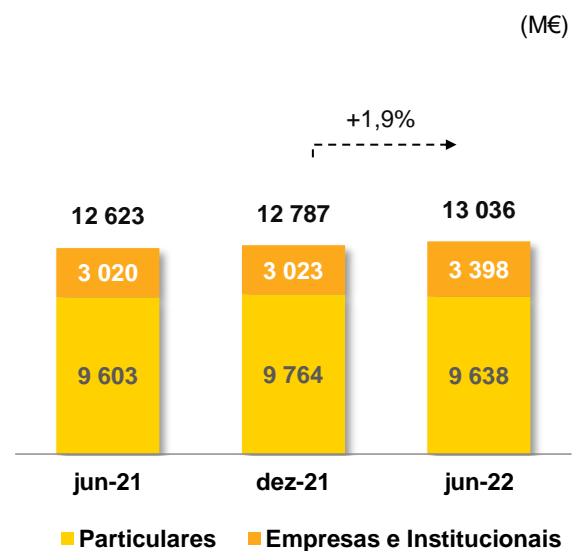
Em 30 de junho de 2022 a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 205 milhões de euros, face a 209 milhões de euros no final de dezembro de 2021.

Os Recursos fora de balanço atingiram 1.084 milhões de euros em 30 de junho de 2022, valor que compara com 1.045 milhões de euros apurados no final de dezembro de 2021, representando um aumento de 3,8%, suportado no acréscimo assinalado nos Fundos de investimento imobiliário (+63 milhões de euros), que mais do que compensou a redução registada nos Fundos de Pensões (-17 milhões de euros) e nos Fundos de investimento mobiliário (-6 milhões de euros).

### Estrutura de depósitos de clientes



### Depósitos de clientes



## RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var.		Var.	
				Homóloga		jun-22/dez-21	
				Valor	%	Valor	%
<b>Depósitos de clientes</b>	<b>12 623</b>	<b>12 787</b>	<b>13 036</b>	<b>413</b>	<b>3,3</b>	<b>249</b>	<b>1,9</b>
Depósitos à ordem	6 004	6 428	6 765	761	12,7	337	5,3
Depósitos a prazo	6 619	6 359	6 271	(348)	(5,3)	(88)	(1,4)
Títulos colocados em clientes	206	209	205	(1)	(0,2)	(4)	(1,6)
<b>Recursos de clientes de balanço</b>	<b>12 829</b>	<b>12 996</b>	<b>13 241</b>	<b>412</b>	<b>3,2</b>	<b>245</b>	<b>1,9</b>
Recursos fora de balanço	903	1 045	1 084	181	20,1	39	3,8
<b>Recursos totais de clientes</b>	<b>13 732</b>	<b>14 041</b>	<b>14 325</b>	<b>593</b>	<b>4,3</b>	<b>284</b>	<b>2,0</b>

### DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 30 de junho de 2022 o montante de Dívida emitida situou-se em 1.673 milhões de euros, representando uma redução de 161 milhões de euros (-8,8%) face ao valor de 1.834 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2021, em resultado da diminuição assinalada nas Obrigações hipotecárias (92 milhões de euros) e Securitizações (63 milhões de euros).

### PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 30 de junho de 2022 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 0,1 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com a subsidiária Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 58 às demonstrações financeiras consolidadas.

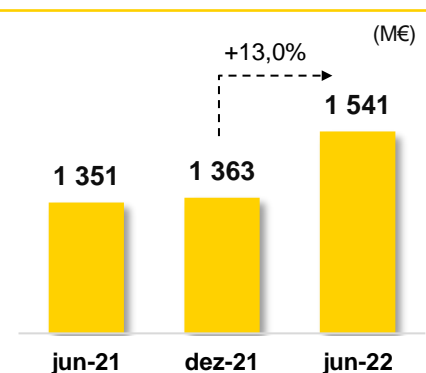
### OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, fixou-se em 328 milhões de euros em 30 de junho de 2022 (271 milhões de euros no final de 2021) e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

### CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio ascendeu a 1.541 milhões de euros em 30 de junho de 2022, assinalando um aumento de 178 milhões de euros (+13,0%) face ao valor de final de 2021, refletindo, a evolução favorável dos resultados líquidos do exercício, que alcançaram 23 milhões de euros (-33 milhões no 1º semestre de 2021), da reserva cambial positiva (+22 milhões de euros), fruto da valorização, observada no semestre, do Kwanza face ao Euro e ao Dólar, e dos desvios atuariais positivos no Fundo de Pensões (+131 milhões de euros).

#### Capital Próprio





## RESULTADOS

No primeiro semestre de 2022 o Banco Montepio apurou um Resultado líquido consolidado positivo de 23,3 milhões de euros, comparando favoravelmente com os -33,0 milhões de euros registados no período homólogo de 2021.

A melhoria da rentabilidade reflete, por um lado, o aumento do Produto bancário, impulsionado pela Margem financeira, pelas Comissões líquidas e pelos Resultados de operações financeiras, e por outro, pela redução dos Custos operacionais face ao primeiro semestre de 2021.

Os frutos do programa de ajustamento operacional são particularmente visíveis na evolução favorável dos Custos com pessoal, mesmo excluindo impacto dos custos com reestruturação registados no primeiro semestre de 2021. Por sua vez, a melhoria do custo do risco, evidenciando a qualidade da originação de crédito nos últimos anos, que determinou menores dotações para Imparidades e provisões. Verificou-se ainda um acréscimo das contribuições regulatórias, nomeadamente sobre o setor bancário e para os fundos de resolução, que ascenderam a 25,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, registada na rubrica de outros resultados, denotando uma carga expressiva sobre o resultado antes de impostos.

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

	(milhões de euros)				
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
Margem financeira	114,3	243,5	120,6	6,3	5,6
Comissões líquidas	54,9	116,3	59,6	4,7	8,6
<b>Produto bancário core</b>	<b>169,2</b>	<b>359,8</b>	<b>180,2</b>	<b>11,0</b>	<b>6,5</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1,7	1,8	1,0	(0,7)	(45,6)
Resultado de operações financeiras	(3,3)	10,8	20,7	24,0	>100
Outros resultados	(8,1)	6,6	(23,4)	(15,3)	(<100)
<b>Produto bancário</b>	<b>159,5</b>	<b>379,0</b>	<b>178,5</b>	<b>19,0</b>	<b>11,9</b>
Custos com pessoal	79,5	164,1	72,8	(6,7)	(8,5)
Gastos gerais administrativos	32,0	64,7	31,1	(0,9)	(2,8)
Amortizações e depreciações	17,8	35,3	17,5	(0,3)	(1,7)
<b>Custos operacionais</b>	<b>129,3</b>	<b>264,1</b>	<b>121,4</b>	<b>(7,9)</b>	<b>(6,1)</b>
<b>Custos operacionais, sem impactos específicos<sup>(a)</sup></b>	<b>125,2</b>	<b>249,4</b>	<b>121,5</b>	<b>(3,7)</b>	<b>(3,0)</b>
<b>Resultado operacional antes de imparidades</b>	<b>30,2</b>	<b>114,8</b>	<b>57,1</b>	<b>26,9</b>	<b>88,7</b>
Imparidades e provisões líquidas	60,7	80,5	11,9	(48,8)	(80,4)
Resultados por equivalência patrimonial	(0,2)	0,0	(0,2)	0,0	28,3
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(30,7)</b>	<b>34,3</b>	<b>45,0</b>	<b>75,7</b>	<b>&gt;100</b>
Impostos	1,2	25,3	21,5	20,3	>100
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>(31,9)</b>	<b>9,1</b>	<b>23,5</b>	<b>55,4</b>	<b>&gt;100</b>
Resultados de operações em descontinuação	(0,8)	(1,5)	(0,0)	0,8	98,9
Interesses que não controlam	0,4	1,1	0,2	(0,2)	(45,1)
<b>Resultado líquido</b>	<b>(33,0)</b>	<b>6,6</b>	<b>23,3</b>	<b>56,3</b>	<b>&gt;100</b>

(a) Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal e com Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de +4,1 M€ no 1º S2021, +14,7 M€ em 2021e -0,1 M€ no 1º S2022.

## PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário no primeiro semestre de 2022 totalizou 178,5 milhões de euros, representando um acréscimo de 19 milhões de euros (+11,9%) face ao valor de 159,5 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2021, beneficiando dos acréscimos assinalados na Margem financeira, nas Comissões líquidas, e no Resultado de operações financeiras, não obstante a evolução desfavorável dos Outros resultados.

## MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira no primeiro semestre de 2022 alcançou 120,6 milhões de euros, comparando com o valor de 114,3 milhões de euros apurado no primeiro semestre de 2021, refletindo o aumento dos proveitos das aplicações em Outras instituições de crédito e da Carteira de títulos, a refletir o impacto da estratégia de investimento, bem como das tomadas de fundos, parcialmente mitigado pelo menor contributo da Margem financeira comercial, impactada pelo efeito negativo relacionado com as baixas taxas de juro de mercado, que condicionam a rentabilidade das operações e o *repricing* da carteira de crédito. A pressionar a Margem financeira do primeiro semestre de 2022 assinala-se o custo do excesso de liquidez, com a taxa de depósitos junto do Banco Central negativa, a situar-se em -0,5%, inserida ainda no contexto de níveis mínimos históricos das taxas de juro.

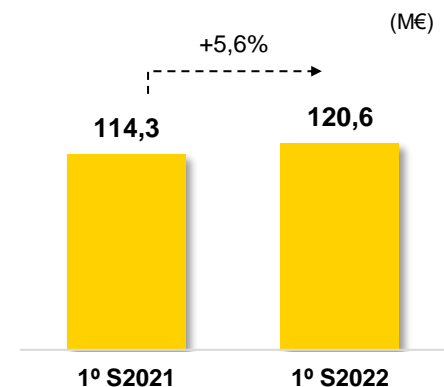
Em 21 de julho de 2022, a taxa de depósitos evoluiu de -0,5% para 0%, tratando-se da primeira vez que o BCE decide subir as taxas de juro em mais de uma década, terminando com os juros negativos na Zona Euro e iniciando uma trajetória de normalização das taxas de juro.

Neste contexto, verificou-se uma redução dos juros da carteira do Crédito a clientes em 7,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2022 por via do efeito preço, num contexto em que os principais indexantes ainda permaneciam em níveis negativos, tendo atingido mínimos sucessivos, parcialmente compensado pelo *repricing* da carteira de depósitos.

No primeiro semestre de 2022 a Margem financeira beneficiou, também, da estratégia de *funding* e de aplicação de liquidez que tem vindo a ser preconizada pelo Banco Montepio e que permitiu compensar os referidos efeitos desfavoráveis, nomeadamente, através da bonificação dos juros das TLTRO-III pelo cumprimento do *benchmark net lending*, assim como da redução do custo associado aos Depósitos de clientes, da gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como na renovação dos depósitos existentes, e do incremento da proporção dos depósitos à ordem. Adicionalmente, no primeiro semestre de 2022, a Margem financeira incorporou o impacto favorável de uma nova amortização de linhas de financiamento com prazos residuais reduzidos e taxas de juro mais elevadas concretizada no final de 2021, no montante global de 350 milhões de euros.

Assim, no primeiro semestre de 2022, a taxa de margem financeira situou-se em 1,30%, em linha com a taxa registada no primeiro semestre de 2021, revelando o contexto de baixas taxas de juro e o ambiente concorrencial altamente competitivo na concessão de crédito, bem como a alteração da estrutura da carteira para menor risco, que continuou a condicionar o desempenho deste indicador, mas com contrapartida da otimização do consumo de capital, quer por via do custo do risco de crédito quer por via dos RWA (*risk weighted assets*).

### Margem Financeira



**DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA  
POR ATIVOS E PASSIVOS GERADORES DE JUROS**

(milhões de euros)

	1º Semestre de 2021			1º Semestre de 2022		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
<b>Aplicações</b>						
Disponibilidades	1 799	(0,3)	(2,4)	2 317	(0,3)	(3,9)
Aplicações em OIC	340	0,3	0,5	208	2,9	3,0
Crédito a clientes	12 421	2,0	127,4	12 264	1,9	119,8
Carteira de títulos	2 908	0,4	6,3	3 613	0,5	8,6
Outros ativos ao justo valor	10	1,4	0,1	10	1,1	0,1
Outros (inclui derivados)	0	0,0	7,3	0	0,0	3,3
<b>subtotal</b>	<b>17 479</b>	<b>1,6</b>	<b>139,2</b>	<b>18 411</b>	<b>1,4</b>	<b>130,8</b>
<b>Recursos</b>						
Recursos de bancos centrais	2 238	(0,3)	(3,1)	2 901	(0,8)	(11,3)
Recursos de OIC	814	0,0	0,1	400	0,1	0,2
Depósitos de clientes	12 430	0,1	6,0	12 846	0,0	3,1
Dívida sénior	1 289	0,8	4,9	1 544	0,5	4,2
Dívida subordinada	216	8,9	9,7	217	8,7	9,4
Outros (inclui derivados)	0	0,0	7,4	0	0,0	4,4
<b>subtotal</b>	<b>16 988</b>	<b>0,3</b>	<b>25,0</b>	<b>17 907</b>	<b>0,1</b>	<b>10,1</b>
<b>Margem financeira</b>		<b>1,30</b>	<b>114,3</b>		<b>1,30</b>	<b>120,6</b>

**EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA  
ENTRE O 1º SEMESTRE DE 2021 E O 1º SEMESTRE DE 2022**

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
<b>Aplicações</b>				
Disponibilidades	(0,7)	(0,7)	(0,2)	(1,5)
Aplicações em OIC	(0,2)	4,4	(1,7)	2,5
Crédito a clientes	(1,6)	(6,1)	0,1	(7,6)
Carteira de títulos	1,5	0,6	0,1	2,3
Outros ativos ao justo valor	(0,0)	(0,0)	0,0	(0,0)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(4,1)	(4,1)
<b>subtotal</b>	<b>7,4</b>	<b>(15,1)</b>	<b>(0,8)</b>	<b>(8,5)</b>
<b>Recursos</b>				
Recursos de bancos centrais	(0,9)	(5,6)	(1,7)	(8,2)
Recursos de OIC	(0,0)	0,4	(0,2)	0,2
Depósitos de clientes	0,2	(3,0)	(0,1)	(2,9)
Dívida sénior	1,0	(1,4)	(0,3)	(0,7)
Dívida subordinada	0,0	(0,2)	(0,0)	(0,2)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(3,0)	(3,0)
<b>subtotal</b>	<b>1,3</b>	<b>(15,3)</b>	<b>(0,8)</b>	<b>(14,8)</b>
<b>Variação na margem financeira</b>	<b>6,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>6,4</b>

## RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

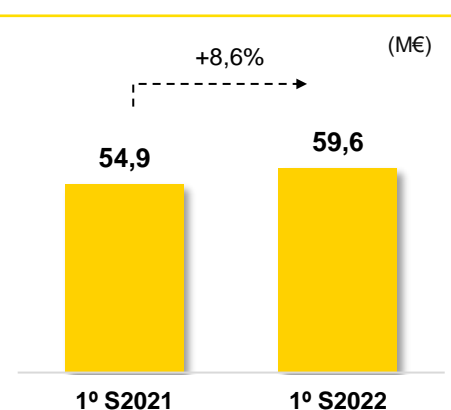
A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda.

O valor contabilizado no primeiro semestre de 2022 totalizou 1,0 milhões de euros, face a 1,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, refletindo a alienação da posição não estratégica da Monteiro Aranha, decorrente do desfecho de recuperação de crédito, e dando cumprimento às medidas preconizadas no Plano de Capital, subsistindo os dividendos recebidos relativos às participações da Unicre e da SIBS detidas em balanço.

## COMISSÕES LÍQUIDAS

As comissões líquidas no primeiro semestre de 2022 aumentaram para 59,6 milhões de euros face a 54,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 (+8,6%), refletindo o desempenho favorável das Comissões de crédito, que aumentaram 0,6 milhões de euros (+13,2%), das Comissões de mercado<sup>5</sup>, que cresceram 0,3 milhões de euros (+10,3%) e das Outras comissões<sup>6</sup>, que progrediram 5,4 milhões de euros (+14,1%), e que mais do que compensou a redução de 1,7 milhões de euros (-19,9%) observada nas Comissões de serviços de pagamento<sup>7</sup>.

### Comissões Líquidas



## RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras alcançaram 20,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, valor que compara com -3,3 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2021, refletindo o maior resultado com a reavaliação cambial em 20,4 milhões de euros, perante a valorização do Kwana face ao Euro e ao Dólar, e com a carteira de títulos em 3,6 milhões de euros.

De referir que, no primeiro semestre de 2022, os resultados com ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados refletem os impactos da reavaliação da cobertura das obrigações hipotecárias, quer do instrumento, quer do derivado, e incorporam o efeito da variação de valor das operações de crédito que não cumprem com o SPPI.

## RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	(milhões de euros)			Var. Homóloga	
	jun-21	dez-21	jun-22	Valor	%
	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(6,5)	(0,3)	(3,6)	2,9
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0,5	2,0	1,2	0,7	>100
Resultados da reavaliação cambial	2,7	9,0	23,1	20,4	>100
<b>Resultados de operações financeiras</b>	<b>(3,3)</b>	<b>10,8</b>	<b>20,7</b>	<b>24,0</b>	<b>&gt;100</b>
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	0,1	1,5	(1,0)	(1,1)	(<100)

<sup>5</sup> Incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos.

<sup>6</sup> Incluem comissões pela mediação de seguros, prestação de serviços bancários e operações prestadas por conta de terceiros.

<sup>7</sup> Incluem comissões de depósito, guarda, administração e cobrança de valores, manutenção de conta, gestão, anuidades, levantamentos comissionáveis e incidências de cartões de crédito.



## OUTROS RESULTADOS

Este agregado incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Os Outros resultados situaram-se em -23,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, comparando com o valor de -8,1 milhões de euros apurado no primeiro semestre de 2021 (-15,3 milhões de euros), traduzindo o menor proveito na alienação de ativos em 5,5 milhões de euros (-14,7 milhões de euros relacionados com a venda de uma carteira ao custo amortizado no primeiro trimestre de 2021, +4,2 milhões de euros com operações de vendas de créditos e +5,0 milhões de euros com valias na alienação de imóveis), o custo com a revalorização de passivos financeiros no montante de 11,9 milhões de euros (proveniente da remensuração do passivo da TLTRO-III), e o aumento do custo com as contribuições aplicadas ao setor bancário em 3,2 milhões de euros.

## CUSTOS OPERACIONAIS

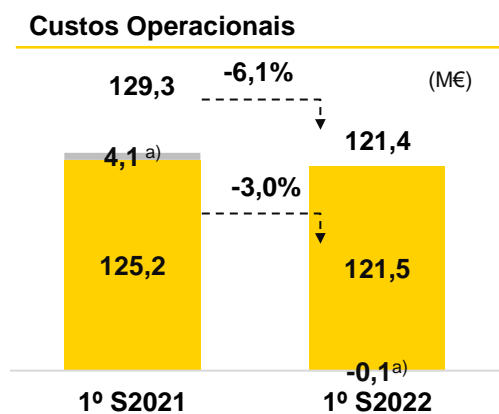
Os Custos operacionais no primeiro semestre de 2022 totalizaram 121,4 milhões de euros representando uma redução de 7,9 milhões de euros (-6,1%) face ao valor relevado no primeiro semestre de 2021, capturando as sinergias resultantes da implementação das medidas de ajustamento do quadro de colaboradores (reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo) e de redução de ativos não estratégicos. Excluindo este efeito, os Custos operacionais reduziram 3,7 milhões de euros (-3,0%) comparativamente ao primeiro semestre de 2021.

Os Custos com pessoal no primeiro semestre de 2022 atingiram 72,8 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 6,7 milhões de euros (-8,5%) face ao valor de 79,5 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2021. Estes custos incorporam os encargos assumidos com o programa de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo, incluindo as componentes do Fundo de Pensões, indemnizações e encargos com saúde. Excluindo estes impactos, os Custos com pessoal diminuíram 3,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2021 (-4,6%).

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 31,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, traduzindo uma diminuição de 0,9 milhões de euros face ao valor de 32,0 milhões de euros contabilizado no primeiro semestre de 2021 (-2,8%), beneficiando, nomeadamente, da redução assinalada na rubrica Serviços especializados (que inclui gastos com Outros serviços especializados, Informática e Trabalho independente) e na rubrica Comunicações e expedição, que mais do que compensou o acréscimo registado na rubrica Publicidade e publicações e na rubrica Formação, que evidenciam o investimento efetuado nas campanhas de comunicação e no desenvolvimento das qualificações e aprofundamento dos conhecimentos dos Colaboradores do Banco. Excluindo os custos não recorrentes incorridos com a redução de ativos não estratégicos no primeiro semestre de 2021 (0,9 milhões de euros), os Gastos gerais administrativos permaneceram estáveis no primeiro semestre de 2022.

As Amortizações e depreciações totalizaram 17,5 milhões de euros (-1,7%) no primeiro semestre de 2022, valor que compara com 17,8 milhões de euros contabilizados no primeiro semestre de 2021, materializando os investimentos efetuados no âmbito da estratégia global de tecnologias de informação e digitalização.

No primeiro semestre de 2022 o rácio de eficiência *Cost-to-income*, corrigido dos custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e dos custos incorridos com a



a) Impacto decorrente dos custos operacionais associados às medidas de ajustamento operacional.

redução de ativos não estratégicos, bem como das componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 67,0% valor que compara com 73,3% apurados no primeiro semestre de 2021, refletindo o efeito combinado do aumento do Produto bancário *core* e da redução dos Custos operacionais.

### CUSTOS OPERACIONAIS

	(milhões de euros)				
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
Custos com pessoal	79,5	164,1	72,8	(6,7)	(8,5)
Gastos gerais administrativos	32,0	64,7	31,1	(0,9)	(2,8)
Amortizações e depreciações	17,8	35,3	17,5	(0,3)	(1,7)
<b>Custos operacionais</b>	<b>129,3</b>	<b>264,1</b>	<b>121,4</b>	<b>(7,9)</b>	<b>(6,1)</b>
<b>Custos operacionais, sem impactos específicos <sup>(a)</sup></b>	<b>125,2</b>	<b>249,4</b>	<b>121,5</b>	<b>(3,7)</b>	<b>(3,0)</b>
<b>Rácios de eficiência</b>					
<i>Cost-to-income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) <sup>(b)</sup>	81,1%	69,7%	68,0%	(13,1 p.p.)	
<i>Cost-to-income</i> , sem impactos específicos <sup>(a) (c)</sup>	73,3%	69,0%	67,0%	(6,3 p.p.)	

(a) Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal e com Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de +4,1M€ no 1ºS2021, +4,7 M€ em 2021e -0,1M€ no 1ºS2022.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

### IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões no primeiro semestre de 2022 totalizaram 11,9 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 48,8 milhões de euros (-80,4%) comparativamente ao primeiro semestre de 2021, ano em que, à semelhança do ano de 2020, ainda se registou o impacto da pandemia de Covid-19. A diminuição observada no primeiro semestre de 2022 é suportada, fundamentalmente, na redução da Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito em 51,9 milhões de euros, e em menor dimensão, na diminuição da Imparidade de outros ativos financeiros em 1,1 milhões de euros, a par do acréscimo da imparidade de outros ativos em 0,8 milhões de euros e das Outras provisões em 3,4 milhões de euros.

No primeiro semestre de 2022, a Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (líquida de reversões) fixou-se em 3,2 milhões de euros, que compara com o valor de 55,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2021 (-51,9 milhões de euros), determinada fundamentalmente pela menor dotação de imparidade para risco de crédito a clientes, de 7,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2022, face a 57,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2021, ano ainda impactado pelos efeitos da pandemia de Covid-19, quer na componente *forward looking*, quer por via das moratórias e transições de *stages*. A evolução da Imparidade do crédito no primeiro semestre de 2022 beneficiou também do maior nível de recuperação de crédito e de juros de créditos já abatidos ao ativo, que atingiram o valor de 3,4 milhões de euros face a 2,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2021. A evolução favorável da Imparidade do crédito determinou uma redução no custo do risco de crédito para 0,1%, face a 0,4% no final de 2021.

O agregado das Outras imparidades e provisões, relacionadas com outros ativos financeiros, com outros ativos e com provisões, totalizou 8,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2022 e compara com 5,6 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2021, traduzindo o reforço das imparidades para imóveis de negociação, parcialmente mitigado pelas menores dotações efetuadas para outros ativos financeiros e a atualização resultante da reversão de provisões.

A Imparidade de outros ativos financeiros registou um reforço de 1,8 milhões de euros decorrente da estratégia de aquisição de uma carteira de mil milhões de euros de dívida pública e *corporate*.

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado no primeiro semestre de 2022 ascendeu a 10,3 milhões de euros (9,5 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2021), sendo maioritariamente constituída por imparidades relativas a imóveis, referentes essencialmente ao processo de atualização das avaliações.

Por sua vez as Outras provisões totalizaram -3,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2022 em resultado das reversões de provisões para exposições fora do balanço em 0,9 milhões de euros e para processos judiciais em 2,6 milhões de euros, denotando a evolução favorável nestas matérias.

### IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga	
				Valor	%
Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	55,1	54,3	3,2	(51,9)	(94,2)
Imparidade de outros ativos financeiros	3,0	(0,2)	1,9	(1,1)	(38,2)
Imparidade de outros ativos	9,5	31,0	10,3	0,8	8,6
Outras provisões	(6,9)	(4,6)	(3,5)	3,4	49,1
<b>Total das imparidades e provisões líquidas</b>	<b>60,7</b>	<b>80,5</b>	<b>11,9</b>	<b>(48,8)</b>	<b>(80,4)</b>

### IMPOSTOS

Os ativos por impostos diferidos resultam, por um lado, do facto de o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, designadamente no que respeita à relevação dos custos com imparidades, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias, assim como de outros custos não fiscalmente aceites.

Os Impostos correntes e diferidos do primeiro semestre de 2022 totalizaram 21,5 milhões de euros, que comparam com 1,2 milhões de euros relevados no primeiro semestre de 2021, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio. A dotação para impostos no primeiro semestre de 2022 incorpora os impactos desfavoráveis relacionados com a Operação Gerês (2,8 milhões de euros devido ao diferencial de taxas do Imposto Diferido e do Imposto corrente), com as contribuições do setor bancário e do adicional de solidariedade, com o reforço de imparidades em exposições de Clientes comuns no Banco Montepio e no Finibanco Angola e com operações de desreconhecimento de ativos não produtivos.

### RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação situou-se em -8,0 milhares de euros no primeiro semestre de 2022 e incorpora o resultado do exercício da subsidiária Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação, atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5.

### INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

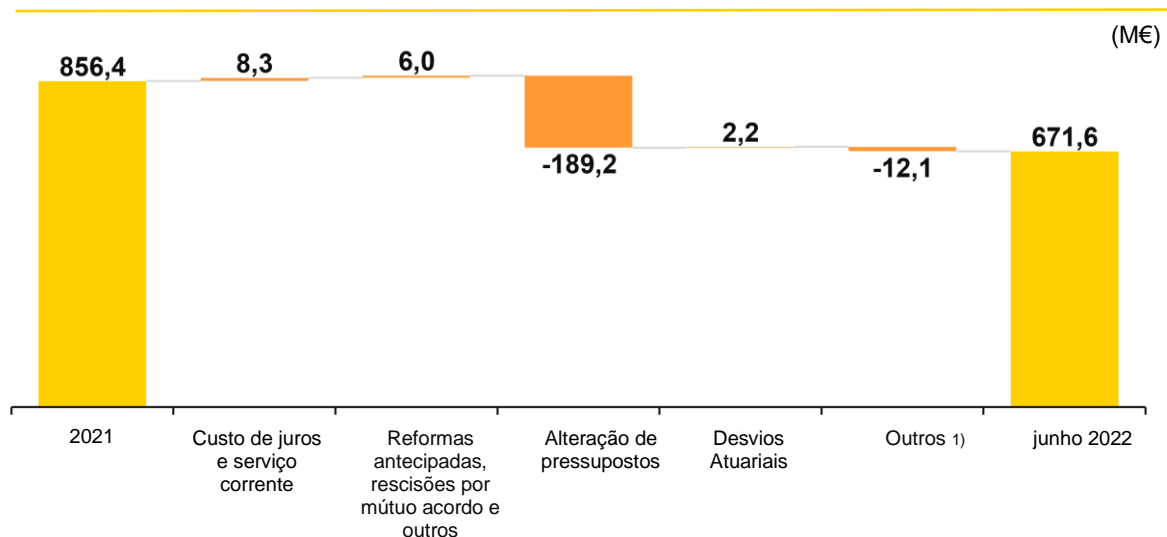
Os Interesses que não controlam relevados no primeiro semestre de 2022 (0,2 milhões de euros) correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A.

## FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo de Colaboradores totalizaram 671,6 milhões de euros em 30 de junho de 2022 e compararam com 856,4 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2021, evidenciando uma diminuição de 184,9 milhões de euros, refletindo o efeito da alteração dos pressupostos, em particular o ajustamento da taxa de desconto no contexto da subida das taxas de juro.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo acréscimo resultante do custo de juros e serviço corrente em 8,3 milhões de euros, pela componente Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros em 6,0 milhões de euros e pelo impacto dos desvios atuariais em 2,2 milhões de euros, e por outro lado, pelo efeito associado à alteração dos pressupostos atuariais, que se traduziu numa redução de 189,2 milhões de euros, influenciada pelo impacto da subida da taxa de desconto, do crescimento dos salários e das pensões, pelas saídas ao abrigo da cláusula 102ª (Reconhecimento de direito em caso de cessação do contrato de trabalho) e pela alteração da metodologia de abate da pensão da Segurança Social, a par da redução da componente Outros, que inclui as Pensões pagas pelo Fundo, as Pensões pagas pelo Banco Montepio, a Contribuição dos participantes e Outros, em 12,1 milhões de euros, e conforme ilustrado no gráfico.

### Evolução das responsabilidades com pensões em junho 2022

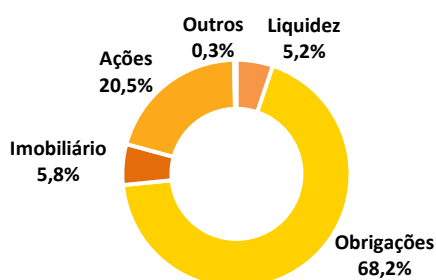


(1) Inclui Pensões pagas pelo Fundo, Pensões pagas pelo Banco Montepio, Contribuição dos participantes e Outros.

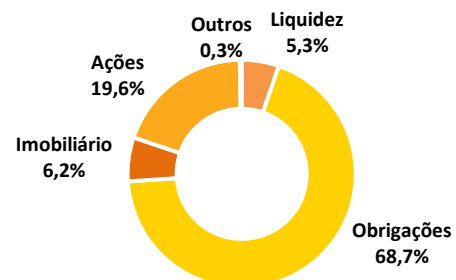
O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou uma redução de 7,1% totalizando 804,6 milhões de euros em 30 de junho de 2022, face aos 866,2 milhões de euros apurados no final de 2021, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 68,7% desses ativos aplicados em Obrigações, face a 68,2% em 31 de dezembro de 2021.

### Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro 2021



30 de junho 2022





Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a dez-21 e jun-22, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

### FUNDO DE PENSÕES

	dez-21	jun-22	Var.	
			jun-22/dez-21	
			Valor	%
Responsabilidades totais	856,4	671,5	(184,9)	(21,6)
Responsabilidades mínimas a financiar	835,0	656,3	(178,7)	(21,4)
Valor dos Ativos do Fundo	866,2	804,5	(61,7)	(7,1)
Coberturas:				
Responsabilidades mínimas <sup>(1)</sup>	104,8%	123,8%	19,0 p.p.	
Responsabilidades totais <sup>(1)</sup>	102,1%	121,0%	18,9 p.p.	

(1) Considerando também, em dez-21 e jun-22, a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 121% em 30 de junho de 2022.

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 3,40% em 30 de junho de 2022, face a 1,40% em 31 de dezembro de 2021, tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e com a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 30 de junho de 2022 a *duration* média das responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio foi de 16,2 anos (17,5 anos em 31 de dezembro de 2021), incluindo ativos e pensionistas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em dez-21 e jun-22 foram os constantes do quadro seguinte. A informação é complementada com o detalhe constante da Nota 48 às demonstrações financeiras consolidadas.

### PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	dez-21	jun-22
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	1,00% nos dois primeiros anos e 0,75% nos seguintes
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,40%	3,40%
Taxa de desconto	1,40%	3,40%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de Valorização Atuarial <sup>(1)</sup>	UCP	UCP

(1) Método da Unidade de Crédito Projectada.

# 06

## RISCO



# RISCO

## GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados bem como para as instituições que compõem o Grupo.

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020 e restantes disposições, o sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio integra um conjunto de estratégias, políticas, procedimentos, sistemas e controlos que visam garantir que os seguintes objetivos são alcançados:

- Desempenho rentável e sustentável: assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, a eficiência das operações, a utilização eficiente dos recursos, a salvaguarda dos ativos e consequentemente a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo. Gestão prudente dos riscos: uma adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Grupo se encontra ou pode vir a estar exposto.
- Informação de qualidade e procedimentos contabilísticos sólidos: a existência de informação contabilística, financeira e de gestão tempestiva, objetiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno.
- *Compliance* normativo: o respeito das disposições legais e regulamentares seja de natureza prudencial ou comportamental, incluindo, o cumprimento dos normativos internos do próprio Banco Montepio e das normas e usos profissionais e deontológicos a que este adira.

O modelo de governo do sistema de controlo interno e de gestão de risco do Grupo Banco Montepio corresponde ao modelo de três linhas de defesa:

Primeira linha: composta pelas unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a instituição e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem.

Segunda linha: composta pelas funções de suporte e de controlo que incluem, nomeadamente, as funções de gestão de riscos e de conformidade, as quais interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.

Terceira linha: constituída pela função de auditoria interna, sendo responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação, gestão de risco e controlo interno através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

- Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções e num código de conduta aplicável a todos os Colaboradores, que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;
- Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;
- Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que

permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;

- Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

O Comité de Controlo Interno (COMCI) tem a missão principal de apoiar a Comissão Executiva do Banco Montepio no processo de implementação dum sistema de controlo interno eficaz, ao nível do Grupo Banco Montepio, designadamente através de um contínuo e efetivo processo de acompanhamento e de monitorização das deficiências detetadas, contribuindo para promover um ambiente de controlo robusto e uma sólida gestão de riscos.

Do âmbito do COMCI faz parte o acompanhamento e a monitorização de todas as deficiências detetadas relativas ao sistema de controlo.

O reporte periódico por parte do Gabinete de Controlo Interno (GCI) ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria permite assegurar uma visão global de todas as deficiências de controlo interno do Grupo – centralizando numa única base de dados todas as deficiências do Grupo - e melhorar a eficiência e eficácia da resolução das mesmas.

O Manual de Controlo Interno, por sua vez, define os procedimentos e responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de sanção de deficiências.

## **SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS**

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a se encontrar exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra ou pode vir a se encontrar exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função de gestão de riscos constitui uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditoria interna, que conjuntamente constituem os três elementos do modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

- a) Garantir que todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto são identificados, avaliados, acompanhados e controlados adequadamente e que são devidamente reportados a esta função por todas as unidades de estrutura;
- b) Desenvolver e apresentar propostas com vista à definição de políticas e de orientações necessárias à gestão e controlo globais do risco, bem como assegurar a sua efetiva implementação;



- c) Participar na definição da estratégia de risco do Grupo, bem como nas decisões relativas à gestão de riscos, apresentando uma visão global de todos os riscos a que o Grupo está ou pode vir a estar exposto;
- d) Identificar os riscos inerentes à atividade desenvolvida pelo Banco, de forma individual, agregada, atual e prospetiva, avaliar esses riscos e medir a exposição aos mesmos, através de metodologias apropriadas;
- e) Desenvolver e implementar mecanismos de alerta tempestivos para situações de desvios ou de incumprimentos dos limites de tolerância ao risco;
- f) Colaborar na implementação das medidas de gestão de risco a adotar pelas diferentes unidades de estrutura do Banco que sejam tomadoras de riscos, incluindo pelas unidades geradoras de negócio, e monitorizar a sua aplicação, de modo a assegurar que os processos e mecanismos implementados de controlo e gestão dos riscos são adequados e eficazes;
- g) Dar parecer sobre os riscos associados a novos produtos, serviços e mercados, bem como alteração significativa dos já existentes;
- h) Coordenar a implementação das estratégias e das políticas de gestão do risco ao nível do Grupo;
- i) Avaliar regularmente, e numa base integrada, a adequação e a eficácia das diferentes componentes do sistema de gestão de riscos do Grupo, as suas interações e concentrações;
- j) Analisar previamente as operações com partes relacionadas, identificando e avaliando adequadamente os inerentes riscos reais ou potenciais para o Grupo;
- k) Analisar previamente e aconselhar os Órgãos de Administração e Fiscalização antes da tomada de decisões que envolvam a assunção de riscos significativos, designadamente quando estejam em causa operações de valor considerado elevado para o Banco, aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades, produtos ou serviços, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada avaliação do impacto das mesmas no perfil de risco do Grupo;
- l) Fornecer informações, análises e avaliações periciais pertinentes e independentes sobre as posições de risco, além de emitir parecer sobre a compatibilidade das propostas e decisões relativas aos riscos face aos limites de tolerância ao risco definidos pelo Grupo; e
- m) Dar parecer sobre transações excecionais.

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos durante o primeiro semestre de 2022:

- Revisão da Política e Regulamento do Risco de Crédito; Revisão dos modelos de *scoring* e *rating* (atividade em curso);
- Continuação do reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela Direção de Risco (DRI);
- Continuação da atualização e revisão do normativo interno sobre vários processos relacionados com a gestão de risco;
- Prosseguimento do reforço dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA;
- Revisão e atualização da taxonomia de riscos do banco, bem como do processo de identificação dos riscos materiais;
- Participação nos exercícios do Banco Central Europeu designado “Quantitative impact study - QIS”, que tem como objetivo estimar os impactos da CRR III na solvabilidade das Instituições Financeiras;

- Consolidação da utilização da aplicação MGIRO (Montepio Gestão Integrada de Risco Operacional), por todas as áreas do Banco, de suporte à gestão de risco operacional em todas as suas fases; e
- Implementação de *framework* de gestão dos riscos climáticos e de outros fatores de risco ESG (atividade em curso).

A função de *compliance*, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de *compliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulamentares e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

A função de *compliance* do Banco Montepio é exercida pela Direção de Compliance que dispõe da autonomia necessária para desempenhar as suas funções de modo independente, reportando funcionalmente ao Conselho de Administração, bem como à Comissão de Auditoria, nomeadamente em matérias relevantes como sejam os planos de atividades e formação, orçamento, os relatórios de atividades, as políticas de *compliance*, e, ainda, o reporte sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais ou de regras de conduta que possam fazer incorrer o Banco Montepio num ilícito de natureza contraordenacional.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção da respetiva função nos principais processos do Banco que comportam risco de *compliance*. Para efeitos da gestão dos riscos de *compliance* e reputacional, o Banco Montepio dispõe da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* e da Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de Reputação, sendo ambas comunicadas a todos os Colaboradores da Instituição. As referidas políticas servem de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

O Código de Conduta é também um instrumento fundamental na mitigação do risco de *compliance*, na medida em que identifica os valores, os princípios de atuação e as normas de conduta profissional que todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais devem observar no desempenho da sua atividade.

A adoção de uma conduta ética nos negócios é para o Banco Montepio um elemento essencial para servir bem os Clientes, corresponder às expectativas dos seus Acionistas e demais *Stakeholders*, satisfazer e motivar os seus Colaboradores e contribuir, de um modo geral, para consolidar a sua afirmação como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes Particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os Clientes do Sector Empresarial e, com particular destaque, para as instituições da Economia Social e empreendedores sociais.

No âmbito da gestão do risco de *compliance* importa destacar a aprovação do Plano de *Compliance* para 2022, o qual considera as principais prioridades e riscos identificados pelas entidades de supervisão, as alterações no quadro legal e regulamentar ocorridas ou que se preveem vir a ocorrer e que tenham impacto material no Banco Montepio, bem como os riscos de *compliance* identificados internamente. O referido plano definiu três objetivos prioritários para 2022:

- Consolidar sistema de controlo interno de prevenção de crime financeiro: revisão do programa de combate ao branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBC/CFT) e sanções de modo a otimizar as suas políticas, procedimentos e controlos, implicando uma avaliação técnica dos sistemas de PBC/CFT e sanções em termos da efetividade e eficiência. Neste âmbito iniciou-se igualmente um exercício de *Business Risk Assessment*.
- Promover os valores do Banco Montepio e uma conduta ética: considerando a revisão do Código de Conduta em 2021, o objetivo é promover a divulgação dos princípios de atuação e as normas de conduta profissional que os Colaboradores devem observar no desempenho da sua atividade.

- Aperfeiçoar a gestão do risco de *compliance* e reforçar a monitorização através do desenvolvimento de um programa integrado de gestão do risco de conformidade e reputacional.

De realçar igualmente a revisão da Política de governação de produtos, a qual visou estabelecer um processo interno mais simples, orientado para o cliente (*customer centric*) e assente em três eixos fundamentais:

- Desenho e Estruturação – definição do mercado alvo, da estratégia de distribuição e canais de comercialização, bem como da estratégia de preço;
- Aprovação – o processo deverá ter na base uma identificação de riscos, bem com a definição de resposta aos mesmos; e
- Monitorização – acompanhamento contínuo dos produtos em comercialização, através da definição de um conjunto de indicadores e métricas relevantes.

Ao nível da monitorização, o acompanhamento das filiais do Grupo Banco Montepio (numa ótica de conformidade) continuou a ser uma prioridade, tendo como foco a gestão dos riscos de *compliance* numa ótica consolidada. No primeiro semestre de 2022, o projeto para a implementação de uma ferramenta de controlo dos reportes regulamentares teve igualmente desenvolvimentos muito significativos com vista à sua entrada em produção no início do segundo semestre de 2022.

No Grupo Banco Montepio, a função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Montepio, que assegura numa lógica de serviços partilhados, a função de auditoria das restantes entidades do Grupo, com exceção, de entidade no exterior em que existe função de auditoria própria. Nesta situação, a DAI assegura a função corporativa, através da coordenação funcional da função local, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, incluindo a realização de ações de auditoria locais.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização da cultura organizacional, dos sistemas de governo e controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, realiza análises independentes e orientadas para o risco às atividades, sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*.

### **Risk Appetite Framework (RAF)**

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

## MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

No Banco Montepio, a função de gestão de risco é da responsabilidade da Direção de Risco (DRI), unidade orgânica que assegura essa função de forma independente relativamente às áreas funcionais sujeitas à avaliação.

No atual modelo de governo interno do Banco Montepio, o responsável da DRI reporta hierarquicamente ao membro da Comissão Executiva com o pelouro do risco, existindo igualmente um reporte funcional à Comissão de Riscos, à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio e ao Conselho de Administração.

As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos reporta funcionalmente à Comissão de Riscos (constituída exclusivamente por Administradores não executivos), à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, e ao Conselho de Administração.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para cada subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

### Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem a fiscalização da administração da Sociedade, a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, a elaboração de pareceres sobre as políticas e procedimentos de apoio ao sistema de gestão de riscos prévios a aprovação pelo Conselho de Administração, de controlo da conformidade (*compliance*) e da atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

### Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios.

### Comités de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Ativos e Passivos (Comité ALCO ou COMALCO) reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Ativos e Passivos (COMALCO), que reúne com periodicidade mensal, é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos. No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade (COMIMP), no Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP), no Comité de Negócio (COMNEG), no Comité de Acompanhamento de Fundo de Pensões (COMAFP), no Comité de Tecnologia (COMTECH), no Comité de Controlo Interno (COMCI) e no Comité de Cyber Segurança (COMCS), assim como nas reuniões regulares do Gabinete de Gestão de Crise (cuja última



reunião decorreu no dia 29 de julho de 2022, e na qual foi aprovada a sua desativação) e recuperação de negócio ativados no âmbito da resposta do Banco à crise pandémica de Covid-19 de modo a assegurar a continuidade operacional das funções críticas do Banco bem como a continuidade do negócio.

### **Direção de Risco (DRI)**

A DRI é a unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo as suas funções de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares.

A DRI assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, monitorização da evolução do impacto da crise pandémica de Covid-19 nas demonstrações financeiras e nos processos operacionais do Banco, autoavaliação da adequação de capital e liquidez, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

### **Empresas Subsidiárias**

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as Empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

### **Gabinete de Validação de Modelos**

O Gabinete de Validação de Modelos (GVM) é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O GVM é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

Durante o primeiro semestre de 2022, o GVM concluiu um conjunto de procedimentos de validação referentes a diversos modelos, dos quais se destacam as validações periódicas dos modelos, metodologias e resultados dos processos de ICAAP e ILAAP.

O Gabinete procedeu ainda ao início de várias atividades de validação, das quais se destacam a validação do modelo de *Probability of Default* (PD) IFRS 9 e a validação do modelo de *Early Warning System* (EWS).

No que respeita à sua função de gestão de risco de modelo do Grupo, o GVM procedeu ao controlo do inventário de modelos, ao acompanhamento de recomendações junto dos *model owners*, à análise de *overrides* de modelos de *rating* com os respetivos reportes quadrimestrais e à monitorização de limites de risco de modelo. Foi ainda implementada uma solução de governo de modelos que formaliza uma *framework* de gestão de risco de modelo, permitindo o acompanhamento de todos os modelos do Grupo ao longo do seu ciclo de vida e a intervenção dos vários *stakeholders* nas várias fases do ciclo de vida dos modelos.

### Gestão de Informação

O Banco Montepio tem definida uma política de dados e o respetivo modelo operativo implementado. Esta política encontra-se alinhada com o quadro de referência DAMA DMBOK (*DAMA International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*) tendo sido objeto de revisão e alinhamento no âmbito do Aviso do Banco de Portugal nº. 3/2020. Durante o ano de 2021, prolongando-se por 2022, mantiveram-se os investimentos na modernização da infraestrutura tecnológica e em ferramentas de *software* para suportar os processos de governação e qualidade de dados.

O Gabinete de Gestão de Informação no decurso do primeiro semestre de 2022, além da sua atividade corrente, acompanhou e apoiou nas matérias das suas competências, os esforços desenvolvidos por diversas áreas do banco no âmbito dos relatórios ambientais, sociais e de governança (ESG), em particular no que se refere à obtenção de informação de qualidade que suporte esses requisitos informacionais.

### RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

No decurso do primeiro semestre de 2022 prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e a modelos de *rating* para o segmento de Empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao Cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte à Comissão de Riscos (composta por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

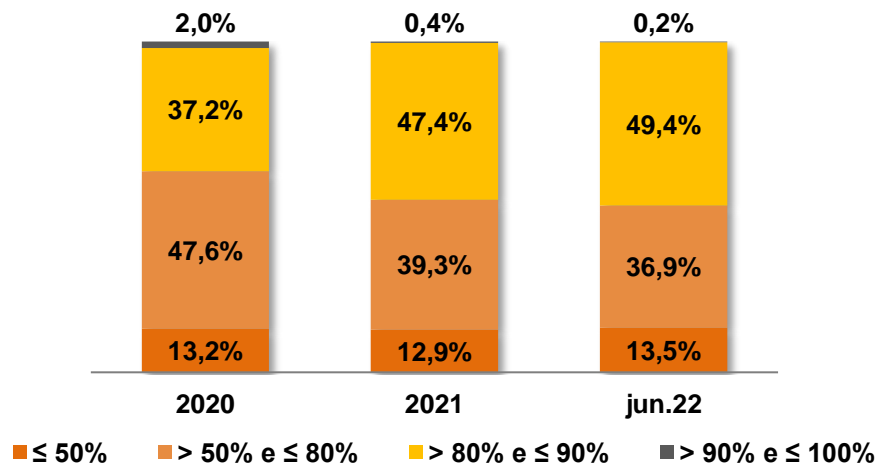
A monitorização dos modelos implementados é feita numa base regular pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes Particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão no primeiro semestre de 2022 registou um acréscimo, face a 2021, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 74,6% (74,3% em 2021 e 73,1% em 2020), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo

Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente. Refira-se que em julho de 2018 entrou em vigor a recomendação macro prudencial do Banco de Portugal, sendo que relativamente ao cumprimento do critério do LTV, o cálculo do rácio neste âmbito passou a considerar como valor do imóvel o mínimo entre o valor de aquisição e o valor de avaliação, que provocou naturalmente um aumento no rácio divulgado.

#### Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV



Em 30 de junho de 2022, o peso das exposições não produtivas (NPE - *Non-Performing Exposures*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face a 31 de dezembro de 2021 de 0,3 p.p., situando-se em 7,7%, determinada pelo efeito positivo da redução das exposições não produtivas em 18 milhões de euros (-1,9%), não obstante o crescimento do Crédito a clientes bruto em 246 milhões de euros (+2,0%).

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 515 milhões de euros 30 de junho de 2022, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 118,8%. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em 53,8%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, se fixou em 95,1%.

#### INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	(milhões de euros)							
	jun-21	dez-21	jun-22	Var. Homóloga		Var. jun-22/dez-21		
				Valor	%	Valor	%	
Crédito a clientes bruto	12 318	12 189	12 436	118	1,0	247	2,0	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	503	361	433	(70)	(13,8)	72	19,9	
Imparidade para crédito	660	522	515	(145)	(22,0)	(7)	(1,3)	
<b>Rácios (%)</b>								
Custo do risco de crédito	0,9	0,4	0,1	(0,8 p.p.)		(0,3 p.p.)		
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	4,1	3,0	3,5	(0,6 p.p.)		0,5 p.p.		
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) <sup>(a)</sup> / Crédito a clientes bruto	9,3	8,0	7,7	(1,6 p.p.)		(0,3 p.p.)		
Forborne exposures <sup>(d)</sup> / Crédito a clientes bruto	5,9	5,1	5,5	(0,4 p.p.)		0,4 p.p.		
<b>Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)</b>								
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	131,3	144,4	118,8	(12,5 p.p.)		(25,6 p.p.)		
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) <sup>(a)</sup>	57,7	53,5	53,8	(3,9 p.p.)		0,3 p.p.		
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) <sup>(a)</sup> , incluindo colaterais e garantias financeiras associados	95,9	96,0	95,1	(0,8 p.p.)		(0,9 p.p.)		

(a) Definição EBA.

## RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as Empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

## RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos limites de risco incluindo limites globais de VaR e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral, bem como limites de exposição por emitente e por tipo/classe de ativo.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado, incluindo já o cenário “Covid do período de 19 de fevereiro a 31 de março de 2020”.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.



Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem.

Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro de 2021 e de junho de 2022, com a nota de que a carteira de negociação não apresentava posições em ações ou obrigações a 31 de dezembro de 2021:

### INDICADORES VaR <sup>(1)</sup>

	jun-22		dez-21	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
<b>VaR de Mercado <sup>(1) (2) (3)</sup></b>	<b>3,43%</b>	<b>4,05%</b>	<b>1,28%</b>	<b>n.a.</b>
Risco de Taxa de Juro	2,45%	2,65%	0,87%	n.a.
Risco de Taxa de Câmbio	0,06%	0,20%	0,00%	n.a.
Risco de Preço	0,29%	1,26%	0,03%	n.a.
Risco de Crédito ( <i>spread</i> )	1,14%	0,51%	0,69%	n.a.
Risco de <i>Commodity</i>	0,00%	0,00%	0,00%	n.a.

(1) Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; Percentagem sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

(3) Exclui posições do Finibanco Angola.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

### RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwana e o Dólar Americano no que diz respeito ao Finibanco Angola.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e fiscalização e em sede do Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

### RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

## **RISCO DE LIQUIDEZ**

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* e *reverse stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado semanalmente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité ALCO. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em junho de 2022, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

### GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM JUNHO DE 2022

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	3 955	3 940	3 909	3 113	3 024

Os Recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 71,2% do total das fontes de financiamento em junho de 2022.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	15,9%
Recursos de outras instituições de crédito	2,0%
Recursos de clientes	71,2%
Responsabilidades representadas por títulos	8,0%
Outros passivos	2,9%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 262,7% em junho de 2022, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o Crédito a clientes líquido e os Depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

No que se refere ao rácio de financiamento estável – *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) – o mesmo situou-se em 121,1% em junho de 2022, face ao requisito mínimo de 100%.

#### RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

No primeiro semestre de 2022 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 116,7 milhões de euros, passando de 682,1 milhões de euros, no final de 2021, para 565,4 milhões de euros em 30 de junho de 2022.

#### RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Em 30 de junho de 2022 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 143,1 milhões de euros, face aos 273,8 milhões de euros em dezembro de 2021.

## RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

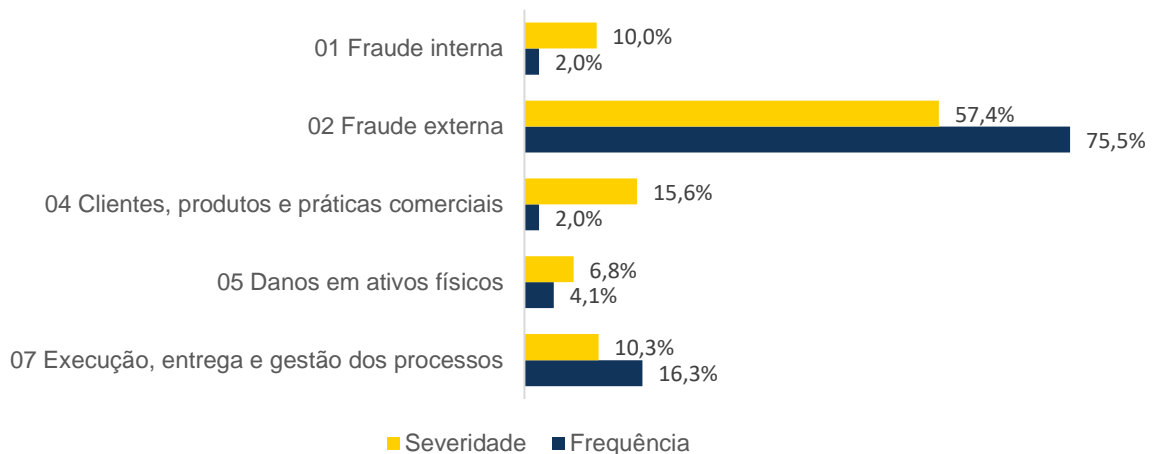
A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em junho de 2022, o perfil dos eventos de perda manteve a relação inversamente proporcional entre frequência e severidade das perdas, típica do Risco Operacional, onde, por um lado, 20% dos eventos com impacto financeiro representam cerca de 80% da perda líquida total.

Em junho de 2022, observou-se uma redução significativa dos eventos com fraude externa quer em termos de quantidade, quer em termos de valor.

### Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade junho 2022



Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

## Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de Risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRI) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.



Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

### **Autoavaliação dos Riscos Operacionais**

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão / unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão / unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

### **Gestão da Continuidade de Negócio**

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio até ao final do mês de julho de 2022.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

## Gestão de Continuidade de Negócio e de Recuperação de Negócio



### PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão; e
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos, em alinhamento com a Instrução do Banco de Portugal 18/2020. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos

considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos contemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

### **TESTES DE ESFORÇO (STRESS TESTS)**

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, é definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

A expansão da Covid-19 a nível global gerou uma crise sanitária que desencadeou também uma crise financeira de características ímpares, sendo um evento extraordinário não antecipado pelo sistema

financeiro, em geral, e que levou a alteração das perspetivas do desempenho financeiro e com impactos esperados ao nível da evolução e perfil de risco do Banco Montepio.

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na atual crise da Covid-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

## NOTAÇÕES DE RISCO

### Eventos de *rating* referentes ao primeiro semestre de 2022

Em comunicado de 9 de março de 2022, a agência de notação financeira Fitch Ratings reviu em alta o *Outlook* (perspetiva) da notação de risco do Banco Montepio (*Long-Term Issuer Default Rating (IDR)*) de *negative* (negativa) para *positive* (positiva).

Decorrente desta revisão, o *Outlook* (perspetiva) sobre a classificação 'AA-' das Obrigações Hipotecárias emitidas pelo Banco Montepio também foi revisto para positivo pela Fitch Ratings, conforme comunicado datado de 10 de março de 2022.

Em abril de 2022, a agência de notação financeira DBRS Ratings GmbH (DBRS Morningstar) reviu em alta o *Trend* (tendência) de todas as notações de risco do Banco Montepio de *negative* (negativa) para *stable* (estável).

Estas revisões em alta refletem os progressos significativos do Banco Montepio na redução dos ativos não produtivos, o reforço dos rácios de capital para níveis acima dos requisitos regulamentares, e ainda o cumprimento com sucesso dos objetivos do plano de ajustamento operacional destinado a reforçar o seu balanço, os níveis de produtividade e posição competitiva, nomeadamente no que diz respeito à otimização da rede de balcões e do quadro de pessoal, que irão contribuir para uma melhoria sustentada da rentabilidade e eficiência.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio pelas agências com referência a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Agências de <i>Rating</i>	Obrigações Hipotecárias (CPT) <sup>(1)</sup>		Longo Prazo <sup>(2)</sup>		Depósitos		Outlook	
	31 de dezembro de 2021	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021	30 de junho de 2022	31 de dezembro de 2021	30 de junho de 2022
<i>Fitch Ratings</i>	AA-	<b>AA-</b>	B-	<b>B-</b>	B	<b>B</b>	Negativo	<b>Positivo</b>
<i>Moody's Investors Service</i>	Aa3	<b>Aa3</b>	b3	<b>b3</b>	B1	<b>B1</b>	Estável	<b>Estável</b>
<i>DBRS Ratings Limited</i>	BBB (high)	... <sup>(3)</sup>	B	<b>B</b>	B (high)	<b>B (high)</b>	Negativo	<b>Estável</b>

(1) Emitidas ao abrigo do Conditional Pass-through Covered Bond Programme (Programa das Obrigações Hipotecárias).

(2) Issuer Default Rating (IDR) da Fitch Rating, Baseline Credit Assessment (BCA) da Moody's e Intrinsic Assessment (IA) da DBRS.

(3) O Banco Montepio solicitou à DBRS Morningstar a cessação de atribuição da notação de risco às Obrigações Hipotecárias, conforme divulgado pela agência de notação financeira em comunicado de 29 de abril de 2022.





07

# INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
<b>Ativo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 810 861	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48 561	67 360
Aplicações em instituições de crédito	170 403	229 065
Crédito a clientes	11 920 990	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	17 581	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	151 939	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121 772	123 338
Derivados de cobertura	5 260	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 127 844	3 004 196
Investimentos em associadas	3 661	3 952
Ativos não correntes detidos para venda	11	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	87	429
Propriedades de investimento	84 746	102 933
Outros ativos tangíveis	242 236	231 610
Ativos intangíveis	43 577	40 150
Ativos por impostos correntes	7 428	6 714
Ativos por impostos diferidos	447 858	459 871
Outros ativos	637 395	552 576
Total do Ativo	<u>19 842 210</u>	<u>19 713 160</u>
<b>Passivo</b>		
Recursos de bancos centrais	2 902 643	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	361 066	555 412
Recursos de clientes	13 035 664	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos	1 462 147	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	12 706	7 470
Derivados de cobertura	480	335
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	142	329
Provisões	31 803	34 133
Passivos por impostos correntes	7 274	2 351
Outros passivos subordinados	211 289	217 265
Outros passivos	276 035	226 718
Total do Passivo	<u>18 301 249</u>	<u>18 350 027</u>
<b>Capitais próprios</b>		
Capital social	2 420 000	2 420 000
Reserva legal	193 266	193 266
Reservas de justo valor	5 937	9 267
Outras reservas e resultados transitados	(1 119 210)	(1 278 873)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	23 328	6 570
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	<u>1 523 321</u>	<u>1 350 230</u>
Interesses que não controlam	17 640	12 903
Total dos Capitais Próprios	<u>1 540 961</u>	<u>1 363 133</u>
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	<u>19 842 210</u>	<u>19 713 160</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	jun 2022	jun 2021
Juros e rendimentos similares	146 009	144 737
Juros e encargos similares	25 386	30 483
<b>Margem financeira</b>	<b>120 623</b>	<b>114 254</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	951	1 747
Resultados de serviços e comissões	59 627	54 907
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(3 614)	(6 546)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 233	526
Resultados de reavaliação cambial	23 084	2 739
Resultados de alienação de outros ativos	13 550	19 089
Outros resultados de exploração	(36 996)	(27 178)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>178 458</b>	<b>159 538</b>
Custos com pessoal	72 769	79 522
Gastos gerais administrativos	31 098	31 993
Depreciações e amortizações	17 513	17 817
	<b>121 380</b>	<b>129 332</b>
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	3 217	55 065
Imparidade de outros ativos financeiros	1 850	2 994
Imparidade de outros ativos	10 329	9 513
Outras provisões	(3 493)	(6 864)
<b>Resultado operacional</b>	<b>45 175</b>	<b>(30 502)</b>
Resultados por equivalência patrimonial	(167)	(233)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>45 008</b>	<b>(30 735)</b>
Impostos		
Correntes	(8 651)	50
Diferidos	(12 829)	(1 215)
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>	<b>23 528</b>	<b>(31 900)</b>
Resultados de operações em descontinuação	(8)	(752)
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>	<b>23 520</b>	<b>(32 652)</b>
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	23 328	(33 002)
Interesses que não controlam	192	350
<b>Resultado líquido consolidado do período</b>	<b>23 520</b>	<b>(32 652)</b>
Resultado por ação (em euros)		
<b>Operações em continuação</b>		
Básico	0,0097	(0,0132)
Diluído	0,0097	(0,0132)
<b>Operações em descontinuação</b>		
Básico	(0,0001)	(0,0005)
Diluído	(0,0001)	(0,0005)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão das APM apresentadas.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira do primeiro semestre de 2022, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

### BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

#### CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 94 (notas 22, 23, 24, 26)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	30 787	7 582	17 581
(b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	229 610	123 338	121 772
(c) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 813 935	3 004 196	4 127 844
(d) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	289 795	203 427	151 939
(e) Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	3 364 127	3 338 543	4 419 136
(f) Total do ativo líquido	19 460 408	19 713 160	19 842 210
<b>% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)</b>	<b>17,3%</b>	<b>16,9%</b>	<b>22,3%</b>

\* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).



**OUTRAS APLICAÇÕES**

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica, comparativamente com o Crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 94 (notas 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26)
Componentes e cálculo	

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Total do ativo líquido	19 460 408	19 713 160	19 842 210
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	2 905 833	3 264 421	2 029 825
(c) Crédito a clientes (líquido)	11 657 532	11 667 688	11 920 990
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	30 787	7 582	17 581
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	229 610	123 338	121 772
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 813 935	3 004 196	4 127 844
(g) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	289 795	203 427	151 939
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	1 532 916	1 442 508	1 472 259
<b>% de Outras aplicações (h / a)</b>	<b>7,9%</b>	<b>7,3%</b>	<b>7,4%</b>

**DÍVIDA EMITIDA**

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 94 (notas 37, 39)
Componentes e cálculo	

	(milhões de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1 276 239	1 617 125	1 462 147
(b) Outros passivos subordinados	211 159	217 265	211 289
(c) Dívida emitida (a + b)	1 487 398	1 834 390	1 673 436
(d) Total do passivo	18 109 663	18 350 027	18 301 249
<b>% de Dívida emitida (c / d)</b>	<b>8,2%</b>	<b>10,0%</b>	<b>9,1%</b>

**RECURSOS COMPLEMENTARES**

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os Recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 94 (notas 34, 35, 36, 37, 39)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Total do passivo	18 109 663	18 350 027	18 301 249
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	3 592 686	3 457 415	3 263 709
(c) Recursos de clientes	12 623 152	12 786 886	13 035 664
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1 276 239	1 617 125	1 462 147
(e) Outros passivos subordinados	211 159	217 265	211 289
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	406 427	271 336	328 440
<b>% de Recursos complementares (f / a)</b>	<b>2,2%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,8%</b>

**RECURSOS FORA DE BALANÇO**

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos Recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos Recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 49)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Fundos de investimento mobiliário	157 911	175 839	169 798
(b) Fundos de investimento imobiliário	468 951	545 128	607 526
(c) Fundos de pensões	275 296	292 638	276 420
(d) Seguros de Capitalização/Bancasseguros	898	30 729	30 052
<b>Recursos fora de balanço (a + b + c + d)</b>	<b>903 056</b>	<b>1 044 334</b>	<b>1 083 796</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**
**MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL**

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 2)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	127 376	254 724	119 770
(b) Juros pagos de recursos de clientes	6 016	10 286	3 118
<b>Margem financeira comercial (a - b)</b>	<b>121 360</b>	<b>244 438</b>	<b>116 652</b>

**CUSTOS OPERACIONAIS**

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95 (notas 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Custos com pessoal	79 522	164 154	72 769
(b) Gastos gerais administrativos	31 993	64 679	31 098
(c) Amortizações e depreciações	17 817	35 292	17 513
<b>Custos operacionais (a + b + c)</b>	<b>129 332</b>	<b>264 125</b>	<b>121 380</b>

**RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL**

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95 (notas 2, 4, 10, 11, 12)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Margem financeira comercial	121 360	244 438	116 652
(b) Comissões líquidas	54 907	116 336	59 627
(c) Custos operacionais	129 332	264 125	121 380
<b>Resultados da atividade comercial (a + b - c)</b>	<b>46 935</b>	<b>96 649</b>	<b>54 899</b>

**RÁCIOS**
**RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO**

Definição	Percentagem do Crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de Recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os Recursos captados junto de clientes e o Crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 94 (notas 21, 36, 37)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Crédito a clientes (líquido)	11657 532	11667 688	11920 990
(b) Recursos de clientes	12 623 152	12 786 886	13 035 664
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1276 239	1617 125	1462 147
<b>Rácio de transformação (a / (b + c))</b>	<b>83,9%</b>	<b>81,0%</b>	<b>82,2%</b>

**RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST-TO-INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS**

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 95 (notas 5, 6,7,8, 9, 10, 11, 12)

## Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Produto bancário	159 538	379 044	178 458
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	(3 281)	10 770	20 703
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	(6 546)	(263)	(3 614)
(ii) Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	526	2 037	1233
(iii) Resultados de reavaliação cambial	2 739	8 996	23 084
(c) Outros resultados (i + ii)	(8 089)	6 634	(23 446)
(i) Resultados de alienação de outros ativos	19 089	29 778	13 550
(ii) Outros resultados de exploração	(27 178)	(23 144)	(36 996)
(d) Custos operacionais, sem impactos específicos <sup>1)</sup>	125 233	249 439	121446
<b>Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))</b>	<b>73,3%</b>	<b>69,0%</b>	<b>67,0%</b>

<sup>1)</sup> Excluindo o valor relativo aos Custos com pessoal e com Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional de +4,1M€ em jun-21, +4,7 M€ em dez-21 e -0,1M€ em jun-22.



**CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO**

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de Crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 13, 21)

## Componentes e cálculo

		(milhares de euros)		
		jun-21	dez-21	jun-22
(a)	Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (anualizada <sup>1</sup> )	111042	54 333	6 488
(b)	Saldo médio <sup>2</sup> do crédito a clientes (bruto)	12 421 165	12 364 618	12 264 285
<b>Custo do risco de crédito (a / b)</b>		<b>0,9%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,1%</b>

<sup>1</sup> Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.

<sup>2</sup> Saldo médio do período em análise (jun-21: 365 dias /dez-21: 365 dias /jun-22: 365 dias).

**RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

## Componentes e cálculo

		(milhares de euros)		
		jun-21	dez-21	jun-22
(a)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	502 824	361418	433 447
(b)	Crédito a clientes (bruto)	12 317 610	12 189 465	12 435 814
<b>Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)</b>		<b>4,1%</b>	<b>3,0%</b>	<b>3,5%</b>

**COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA RISCOS CRÉDITO EM BALANÇO**

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 21)

## Componentes e cálculo

		(milhares de euros)		
		jun-21	dez-21	jun-22
(a)	Imparidade para riscos de crédito em balanço	660 078	521777	514 824
(b)	Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	502 824	361418	433 447
<b>Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidade (a / b)</b>		<b>131,3%</b>	<b>144,4%</b>	<b>118,8%</b>

**NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	143 984	975 302	956 858
(b) Crédito a clientes bruto	12 317 610	12 189 465	12 435 814
<i>Non-performing exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)	9,3%	8,0%	7,7%

**NON-PERFORMING EXPOSURES LÍQUIDAS DE IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO/ CRÉDITO A CLIENTES BRUTO**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	143 984	975 302	956 858
(b) Imparidade para riscos de crédito em balanço	660 078	521 777	514 824
(c) Crédito a clientes bruto	12 317 610	12 189 465	12 435 814
<i>Non-performing exposures</i> líquidas de imparidade para riscos de crédito em balanço/ Crédito a clientes bruto (a-b)/c	3,9%	3,7%	3,6%

**COBERTURA DE NON-PERFORMING EXPOSURES POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO**

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	660 078	521 777	514 824
(b) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	143 984	975 302	956 858
Cobertura de <i>Non-performing exposures</i> por Imparidade para riscos de crédito em balanço (a / b)	57,7%	53,5%	53,8%

**COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA RISCOS DE CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS**

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para riscos de crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade de a instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

**Componentes e cálculo**

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) Imparidade para riscos de crédito em balanço	660 078	521 777	514 824
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	436 651	414 074	395 032
(c) <i>Stock</i> de Exposições não produtivas	1 143 984	975 302	956 858
<b>Cobertura de <i>Non-performing exposures</i> por Imparidade para riscos de crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)</b>	<b>95,9%</b>	<b>96,0%</b>	<b>95,1%</b>

**FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas ( <i>Forborne exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de Crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 53)

**Componentes e cálculo**

	(milhares de euros)		
	jun-21	dez-21	jun-22
(a) <i>Stock</i> de Exposições diferidas	728 640	623 791	687 932
(b) Crédito a clientes bruto	12 317 610	12 189 465	12 435 814
<b><i>Forborne exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)</b>	<b>5,9%</b>	<b>5,1%</b>	<b>5,5%</b>

## GLOSSÁRIO

**ATM:** sigla do inglês *Automated Teller Machine* (em português, Caixa automática).

**Carteira de títulos:** somatório das rubricas de balanço Ativos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

**CET1:** sigla do inglês *Common equity tier 1* (em português, Fundos próprios principais de nível 1).

**Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados:** rácio entre o somatório da imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e os colaterais e garantias financeiras associados e o saldo de exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

**Cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço:** Rácio entre as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA), líquidas de imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito a clientes (bruto).

**Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por imparidade para crédito em balanço:** Rácio entre a Imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o total do Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias.

**Comissões líquidas:** corresponde à rubrica da demonstração de resultados Resultados de serviços e comissões.

**Crédito a clientes (bruto):** corresponde ao Crédito a clientes antes de deduzir a Imparidade para riscos de crédito (valor contabilístico de balanço).

**Crédito a clientes (líquido):** corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido da Imparidade para riscos de crédito (valor de balanço).

**Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias:** corresponde ao Crédito com prestações de capital ou juros em atraso por um período superior a 90 dias.

**Crédito performing:** corresponde ao Crédito a clientes (bruto) deduzido das exposições não produtivas (do inglês *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).

**CRR quick-fix:** sigla do inglês *Capital Requirements Regulation quick-fix* (em português, Regulamento de Requisitos de capital solução rápida).

**Custo do risco de crédito:** Rácio entre a rubrica da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito (valor anualizado) e o saldo médio do Crédito a clientes (bruto).

**Custos operacionais:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**Dívida emitida:** somatório das rubricas de balanço Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados.

**DTA:** sigla do inglês *Deferred Tax Assets* (em português, Ativos por impostos diferidos).

**EBA:** sigla do inglês *European Banking Authority* (em português, Autoridade Bancária Europeia).

**EMTN:** sigla do inglês *Euro Medium Term Note Programme* (em português, Programa de Emissão de Títulos Euro de Médio Prazo).

**Fully implemented:** em português totalmente implementado. Diz respeito à implementação total das regras prudenciais previstas na legislação em vigor na União Europeia, que foi produzida com base nos padrões definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, nos acordos conhecidos como Basileia II e Basileia III.

**IFRS:** sigla do inglês *International Financial Reporting Standards* (em português, Normas Internacionais de Relato Financeiro).

**Imparidades e provisões:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade do crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

**Margem financeira:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos e similares e Juros e encargos similares.

**Margem financeira comercial:** corresponde à diferença entre os Juros recebidos de Crédito concedido a clientes e os Juros pagos pelos Depósitos de clientes.

**NPE:** sigla do inglês *non-performing exposures* (em português, exposições não produtivas, de acordo com a definição da EBA).

**NPL:** sigla do inglês *non-performing loans* (em português, créditos não produtivos, de acordo com a definição da EBA).

**OCR:** sigla do inglês *overall capital requirements* (em português, requisito global de fundos próprios).

**Outlook:** em português Perspetiva.

**Outras aplicações:** somatório das rubricas de balanço Derivados de cobertura, Ativos não correntes detidos para venda, Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Propriedades de investimento, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas, Ativos por impostos correntes, Ativos por impostos diferidos e Outros ativos.

**Outras imparidades e provisões:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Imparidade de outros ativos financeiros, Imparidade de outros ativos e Outras provisões.

**Outros resultados:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração.

**Phasing-in:** em português Período transitório. Diz respeito à implementação faseada das regras prudenciais nos termos previstos na legislação em vigor na União Europeia.

**POS:** sigla do inglês *Point of Sale* (em português, TPA, Terminal de Pagamento Automático).

**Produto bancário:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração e Resultados de alienação de outros ativos.

**Produto bancário core:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira e Resultados de serviços e comissões.

**Rácio de capital total:** Rácio entre os fundos próprios totais e os Ativos ponderados pelo risco.

**Rácio CET1:** sigla do inglês *common equity tier 1 ratio* (em português, Rácio de fundos próprios principais de nível 1). Rácio entre os fundos próprios principais de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

**Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias:** Rácio entre o Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias e o Crédito a clientes (bruto).

**Rácio *cost-to-income*:** Rácio entre os Custos operacionais e o Produto bancário, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rácio de *forborne exposures*:** Rácio entre as exposições diferidas (*forborne exposures*, em inglês, de acordo com a definição da EBA) e o Crédito a clientes (bruto).

**Rácio *leverage*:** do inglês *Leverage ratio* (em português, Rácio de alavancagem). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e a Exposição não ponderada.



**Rácio de LCR:** sigla do inglês *Liquidity coverage ratio* (em português, Rácio de cobertura de liquidez). Rácio entre o *Buffer* de ativos líquidos e os *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias.

**Rácio LTV:** sigla do inglês *Loan-to-value ratio* (em português, Rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel dado em garantia).

**Rácio de NPE:** Rácio entre as exposições não produtivas (NPE, sigla do inglês de *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para crédito acumulada (valor de balanço) e o Crédito a clientes (bruto).

**Rácio de transformação de depósitos em crédito:** Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e os Recursos de clientes, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rácio de transformação de recursos em crédito:** Rácio entre o Crédito a clientes (líquido) e somatório da rubrica de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

**Rácio NSFR:** sigla do inglês *Net stable funding ratio* (em português, Rácio de financiamento líquido estável). Rácio entre o Financiamento estável disponível e o Financiamento estável requerido.

**Rácio tier 1:** do inglês *Tier 1 ratio* (em português, Rácio de fundos próprios de nível 1). Rácio entre os fundos próprios de nível 1 e os Ativos ponderados pelo risco.

**Recursos de clientes de balanço:** somatório das rubricas de balanço Recursos de clientes e dos Títulos colocados em clientes.

**Recursos de clientes fora do balanço:** corresponde aos Recursos de desintermediação geridos pelas Empresas do Grupo (ativos sob gestão), excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria, i.e., ao somatório dos Fundos de investimento mobiliário, Fundos de investimento imobiliário, Fundos de pensões e Seguros de capitalização.

**Recursos totais de clientes:** somatório dos Recursos de clientes de balanço e dos Recursos de clientes fora do balanço.

**Recursos complementares:** somatório das rubricas de balanço Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de Cobertura, Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

**Rendibilidade bruta do capital próprio:** Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e os Capitais próprios médios, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Rendibilidade bruta do ativo:** Rácio entre o Resultado antes de impostos e de Interesses minoritários e o Ativo líquido médio, conforme Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004.

**Resultados da atividade comercial:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**Resultados de operações financeiras:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de reavaliação cambial.

**Resultado operacional antes de imparidades:** somatório das rubricas da demonstração de resultados Margem financeira, Resultados de serviços e comissões, Rendimentos de instrumentos de capital, Resultados de operações financeiras, Outros resultados de exploração, Resultados de alienação de outros ativos, Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações e depreciações.

**RWA:** sigla do inglês *Risk-Weighted Assets* (em português Ativos ponderados pelo risco).

**Trend:** em português tendência.

**TPA:** sigla em português de Terminal de Pagamento Automático.

**TLTRO:** sigla do inglês *Targeted Longer-Term Refinancing Operations*, (em português Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas).

**Write-offs:** em português Créditos abatido ao ativo. O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

# PARTE II

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
INTERCALARES  
CONDENSADAS,  
NOTAS EXPLICATIVAS  
E PARECERES  
ÀS CONTAS



DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
INTERCALARES  
CONDENSADAS  
E NOTAS EXPLICATIVAS  
EM BASE CONSOLIDADA



## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada dos resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2022	jun 2021
Juros e rendimentos similares	2	146 009	144 737
Juros e encargos similares	2	25 386	30 483
<b>Margem financeira</b>	2	<b>120 623</b>	<b>114 254</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	3	951	1 747
Resultados de serviços e comissões	4	59 627	54 907
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	(3 614)	(6 546)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1 233	526
Resultados de reavaliação cambial	7	23 084	2 739
Resultados de alienação de outros ativos	8	13 550	19 089
Outros resultados de exploração	9	(36 996)	(27 178)
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>178 458</b>	<b>159 538</b>
Custos com pessoal	10	72 769	79 522
Gastos gerais administrativos	11	31 098	31 993
Depreciações e amortizações	12	17 513	17 817
		<b>121 380</b>	<b>129 332</b>
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13	3 217	55 065
Imparidade de outros ativos financeiros	14	1 850	2 994
Imparidade de outros ativos	15	10 329	9 513
Outras provisões	16	(3 493)	(6 864)
<b>Resultado operacional</b>		<b>45 175</b>	<b>(30 502)</b>
Resultados por equivalência patrimonial	17	(167)	(233)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>45 008</b>	<b>(30 735)</b>
Impostos			
Correntes	32	(8 651)	50
Diferidos	32	(12 829)	(1 215)
<b>Resultado após impostos de operações em continuação</b>		<b>23 528</b>	<b>(31 900)</b>
Resultados de operações em descontinuação	58	(8)	(752)
<b>Resultado líquido consolidado após impostos</b>		<b>23 520</b>	<b>(32 652)</b>
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		23 328	(33 002)
Interesses que não controlam	45	192	350
<b>Resultado líquido consolidado do período</b>		<b>23 520</b>	<b>(32 652)</b>
Resultado por ação (em euros)			
<b>Operações em continuação</b>			
Básico		0,0097	(0,0132)
Diluído		0,0097	(0,0132)
<b>Operações em descontinuação</b>			
Básico		(0,0001)	(0,0005)
Diluído		(0,0001)	(0,0005)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares



## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022

(Valores expressos em milhares de euros)

jun 2022					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionistas	Interesses que não controlam
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Instrumentos de dívida				
43	(4 717)	-	(4 717)	(4 717)	-
32	1 449	-	1 449	1 449	-
Impostos relativos a variações de justo valor					
43	27 441	-	27 441	21 931	5 510
Diferença cambial resultante da consolidação					
	24 173	-	24 173	18 663	5 510
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Instrumentos de capital				
43	(62)	-	(62)	(62)	-
Remensurações de benefícios pós-emprego					
48	130 686	-	130 686	130 686	-
	130 624	-	130 624	130 624	-
<b>Outro rendimento integral do período</b>					
	154 797	-	154 797	149 287	5 510
Resultado líquido consolidado do período					
	23 528	(8)	23 520	23 328	192
Total do rendimento integral consolidado do período					
	178 325	(8)	178 317	172 615	5 702

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada do rendimento integral para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

jun 2021							
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam		
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>							
Reservas de justo valor							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes							
	Instrumentos de dívida	43	(640)	-	(640)	(640)	-
	Crédito a clientes	43	(103)	-	(103)	(103)	-
	Risco de crédito próprio	43	(18)	-	(18)	(18)	-
	Impostos relativos a variações de justo valor	32	276	-	276	276	-
	Diferença cambial resultante da consolidação	43	(408)	-	(408)	(631)	223
			(893)	-	(893)	(1 116)	223
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes							
	Instrumentos de capital	43	37 662	-	37 662	37 662	-
	Valias relativas a instrumentos de capital e de longo prazo	43	(39 312)	-	(39 312)	(39 312)	-
	Impostos	48	62 418	-	62 418	62 418	-
		32	(413)	-	(413)	(413)	-
			60 355	-	60 355	60 355	-
	<b>Outro rendimento integral do período</b>		59 462	-	59 462	59 239	223
	Resultado líquido consolidado do período		(31 900)	(752)	(32 652)	(33 002)	350
	Total do rendimento integral consolidado do período		27 562	(752)	26 810	26 237	573

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

## Banco Montepio

Balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2022	dez 2021
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1 810 861	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	48 561	67 360
Aplicações em instituições de crédito	20	170 403	229 065
Crédito a clientes	21	11 920 990	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	22	17 581	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	151 939	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	121 772	123 338
Derivados de cobertura	25	5 260	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	4 127 844	3 004 196
Investimentos em associadas	27	3 661	3 952
Ativos não correntes detidos para venda	28	11	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	59	87	429
Propriedades de investimento	29	84 746	102 933
Outros ativos tangíveis	30	242 236	231 610
Ativos intangíveis	31	43 577	40 150
Ativos por impostos correntes	32	7 428	6 714
Ativos por impostos diferidos	32	447 858	459 871
Outros ativos	33	637 395	552 576
<b>Total do Ativo</b>		<b>19 842 210</b>	<b>19 713 160</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	34	2 902 643	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	35	361 066	555 412
Recursos de clientes	36	13 035 664	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos	37	1 462 147	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	22	12 706	7 470
Derivados de cobertura	25	480	335
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	59	142	329
Provisões	38	31 803	34 133
Passivos por impostos correntes	-	7 274	2 351
Outros passivos subordinados	39	211 289	217 265
Outros passivos	40	276 035	226 718
<b>Total do Passivo</b>		<b>18 301 249</b>	<b>18 350 027</b>
<b>Capitais próprios</b>			
Capital social	41	2 420 000	2 420 000
Reserva legal	42	193 266	193 266
Reservas de justo valor	43	5 937	9 267
Outras reservas e resultados transitados	43	(1 119 210)	(1 278 873)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		23 328	6 570
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas</b>		<b>1 523 321</b>	<b>1 350 230</b>
Interesses que não controlam	45	17 640	12 903
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>1 540 961</b>	<b>1 363 133</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>19 842 210</b>	<b>19 713 160</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

## Banco Montepio

### Demonstração consolidada intercalar condensada dos fluxos de caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>	<b>jun 2021</b> reexpresso
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros recebidos	128 128	136 429
Pagamento de juros	(28 519)	(39 197)
Comissões recebidas	73 764	66 451
Pagamento de comissões	(14 156)	(11 544)
Despesas com pessoal e fornecedores	(101 065)	(109 613)
Recuperação de crédito e juros	3 439	2 546
Outros pagamentos e recebimentos	72 430	21 736
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(4 443)	(1 211)
	<b>129 578</b>	<b>65 597</b>
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes (Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(218 153)	(124 260)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	43 449	36 059
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	(1 600)	53 567
Outros ativos	(1 175 982)	(448 332)
	85 537	48 349
	<b>(1 266 749)</b>	<b>(434 617)</b>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais</b>		
Recursos de clientes	249 883	119 729
Recursos de instituições de crédito	(193 666)	(106 783)
Recursos de Bancos Centrais	-	1 500 000
	<b>56 217</b>	<b>1 512 946</b>
	<b>(1 080 954)</b>	<b>1 143 926</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Dividendos recebidos (nota 3)	951	1 747
Dividendos pagos	(965)	-
Aquisição de imobilizações (nota 30 e 31)	(20 462)	(9 701)
	<b>(20 476)</b>	<b>(7 954)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 37 e 39)	(93 300)	(23 873)
Contratos de locação	(4 288)	(5 036)
	<b>(97 588)</b>	<b>(28 909)</b>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	23 084	2 739
Varição líquida em caixa e equivalentes	<b>(1 175 934)</b>	<b>1 109 802</b>
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	2 967 996	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	67 360	33 660
	<b>3 035 356</b>	<b>1 499 910</b>
Caixa e equivalentes no fim do período		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 810 861	2 553 842
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	48 561	55 870
	<b>1 859 422</b>	<b>2 609 712</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

**Banco Montepio**
**Demonstração consolidada intercalar consolidada das alterações dos capitais próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**
*(Valores expressos em milhares de euros)*

	Capital social (Nota 41)	Reservas de justo valor (Nota 43)	Reserva geral e legal (Nota 42)	Outras reservas e resultados transitados (Nota 43)	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 45)	Total dos capitais próprios
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	<b>(28 295)</b>	<b>193 266</b>	<b>(1 186 425)</b>	<b>(80 686)</b>	<b>1 317 860</b>	<b>9 299</b>	<b>1 327 159</b>
Outro rendimento integral	-	37 177	-	(58 624)	80 686	59 239	223	59 462
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	(631)	-	(631)	223	(408)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020	-	-	-	(80 686)	80 686	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 48)	-	-	-	62 418	-	62 418	-	62 418
Impostos (nota 32)	-	-	-	(413)	-	(413)	-	(413)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	36 901	-	(39 312)	-	(2 411)	-	(2 411)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 43)	-	276	-	-	-	276	-	276
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	(33 002)	(33 002)	350	(32 652)
Total do rendimento integral do período	-	37 177	-	(58 624)	47 684	26 237	573	26 810
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	(3 224)	-	(3 224)	-	(3 224)
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	<b>8 882</b>	<b>193 266</b>	<b>(1 248 273)</b>	<b>(33 002)</b>	<b>1 340 873</b>	<b>9 872</b>	<b>1 350 745</b>
Outro rendimento integral	-	385	-	(29 741)	-	(29 356)	2 256	(27 100)
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	10 172	-	10 172	2 256	12 428
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 48)	-	-	-	(34 993)	-	(34 993)	-	(34 993)
Impostos (nota 32)	-	-	-	(5 120)	-	(5 120)	-	(5 120)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	568	-	200	-	768	-	768
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 43)	-	(183)	-	-	-	(183)	-	(183)
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	39 572	39 572	775	40 347
Total do rendimento integral do período	-	385	-	(29 741)	39 572	10 216	3 031	13 247
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	(859)	-	(859)	-	(859)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	<b>9 267</b>	<b>193 266</b>	<b>(1 278 873)</b>	<b>6 570</b>	<b>1 350 230</b>	<b>12 903</b>	<b>1 363 133</b>
Outro rendimento integral:	-	(3 330)	-	159 187	(6 570)	149 287	5 510	154 797
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	21 931	-	21 931	5 510	27 441
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021	-	-	-	6 570	(6 570)	-	-	-
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 48)	-	-	-	130 686	-	130 686	-	130 686
Alterações de justo valor (nota 34)	-	(4 779)	-	-	-	(4 779)	-	(4 779)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 32 e 43)	-	1 449	-	-	-	1 449	-	1 449
Resultado líquido consolidado do período	-	-	-	-	23 328	23 328	192	23 520
Total do rendimento integral do período	-	(3 330)	-	159 187	16 758	172 615	5 702	178 317
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	(965)	(965)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	476	-	476	-	476
<b>Saldos em 30 de junho de 2022</b>	<b>2 420 000</b>	<b>5 937</b>	<b>193 266</b>	<b>(1 119 210)</b>	<b>23 328</b>	<b>1 523 321</b>	<b>17 640</b>	<b>1 540 961</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares



## Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM. Em 30 de junho de 2022 fazem parte do Grupo Banco Montepio as seguintes entidades:

### **Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.**

A Montepio Holding agrega Empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para Empresas e investidores institucionais e Particulares. Em 30 de junho de 2022 a Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito) e da Ssag incentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. (Finibanco Angola).

As Empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

### **Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. – Em Liquidação**

A Lei n.º 79/IX/2020 de 23 de março estabeleceu um período transitório para que as instituições de crédito de autorização restrita, constituídas e autorizadas a operar no sistema financeiro cabo-verdiano, querendo que procedessem até 31 de dezembro de 2021 às alterações estatutárias e organizacionais necessárias para passarem a operar como bancos de autorização genérica, sob pena de revogação da respetiva autorização findo tal prazo. Não tendo sido intenção do Banco Montepio proceder às alterações necessárias para convertê-lo num banco de autorização genérica, foi promovido junto do Banco de Cabo Verde, nos termos legais, o necessário processo de autorização para a adoção da deliberação de dissolução voluntária e consequente liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, a qual se estima que fique concluída no decorrer do exercício de 2022. Em 30 de junho de 2022 esta entidade encontra-se assim apresentada como operação em descontinuação, encontrando-se os seus ativos e passivos apresentados nas rubricas de Ativos e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação, respetivamente.

### **Finibanco Angola, S.A.**

O Finibanco Angola, controlado a 80,22% pela Montepio Holding, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades

para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

#### **Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.**

O Montepio Crédito, controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, equipamentos, lar e serviços, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes Particulares, Empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos Particulares e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das Empresas.

#### **Banco de Empresas Montepio**

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, promoveu em 2019 uma abordagem estratégica orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (“BEM”), passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para Empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de “*Corporate Finance*”, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das Empresas.

#### **Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.**

A Ssaginentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas. Cabe ainda à Ssaginentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

#### **Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.**

A Montepio - Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo.

#### **H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A**

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

#### **CESource**

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 57.

# 1 Políticas Contabilísticas

## a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por “Grupo”) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 30 de junho de 2022 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 15 de setembro de 2022. As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2022. Estas demonstrações financeiras foram preparadas, para efeitos de reconhecimento e mensuração, de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”), tal como adotadas pela União Europeia. Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com IFRS, tal como adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e propriedades de investimento. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1z).

### Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022, conforme descrito na nota 54. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, com exceção da demonstração consolidada dos fluxos de caixa que foram ajustadas em junho de 2021.

O Grupo procedeu, no final de 2021, ao nível da Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa à reclassificação das Disponibilidades em bancos centrais da rubrica de Depósitos detidos com fins

de controlo monetário para a rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais. No seguimento desta alteração, o Grupo procedeu à correção dos comparativos a 30 de junho de 2021, sendo a reexpressão apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021	Ajustamento	jun 2021
	reexpresso		
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	-	1 110 212	(1 110 212)
Caixa e equivalentes no início do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	1 466 250	1 300 387	165 863
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	33 660	-	33 660
	<b>1 499 910</b>	<b>1 300 387</b>	<b>199 523</b>
Caixa e equivalentes no fim do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 18)	2 553 842	2 410 599	143 243
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	55 870	-	55 870
	<b>2 609 712</b>	<b>2 410 599</b>	<b>199 113</b>

## b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias (“Grupo”) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em Empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021.

### Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas Empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo.

### Associadas

As Empresas associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As Empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de

exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as Empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

#### Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

#### Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em Empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.



O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer um ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de um ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

#### Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

#### Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

#### Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do Grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola ao custo ou custo menos a depreciação reexpressas pela aplicação do índice geral de

preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Banco Montepio.

Desde 2019 não se verificaram as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária. O término da aplicação da IAS 29 resulta da inflação em Angola no final de 2019 situar-se nos 16,9% e a inflação acumulada nos últimos três anos ser inferior a 100%. Assim, o Grupo cessou a aplicação dos índices de inflação com referência a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre Empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### **c) Instrumentos financeiros – IFRS 9**

#### *c.1) Classificação dos ativos financeiros*

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) *Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de Clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Grupo ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos

ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados, na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

### c.1.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

### c.2) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

#### (i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

#### (ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

#### (iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

### c.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.



No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

#### c.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

### TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento da facilidade TLTRO III o Grupo definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pelo programa. Subsequentemente, tendo o Grupo assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Grupo atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva

inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 9).

Não obstante a 31 de dezembro de 2021 já ter terminado o período especial adicional de observação, importa ressaltar que a política seguida pelo Grupo nesta matéria foi de apenas atualizar a taxa de juro efetiva do programa TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE. A 30 de junho de 2022 o Grupo relevou esta confirmação formal por parte do BCE quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos tendo efetuado a respetiva remensuração do passivo, mediante o recálculo do custo amortizado da operação (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9). No que concerne aos períodos subsequentes, e tendo em consideração que os cash-flows futuros já não dependem do cumprimento de métricas, estando apenas sujeitos à volatilidade do respetivo indexante, a política seguida pelo Grupo coincide com o cálculo a cada período de reporte dos cash-flows futuros utilizando a melhor estimativa da taxa de juro disponível, recalculando a taxa de juro efetiva a aplicar prospectivamente para efeitos do cálculo do custo amortizado da operação.

#### c.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só podem ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegocia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver

de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

*c.7) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

*c.8) Política de abates*

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

*c.9) Imparidade de ativos financeiros*

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como

uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

c.10) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Grupo que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;



- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

#### c.10.1) Cálculo da ECL

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

#### c.10.2) Definição de incumprimento

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Grupo são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho.
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual.
- Clientes em falência/insolvência.
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo.
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

#### c.10.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e

- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos Clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

#### c.10.4) Crítérios de Estágio adicionais e agravamento de notações de risco

No contexto da recente crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições que beneficiaram de moratória, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágios 2 e 3:

##### Estágio 2

- Clientes para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre a qualidade creditícia dos Clientes que beneficiaram de moratória, conclui que será necessário conceder alterações contratuais ou refinanciamentos que cumpram os critérios de classificação como reestruturação por dificuldades financeiras;
- Operações com mais de 0 dias de atraso;
- Clientes do segmento Empresas e ENI: Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se classificadas em Estágio 2 os Clientes que beneficiaram de moratória de capital e juros até setembro de 2021;
- Clientes do segmento Particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental de Clientes que beneficiaram de moratória até setembro de 2021, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de input, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

##### Estágio 3

- Antecipação da classificação em estágio 3 dos Clientes para os quais o Banco concluiu que será expectável a marcação em *default* por via dos critérios previstos na definição de incumprimento (e.g. reestruturações urgentes; falência/insolvência).

Durante o primeiro semestre de 2022, o Banco procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem *top-down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade mais expostos ao impacto indireto do conflito militar que decorre na Ucrânia, conforme descrito na nota 53.

#### c.10.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

- Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas esperadas ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:
- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Grupo encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de Cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou Cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

### Mensuração da ECL – Análise individual

No grupo dos Clientes individualmente significativos, as exposições dos Clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do Cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/Clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

#### *Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos*

São objeto de análise individual todos os Clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global  $\geq 0,5$  M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em *Estágio 3*, sendo selecionados os Clientes com um montante de exposição  $\geq 0,1$  M€;
2. Clientes titulares de operações em *Estágio 2* com um montante de exposição  $\geq 1,0$  M€ e Clientes com montante de exposição  $\geq 1,0$  M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
3. Clientes titulares de operações em *Estágio 1* com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€;
4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de *Project Finance* com um montante de exposição  $\geq 1,0$  M€;
5. Outros Clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos Clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada Cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do Cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do Cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos Clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos Clientes e/ou dos avalistas;
- Expectativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade materializa-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos cash-flows contratuais devidos pelo Cliente.

Para a determinação dos cash-flows esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da Empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das Empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do Cliente. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para a venda, assim como aos custos de manutenção e de venda e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes Clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;
- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

#### c.11) Crédito titularizado não desreconhecido

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

#### c.12) Securitização sintética

O Grupo contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020 tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME).

A operação em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Nesta operação não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, emissão de obrigações ou participação de Sociedades de Titularização de Créditos, Veículos de Titularização de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos, ou necessidade de manter *Reserve Accounts*. Da mesma forma, não existiu qualquer transferência de *collections*.



A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80,3% do portfólio), *mezzanine* (18% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Grupo procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o FEI são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Grupo uma comissão de 0,3% e 4,5% para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Grupo Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

Com esta operação o Grupo reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes, contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em c.7) acima apresentada.

#### **d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

##### Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

##### Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura

deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

#### **e) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

#### **f) Garantias financeiras e garantias de performance**

##### Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

##### Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

#### **g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

##### Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

### Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

### **h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor conforme a IAS 40 (Propriedades de Investimento), sendo as perdas não realizadas registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Grupo procede à classificação destes ativos na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre:

- i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses

ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

## **i) Locações (IFRS 16)**

### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

### Ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
  - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um spread de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração consolidada dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais - Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento - Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.



### Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Grupo classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

#### **j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

#### **k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
  - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
  - (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
  - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

## **l) Atividades fiduciárias**

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

## **m) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

## **n) Propriedades de investimento**

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor das propriedades de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes, devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

#### **o) Ativos intangíveis**

##### *Software*

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao software adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de software.

#### **p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em Empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, pagamento de contratos de locação, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

#### **q) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

#### **r) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

## s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

### Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio e o Montepio Crédito têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do ACT e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 48.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à da data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados pelo Grupo de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

#### Plano de contribuição definida

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da Empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

#### Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

#### Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou a (iii) decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.



### Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

### **t) Impostos sobre lucros**

Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Grupo passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas Empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As Empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

#### **u) Relato por segmentos**

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais: Banca Comercial, Banca de Investimento, Atividade Internacional, Mercados e Outros segmentos. O Grupo também prepara informação financeira com base geográfica para efeitos de Gestão, conforme apresentado na nota 52.

#### **v) Provisões, ativos e passivos contingentes**

##### Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

### Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

### Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
  - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

## **w) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

## **x) Resultado por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

## y) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## z) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto recente pandemia COVID-19 e do conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisados são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

### Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

#### a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

#### b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar

na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

- c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

- d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

- e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do Cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Incerteza do atual contexto económico provocada pela COVID-19 e dos impactos decorrentes do conflito militar na Ucrânia, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver Notas 13 e 53).

#### *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23, 24 e 25.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 47.

#### *Entidades incluídas no perímetro de consolidação*

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).



A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 57.

#### Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 32.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

A Assembleia da República aprovou na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2022, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. No caso da subsidiária com sede em Angola o prazo anteriormente referido é de 3 anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 48.

#### Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 28, 29 e 33.

#### Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 38.

#### Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco, os quais são apresentados na nota 30.

## 2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Aplicações em instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	14 322	3 623
Crédito a clientes	119 770	127 376
Ativos financeiros detidos para negociação	41	4 156
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	55	66
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	525	463
Derivados de cobertura	3 263	3 267
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	8 033	5 780
Outros juros e rendimentos similares	-	6
	<u>146 009</u>	<u>144 737</u>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	4 226	2 475
Recursos de clientes	3 118	6 016
Responsabilidades representadas por títulos	4 179	4 926
Passivos financeiros detidos para negociação	-	3 820
Derivados de cobertura	1 116	1 024
Outros passivos subordinados	9 435	9 673
Locações	371	380
Outros juros e encargos similares	2 941	2 169
	<u>25 386</u>	<u>30 483</u>
Margem financeira	<u>120 623</u>	<u>114 254</u>

A rubrica Crédito a clientes, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 30 de junho de 2022 comissões no montante de 9.074 milhares de euros (30 de junho de 2021: 8.120 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 6.542 milhares de euros (30 de junho de 2021: 5.251 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

No primeiro semestre de 2022, em conformidade com a IAS 1 parágrafo 82(a), o Grupo registou o juro de ativos financeiros detidos para negociação, nomeadamente o relacionado com instrumentos financeiros derivados, na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 30 de junho de 2022 o montante de 55 milhares de euros (30 de junho de 2021: 66 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III o Grupo considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à Deposit Facility Rate (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, o Banco obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Grupo utilizou a taxa de -1%, coincidindo a taxa dos períodos subsequentes com a média das DFR verificada desde o início de cada uma das tranches.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 30 de junho de 2022 o montante de 2.506 milhares de euros (30 de junho de 2021: 2.168 milhares de euros) referentes ao custo com a operação de titularização sintética.

### 3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	951	1 747
	<u>951</u>	<u>1 747</u>

Em 30 de junho de 2022 esta rubrica inclui o montante 505 milhares de euros de dividendos recebidos da Empresa Unicre e 406 milhares de euros da SIBS (30 de junho de 2021: 1.386 milhares de euros recebidos da empresa Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A.).

### 4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados	52 942	46 228
Operações realizadas por conta de terceiros	11 886	10 683
Serviços de mediação de seguros	4 595	5 201
Garantias prestadas	1 739	1 916
Compromissos assumidos perante terceiros	608	790
Operações com instrumentos financeiros	75	123
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 919	1 510
	<u>73 764</u>	<u>66 451</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados por terceiros	11 829	9 529
Operações realizadas com títulos	223	441
Outros encargos com serviços e comissões	2 085	1 574
	<u>14 137</u>	<u>11 544</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u>59 627</u>	<u>54 907</u>

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	jun 2021
Ramo Vida	2 178	2 895
Ramo Não Vida	2 417	2 306
	<u>4 595</u>	<u>5 201</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

## 5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			jun 2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos detidos para negociação</b>						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 185	4 326	(3 141)	884	1 157	(273)
De outros emissores	38	31	7	140	71	69
Ações	410	871	(461)	798	283	515
Unidades de participação	67	321	(254)	306	227	79
	<u>1 700</u>	<u>5 549</u>	<u>(3 849)</u>	<u>2 128</u>	<u>1 738</u>	<u>390</u>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	55 927	59 605	(3 678)	19 402	19 806	(404)
Contratos sobre taxas de câmbio	14 048	14 097	(49)	12 790	13 122	(332)
Contratos de futuros	5 750	3 850	1 900	2 399	2 431	(32)
Contratos de opções	1 657	1 614	43	395	351	44
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	195	216	(21)	223	125	98
	<u>77 577</u>	<u>79 382</u>	<u>(1 805)</u>	<u>35 209</u>	<u>35 835</u>	<u>(626)</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Unidades de participação	2 292	1 091	1 201	5 743	10 098	(4 355)
Crédito a clientes	20	437	(417)	75	577	(502)
	<u>2 312</u>	<u>1 528</u>	<u>784</u>	<u>5 818</u>	<u>10 675</u>	<u>(4 857)</u>
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	(73)	(1 171)	1 098	1 719	2 531	(812)
Ações	-	(23)	23	-	7	(7)
Crédito a clientes	-	67	(67)	-	70	(70)
	<u>(73)</u>	<u>(1 127)</u>	<u>1 054</u>	<u>1 719</u>	<u>2 608</u>	<u>(889)</u>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Recursos de clientes	737	-	737	23	209	(186)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	39	-	39
	<u>737</u>	<u>-</u>	<u>737</u>	<u>62</u>	<u>209</u>	<u>(147)</u>
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxas de juro	6 360	9 608	(3 248)	2 808	5 732	(2 924)
	<u>6 360</u>	<u>9 608</u>	<u>(3 248)</u>	<u>2 808</u>	<u>5 732</u>	<u>(2 924)</u>
<b>Passivos financeiros cobertos</b>						
Responsabilidades representadas por títulos	2 713	-	2 713	2 507	-	2 507
	<u>2 713</u>	<u>-</u>	<u>2 713</u>	<u>2 507</u>	<u>-</u>	<u>2 507</u>
	<u>91 326</u>	<u>94 940</u>	<u>(3 614)</u>	<u>50 251</u>	<u>56 797</u>	<u>(6 546)</u>



Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem, em 30 de junho de 2022, em unidades de participação um impacto positivo de 1.201 milhares de euros (30 de junho de 2021: negativo de 4.355 milhares de euros), determinado pelos efeitos positivos do Fundo VIP de 1.079 milhares de euros, do Fundo Valor Prime de 471 milhares de euros e do Fundo Discovery Portugal Real Estate de 612 milhares de euros, parcialmente compensado pelo efeito negativo do Fundo Vega de 522 milhares de euros, do Fundo SC1 Fundo Capital de Risco de 327 milhares de euros e do Fundo Aquarius, FCR de 116 milhares de euros.

## 6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			jun 2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	18	1 058	(1 040)	1 158	632	526
Outros emissores	2 273	-	2 273	-	-	-
	<u>2 291</u>	<u>1 058</u>	<u>1 233</u>	<u>1 158</u>	<u>632</u>	<u>526</u>

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.040 milhares de euros. Em 30 de junho de 2021 esta rubrica incluía valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 106 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega de 50 milhares de euros e de obrigações de dívida pública alemã, belga, italiana e espanhola de 370 milhares de euros.

## 7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			jun 2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>35 477</u>	<u>12 393</u>	<u>23 084</u>	<u>21 131</u>	<u>18 392</u>	<u>2 739</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

## 8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	jun 2021
Alienação de outros ativos	9 432	4 459
Alienação de crédito a clientes	4 118	(106)
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	-	14 736
	<u>13 550</u>	<u>19 089</u>

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito, sendo de destacar no primeiro semestre de 2022 uma mais-valia de 5.309 milhares de euros registada com a alienação de imobiliário.

No primeiro semestre de 2022, a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos *secured* da operação Gerês com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio alienou 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação está enquadrada nos limites definidos no normativo interno do Banco Montepio para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor, tendo gerado uma mais-valia de 14.736 milhares de euros.

## 9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Reembolso de despesas	3 122	3 502
Recompra de emissões próprias	2 106	-
Revalorização de propriedades de investimento	1 727	2 330
Gestão de contas de depósitos à ordem	1 656	1 390
Prestação de serviços	1 652	1 934
Rendas de propriedades de investimento	641	719
Proveitos com a valorização de passivos financeiros	19	-
Outros	5 926	2 831
	<u>16 849</u>	<u>12 706</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Contribuições		
Setor bancário	12 258	10 232
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	8 355	7 687
Fundo de Resolução	5 106	4 713
Fundo de Garantia de Depósitos	154	26
Perdas com a valorização de passivos financeiros	11 921	-
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	2 057	1 899
Impostos	1 852	827
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação e alienação de crédito	1 535	1 842
Encargos com emissões	424	536
Donativos e quotizações	402	353
Outros	9 781	11 769
	<u>53 845</u>	<u>39 884</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(36 996)</u>	<u>(27 178)</u>

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Outros proveitos de exploração – Recompra de emissões próprias no montante de 2.106 milhares de euros, compreende os proveitos auferidos com a re aquisição de dívida emitida no valor de 93.300 milhares de euros, conforme referido na nota 37.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui proveitos com a recuperação de crédito no montante de 556 milhares de euros e a restituição de impostos no montante de 1.191 milhares de euros.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos

abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, no primeiro semestre de 2022 e 2021 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 30 de junho de 2022, o Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 9.867 milhares de euros (30 de junho de 2021: 8.424 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros no montante de 11.921 milhares de euros, corresponde a uma perda extraordinária decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no primeiro semestre de 2022 (ver Nota 1 b.4). Esta alteração resulta (i) da confirmação formal por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE no terceiro trimestre de 2022, tendo o Grupo procedido à atualização da estimativa dos cash-flows futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

A rubrica Outros custos exploração - Outros inclui, em 30 de junho de 2022, o montante de 1.469 milhares de euros (30 de junho de 2021: 1.534 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Esta inclui também custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 33), e com despesas judiciais.

## 10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	jun 2021
Remunerações	54 399	55 705
Encargos sociais obrigatórios	7 899	16 249
Encargos com o Fundo de Pensões	8 254	4 062
Outros custos	2 217	3 506
	<u>72 769</u>	<u>79 522</u>

Em 30 de junho de 2021, no âmbito do Plano de Ajustamento do quadro de colaboradores, as rubricas de Encargos com o Fundo de Pensões e de Outros custos incluem, respetivamente, os montantes de 1.355 milhares de euros e de 1.856 milhares de euros, relacionados com os encargos resultantes dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

Em 30 de junho de 2022 e no exercício de 2021 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo são apresentados como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2022					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	108	1 645	267	2 585	4 612
Custos com pensões de reforma	-	-	411	2	139	552
Custos com SAMS	-	-	8	2	57	67
Encargos com Segurança Social	1	23	314	75	577	990
	<u>8</u>	<u>131</u>	<u>2 378</u>	<u>346</u>	<u>3 358</u>	<u>6 221</u>

	(milhares de euros)					
	jun 2021					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	145	1 659	584	2 567	4 962
Custos com pensões de reforma	-	-	374	1	142	517
Custos com SAMS	-	-	10	4	54	68
Encargos com Segurança Social	1	29	355	128	561	1 074
	<u>8</u>	<u>174</u>	<u>2 398</u>	<u>717</u>	<u>3 324</u>	<u>6 621</u>

A 30 de junho de 2022, o valor do crédito concedido aos membros do Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 571 milhares de euros (30 de junho

de 2021: 614 milhares de euros), aos membros dos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 2.887 milhares de euros (30 de junho de 2021: 2.742 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 2.819 milhares de euros (30 de junho de 2021: 3.586 milhares de euros).

## 11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
Rendas e alugueres	259	322
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	9 835	10 784
Informática	6 919	6 396
Trabalho independente	1 137	1 683
Comunicações e expedição	2 301	3 369
Conservação e reparação	2 833	2 683
Publicidade e publicações	2 103	1 646
Água, energia e combustíveis	1 285	1 585
Transportes	1 075	843
Seguros	567	589
Material de consumo corrente	303	266
Deslocações, estadias e despesas de representação	478	236
Formação	510	124
Outros gastos administrativos	1 493	1 467
	<u>31 098</u>	<u>31 993</u>

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.



## 12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Ativos intangíveis (nota 31)</b>		
Software	9 515	9 055
<b>Outros ativos tangíveis (nota 30)</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	1 738	1 903
Obras em imóveis arrendados	201	316
Equipamento		
Equipamento informático	1 322	1 409
Instalações interiores	821	866
Mobiliário e material	154	126
Equipamento de transporte	190	120
Equipamento de segurança	62	74
Máquinas e ferramentas	31	27
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	2 627	3 027
Viaturas	848	889
Outros ativos tangíveis	4	5
	<u>7 998</u>	<u>8 762</u>
	<u>17 513</u>	<u>17 817</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Aplicações em instituições de crédito (nota 20)</b>		
Dotação do período	60	583
Reversão do período	(396)	(573)
	<u>(336)</u>	<u>10</u>
<b>Crédito a clientes (nota 21)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	6 992	57 601
Recuperação de crédito e de juros	(3 439)	(2 546)
	<u>3 553</u>	<u>55 055</u>
	<u>3 217</u>	<u>55 065</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

## 14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	193	1 173
<b>Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	1 657	1 821
	<u>1 850</u>	<u>2 994</u>

## 15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Investimentos em associadas (nota 27)</b>		
Dotação do período	106	-
	<u>106</u>	<u>-</u>
<b>Ativos não correntes detidos para venda (nota 28)</b>		
Dotação do período	-	54
Reversão do período	(11)	(98)
	<u>(11)</u>	<u>(44)</u>
<b>Outros ativos tangíveis (nota 30)</b>		
Dotação do período	514	3 826
Reversão do período	(265)	-
	<u>249</u>	<u>3 826</u>
<b>Outros ativos (nota 33)</b>		
Dotação do período	11 392	8 786
Reversão do período	(1 407)	(3 055)
	<u>9 985</u>	<u>5 731</u>
	<u>10 329</u>	<u>9 513</u>

## 16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Garantias e compromissos assumidos (nota 38)</b>		
Dotação do período	12 144	11 723
Reversão do período	(13 043)	(13 971)
	<u>(899)</u>	<u>(2 248)</u>
<b>Outros riscos e encargos (nota 38)</b>		
Dotação do período	171	644
Reversão do período	(2 765)	(5 260)
	<u>(2 594)</u>	<u>(4 616)</u>
	<u>(3 493)</u>	<u>(6 864)</u>

## 17 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	<u>(167)</u>	<u>(233)</u>

## 18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Caixa	159 885	157 755
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 632 817	2 788 426
Outros bancos centrais	18 159	21 815
	<u>1 810 861</u>	<u>2 967 996</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Em instituições de crédito no país	9 508	6 431
Em instituições de crédito no estrangeiro	19 369	46 573
Valores a cobrar	19 684	14 356
	<u>48 561</u>	<u>67 360</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 30 de junho de 2022 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média de -0,34% (31 de dezembro de 2021: -0,33%).

## 20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Aplicações em instituições de crédito no país	<u>8 185</u>	<u>8 690</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	50 075	89 658
CSA's	14 179	25 139
Operações de compra com acordo de revenda	37 171	39 272
Aplicações de muito curto prazo	16	44
Outras aplicações	<u>61 166</u>	<u>66 726</u>
	<u>162 607</u>	<u>220 839</u>
	<u>170 792</u>	<u>229 529</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	<u>(389)</u>	<u>(464)</u>
	<u>170 403</u>	<u>229 065</u>

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 9.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.424 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 9.

A variação na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo, corresponde, essencialmente, a aplicações de muito curto prazo em moeda estrangeira.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Grupo os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 30 de junho de 2022, o Grupo detém o montante de 14.179 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 25.139 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	464	287
Dotação do período líquida de reversões	(336)	3 551
Variação cambial e outros	261	(3 374)
Saldo final	<u>389</u>	<u>464</u>

Em 30 junho de 2022 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média implícita de 2,87% (31 de dezembro de 2021: 0,70%).



## 21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Empresas</b>		
Créditos não titulados		
Empréstimo	3 266 980	3 069 650
Créditos em conta corrente	393 519	383 186
Locação financeira	416 058	433 157
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	22 551	26 524
<i>Factoring</i>	210 209	197 770
Descobertos em depósitos à ordem	1 129	723
Outros créditos	350 289	361 695
Créditos titulados		
Papel comercial	193 175	197 906
Obrigações	311 234	300 700
<b>Particulares</b>		
Habitação	5 496 425	5 538 792
Locação financeira	43 615	46 555
Consumo e outros créditos	1 215 067	1 184 526
	<u>11 920 251</u>	<u>11 741 184</u>
<b>Crédito ao exterior</b>		
Empresas	39 459	42 042
Particulares	2 595	3 287
	<u>42 054</u>	<u>45 329</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	<u>(36)</u>	<u>30</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Menos de 90 dias	40 098	41 504
Mais de 90 dias	433 447	361 418
	<u>473 545</u>	<u>402 922</u>
	<u>12 435 814</u>	<u>12 189 465</u>
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<u>(514 824)</u>	<u>(521 777)</u>
	<u>11 920 990</u>	<u>11 667 688</u>

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 2.750.959 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros), conforme descrito na nota 37.

Em 30 de junho de 2022, o crédito que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascendeu a 9.629 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 12.214 milhares de euros), conforme descrito na nota 50. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e

Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 470 milhares de euros em 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021: 362 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2022, o Crédito a clientes inclui 860 661 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 994.467 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 51.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 47.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Crédito contratado a taxa variável	10 461 217	10 281 439
Crédito contratado a taxa fixa	1 974 597	1 908 026
	<u>12 435 814</u>	<u>12 189 465</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Crédito com garantias reais	319 080	277 161
Crédito com outras garantias	61 230	56 699
Crédito titulado	5 061	5 362
Crédito em locação financeira	33 000	33 000
Outros créditos	55 174	30 700
	<u>473 545</u>	<u>402 922</u>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de Cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Empresas</b>		
Construção/Produção	52 130	55 818
Investimento	247 168	190 187
Tesouraria	100 098	88 822
Outras finalidades	18 295	17 667
<b>Particulares</b>		
Habitação	28 420	27 587
Crédito ao consumo	19 794	16 366
Outras finalidades	7 640	6 475
	<u>473 545</u>	<u>402 922</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de Cliente, para o período findo é a seguinte:

(milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>				
	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Vencido</b>	<b>Total</b>
Crédito com outras garantias	177 931	647 979	8 494 527	319 080	9 639 517
Crédito titulado	333 376	141 261	234 353	61 230	770 220
Crédito com garantias reais	22 426	219 366	216 881	5 061	463 734
Crédito em locação financeira	66 339	232 506	205 564	33 000	537 409
Outros créditos	213 522	167 302	587 936	55 174	1 023 934
	<b>813 594</b>	<b>1 408 414</b>	<b>9 739 261</b>	<b>473 545</b>	<b>12 434 814</b>

(milhares de euros)

	<b>dez 2021</b>				
	<b>Crédito a clientes</b>				
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Vencido</b>	<b>Total</b>
Crédito com outras garantias	129 135	584 351	8 368 463	277 161	9 359 110
Crédito titulado	352 722	151 263	259 765	56 699	820 449
Crédito com garantias reais	31 308	223 426	224 978	5 362	485 074
Crédito em locação financeira	197 905	204 429	96 272	33 000	531 606
Outros créditos	202 794	155 346	604 386	30 700	993 226
	<b>913 864</b>	<b>1 318 815</b>	<b>9 553 864</b>	<b>402 922</b>	<b>12 189 465</b>

O crédito vincendo em locação financeira em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>			
	<b>Crédito em locação</b>			
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	61 068	240 154	120 861	422 083
Juros vincendos	(8 516)	(26 383)	(22 638)	(57 537)
Valores residuais	18 344	46 395	30 388	95 127
	<b>70 896</b>	<b>260 166</b>	<b>128 611</b>	<b>459 673</b>

(milhares de euros)

	<b>dez 2021</b>			
	<b>Crédito em locação</b>			
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	61 350	250 327	128 459	440 136
Juros vincendos	(8 840)	(29 042)	(24 481)	(62 363)
Valores residuais	21 996	48 450	31 493	101 939
	<b>74 506</b>	<b>269 735</b>	<b>135 471</b>	<b>479 712</b>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	521 777	779 514
Dotação do período líquida de reversões	6 992	55 602
Utilização	(24 261)	(280 507)
Variação cambial	5 458	4 843
Transferências e outros	4 284	(39 192)
Juros do <i>stage 3</i>	574	1 517
Saldo final	<u>514 824</u>	<u>521 777</u>

A utilização de imparidade corresponde aos créditos abatidos ao ativo em 30 de junho de 2022 e no exercício de 2021.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Crédito com garantias reais e locação	388 937	377 624
Crédito com outras garantias	81 555	83 897
Crédito sem garantias	44 332	60 256
	<u>514 824</u>	<u>521 777</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Crédito com garantias reais e locação	8 528	165 936
Crédito com outras garantias	5 624	69 260
Crédito sem garantias	10 109	45 311
	<u>24 261</u>	<u>280 507</u>

O Grupo Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos Clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas Empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos Clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do Cliente.

A 30 de junho de 2022 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do Cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 705.423 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 622.252 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 257.930 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 255.198 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os Clientes e conseqüente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Empresas</b>		
Crédito não titulado		
Empréstimos	94 276	104 069
Créditos em conta corrente	34 311	3 241
Locação financeira	655	3 503
Outros créditos	4 468	5 137
<b>Particulares</b>		
Habituação	4 338	11 602
Consumo e outros créditos	2 384	17 598
	140 432	145 150

Em 30 de junho de 2022, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 14.606 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 10,4 % (31 de dezembro de 2021: 54.773 milhares de euros, taxa de imparidade de 37,7%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2021, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

#### Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 492.375 milhares de euros a 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021: 358.661 milhões de euros). Conforme referido na política contabilística c.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

## 22 Ativos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	1 225	-
Obrigações	5 061	-
Unidades de participação	122	-
	6 408	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	11 173	7 582
	17 581	7 582
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	12 706	7 470
	12 706	7 470



Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47, são os seguintes:

		(milhares de euros)			
		<b>jun 2022</b>			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>					
Títulos					
Ações		1 225	-	-	1 225
Obrigações		5 061	-	-	5 061
Unidades de participação		122	-	-	122
		<u>6 408</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 408</u>
Derivados					
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		-	2 856	8 317	11 173
		<u>6 408</u>	<u>2 856</u>	<u>8 317</u>	<u>17 581</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>					
Derivados					
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		-	2 863	9 843	12 706
		<u>-</u>	<u>2 863</u>	<u>9 843</u>	<u>12 706</u>

		(milhares de euros)			
		<b>dez 2021</b>			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>					
Títulos					
Ações		-	-	-	-
Obrigações		-	-	-	-
Unidades de participação		-	-	-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Derivados					
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo		-	1 376	6 206	7 582
		<u>-</u>	<u>1 376</u>	<u>6 206</u>	<u>7 582</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>					
Derivados					
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo		-	949	6 521	7 470
		<u>-</u>	<u>949</u>	<u>6 521</u>	<u>7 470</u>

Em 30 de junho de 2022 não existem títulos dados em colateral classificados com detidos para negociação.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2022 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

		jun 2022								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	43 340	-	(493)	(493)	(411)	(584)	(737)	42 523	43 107
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 014	4	(6)	(2)	20	(36)	(66)	956	986
Swap de taxa de juro	-	647 808	9 883	(11 363)	(1 480)	(1 156)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	48 170	89	(59)	30	(78)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	47 917	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	29 582	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	3 320	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	2 782	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	2 784	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	77 440	1 197	(785)	412	(20)	-	-	-	-
Opções (Long)	-	77 747	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>981 904</u>	<u>11 173</u>	<u>(12 706)</u>	<u>(1 533)</u>	<u>(1 645)</u>	<u>(620)</u>	<u>(803)</u>	<u>43 479</u>	<u>44 093</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	dez 2021								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	25 018	-	(82)	(82)	(82)	153	153	25 009	24 856
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 068	4	(26)	(22)	43	30	22	1 004	1 041
Swap de taxa de juro		682 386	7 529	(7 853)	(324)	4 026	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	24 479	108	-	108	(110)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	24 597								
Futuros (Short)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	55 709	(59)	491	432	434	-	-	-	-
Opções (Long)	-	55 956								
		<u>870 703</u>	<u>7 582</u>	<u>(7 470)</u>	<u>112</u>	<u>4 311</u>	<u>183</u>	<u>166</u>	<u>26 013</u>	<u>25 897</u>

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

## 23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidades de participação	142 871	193 659
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	9 068	9 768
	<u>151 939</u>	<u>203 427</u>

As Unidades de participação incluídas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 30 de junho de 2022 o montante de 63.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 63.783 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 55.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47, conforme segue:

	(milhares de euros)			
	<b>jun 2022</b>			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Unidades de participação	-	-	142 871	142 871
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	9 068	9 068
	-	-	151 939	151 939

	(milhares de euros)			
	<b>dez 2021</b>			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Unidades de participação	-	-	193 659	193 659
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	9 768	9 768
	-	-	203 427	203 427

Em 30 junho de 2022, os ativos de nível 3, referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 142.871 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 193.659 milhares de euros), dos quais 64.854 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 111.329 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 junho de 2022, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 14.287 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 19.366 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	193 659	337 226
Aquisições	403	1 372
Revalorizações	(3 812)	(50 739)
Alienações/resgates	(47 379)	(94 200)
Saldo final	142 871	193 659

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021.

## 24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 30 de junho de 2022, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022				Valor de balanço
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 226	88	(1 535)	(57)	29 722
Estrangeiros	41 427	-	(373)	(75)	40 979
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	16 199	158	(559)	(553)	15 245
Estrangeiros	1 226	-	(36)	(2)	1 188
Papel comercial	12 494	58	-	(58)	12 494
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 124	9 985	-	-	15 109
Estrangeiras	6 299	1 152	(416)	-	7 035
	<u>113 995</u>	<u>11 441</u>	<u>(2 919)</u>	<u>(745)</u>	<u>121 772</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Esta rubrica, no exercício de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	dez 2021				Valor de balanço
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 779	448	(22)	(62)	32 143
Estrangeiros	41 889	314	-	(78)	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	16 419	956	(422)	(1 453)	15 500
Estrangeiros	1 328	-	(13)	(3)	1 312
Papel comercial	10 047	1 257	-	(1 257)	10 047
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 200	9 985	-	-	15 185
Estrangeiras	6 228	1 214	(416)	-	7 026
	<u>112 890</u>	<u>14 174</u>	<u>(873)</u>	<u>(2 853)</u>	<u>123 338</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Em 4 de março de 2021, o Grupo Banco Montepio participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("OPA") lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a "Oferteira"), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a "Companhia"), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros.

No exercício de 2021, o Grupo alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2022, o Banco considerou para efeitos da avaliação das ações da SIBS, Unicre e ABANCA, a manutenção dos pressupostos divulgados em sede das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência ao primeiro semestre de 2022 e ao exercício de 2021 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>				
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Instrumentos financeiros ao custo</b>	<b>Total</b>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	28 718	1 004	-	-	29 722
Estrangeiros	40 979	-	-	-	40 979
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 041	-	11 204	-	15 245
Estrangeiros	-	1 188	-	-	1 188
Papel comercial	-	-	12 494	-	12 494
	<u>73 738</u>	<u>2 192</u>	<u>23 698</u>	<u>-</u>	<u>99 628</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5	-	14 300	804	15 109
Estrangeiras	-	-	6 657	378	7 035
	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>20 957</u>	<u>1 182</u>	<u>22 144</u>
	<u>73 743</u>	<u>2 192</u>	<u>44 655</u>	<u>1 182</u>	<u>121 772</u>

(milhares de euros)

	<b>dez 2021</b>				
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Instrumentos financeiros ao custo</b>	<b>Total</b>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 119	1 024	-	-	32 143
Estrangeiros	42 125	-	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 066	-	11 434	-	15 500
Estrangeiros	-	1 312	-	-	1 312
Papel comercial	-	-	10 047	-	10 047
	<u>77 310</u>	<u>2 336</u>	<u>21 481</u>	<u>-</u>	<u>101 127</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	14 300	885	15 185
Estrangeiras	-	-	6 730	296	7 026
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21 030</u>	<u>1 181</u>	<u>22 211</u>
	<u>77 310</u>	<u>2 336</u>	<u>42 511</u>	<u>1 181</u>	<u>123 338</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 4.466 milhares de euros em 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021: 4.251 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 10.512 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: montante positivo de 12.695 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.



Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	42 511	96 985
Aquisições	12 494	15 076
Revalorizações	(303)	(789)
Alienações	(10 047)	(67 600)
Reembolso	-	(1 161)
<b>Saldo final</b>	<u><u>44 655</u></u>	<u><u>42 511</u></u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	2 853	1 181
Dotação do período	204	522
Reversão do período	(11)	(10)
Utilização de imparidade	(2 303)	(863)
Outros movimentos	-	2 023
Transferências	(1)	-
Variação cambial	3	-
<b>Saldo final</b>	<u><u>745</u></u>	<u><u>2 853</u></u>

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito desta rubrica, para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2022, a 67.150 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2021: 67.877 milhares de euros), conforme descrito na nota 34.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

## 25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Ativo</b>		
Swap de taxas de juro	5 260	5 411
Swap de taxas de câmbio	-	-
	<u><u>5 260</u></u>	<u><u>5 411</u></u>
<b>Passivo</b>		
Swap de taxas de juro	480	335
Valor líquido	<u><u>4 780</u></u>	<u><u>5 076</u></u>

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas

de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

		(milhares de euros)			
		<b>jun 2022</b>			
		<b>Por prazo remanescente</b>			
		<b>Nacionais</b>		<b>Justo valor</b>	
		<b>outubro de 2022</b>	<b>Total</b>	<b>outubro de 2022</b>	<b>Total</b>
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:					
<i>Swap</i> de taxa de juro		750 000	750 000	4 780	4 780
		<u>750 000</u>	<u>750 000</u>	<u>4 780</u>	<u>4 780</u>

		(milhares de euros)			
		<b>dez 2021</b>			
		<b>Por prazo remanescente</b>			
		<b>Nacionais</b>		<b>Justo valor</b>	
		<b>outubro de 2022</b>	<b>Total</b>	<b>outubro de 2022</b>	<b>Total</b>
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:					
<i>Swap</i> de taxa de juro		750 000	750 000	5 076	5 076
		<u>750 000</u>	<u>750 000</u>	<u>5 076</u>	<u>5 076</u>

A operação de cobertura de justo valor em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 pode ser analisada como segue:

		(milhares de euros)					
		<b>jun 2022</b>					
<b>Produto derivado</b>	<b>Produto coberto</b>	<b>Risco coberto</b>	<b>Nocional</b>	<b>Justo valor do derivado<sup>(1)</sup></b>	<b>Varição do justo valor do derivado</b>	<b>Justo valor do elemento coberto<sup>(2)</sup></b>	<b>Varição do justo valor do elemento coberto<sup>(2)</sup></b>
<i>Swap</i> de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	4 780	(296)	(386)	2 713
			<u>750 000</u>	<u>4 780</u>	<u>(296)</u>	<u>(386)</u>	<u>2 713</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

		(milhares de euros)					
		<b>dez 2021</b>					
<b>Produto derivado</b>	<b>Produto coberto</b>	<b>Risco coberto</b>	<b>Nocional</b>	<b>Justo valor do derivado<sup>(1)</sup></b>	<b>Varição do justo valor do derivado</b>	<b>Justo valor do elemento coberto<sup>(2)</sup></b>	<b>Varição do justo valor do elemento coberto<sup>(2)</sup></b>
<i>Swap</i> de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 076	(5 077)	(3 099)	4 468
<i>Swap</i> de taxa de câmbio	Ações	Cambial	-	-	(143)	-	-
			<u>750 000</u>	<u>5 076</u>	<u>(5 220)</u>	<u>(3 099)</u>	<u>4 468</u>

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

## 26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos	1 081 727	669 851
Nacionais	<u>3 053 270</u>	<u>2 339 750</u>
Estrangeiros	<u>4 134 997</u>	<u>3 009 601</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	<u>(7 153)</u>	<u>(5 405)</u>
	<u><u>4 127 844</u></u>	<u><u>3 004 196</u></u>

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 47.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 30 de junho de 2022 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas e espanholas com o valor nominal de 357.324 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, gregas, irlandesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 35.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende em 30 de junho de 2022 a 3.433.192 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.778.298 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 34.

Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme nota 46.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	5 405	8 966
Dotação do período líquida de reversões	1 657	(735)
Utilização e variação cambial	90	(2 826)
Transferências	1	-
Saldo final	<u><u>7 153</u></u>	<u><u>5 405</u></u>

## 27 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 093	3 278
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	674	674
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	-	-
	<b>3 767</b>	<b>3 952</b>
Imparidade para investimentos em associadas	(106)	-
	<b>3 661</b>	<b>3 952</b>

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 57. A informação relativa às Empresas associadas, é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)					
	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
<b>30 de junho de 2022</b>						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 396	19 928	15 468	2 140	(836)	3 093
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	4 068	1 618	2 450	-	-	674
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2021</b>						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37 455	21 061	16 394	7 989	14	3 278
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	3 613	1 163	2 450	-	-	674
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-

	(milhares de euros)					
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,0%	20,0%	2 987	3 278	(167)	3
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	27,5%	27,5%	674	674	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,0%	20,0%	-	-	-	-
Cesource, A.C.E.	18,0%	18,0%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	3 952	3 872
Resultados de associadas	(167)	3
Outras reservas e resultados transitados	(18)	77
Saldo final	<b>3 767</b>	<b>3 952</b>

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas. Durante o ano de 2021 a NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. foi dissolvida e liquidada.

## 28 Ativos não correntes detidos para venda

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	58	38 920
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(47)	(58)
	<u>11</u>	<u>38 862</u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 58 apresenta informação complementar sobre os Ativos não correntes detidos para venda.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou com a promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

No dia 29 de dezembro de 2021 o Banco assinou um contrato promessa de compra e venda de um conjunto de créditos em incumprimento (“NPLs”) com garantia (tranche *Secured*) e um conjunto de imóveis obtidos através de dação em cumprimento, incluindo depósitos de preço. Não tendo sido cumpridas as condições previstas na IFRS 9 para assegurar o seu desreconhecimento do balanço em 31 de dezembro de 2021, concluiu-se, no entanto, que se encontravam reunidas as condições previstas na IFRS 5 para a sua transferência para Ativos não correntes detidos para venda na medida em que a venda da operação é expectável que ocorra no curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor global bruto e as perdas por imparidade dos ativos incluídos na Operação Gerês detalham-se como segue:

	(milhares de euros)				
	dez 2021				
	Crédito <i>on balance</i>	Depósitos preço	Imóveis recebidos em dação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Total
Valor bruto	82 336	1 314	1 613	114	85 377
Imparidade	(45 568)	(904)	(69)	-	(46 541)
Valor líquido	<u>36 768</u>	<u>410</u>	<u>1 544</u>	<u>114</u>	<u>38 836</u>



Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda em 30 de junho de 2022 e no exercício de 2021 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	38 920	5 573
Aquisições	427	-
Alienações	(39 289)	(5 489)
Transferências	-	38 836
Saldo final	<u>58</u>	<u>38 920</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	58	89
Dotação do período	-	75
Reversão do período	(11)	(107)
Utilização e outros	-	1
Saldo final	<u>47</u>	<u>58</u>

## 29 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 30 de junho de 2022 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 641 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1.416 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 1.449 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.567 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	102 933	125 893
Aquisições	487	229
Reavaliações	424	( 570)
Alienações	(15 002)	(18 158)
Transferências	(4 096)	(4 461)
Saldo final	<u>84 746</u>	<u>102 933</u>

A nota 53 apresenta informação adicional sobre Propriedades de Investimento.

## 30 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Investimentos</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	194 296	193 034
Obras em imóveis arrendados	29 417	29 202
Equipamento		
Equipamento informático	91 198	88 893
Instalações interiores	31 610	31 425
Mobiliário e material	18 051	18 467
Equipamento de segurança	4 372	4 411
Máquinas e ferramentas	2 960	2 937
Equipamento de transporte	3 875	2 218
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	26 534	23 852
Viaturas	12 390	12 589
Outros ativos tangíveis	23 012	16 555
Outros ativos tangíveis em curso	15 231	10 583
	<u>455 879</u>	<u>437 099</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(7 998)	(16 793)
Relativas a períodos anteriores	(204 625)	(187 813)
	<u>(212 623)</u>	<u>(204 606)</u>
<b>Imparidade para Outros ativos tangíveis</b>	<u>(1 020)</u>	<u>(883)</u>
	<u>242 236</u>	<u>231 610</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

Os movimentos da imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	883	12 259
Dotação do período	514	5 912
Reversão do período	(265)	(269)
Utilização e outros	-	85
Variação cambial	165	-
Transferências	(277)	(17 104)
Saldo final	<u>1 020</u>	<u>883</u>

Em 30 de junho de 2022 foi efetuado um reforço de imparidade de 514 milhares de euros (31 de dezembro 2021: 5.912 milhares de euros) relacionado com balcões encerrados e com parqueamentos e escritórios (em pisos superiores), conforme referido na nota 15.

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 33.

## 31 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Investimento</b>		
Software	188 892	175 730
Outros ativos intangíveis	3 219	3 146
Ativos intangíveis em curso	7 326	7 326
	<u>199 437</u>	<u>186 202</u>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(9 515)	(18 499)
Relativas a períodos anteriores	(146 345)	(127 553)
	<u>(155 860)</u>	<u>(146 052)</u>
	<u>43 577</u>	<u>40 150</u>

## 32 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 30 de junho de 2022 e no exercício de 2021 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 001	42 625	-	-	42 001	42 625
Benefícios pós-emprego e longo prazo	18 045	18 427	-	-	18 045	18 427
	<u>60 046</u>	<u>61 052</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60 046</u>	<u>61 052</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	10 990	9 127	(9 114)	(10 045)	1 876	(918)
Outros ativos tangíveis	-	-	(6)	(44)	(6)	(44)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	101 775	119 213	-	-	101 775	119 213
Outros riscos e encargos	7 434	3 521	-	-	7 434	3 521
Imparidade em outros ativos não financeiros	4 453	5 833	(39)	-	4 414	5 833
Imparidade em ativos financeiros	2 839	4 469	(1 775)	-	1 064	4 469
Benefícios pós-emprego e longo prazo	51 748	48 945	-	-	51 748	48 945
Outros	2	3 456	-	-	2	3 456
Prejuízos fiscais reportáveis	219 505	214 344	-	-	219 505	214 344
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>458 792</u>	<u>469 960</u>	<u>(10 934)</u>	<u>(10 089)</u>	<u>447 858</u>	<u>459 871</u>

### Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos

da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, conseqüentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se no exercício de 2021 e no primeiro semestre de 2022 à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 43).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio procedeu, em 30 de junho de 2022, ao reforço da reserva especial no montante de 400 milhares de euros, que corresponde a um crédito tributário de 363 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: reserva especial de 4.750 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.319 milhares de euros) e que em 30 de junho de 2022 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas/conhecidas na data de balanço.

A referida rubrica inclui igualmente, em 30 de junho de 2022, o montante de 2.199 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.317 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em

função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

No primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, os impostos diferidos dependente de rendibilidade futura associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 30.099 milhares de euros relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

No primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspectiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

#### *Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a elaboração do exercício orçamental e que considera, nomeadamente, as expectativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e do risco de crédito.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rendibilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspectivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rendibilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de Clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Grupo Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de Clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rendibilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.



- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
2026	10 405	11 239
2029	46 542	46 542
2030	127 998	127 998
2032	15 629	15 629
2033	18 931	12 936
	<b>219 505</b>	<b>214 344</b>

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	jun 2022	Reconhecido em reservas e resultados transitados	dez 2021	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	1 753	1 449	172	93
Imparidade / Provisões	(16 079)	-	(45 637)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(2 174)	-	5 734	(5 533)
Prejuízos fiscais reportáveis	3 903	-	18 777	-
Outros	(232)	-	(161)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(12 829)	1 449	(21 115)	(5 440)
Impostos correntes	(8 651)	-	(4 144)	-
	<b>(21 480)</b>	<b>1 449</b>	<b>(25 259)</b>	<b>(5 440)</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2022		jun 2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		45 008		(30 735)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(9 451)	(21,0)	6 454
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(4,6)	(2 070)	6,7	(2 055)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(3,0)	(1 351)	(5,0)	1 525
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(6,0)	(2 721)	6,9	(2 121)
Tributações autónomas	(0,8)	(377)	1,4	(436)
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	(6,9)	2 113
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(14,7)	(6 623)	30,4	(9 341)
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável <sup>(1)</sup>	4,3	1 920	(8,4)	2 578
Outros	(1,8)	(807)	(0,4)	118
Imposto do período	(47,7)	(21 480)	3,8	(1 165)

<sup>(1)</sup> Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente ao primeiro semestre de 2022 e ao exercício de 2021, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018. A entidade Montepio Crédito adotou o novo regime fiscal das imparidades.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Grupo Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades RETGS) até ao exercício de 2018, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2019.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito RETGS, cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 7.428 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 6.714 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta, pagamentos especiais por conta e pagamentos por conta.

### 33 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	553 844	603 714
Benefícios pós-emprego	133 056	9 776
Outros devedores	35 101	39 323
Contas diversas	45 396	37 410
Depósitos de preço	11 229	11 492
Bonificações a receber do Estado Português	12 003	10 521
Despesas com custo diferido	7 337	4 374
Outros valores a receber	4 165	2 809
	<u>802 131</u>	<u>719 419</u>
Imparidade para outros ativos recebidos por recuperação de crédito	(138 067)	(140 124)
Imparidade para outros ativos	(26 669)	(26 719)
	<u>637 395</u>	<u>552 576</u>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	553 844	603 714
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(138 067)	(140 124)
	<u>415 777</u>	<u>463 590</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 30 de junho de 2022 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.767 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1.675 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e que estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo Cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 30 de junho de 2022 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 15.668 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 29.531 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	603 714	694 438
Aquisições	7 766	28 380
Alienações	(56 842)	(145 866)
Outros movimentos	(1 179)	(3 107)
Transferências	385	29 869
<b>Saldo final</b>	<b>553 844</b>	<b>603 714</b>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	140 124	132 536
Dotação do período	10 051	26 596
Reversão do período	(1 119)	(910)
Utilização e outros	(11 266)	(35 133)
Transferências	277	17 035
<b>Saldo final</b>	<b>138 067</b>	<b>140 124</b>

O movimento Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 30.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	20 191	24 413
	<b>35 101</b>	<b>39 323</b>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apurados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

No primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 125	2 061
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	9 318	7 909
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	560	551
	<b>12 003</b>	<b>10 521</b>

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	26 719	29 099
Dotação do período	1 341	3 325
Reversão do período	(288)	(3 608)
Utilizações	(1 103)	(1 193)
Outros	-	(904)
Saldo final	<b>26 669</b>	<b>26 719</b>

Em 30 de junho de 2022, a imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos de preço (4.959 milhares de euros), de Comissões de garantias (477 milhares de euros), de Operações *factoring* (498 milhares de euros) e de Outros devedores (5.825 milhares de euros).

A expectativa dos recebimentos associados aos depósitos preço é avaliada regularmente pela DRC, considerando. Nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência. Consequentemente, a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço é ajustada sempre que necessário.

## 34 Recursos de bancos centrais

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

Para as linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 30 de junho de 2022, estes recursos são compostos por seis operações que apresentam as seguintes maturidades: em março de 2023, no montante de 279.569 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 884.734 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 187.352 milhares de euros, em dezembro de 2023, no montante de 9.883 milhares de euros, em março de 2024, no montante de 1.486.444 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 54.661 milhares de euros.

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.



## 35 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			dez 2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	36 262	-	36 262	34 620	-	34 620
	36 262	-	36 262	34 620	-	34 620
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósitos à ordem	19 028	-	19 028	24 521	-	24 521
Operações de venda com acordo de recompra	-	-	-	-	190 741	190 741
Outros recursos	5 769	-	5 769	5 523	-	5 523
	24 797	300 007	324 804	30 044	490 748	520 792
	61 059	300 007	361 066	64 664	490 748	555 412

O empréstimo do BEI, no montante de 300.000 milhares de euros, tem como principal objetivo o financiamento de PME's, com um prazo de doze anos, carência de quatro anos e amortização constante e com taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol, italiano e grego, no valor nominal de 357.324 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, países baixos e italianas, registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 26.

## 36 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			dez 2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	6 740 877	35	6 740 912	6 407 275	55	6 407 330
Depósitos a prazo	-	6 135 315	6 135 315	-	6 224 784	6 224 784
Depósitos de poupança	-	135 464	135 464	-	134 123	134 123
Outros recursos	24 557	-	24 557	20 496	-	20 496
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(584)	-	(584)	153	-	153
	6 764 850	6 270 814	13 035 664	6 427 924	6 358 962	12 786 886

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

Em 30 de junho de 2022 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,05% (31 de dezembro de 2021: 0,08%).

## 37 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Obrigações hipotecárias	1 123 190	1 215 119
Securitizações	338 957	402 006
	<u>1 462 147</u>	<u>1 617 125</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 47.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido no primeiro semestre de 2021 um ganho no montante de 39 milhares de euros relativo às variações de justo valor.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 30 de junho de 2022, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating
								(Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 164	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa3/AA-
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 130	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa3/AA-
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 132	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa3/AA-
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 867	754 867	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	Aa3/AA-
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	368 323	368 323	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa3/AA-
	<u>2 300 000</u>	<u>2 173 616</u>	<u>1 123 190</u>					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2021, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating
								(Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 101	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 062	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 077	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 033	754 033	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 086	461 086	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	<u>2 300 000</u>	<u>2 265 359</u>	<u>1 215 119</u>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2022, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.750.959 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido para o período findo em 30 de junho de 2022 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 30 de junho
Obrigações hipotecárias	1 215 119	-	-	(93 300)	1 371	1 123 190
Securitizações	402 006	-	(63 049)	-	-	338 957
	<u>1 617 125</u>	<u>-</u>	<u>(63 049)</u>	<u>(93 300)</u>	<u>1 371</u>	<u>1 462 147</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos <sup>(a)</sup>	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	3 123	-	(2 960)	-	(163)	-
Obrigações hipotecárias	1 218 375	-	-	-	(3 256)	1 215 119
Securitizações	77 690	362 028	(37 712)	-	-	402 006
	<u>1 299 188</u>	<u>362 028</u>	<u>(40 672)</u>	<u>-</u>	<u>(3 419)</u>	<u>1 617 125</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/10/2017	17/10/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0.13%	28 259
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	246 109
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	17 850
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	15 091
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	16 643
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	15 005
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 588 957</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	386
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(130 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	3 204
				<u>1 462 147</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/10/2017	17/10/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0.13%	30 618
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	9 174
PELICAN FINANCE no 2 A	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 0,7%	287 155
PELICAN FINANCE no 2 B	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 1,35%	20 711
PELICAN FINANCE no 2 C	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 2,25%	17 521
PELICAN FINANCE no 2 D	06/12/2021	25/01/2035	Euribor 1M + 4,25%	19 350
PELICAN FINANCE no 2 E	06/12/2021	25/01/2035	Taxa fixa 6,4%	17 477
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 652 006</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	3 099
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(880)
				<u>1 617 125</u>

## 38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
Provisões para garantias e compromissos assumidos	22 095	21 262
Provisões para outros riscos e encargos	9 708	12 871
	<u>31 803</u>	<u>34 133</u>

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
Saldo inicial	21 262	21 218
Dotação do período	12 144	27 742
Reversão do período	(13 043)	(28 678)
Utilização	(10)	-
Variação cambial	1 742	980
Saldo final	<u>22 095</u>	<u>21 262</u>





As principais características da Finibanco Valor Invest 2010 são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

## 40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	162 029	93 598
Contas diversas	45 963	45 975
Benefícios pós-emprego	257	-
Encargos com o pessoal a pagar	26 809	35 757
Outros custos a pagar	15 500	13 817
Passivos de locação	6 995	8 945
Setor Público Administrativo	12 605	12 085
Fornecedores	5 437	16 064
Receitas antecipadas	440	477
	<u>276 035</u>	<u>226 718</u>

A 30 de junho de 2022, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 16.627 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 18.374 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2022 esta rubrica inclui também o montante de 2.733 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.573 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira e o valor de 664 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.266 milhares de euros) relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Até 1 ano	1 670	1 316
1 ano até 5 anos	5 247	7 629
Mais de 5 anos	78	-
	<u>6 995</u>	<u>8 945</u>

## 41 Capital social

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	jun 2022		dez 2021	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

## 42 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a reserva legal é de 193.266 milhares de euros.

## 43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Reservas de justo valor</b>		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	(2 199)	2 518
Instrumentos de capital	10 721	10 783
	<u>8 522</u>	<u>13 301</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 585)	(4 034)
	<u>(2 585)</u>	<u>(4 034)</u>
	<u>5 937</u>	<u>9 267</u>
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva especial	5 150	4 750
Benefícios pós-emprego	(143 100)	(273 786)
Reservas cambiais de consolidação	(81 420)	(103 351)
Outras reservas e resultados transitados	(899 840)	(906 486)
	<u>(1 119 210)</u>	<u>(1 278 873)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022					Saldo em 30 de junho
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	426	(1 899)	-	21	5	(1 447)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	314	(690)	-	-	3	(373)
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	534	(1 777)	-	(58)	900	(401)
Estrangeiros	(13)	(22)	-	(2)	1	(36)
Papel comercial	1 257	-	115	(2 513)	1 199	58
	<u>2 518</u>	<u>(4 388)</u>	<u>115</u>	<u>(2 552)</u>	<u>2 108</u>	<u>(2 199)</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	9 985	-	-	-	-	9 985
Estrangeiras	798	-	-	(62)	-	736
	<u>10 783</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(62)</u>	<u>-</u>	<u>10 721</u>
	<u>13 301</u>	<u>(4 388)</u>	<u>115</u>	<u>(2 614)</u>	<u>2 108</u>	<u>8 522</u>

(milhares de euros)

	dez 2021					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	973	(533)	(21)	(13)	20	426
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 200	(322)	-	(786)	222	314
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(346)	301	1 438	(192)	(667)	534
Estrangeiros	(12)	(6)	-	(5)	10	(13)
Papel comercial	-	-	2 514	-	(1 257)	1 257
	<u>1 815</u>	<u>(560)</u>	<u>3 931</u>	<u>(996)</u>	<u>(1 672)</u>	<u>2 518</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	7 935	300	-	1 750	-	9 985
Estrangeiras	(35 283)	(1 253)	14	37 320	-	798
	<u>(27 348)</u>	<u>(953)</u>	<u>14</u>	<u>39 070</u>	<u>-</u>	<u>10 783</u>
	<u>(25 533)</u>	<u>(1 513)</u>	<u>3 945</u>	<u>38 074</u>	<u>(1 672)</u>	<u>13 301</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	113 995	112 890
Imparidade acumulada reconhecida	(745)	(2 853)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	113 250	110 037
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121 772	123 338
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	8 522	13 301

A movimentação no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 ao nível dos resultados transitados encontra-se apresentada na Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios.

Conforme descrito na nota 32, na sequência da adesão do Banco Montepio ao Regime Especial aplicável aos Ativos por impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, foi constituída a Reserva especial que releva a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou resultados líquidos negativos nos exercícios de 2020 e 2021, e atendendo aos ativos por impostos diferidos elegíveis à data de referência dos períodos referidos, em consequência da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o Banco Montepio registou uma Reserva especial correspondente a 110% do valor dos créditos tributários apurados, a qual apresenta a seguinte decomposição:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Reserva especial		
2021 (Resultado Líquido negativo de 2020)	4 750	4 750
2022 (Resultado Líquido negativo de 2021)	400	-
	<u>5 150</u>	<u>4 750</u>

No primeiro semestre de 2022, o Banco Montepio constituiu uma Reserva especial no montante de 400 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.750 milhares de euros), a que corresponde um crédito tributário de 363 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.319 milhares de euros), conforme descrito na nota 32.

A rubrica Reservas cambiais de consolidação regista as diferenças cambiais associadas à conversão para euros das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A.

Conforme descrito na política 1 b), a consolidação das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas divulgado a título indicativo pelo Banco Nacional de Angola no caso do Finibanco Angola, S.A., sendo a conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira efetuada com base no câmbio à data do balanço, enquanto que os proveitos e custos apurados são convertidos ao câmbio médio do mês em que são reconhecidos.

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	(103 351)	(112 892)
Aumentos/(diminuições) por valorizações	21 931	9 541
Saldo final	<u>(81 420)</u>	<u>(103 351)</u>

Em 30 de junho de 2022, a taxa de câmbio AOA/EUR utilizada na conversão para euros das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. foi 446,129 (31 de dezembro de 2021: 629,015).

## 44 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

## 45 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balço		Demonstração dos Resultados	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	jun 2021
Finibanco Angola, S.A.	17 640	12 903	192	350

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Saldo inicial	12 903	9 299
Diferenças cambiais	5 510	2 479
Dividendos	(965)	-
	17 448	11 778
Resultado atribuível a interesses que não controlam	192	1 125
	17 640	12 903

Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
			jun 2022	dez 2021
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	19,78%

## 46 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Garantias e avales prestados	494 523	479 831
Compromissos perante terceiros	1 538 099	1 569 331
Custódia e guarda de valores	8 355 443	7 757 554
	10 388 065	9 806 716



Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	422 506	428 523
Créditos documentários	<u>72 017</u>	<u>51 308</u>
	<u>494 523</u>	<u>479 831</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	627 079	694 072
Subscrição de títulos	903	903
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	5 774	6 007
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	<u>881 575</u>	<u>845 581</u>
	<u>1 538 099</u>	<u>1 569 331</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus Clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os Clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do Cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2022, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro de 2030 e OT fevereiro de 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 26.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da

lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 47 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor***

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

#### *Títulos de dívida e instrumentos de capital*

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

- a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
  - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa

- de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
- ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.
- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
    - a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
      - i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
      - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
      - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).
    - b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

### ***Instrumentos financeiros derivados***

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – Over-the-counter) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (swaps e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – Bloomberg ou Reuters - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- i. Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes, Black, Ho e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na Bloomberg.
- ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

#### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado***

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,76% para as operações vivas em 30 de junho 2022 (31 de dezembro de 2021: negativa em 0,60%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2022 a taxa média de desconto foi negativa de 2,49% (31 de dezembro de 2021: negativa de 0,60%).

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o

cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos Clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 30 de junho de 2022 a taxa média de desconto foi de 3,87% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2021: 2,20%), de 8,91% para o crédito individual (31 de dezembro de 2021: 7,19%) e de 4,94% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2021: 3,38%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2022 foi negativa de 0,22% (31 de dezembro de 2021: negativa de 0,04%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.



No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	<b>Tipo de instrumentos</b>	<b>Métodos de valorização</b>	<b>Principais suposições</b>
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados <sup>1</sup>	<p>Swaps</p> <p>Opções sobre taxa de câmbio</p> <p>Opções sobre taxa de juro</p>	<p>Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup></p> <p>Modelo <i>Black-Scholes</i></p> <p>Modelo normal</p> <p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Volatilidades implícitas</p> <p>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA</p>
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p>Preços observáveis em mercado</p>
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	<p>Instrumentos financeiros representativos de capital próprio</p> <p>Instrumentos financeiros representativos de dívida</p>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Prémios de risco</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	<p>Valores representativos de dívida</p> <p>Empréstimos e valores a cobrar</p>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Ativos comparáveis <sup>3</sup></p> <p><i>Spreads</i></p>
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps <sup>1</sup>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p>Volatilidades implícitas</p> <p>Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA</p>
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	<p>Depósitos a prazo</p> <p>Valores representativos de dívida emitidos</p>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<p>Curvas de taxa de juro</p> <p><i>Spreads</i></p>

<sup>(1)</sup> Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

<sup>(2)</sup> Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

<sup>(3)</sup> Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### **Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito**

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos dos ajustamentos CVA e DVA é apresentado como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2022		dez 2021	
	CVA	DVA	CVA	DVA
<b>Ajustamento</b>	56	467	239	671
Do qual: Vencimento de derivados	(1)	(265)	111	(62)

### **Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento**

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

### **Empresas de avaliação externas**

A seleção das Empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

#### *Método comparativo de mercado*

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

#### *Método do rendimento*

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

#### *Método do custo*

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

#### *Propriedades de Investimento*

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	<b>Moedas</b>				
	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte-Americano</b>	<b>Libra Esterlina</b>	<b>Franco Suíço</b>	<b>Iene Japonês</b>
1 dia	-0,578150	1,700000	1,295000	-0,145000	-0,075670
7 dias	-0,578150	0,076380	1,295000	-0,145000	-0,075670
1 mês	-0,504200	1,895000	1,375000	-0,150000	-0,350000
2 meses	-0,397100	2,205000	1,545000	-0,210000	-0,300000
3 meses	-0,257850	2,375000	1,695000	-0,140000	-0,330000
6 meses	0,126500	3,125000	2,195000	0,090000	-0,310000
9 meses	0,435800	3,515000	2,745000	0,400000	-0,190000
1 ano	0,673850	3,575000	2,965000	0,530000	-0,170000
2 anos	1,165000	3,418000	1,206000	0,837500	0,056300
3 anos	1,334500	3,315000	1,310000	0,972000	0,080000
5 anos	1,557000	3,224000	1,286000	1,254000	0,128800
7 anos	1,716000	3,193000	1,229000	1,497000	0,193800
10 anos	1,925500	3,203000	1,196000	1,749500	0,292500
15 anos	2,143500	3,256000	1,168000	1,976500	0,438800
20 anos	2,113500	3,095000	1,168000	1,976500	0,438800
30 anos	1,922500	2,883200	1,168000	1,976500	0,438800



No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,500000	0,135000	0,210000	-0,755000	-0,110000
7 dias	-0,478356	0,076250	0,230000	-0,695000	-0,081500
1 mês	-0,478356	0,140000	0,240000	-0,650000	-0,250000
2 meses	-0,478356	0,150000	0,250000	-0,650000	-0,220000
3 meses	-0,478356	0,180000	0,390000	-0,650000	-0,220000
6 meses	-0,478356	0,290000	0,610000	-0,650000	-0,240000
9 meses	-0,478356	0,410000	0,670000	-0,650000	-0,150000
1 ano	-0,485000	0,530000	0,840000	-0,670000	-0,150000
2 anos	-0,295000	0,947000	1,232000	-0,487500	-0,006300
3 anos	-0,145000	1,186000	1,338000	-0,375000	-0,001300
5 anos	0,016000	1,383000	1,328000	-0,230000	0,016300
7 anos	0,130000	1,491000	1,275000	-0,080000	0,043800
10 anos	0,303000	1,602000	1,241000	0,090000	0,106300
15 anos	0,492000	1,730000	1,216000	0,232500	0,223800
20 anos	0,548000	1,734000	1,216000	0,232500	0,223800
30 anos	0,479000	1,710300	1,216000	0,232500	0,223800

#### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	jun 2022	dez 2021	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0387	1,1326	9,512	9,250	9,080	8,980	8,940
EUR/GBP	0,85820	0,84028	7,870	7,870	7,945	7,880	7,900
EUR/CHF	0,9960	1,0331	8,165	7,920	7,630	7,460	7,390
EUR/JPY	141,54	130,38	13,610	13,252	13,100	12,578	12,368
EUR/AOA	422,8538	635,7510	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022				
	Ao justo valor através dos	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 810 861	1 810 861	1 810 861
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	48 561	48 561	48 561
Aplicações em instituições de crédito	-	-	170 403	170 403	170 403
Crédito a clientes	956	-	11 920 034	11 920 990	11 829 236
Ativos financeiros detidos para negociação	17 581	-	-	17 581	17 581
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	151 939	-	-	151 939	151 939
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	121 772	-	121 772	121 772
Derivados de cobertura	5 260	-	-	5 260	5 260
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 127 844	4 127 844	3 804 055
	<u>175 736</u>	<u>121 772</u>	<u>18 077 703</u>	<u>18 375 211</u>	<u>17 959 668</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 902 643	2 902 643	2 902 643
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	361 066	361 066	315 225
Recursos de clientes	42 523	-	12 993 141	13 035 664	13 095 397
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 462 147	1 462 147	1 451 092
Passivos financeiros detidos para negociação	12 706	-	-	12 706	12 706
Derivados de cobertura	480	-	-	480	480
Outros passivos subordinados	-	-	211 289	211 289	208 636
	<u>55 709</u>	<u>-</u>	<u>17 930 286</u>	<u>17 985 995</u>	<u>17 986 179</u>

(milhares de euros)

	dez 2021				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 967 996	2 967 996	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	67 360	67 360	67 360
Aplicações em instituições de crédito	-	-	229 065	229 065	229 065
Crédito a clientes	1 004	-	11 666 684	11 667 688	11 570 592
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	-	-	7 582	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	-	-	203 427	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	123 338	-	123 338	123 338
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	38 862	38 862	38 836
Derivados de cobertura	5 411	-	-	5 411	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 004 196	3 004 196	2 981 738
	<u>217 424</u>	<u>123 338</u>	<u>17 974 163</u>	<u>18 314 925</u>	<u>18 195 345</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 902 003	2 902 003	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	555 412	555 412	542 920
Recursos de clientes	25 009	-	12 761 877	12 786 886	12 795 865
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 617 125	1 617 125	1 616 593
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	7 470	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	335	335
Outros passivos subordinados	-	-	217 265	217 265	218 957
	<u>32 814</u>	<u>-</u>	<u>18 053 682</u>	<u>18 086 496</u>	<u>18 084 143</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2022:

(milhares de euros)

	jun 2022				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 810 861	-	-	-	1 810 861
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48 561	-	-	-	48 561
Aplicações em instituições de crédito	-	-	170 403	-	170 403
Crédito a clientes	-	956	11 828 280	-	11 829 236
Ativos financeiros detidos para negociação	6 408	2 856	8 317	-	17 581
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	151 939	-	151 939
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	73 743	2 192	44 655	1 182	121 772
Derivados de cobertura	-	5 260	-	-	5 260
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 721 372	82 683	-	-	3 804 055
	<u>5 660 945</u>	<u>93 947</u>	<u>12 203 594</u>	<u>1 182</u>	<u>17 959 668</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	2 902 643	-	-	-	2 902 643
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	315 225	-	315 225
Recursos de clientes	-	42 523	13 052 874	-	13 095 397
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 451 092	-	1 451 092
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2 863	9 843	-	12 706
Derivados de cobertura	-	480	-	-	480
Outros passivos subordinados	-	-	208 636	-	208 636
	<u>2 902 643</u>	<u>45 866</u>	<u>15 037 670</u>	<u>-</u>	<u>17 986 179</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(milhares de euros)

	dez 2021				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 967 996	-	-	-	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	67 360	-	-	-	67 360
Aplicações em instituições de crédito	-	-	229 065	-	229 065
Crédito a clientes	-	1 004	11 569 588	-	11 570 592
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 376	6 206	-	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	203 427	-	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	77 310	2 336	42 511	1 181	123 338
Derivados de cobertura	-	-	38 836	-	38 836
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 981 738	-	-	-	2 981 738
	<u>6 094 404</u>	<u>10 127</u>	<u>12 089 633</u>	<u>1 181</u>	<u>18 195 345</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	542 920	-	542 920
Recursos de clientes	-	-	12 795 865	-	12 795 865
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 616 593	-	1 616 593
Passivos financeiros detidos para negociação	-	949	6 521	-	7 470
Derivados de cobertura	-	335	-	-	335
Outros passivos subordinados	-	-	218 957	-	218 957
	<u>2 902 003</u>	<u>1 284</u>	<u>15 180 856</u>	<u>-</u>	<u>18 084 143</u>

## 48 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio e o Montepio Crédito assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-colaboradores do Grupo, quando atingirem a situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas às remunerações.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	jun 2022	dez 2021
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	1,00% nos dois primeiros anos e 0,75% nos seguintes	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	3,40%	1,40%
Taxa de desconto	3,40%	1,40%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

UCP - Unit Credit projectado

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela *IAS 19*. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades. Em 30 de junho de 2022, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 16,2 anos (31 de dezembro de 2021: 17,5 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Ativos	2 866	2 916
Reformados e pensionistas	1 578	1 552
	4 444	4 468



As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço</b>		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(340 896)	(397 975)
Ativos	(280 434)	(388 409)
	<u>(621 330)</u>	<u>(786 384)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(23 144)	(27 493)
Ativos	(24 431)	(38 595)
	<u>(47 575)</u>	<u>(66 088)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 718)	(2 236)
Ativos	(972)	(1 719)
	<u>(2 690)</u>	<u>(3 955)</u>
Total das responsabilidades	<u>(671 595)</u>	<u>(856 427)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	804 651	866 203
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	<u>133 056</u>	<u>9 776</u>
Remensurações acumulados reconhecidas em outro rendimento integral	<u>143 100</u>	<u>273 786</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)							
	jun 2022				dez 2021			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
<b>Responsabilidades no início do período</b>	786 384	66 088	3 955	856 427	800 011	70 833	4 039	874 883
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	1 590	741	35	2 366	3 415	1 770	77	5 262
Custo dos juros	5 495	461	27	5 983	9 193	814	47	10 054
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	5 956	-	-	5 956	4 365	-	-	4 365
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	(168 136)	(19 688)	(1 393)	(189 217)	(16 227)	(3 501)	(246)	(19 974)
Não decorrentes de alteração de pressupostos	2 126	(27)	66	2 165	11 647	(3 687)	41	8 001
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(12 369)	-	-	(12 369)	(24 993)	-	-	(24 993)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(848)	-	-	(848)	(1 932)	-	-	(1 932)
Contribuição dos participantes	1 132	-	-	1 132	2 398	-	-	2 398
Outros	-	-	-	-	(1 493)	(141)	(3)	(1 637)
<b>Responsabilidades no final do período</b>	<u>621 330</u>	<u>47 575</u>	<u>2 690</u>	<u>671 595</u>	<u>786 384</u>	<u>66 088</u>	<u>3 955</u>	<u>856 427</u>

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Valor do Fundo no início do período	866 203	865 523
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	6 051	9 843
Reconhecidos em capitais próprios		
Desvios financeiros	(56 366)	15 452
Outros		
Contribuições dos participantes	1 132	2 398
Pensões pagas pelo Fundo	(12 369)	(24 993)
Alienação do Montepio Valor	-	(2 020)
Valor do Fundo no fim do período	<u>804 651</u>	<u>866 203</u>

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	<u>jun 2022</u>				<u>dez 2021</u>			
	<u>Ativos do Fundo</u>	<u>%</u>	<u>Com cotação de mercado</u>	<u>Sem cotação de mercado</u>	<u>Ativos do Fundo</u>	<u>%</u>	<u>Com cotação de mercado</u>	<u>Sem cotação de mercado</u>
Título de rendimento variável								
Ações	65 221	8%	65 221	-	54 100	6%	54 100	-
Fundos de investimento de ações	92 268	11%	-	92 268	123 063	14%	-	123 063
Obrigações	552 419	69%	403 308	149 111	591 118	68%	479 693	111 425
Imóveis	5 050	1%	-	5 050	5 393	1%	-	5 393
Fundos de investimento imobiliário	44 976	6%	-	44 976	44 590	5%	-	44 590
Fundos de capital de risco	2 128	0%	-	2 128	2 979	0%	-	2 979
Aplicações em bancos e outras	42 589	5%	-	42 589	44 960	5%	-	44 960
	<u>804 651</u>	<u>100%</u>	<u>468 529</u>	<u>336 122</u>	<u>866 203</u>	<u>100%</u>	<u>533 793</u>	<u>332 410</u>

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Aplicações em bancos e outras	31 504	39 211
Imóveis	5 050	5 393
Obrigações	2 097	2 118
	<u>38 651</u>	<u>46 722</u>

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Remensurações no início do período	273 786	301 211
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	(229 203)	(37 970)
Atualização da taxa de crescimento de salários	14 826	-
Atualização da taxa de crescimento das pensões	16 986	-
Desvios financeiros	56 366	(15 452)
Outros desvios	2 165	8 001
Resultantes de alterações nas condições do plano	8 174	17 996
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	143 100	273 786

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>jun 2021</b>
Custo do serviço corrente	2 366	2 687
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(68)	106
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	5 956	7 339
Custos do período	8 254	10 132

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
No início do período	9 776	(9 360)
Custo do serviço corrente	(2 366)	(5 262)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	68	(211)
Ganhos / (Perdas) atuariais	187 052	11 973
Ganhos / (Perdas) financeiras	(56 366)	15 452
Pensões pagas pelo Banco Montepio	848	1 932
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(5 956)	(4 365)
Alienação do Montepio Valor	-	(383)
No final do período	133 056	9 776

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2022		dez 2021	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(24 282)	25 084	(35 232)	37 537
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	14 188	(13 214)	23 723	(21 259)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	21 077	(20 162)	31 597	(30 094)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 352	(2 352)	3 417	(3 417)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(15 936)	15 753	(25 338)	25 345

Em 30 de junho de 2021 o prémio final de carreira ascendeu a 2.733 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.573 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 40.

## 49 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Fundos de investimento mobiliário	169 798	175 839
Fundos de investimento imobiliário	665 508	629 741
Fundos de pensões	276 420	292 638
Bancasseguros	30 052	30 729
	<u>1 141 778</u>	<u>1 128 947</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

## 50 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as Empresas detalhadas na nota 57, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Grupo Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2022, o conjunto de partes relacionadas pelo banco Montepio é apresentado como se segue:

**Acionista maioritário**

Montepio Geral Associação Mutualista

**Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)**

*Presidente do Conselho de Administração*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais não executivos*

Clementina Barroso

Eugénio Luís Baptista

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Leitão

*Vogais executivos*

Ángela Barros

Helena Soares de Moura

Isabel Silva

Jorge Baião

José Carlos Mateus

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Clementina Barroso

*Vogais*

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)**

*Presidente do Conselho de Administração*

Carlos Tavares

*Vogais não executivos*

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Paiva

Carlos Ferreira Alves

José Nunes Pereira

Pedro Alves

Vítor Martins

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Leitão

*Vogais executivos*

Dulce Mota

Helena Soares de Moura

Jorge Baião

José Carlos Mateus

Leandro Graça Silva

Nuno Mota Pinto

Pedro Ventaneira

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais*

Amadeu Paiva

Carlos Ferreira Alves

José Nunes Pereira

Vítor Martins

**Conselho de Administração de Outras****Partes Relacionadas**

Alice Pinto

Alípio Dias

Álvaro Almeida

Amândio Coelho

Ana Sá Couto

António Gouveia

Carlos Beato

Dalila Teixeira

Edite Cheira

Fernanda Brázia

Fernando Amaro

Fernando Santo

Fernão Thomaz

Francisco Simões

Idália Serrão

Isabel Cidrais Guimarães

João Almeida Gouveia

João Andrade Lopes

João Carvalho das Neves

João Costa Pinto

João Neves

Jorge Oliveira

José António Gonçalves

José Luís Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Duarte

Luís Antunes

Luís Filipe Costa

Luís Franco

Luís Manuel Paixão

Manuel Baptista

Manuel Carlos Silva

Margarida Andrade

Margarida Duarte

Maria Clemente

Nuno Coelho

Nuno Marques da Silva

Nuno Mendes

Nuno Van Zeller

Paulo Martins da Silva

Pedro Crespo

Pedro Libano Monteiro

Pedro Ribeiro

Pedro Simão

Ricardo Carvalho

Rosa Rodrigues

Rui Heitor

Rui Pereira

Tereza Amado

Virgílio Lima

Vitor Filipe



**Outro Pessoal chave de Gestão**

Alexandra Ponciano  
Alexandra Rolo  
Ana Mendonça Neves  
António Carlos Machado  
António Coelho  
António Figueiredo Lopes  
Armando Cardoso  
Bruno Magalhães  
Carla Sousa  
Carlos Figueiral Azevedo  
Conceição Barbosa  
Daniel Caçador  
Fabienne Lehuédé  
Fernanda Correia  
Fernando Alexandre  
Fernando Teixeira  
Filipa Costa  
Helder Reis  
Helena Valente  
Hélio Marques  
Inês Dargan  
Jaquelina Rodrigues  
Joana Correia  
Joaquim Canhoto  
Jorge Barros Luís  
Luís Melo  
Luís Sena  
Manuel Castanho  
Maria Eduarda Osório  
Miguel Oliveira  
Mónica Araújo  
Nuno Cavilhas  
Nuno Soares  
Patricia Fernandes  
Patrícia Medeiros  
Paula Maia Fernandes  
Paula Pinheiro  
Paulo Amorim  
Paulo Jorge Rodrigues  
Paulo Trindade  
Pedro Araújo  
Pedro Pires  
Ricardo Chorão

**Outras partes relacionadas**

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
 Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.  
 CESource, ACE  
 Clínica CUF Belém, S.A  
 Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.  
 Fundação Montepio Geral  
 Fundo de Pensões - Montepio Geral  
 Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
 H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  
 Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.  
 Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.  
 Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.  
 Montepio Residências para Estudantes, S.A.  
 Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.  
 Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE  
 Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.  
 Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
 Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.  
 Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.  
 SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.  
 SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.  
 Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

**Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.**

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)

À data de 30 de junho de 2022, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

	(milhares de euros)						
	jun 2022						
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Total
<b>Empresas</b>							
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	95	-	-	-	-	-	95
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	476	-	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 887	1	-	-	-	-	2 886
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 819	1	-	-	-	-	2 818
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 184	380	-	-	22	10 820	11 646
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	36	-	36
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	13	-	14
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 943	453	-	46	1 636
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	250	-	-	-	250
Montepio Geral Associação Mutualista	1	5	-	-	1 702	120	1 818
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C, S.A.	-	-	1	-	5	-	6
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	1 111	-	1 111
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	105	-	105
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	4	-	4
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	653	41	-	-	-	1 386	1 998
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 513	42	-	-	19	750	2 240
	<b>9 629</b>	<b>470</b>	<b>2 194</b>	<b>453</b>	<b>3 117</b>	<b>13 122</b>	<b>27 139</b>

À data de 31 de dezembro de 2021, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2021						Total
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	
Conselho de Administração	588	-	-	-	-	-	588
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 618	-	-	-	-	-	2 618
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 349	-	-	-	-	-	3 349
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	3 346	300	-	-	22	8 681	11 749
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	83	-	83
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	1	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20	3	-	-	-	-	17
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 079	747	-	46	1 378
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	250	-	-	-	250
Montepio Geral Associação Mutualista	5	7	-	-	3 949	120	4 067
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	5	-	6
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	607	-	607
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	1	-	-	-	-	-	1
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	4	-	4
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	775	35	-	-	-	1 386	2 122
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1 511	16	-	-	29	750	2 274
	12 214	362	2 330	747	4 699	10 983	29 113

À data de 30 de junho de 2022, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2022		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	691	-	691
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	1 346	-	1 346
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 015	-	3 015
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 798	-	2 798
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	50	-	50
Clínica CUF Belém, S.A.	16	-	16
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	166	-	166
Fundação Montepio Geral	2 124	-	2 124
Fundo de Pensões - Montepio Geral	31 096	2 108	33 204
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2 065	-	2 065
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	187	-	187
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	7 740	-	7 740
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2 543	-	2 543
Montepio Geral Associação Mutualista	134 517	200 289	334 806
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	2 560	-	2 560
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 617	-	2 617
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	400	-	400
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	954	-	954
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	3 659	-	3 659
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	523	-	523
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	113	-	113
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	61	-	61
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 633	-	2 633
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	347	-	347
	202 221	202 397	404 618

À data de 31 de dezembro de 2021, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

Empresas	(milhares de euros)		
	dez 2021		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração	1 704	-	1 704
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 281	-	3 281
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 795	-	2 795
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 359	-	1 359
Clínica CUF Belém, S.A.	13	-	13
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	207	-	207
Fundação Montepio Geral	1 748	-	1 748
Fundo de Pensões - Montepio Geral	38 652	2 115	40 767
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 923	-	1 923
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	124	-	124
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	20 221	-	20 221
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	4 121	-	4 121
Montepio Geral Associação Mutualista	151 962	195 786	347 748
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	2 974	-	2 974
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 406	-	2 406
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	396	-	396
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	721	-	721
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	4 578	-	4 578
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	451	-	451
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	466	-	466
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	85	-	85
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 756	-	2 756
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	357	-	357
	243 300	197 901	441 201

À data de 30 de junho 2022, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	(milhares de euros)					
	jun 2022					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5	1	2	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	4	1	2	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	35	-	-	(132)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(234)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 435	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 807	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 212	-	4	-
Montepio Geral Associação Mutualista	1	9 089	1 555	(5 052)	-	961
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1	558	-	8	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 091)	(1 469)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	15	-	-	-
Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	(274)	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	29	-	28	-	4	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	34	-	24	(56)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-
	108	9 101	7 639	(6 839)	(1 453)	961

À data de 30 de junho de 2021, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

Empresas	jun 2021 (milhares de euros)					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	1	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5	2	1	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	8	1	1	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	112	-	-	(132)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(290)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 464	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2	-	1	-	-	-
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	21	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 354	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 521	-	4	-
Montepio Geral Associação Mutualista	2	9 150	1 136	(5 423)	-	967
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	423	-	8	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 129)	(1 534)	43
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	(8)	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	26	-	28	-	2	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	31	-	29	(57)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-
	<b>207</b>	<b>9 163</b>	<b>7 959</b>	<b>(7 039)</b>	<b>(1 520)</b>	<b>1 010</b>

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

## 51 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, existem quatro operações de titularização, das quais três foram originadas no Banco Montepio e uma em conjunto do Banco Montepio e o Montepio Crédito.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização vivas a 30 de junho de 2022.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance* No. 2, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determinative Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-



se de um portfólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Aqua Mortgage No. 1 e Pelican Finance No 2*).

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus, Sagres e Ares Lusitani.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	106 785	762 375	110 977	28 259
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	384 514	1 028 600	415 448	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	63 839	236 500	66 018	-
<i>Pelican Finance No.2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	305 523	360 301	300 367	310 698
				<b>2 387 776</b>	<b>860 661</b>	<b>2 387 776</b>	<b>892 810</b>	<b>338 957</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	116 091	762 375	119 898	30 618
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	407 525	1 028 600	438 986	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	68 130	236 500	70 542	-
<i>Pelican Finance No. 2</i>	dezembro de 2021	euro	Crédito à habitação	360 301	354 894	360 301	360 301	362 214
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	47 827	200 200	54 374	9 174
				<b>2 587 976</b>	<b>994 467</b>	<b>2 587 976</b>	<b>1 044 101</b>	<b>402 006</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
<b>Crédito interno</b>					
A empresas					
Outros créditos	-	-	-	-	-
A particulares					
Habituação	105 986	383 155	62 950	-	552 091
Consumo e outros créditos	-	-	-	305 372	305 372
	<u>105 986</u>	<u>383 155</u>	<u>62 950</u>	<u>305 372</u>	<u>857 463</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
Menos de 90 dias	107	484	519	38	1 148
Mais de 90 dias	692	875	370	113	2 050
	<u>799</u>	<u>1 359</u>	<u>889</u>	<u>151</u>	<u>3 198</u>
	<u>106 785</u>	<u>384 514</u>	<u>63 839</u>	<u>305 523</u>	<u>860 661</u>

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas					
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	Total
<b>Crédito interno</b>						
A empresas						
Outros créditos	-	-	-	-	14 324	14 324
A particulares						
Habituação	115 193	405 999	67 285	-	-	588 477
Consumo e outros créditos	-	-	-	354 875	31 143	386 018
	<u>115 193</u>	<u>405 999</u>	<u>67 285</u>	<u>354 875</u>	<u>45 467</u>	<u>988 819</u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>						
Menos de 90 dias	96	546	540	15	49	1 246
Mais de 90 dias	802	980	305	4	2 311	4 402
	<u>898</u>	<u>1 526</u>	<u>845</u>	<u>19</u>	<u>2 360</u>	<u>5 648</u>
	<u>116 091</u>	<u>407 525</u>	<u>68 130</u>	<u>354 894</u>	<u>47 827</u>	<u>994 467</u>

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 4*, e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3* e *Pelican Finance No 2*:

No primeiro semestre de 2022 a operação de titularização de créditos *Aqua Finance No 4* foi liquidada.

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio (“Interesses retidos pelo Grupo”) são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 30 de junho de 2022, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	100 888 702	72 629 880	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A1	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	2 604 803	2 604 803	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	A-	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 193 519	2 193 519	2054	A	A3	A	n.a.	BBB+	Ba3	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 165 307	1 165 307	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BBB-	Ba3	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	305 093 797	305 093 797	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA-	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	27 008 046	27 008 046	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	29 197 887	29 197 887	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 165 786	12 165 786	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	13 382 365	13 382 365	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	237 925 805	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	17 256 707	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	14 589 003	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	16 089 587	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	14 505 638	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	0	0	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	45 315 966	45 315 966	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 202 461	17 202 461	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2021, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	109 311 458	78 693 431	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A1	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	2 822 267	2 822 267	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 376 646	2 376 646	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B3	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 262 593	1 262 593	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	B3	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	323 657 030	323 657 030	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	28 651 332	28 651 332	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	30 974 413	30 974 413	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 906 006	12 906 006	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	14 196 606	14 196 606	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 2	Class A	285 400 000	285 400 000	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	20 700 000	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	17 500 000	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	19 300 000	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	17 400 000	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1 000	1 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	49 446 848	49 446 848	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 594 980	17 594 980	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	-	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	AA
	Class B	15 000 000	9 174 340	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	AH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

O Banco tem uma operação que configura estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020, tem como base uma carteira de créditos de Pequenas e Médias Empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 492.375 milhares de euros em 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021: 358.661 milhares de euros). Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

## 52 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a Empresas e a Particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 30 de junho de 2022, o Grupo Banco Montepio detinha (i) uma rede doméstica 261 balcões (inclui 7 Espaços Empresa do BEM) e (ii) um banco em Angola com 20 balcões.

A informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2022 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas aprovadas. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao *Chief Financial Officer* (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;
- 2) Economia Social, que incorpora os Clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;
- 3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;
- 4) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação;
- 5) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (BEM);
- 6) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação e do Finibanco Angola;
- 7) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*;

- 8) Não core, que considera as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*; e
- 9) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, Sociedade Unipessoal, S.A.

#### *Descrição dos segmentos operacionais*

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, Clientes e estruturas do Grupo:

#### *Banca de Retalho*

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual, ao consumo e ao crédito a Empresas do retalho, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

#### *Economia Social*

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

#### *Crédito Especializado*

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

#### *Gestão de Ativos*

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor até 30 de dezembro de 2021, data em que a subsidiária foi alienada (ver nota 58).

#### *Banca de Empresas e Investimento*

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras Empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

### *Atividade Internacional*

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação e do Finibanco Angola.

### *Mercados*

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

### *Não Core*

Este segmento engloba as operações referentes às operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*.

### *Outros segmentos*

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos segmentos anteriores. Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados a este segmento.

### *Critérios de imputação dos resultados aos segmentos*

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

### *Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos*

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

### *Unidades operacionais autónomas*

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

### *Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento*

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com Clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;
- (iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;



- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;
- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.
- (vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 25,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

#### *Juros ativos e passivos*

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

#### *Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial*

Os investimentos em associadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

#### *Ativos não correntes*

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

#### *Ativos e passivos por benefícios pós-emprego*

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com Clientes.

#### *Áreas Doméstica e Internacional*

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)											
Grupo Banco Montepio											
	Banca comercial				Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado								
Juros e rendimentos similares	77 985	2 158	10 109	90 252	23 443	10 488	19 059	5 628	(2 861)	146 009	
Juros e encargos similares	7 418	578	8 087	16 083	2 219	1 374	18 653	1 774	(14 717)	25 386	
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>70 567</b>	<b>1 580</b>	<b>2 022</b>	<b>74 169</b>	<b>21 224</b>	<b>9 114</b>	<b>406</b>	<b>3 854</b>	<b>11 856</b>	<b>120 623</b>	
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	951	951	
Comissões líquidas	50 374	872	2 087	53 333	5 449	1 628	487	(246)	(1 024)	59 627	
Resultados de operações financeiras	-	-	5 767	5 767	(112)	1 849	18 968	-	(5 769)	20 703	
Outros resultados de exploração	149	(105)	(790)	(746)	(685)	(1 116)	(11 921)	12 169	(21 147)	(23 446)	
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>121 090</b>	<b>2 347</b>	<b>9 086</b>	<b>132 523</b>	<b>25 876</b>	<b>11 475</b>	<b>7 940</b>	<b>15 777</b>	<b>(15 133)</b>	<b>178 458</b>	
Custos com pessoal	31 445	1 384	3 390	36 219	3 254	3 675	782	2 754	26 085	72 769	
Gastos gerais administrativos	6 926	220	2 407	9 553	858	1 740	1 130	968	16 849	31 098	
Depreciações e amortizações do exercício	486	2	454	942	343	834	-	1	15 393	17 513	
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>38 857</b>	<b>1 606</b>	<b>6 251</b>	<b>46 714</b>	<b>4 455</b>	<b>6 249</b>	<b>1 912</b>	<b>3 723</b>	<b>58 327</b>	<b>121 380</b>	
Total de provisões e imparidade	(10 327)	(1 602)	513	(11 416)	(4 185)	4 298	1 570	23 353	(1 717)	11 903	
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	(167)	(167)	
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM</b>	<b>92 560</b>	<b>2 343</b>	<b>2 322</b>	<b>97 225</b>	<b>25 606</b>	<b>928</b>	<b>4 458</b>	<b>(11 299)</b>	<b>(71 910)</b>	<b>45 008</b>	
Impostos	23 603	597	786	24 986	6 582	(41)	(3 314)	(2 392)	(4 341)	21 480	
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	192	-	-	-	192	
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	-	(8)	-	-	-	(8)	
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>68 957</b>	<b>1 746</b>	<b>1 536</b>	<b>72 239</b>	<b>19 024</b>	<b>769</b>	<b>7 772</b>	<b>(8 907)</b>	<b>(67 569)</b>	<b>23 328</b>	
Ativo	8 781 553	311 771	566 527	9 659 851	1 924 390	306 399	6 448 960	1 457 392	45 218	19 842 210	
Passivo	11 440 681	704 433	500 393	12 645 507	672 743	208 089	4 937 144	-	(162 234)	18 301 249	
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	3 661	-	-	3 661	

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A. – Em Liquidação, e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 58.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 50.

O reporte por segmentos operacionais em 30 de junho de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)											
Grupo Banco Montepio											
	Banca comercial				Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos							
Juros e rendimentos similares	80 956	2 122	10 033	-	93 111	21 572	4 955	14 038	7 974	3 087	144 737
Juros e encargos similares	12 038	373	251	-	12 662	2 492	1 029	21 674	3 416	(10 790)	30 483
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>68 918</b>	<b>1 749</b>	<b>9 782</b>	<b>-</b>	<b>80 449</b>	<b>19 080</b>	<b>3 926</b>	<b>(7 636)</b>	<b>4 558</b>	<b>13 874</b>	<b>114 254</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 747	1 747
Comissões líquidas	46 082	738	2 432	-	49 252	4 556	748	850	(1 470)	971	54 907
Resultados de operações financeiras	-	-	(10)	-	(10)	(1 105)	1 437	(3 805)	-	202	(3 281)
Outros resultados de exploração	506	(19)	(2 023)	-	(1 536)	272	(833)	14 736	(768)	(19 961)	(8 089)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>115 506</b>	<b>2 468</b>	<b>10 181</b>	<b>-</b>	<b>128 155</b>	<b>22 803</b>	<b>5 279</b>	<b>4 145</b>	<b>2 320</b>	<b>(3 164)</b>	<b>159 538</b>
Custos com pessoal	35 173	1 553	3 325	-	40 051	2 960	2 238	752	3 070	30 451	79 522
Gastos gerais administrativos	8 583	142	2 550	-	11 275	877	1 619	1 059	785	16 378	31 993
Depreciações e amortizações do exercício	598	2	480	-	1 080	334	597	1	1	15 804	17 817
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>44 354</b>	<b>1 697</b>	<b>6 355</b>	<b>-</b>	<b>52 406</b>	<b>4 171</b>	<b>4 454</b>	<b>1 812</b>	<b>3 856</b>	<b>62 633</b>	<b>129 332</b>
Total de provisões e imparidade	(1 248)	(23)	1 396	-	125	1 070	(980)	3 381	63 749	(6 637)	60 708
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(233)	(233)
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM</b>	<b>72 400</b>	<b>794</b>	<b>2 430</b>	<b>-</b>	<b>75 624</b>	<b>17 562</b>	<b>1 805</b>	<b>(1 048)</b>	<b>(65 285)</b>	<b>(59 393)</b>	<b>(30 735)</b>
Impostos	18 462	203	717	-	19 382	4 370	38	(267)	(15 778)	(6 580)	1 165
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	350	-	-	-	350
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	(10)	(10)	-	42	-	-	(784)	(752)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>53 938</b>	<b>591</b>	<b>1 713</b>	<b>(10)</b>	<b>56 232</b>	<b>13 192</b>	<b>1 459</b>	<b>(781)</b>	<b>(49 507)</b>	<b>(53 597)</b>	<b>(33 002)</b>
Ativo	8 564 760	198 147	566 943	6 086	9 335 936	2 009 694	296 726	6 269 961	1 781 444	(233 353)	19 460 408
Passivo	11 068 619	756 341	507 353	1 156	12 333 469	525 008	238 897	5 080 084	-	(67 795)	18 109 663
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	3 762	-	-	3 762

Em 30 de junho de 2022, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	135 521	10 488	146 009
Juros e encargos similares	25 161	225	25 386
Inter-segmento	1 149	(1 149)	-
Margem financeira	111 509	9 114	120 623
Rendimentos de instrumentos de capital	951	-	951
Resultados de serviços e comissões	57 999	1 628	59 627
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(3 614)	-	(3 614)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 233	-	1 233
Resultados de reavaliação cambial	21 235	1 849	23 084
Resultados de alienação de outros ativos	13 550	-	13 550
Outros resultados de exploração	(35 880)	(1 116)	(36 996)
Total de proveitos operacionais	166 983	11 475	178 458
Custos com o pessoal	69 094	3 675	72 769
Gastos gerais administrativos	29 358	1 740	31 098
Depreciações e amortizações do exercício	16 679	834	17 513
	115 131	6 249	121 380
Imparidade do crédito	(2 037)	5 254	3 217
Imparidade de outros ativos financeiros	1 566	284	1 850
Imparidade de outros ativos	10 329	-	10 329
Outras provisões	(2 253)	(1 240)	(3 493)
Resultado operacional	44 247	928	45 175
Resultados por equivalência patrimonial	(167)	-	(167)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	44 080	928	45 008
Impostos correntes	8 692	(41)	8 651
Impostos diferidos	12 829	-	12 829
Resultado de operações em descontinuação	-	(8)	(8)
Interesses que não controlam	-	192	192
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	22 559	769	23 328

Em 30 de junho de 2022, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como segue:

(milhares de euros)

<b>Balanço</b>	<b>Atividade</b>		<b>Total</b>
	<b>doméstica</b>	<b>internacional</b>	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 907 286	122 539	2 029 825
Crédito a clientes	11 865 621	55 369	11 920 990
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	4 349 922	78 135	4 428 057
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	11
Propriedades de investimento	84 746	-	84 746
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	87	87
Outros ativos	1 328 225	50 269	1 378 494
<b>Total do Ativo</b>	<b>19 535 811</b>	<b>306 399</b>	<b>19 842 210</b>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 262 085	1 624	3 263 709
Recursos de clientes	12 843 684	191 980	13 035 664
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 673 436	-	1 673 436
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	142	142
Outros passivos	313 955	14 343	328 298
<b>Total do Passivo</b>	<b>18 093 160</b>	<b>208 089</b>	<b>18 301 249</b>
Interesses que não controlam	-	17 640	17 640
<b>Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas</b>	<b>1 442 651</b>	<b>80 670</b>	<b>1 523 321</b>
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>1 442 651</b>	<b>98 310</b>	<b>1 540 961</b>
<b>Total do Passivo e Capitais Próprios</b>	<b>19 535 811</b>	<b>306 399</b>	<b>19 842 210</b>

Em 30 de junho de 2021, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para a demonstração dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	139 782	4 955	144 737
Juros e encargos similares	29 978	505	30 483
Inter-segmento	524	(524)	-
Margem financeira	110 328	3 926	114 254
Rendimentos de instrumentos de capital	1 747	-	1 747
Resultados de serviços e comissões	54 158	749	54 907
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(6 546)	-	(6 546)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	526	-	526
Resultados de reavaliação cambial	1 302	1 437	2 739
Resultados de alienação de outros ativos	19 089	-	19 089
Outros resultados de exploração	(26 345)	(833)	(27 178)
Total de proveitos operacionais	154 259	5 279	159 538
Custos com o pessoal	77 284	2 238	79 522
Gastos gerais administrativos	30 374	1 619	31 993
Depreciações e amortizações do exercício	17 220	597	17 817
	124 878	4 454	129 332
Imparidade do crédito	55 770	(705)	55 065
Imparidade de outros ativos financeiros	3 381	(387)	2 994
Imparidade de outros ativos	9 513	-	9 513
Outras provisões	(6 976)	112	(6 864)
Resultado operacional	(32 307)	1 805	(30 502)
Resultados por equivalência patrimonial	(233)	-	(233)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(32 540)	1 805	(30 735)
Impostos correntes	(88)	38	(50)
Impostos diferidos	1 215	-	1 215
Resultado de operações em descontinuação	(10)	(742)	(752)
Resultado de operações em descontinuação: inter-segmento	(784)	784	-
Interesses que não controlam	-	350	350
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	(34 461)	1 459	(33 002)

Em dezembro de 2021, a contribuição líquida das principais áreas geográficas para o balanço é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	3 148 491	115 930	3 264 421
Crédito a clientes	11 625 843	41 845	11 667 688
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 311 620	36 286	3 347 906
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	-	38 862
Propriedades de investimento	102 933	-	102 933
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	429	429
Outros ativos	1 257 209	33 712	1 290 921
Total do Ativo	<u>19 484 958</u>	<u>228 202</u>	<u>19 713 160</u>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	3 456 571	844	3 457 415
Recursos de clientes	12 646 186	140 700	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 834 390	-	1 834 390
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	329	329
Outros passivos	259 037	11 970	271 007
Total do Passivo	<u>18 196 184</u>	<u>153 843</u>	<u>18 350 027</u>
Interesses que não controlam	-	12 903	12 903
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	<u>1 288 774</u>	<u>61 456</u>	<u>1 350 230</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 288 774</u>	<u>74 359</u>	<u>1 363 133</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>19 484 958</u>	<u>228 202</u>	<u>19 713 160</u>

## 53 Gestão de riscos

### *Objetivos da Política de Gestão de Risco*

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, risco tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos Environmental, Social and Governance (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de



acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as Empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das Empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

### *Risco de crédito*

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para Empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da Empresa, designadamente Empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou Cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco performing, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, ratings internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de Cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois

intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (scoring e rating), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.10.4).

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 3,11% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -2,93% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 6,56% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,54% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2021	2022	2023
<b>Taxa de Desemprego <sup>(1)</sup></b>			
Cenário Base	6,76%	5,89%	5,61%
Cenário Pessimista	6,76%	11,22%	10,66%
Cenário Otimista	6,76%	5,84%	5,44%
<b>Taxa de Crescimento do PIB <sup>(1)</sup></b>			
Cenário Base	3,76%	3,95%	2,13%
Cenário Pessimista	3,76%	-1,04%	2,70%
Cenário Otimista	3,76%	5,92%	2,17%
<b>Taxa de Crescimento do Investimento Direto em Ativos <sup>(2)</sup></b>			
Cenário Base	1540,00%	27,08%	-13,66%
Cenário Pessimista	1540,00%	8,33%	8,33%
Cenário Otimista	1540,00%	20,83%	-1,72%
<b>Taxa de Crescimento da Despesa de Consumo Privado <sup>(1)</sup></b>			
Cenário Base	6,31%	3,11%	2,10%
Cenário Pessimista	6,31%	-0,56%	2,30%
Cenário Otimista	6,31%	4,67%	1,84%
<b>Taxa de Crescimento do Saldo do Governo em percentagem do PIB <sup>(3)</sup></b>			
Cenário Base	15,70%	54,39%	41,28%
Cenário Pessimista	15,70%	-8,79%	46,92%
Cenário Otimista	15,70%	67,57%	52,90%
<b>Taxa de Crescimento do Índice PSI <sup>(4)</sup></b>			
Cenário Base	21,14%	-1,41%	2,29%
Cenário Pessimista	21,14%	-23,44%	12,06%
Cenário Otimista	21,14%	8,10%	0,38%

<sup>(1)</sup> Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

<sup>(2)</sup> Fonte: International Monetary Fund; Projeções Moody's Analytics

<sup>(3)</sup> Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

<sup>(4)</sup> Fonte: SIX Financial Information; Projeções Moody's Analytics

De modo a endereçar a incerteza associada ao atual contexto económico, influenciado, em grande medida, pelo conflito militar que decorre na Ucrânia, e o respetivo potencial impacto na quantificação da imparidade da carteira de crédito a clientes, o Grupo procedeu à revisão das probabilidades de ocorrência dos cenários macroeconómicos, sendo atualmente consideradas as seguintes percentagens:

1. Cenário base, com 55% de probabilidade de ocorrência (60% em dezembro de 2021);
2. Cenário pessimista, com 35% de probabilidade de ocorrência (20% em dezembro de 2021);
3. Cenário otimista, com 10% de probabilidade de ocorrência (20% em dezembro de 2021).

Relativamente ao potencial impacto direto do conflito, a exposição de crédito à Ucrânia e à Rússia não é significativa, nomeadamente nos clientes particulares (a exposição ligada a cidadãos com residência num dos dois países é de 46 milhares de euros com referência a 30 de junho de 2022).

Apesar da exposição de crédito impactada de forma direta pelo conflito não ser significativa, existem setores de atividade que estão mais expostos ao impacto indireto da guerra, nomeadamente por via dos aumentos significativos que se têm verificado nos preços da energia e de *commodities*, bem como das disrupções em várias cadeias de abastecimento. Deste modo, o Grupo procedeu a uma análise que permitiu identificar os setores de atividade em que perspetiva que o impacto indireto da guerra seja mais significativo (a exposição dos clientes dos setores de atividade identificados é de 2.448.780 milhares de euros). Com base nesta análise, e atendendo ao facto de que a revisão anual de ratings dos clientes se encontra mais concentrada no final de cada ano, o Grupo procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem *top-down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade identificados. O agravamento das notações de risco tem impacto na análise do aumento significativo do risco de crédito e na atribuição da PD a cada cliente (ver b.10.3 e b.10.5 na política contabilística, respetivamente).

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48 561	67 360
Aplicações em instituições de crédito	170 403	229 065
Crédito a clientes	11 920 990	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	16 234	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9 068	9 768
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	99 628	101 128
Derivados de cobertura	5 260	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 127 844	3 004 196
Outros ativos	81 939	76 406
Garantias e avales prestados	494 523	479 831
Linhas de crédito irrevogáveis	627 079	694 072
Linhas de crédito revogáveis	881 575	845 581
	<b>18 483 104</b>	<b>17 188 088</b>

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o primeiro semestre de 2022, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	jun 2022 (milhares de euros) e euros																						
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões						
<b>Empresas</b>																							
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	116 564	5 224	-	-	5 052	50	-	-	-	-	-	1 610	6 270	71						
Indústrias extractivas	-	-	-	18 759	236	-	-	-	-	-	-	-	2 398	1 424	2 634	14							
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 175 165	96 821	-	530	5 016	15	-	-	484	-	25 466	98 356	2 002							
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	101 137	8 476	-	-	-	-	-	-	-	-	-	985	9 606	32						
Abastecimento de água	-	-	-	75 574	1 412	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 105	2 904	13						
Construção	-	-	-	453 619	57 527	-	151	-	-	-	-	-	-	112 414	87 930	8 280							
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	933 503	73 697	-	8 000	-	-	-	-	-	-	47 284	137 425	1 468							
Transportes e armazenagem	-	-	-	399 332	15 891	-	-	-	-	-	-	-	-	6 163	17 188	581							
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	602 319	21 926	-	-	-	-	-	-	-	-	10 214	29 040	391							
Informação e comunicação	-	-	-	65 670	2 764	-	-	-	-	-	-	5 260	-	2 937	18 581	242							
Atividades financeiras e de seguros	48 561	170 792	389	458 018	92 375	11 173	-	9 479	496	-	-	-	-	224 625	21 748	131							
Atividades imobiliárias	-	-	-	596 153	28 497	-	78	-	-	-	-	-	-	16 045	90 854	1 090							
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	249 769	6 396	-	-	-	-	-	-	-	-	18 514	34 535	205							
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	123 163	3 409	-	129	-	-	-	-	-	-	5 343	25 951	171							
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	29 885	566	5 061	-	70 833	132	-	4 132 115	7 153	-	113	404	9							
Educação	-	-	-	66 569	2 064	-	-	-	-	-	-	-	-	201	5 522	24							
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	302 720	5 706	-	-	4 064	23	-	-	-	-	2 187	19 609	207							
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	60 120	2 654	-	-	-	-	-	-	-	-	10 045	6 180	481							
Outros serviços	-	-	-	180 656	28 346	-	126	-	-	-	-	-	-	3 289	12 342	5 965							
<b>Particulares</b>																							
Crédito à habitação	-	-	-	5 663 784	34 068	-	-	1 191	2	-	-	-	-	-	-	-	-						
Outros	-	-	-	763 335	26 769	-	54	4 738	27	-	-	-	-	3 559	-	718							
	<b>48 561</b>	<b>170 792</b>	<b>389</b>	<b>12 435 814</b>	<b>514 824</b>	<b>16 234</b>	<b>9 068</b>	<b>100 373</b>	<b>745</b>	<b>5 260</b>	<b>4 134 997</b>	<b>7 153</b>	<b>494 523</b>	<b>627 079</b>	<b>22 095</b>								

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2021, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	dez 2021													(milhares de euros)	
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões	
<b>Empresas</b>															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	104 781	5 223	-	-	5 126	53	-	-	-	947	6 286	-
Indústrias extractivas	-	-	-	16 232	589	-	-	-	-	-	-	-	1 314	2 535	124
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 030 727	87 057	-	845	-	-	-	-	-	24 544	117 864	8
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	84 765	5 208	-	-	3 995	444	-	-	-	1 073	11 002	1 661
Abastecimento de água	-	-	-	67 766	1 310	-	-	-	-	-	-	-	1 926	6 056	5
Construção	-	-	-	447 676	65 506	-	470	-	-	-	-	-	102 402	96 886	13
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	859 602	74 691	-	5 163	-	-	-	-	-	40 742	149 636	7 666
Transportes e armazenagem	-	-	-	393 291	19 558	-	-	-	-	-	-	-	6 099	16 871	1 540
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	595 740	26 944	-	-	-	-	-	-	-	8 966	27 879	188
Informação e comunicação	-	-	-	63 083	2 431	-	-	-	-	5 411	-	-	1 725	24 559	569
Atividades financeiras e de seguros	67 360	229 529	464	492 837	94 249	7 582	-	9 388	1 560	-	-	-	231 750	19 212	122
Atividades imobiliárias	-	-	-	617 246	27 599	-	87	-	-	-	-	-	17 080	115 413	273
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	245 467	6 700	-	2 614	-	-	-	-	-	15 958	32 293	1 006
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	122 026	4 107	-	263	-	-	-	-	-	5 497	26 529	289
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	37 629	573	-	-	74 408	141	-	3 009 601	5 405	112	311	913
Educação	-	-	-	63 399	2 485	-	-	-	-	-	-	-	200	4 763	13
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	279 399	8 262	-	-	4 091	24	-	-	-	1 653	18 184	36
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	60 403	3 108	-	-	-	-	-	-	-	10 775	8 305	399
Outros serviços	-	-	-	154 284	17 379	-	126	-	-	-	-	-	3 382	9 468	683
<b>Particulares</b>															5 023
Crédito à habitação	-	-	-	5 679 811	38 526	-	-	1 315	2	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	773 301	30 272	-	200	5 658	629	-	-	-	3 686	-	731
	<b>67 360</b>	<b>229 529</b>	<b>464</b>	<b>12 189 465</b>	<b>521 777</b>	<b>7 582</b>	<b>9 768</b>	<b>103 981</b>	<b>2 853</b>	<b>5 411</b>	<b>3 009 601</b>	<b>5 405</b>	<b>479 831</b>	<b>694 072</b>	<b>21 262</b>

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), as garantias e os avales prestados no montante agregado de 494.523 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 479.831 milhares de euros), as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 627.079 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 694.072 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 881.575 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 845.581 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

Impactos por Estágio	jun 2022			dez 2021			(milhares de euros)
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	
<b>Análise Coletiva</b>	<b>10 806 501</b>	<b>184 088</b>	<b>10 622 413</b>	<b>10 598 513</b>	<b>191 867</b>	<b>10 406 646</b>	
Estágio 1	8 985 332	24 674	8 960 658	8 780 406	21 695	8 758 711	
Estágio 2	1 532 973	39 555	1 493 418	1 519 143	42 375	1 476 768	
Estágio 3	288 196	119 859	168 337	298 964	127 797	171 167	
<b>Análise Individual</b>	<b>3 632 490</b>	<b>352 831</b>	<b>3 279 659</b>	<b>3 610 437</b>	<b>351 172</b>	<b>3 259 265</b>	
Estágio 1	2 250 976	12 997	2 237 979	1 982 421	11 761	1 970 660	
Estágio 2	589 982	16 678	573 304	836 536	26 603	809 933	
Estágio 3	791 532	323 156	468 376	791 480	312 808	478 672	
	<b>14 438 991</b>	<b>536 919</b>	<b>13 902 072</b>	<b>14 208 950</b>	<b>543 039</b>	<b>13 665 911</b>	



Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	jun 2022			dez 2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Custo Amortizado (CA)</b>	<b>4 134 997</b>	<b>7 153</b>	<b>4 127 844</b>	<b>3 009 601</b>	<b>5 405</b>	<b>3 004 196</b>
Estágio 1	4 119 884	6 932	4 112 952	2 994 627	5 042	2 989 585
Estágio 2	15 113	221	14 892	14 974	363	14 611
<b>Justo Valor (JVOIC)</b>	<b>100 373</b>	<b>745</b>	<b>99 628</b>	<b>103 980</b>	<b>2 853</b>	<b>101 127</b>
Estágio 1	98 043	290	97 753	101 493	2 103	99 390
Estágio 2	2 330	455	1 875	2 487	750	1 737
<b>Aplicações IC</b>	<b>170 792</b>	<b>389</b>	<b>170 403</b>	<b>229 529</b>	<b>464</b>	<b>229 065</b>
Estágio 1	169 985	364	169 621	219 726	319	219 407
Estágio 2	807	25	782	9 803	145	9 658
	<b>4 406 162</b>	<b>8 287</b>	<b>4 397 875</b>	<b>3 343 110</b>	<b>8 722</b>	<b>3 334 388</b>

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	jun 2022			dez 2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>6 838 112</b>	<b>57 894</b>	<b>6 780 218</b>	<b>6 853 094</b>	<b>65 024</b>	<b>6 788 070</b>
Habituação	5 769 700	27 706	5 741 994	5 775 736	35 356	5 740 380
Estágio 1	4 926 955	854	4 926 101	5 030 978	608	5 030 370
Estágio 2	771 248	5 367	765 881	652 167	6 286	645 881
Estágio 3	71 497	21 485	50 012	92 591	28 462	64 129
Consumo	801 859	28 457	773 402	811 469	28 083	783 386
Estágio 1	693 783	3 134	690 649	694 457	2 443	692 014
Estágio 2	68 377	5 159	63 218	77 168	4 600	72 568
Estágio 3	39 699	20 164	19 535	39 844	21 040	18 804
Cartões	266 553	1 731	264 822	265 889	1 585	264 304
Estágio 1	248 068	648	247 420	244 940	536	244 404
Estágio 2	15 244	66	15 178	18 615	205	18 410
Estágio 3	3 241	1 017	2 224	2 334	844	1 490
<b>Empresas</b>	<b>3 968 389</b>	<b>126 194</b>	<b>3 842 195</b>	<b>3 745 419</b>	<b>126 843</b>	<b>3 618 576</b>
Não Construção	3 561 716	112 515	3 449 201	3 351 644	113 071	3 238 573
Estágio 1	2 818 068	18 284	2 799 784	2 512 375	16 614	2 495 761
Estágio 2	609 514	26 448	583 066	709 042	29 249	679 793
Estágio 3	134 134	67 783	66 351	130 227	67 208	63 019
Construção	406 673	13 679	392 994	393 775	13 772	380 003
Estágio 1	298 457	1 754	296 703	297 656	1 494	296 162
Estágio 2	68 591	2 516	66 075	62 151	2 035	60 116
Estágio 3	39 625	9 409	30 216	33 968	10 243	23 725
	<b>10 806 501</b>	<b>184 088</b>	<b>10 622 413</b>	<b>10 598 513</b>	<b>191 867</b>	<b>10 406 646</b>

Em 30 de junho de 2022 e 31 dezembro de 2021, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 618 797	347 843	3 968 391	126 194	7 587 188	474 037	7 113 151
Crédito a particulares – Habitação	6 417	822	5 769 699	27 706	5 776 116	28 528	5 747 588
Crédito a particulares – Outros	7 276	4 166	1 068 411	30 188	1 075 687	34 354	1 041 333
	<u>3 632 490</u>	<u>352 831</u>	<u>10 806 501</u>	<u>184 088</u>	<u>14 438 991</u>	<u>536 919</u>	<u>13 902 072</u>

(milhares de euros)

	dez 2021						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	3 593 093	345 196	3 745 418	126 843	7 338 511	472 039	6 866 472
Crédito a particulares – Habitação	6 748	1 046	5 775 737	35 356	5 782 485	36 402	5 746 083
Crédito a particulares – Outros	10 596	4 930	1 077 358	29 668	1 087 954	34 598	1 053 356
	<u>3 610 437</u>	<u>351 172</u>	<u>10 598 513</u>	<u>191 867</u>	<u>14 208 950</u>	<u>543 039</u>	<u>13 665 911</u>

Em 30 de junho de 2022 e no exercício de 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950
Transferência para Estágio 1	660 018	(654 792)	(5 226)	-
Transferência para Estágio 2	(631 634)	667 711	(36 077)	-
Transferência para Estágio 3	(28 789)	(49 395)	78 184	-
Write-Offs	(28)	(751)	(142 898)	(143 677)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	473 914	(195 497)	95 301	373 718
Valor bruto a 30 de junho	<u>11 236 308</u>	<u>2 122 955</u>	<u>1 079 728</u>	<u>14 438 991</u>

(milhares de euros)

	jun 2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 456	68 978	440 605	543 039
Transferência para Estágio 1	3 935	(3 901)	(34)	-
Transferência para Estágio 2	(13 737)	15 596	(1 859)	-
Transferência para Estágio 3	(12 188)	(13 402)	25 590	-
Write-Offs	(28)	(751)	(142 898)	(143 677)
Exposição de novos créditos líquida de desconhecimentos, reembolsos e outras variações	26 233	(10 287)	121 611	137 557
Perdas por imparidade a 30 de junho	<u>37 671</u>	<u>56 233</u>	<u>443 015</u>	<u>536 919</u>

(milhares de euros)

	dez 2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	9 240 107	3 740 016	1 414 895	14 395 018
Transferência para Estágio 1	1 361 842	(1 355 795)	(6 047)	-
Transferência para Estágio 2	(403 420)	417 342	(13 922)	-
Transferência para Estágio 3	(35 271)	(156 412)	191 683	-
Write-Offs	(521)	(1 199)	(292 906)	(294 626)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	600 090	(288 273)	(203 259)	108 558
Valor bruto a 31 de dezembro	10 762 827	2 355 679	1 090 444	14 208 950

(milhares de euros)

	dez 2021			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	28 300	108 623	663 809	800 732
Transferência para Estágio 1	5 679	(5 656)	(23)	-
Transferência para Estágio 2	(10 791)	11 240	(449)	-
Transferência para Estágio 3	(9 423)	(38 552)	47 975	-
Write-Offs	(521)	(1 199)	(292 906)	(294 626)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	20 212	(5 478)	22 199	36 933
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	33 456	68 978	440 605	543 039

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	jun 2022	dez 2021
<b>Análise individual</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	192 778	145 092
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	11 543	12 436
Imóveis - Construção e CRE	1 915 509	2 096 777
Outros imóveis	1 687 419	1 714 721
Outras garantias	428 211	458 920
<b>Análise coletiva - Estágio 1</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	771 734	416 670
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	10 820 705	11 134 569
Imóveis - Construção e CRE	586 680	503 130
Outros imóveis	912 936	795 665
Outras garantias	570 529	351 445
<b>Análise coletiva - Estágio 2</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	83 089	76 282
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 840 116	1 346 240
Imóveis - Construção e CRE	149 462	150 022
Outros imóveis	434 779	529 691
Outras garantias	43 502	37 392
<b>Análise coletiva - Estágio 3</b>		
Títulos e outros ativos financeiros	4 554	3 044
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	142 521	169 224
Imóveis - Construção e CRE	44 078	36 889
Outros imóveis	73 259	68 177
Outras garantias	26 659	17 350
	<b>20 740 063</b>	<b>20 063 737</b>

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)			
	jun 2022		dez 2021	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	6 126 859	378 213	5 853 034	369 900
Construção e CRE	1 460 329	95 824	1 485 477	102 139
Particulares - Habitação	5 776 116	28 528	5 782 485	36 402
Particulares - Outros	1 075 687	34 354	1 087 954	34 598
	<b>14 438 991</b>	<b>536 919</b>	<b>14 208 950</b>	<b>543 039</b>

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, em 30 de junho de 2022 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	573	29 619	2 147	609	51 756	18 280	37 145	1 033 528	6 734	19 750	16 174	326
2005	158	11 191	491	146	9 983	3 261	9 536	435 881	2 897	5 216	5 275	126
2006	225	21 036	1 954	149	17 045	5 402	11 517	542 234	4 445	13 549	18 686	3 283
2007	370	12 943	1 103	181	30 623	7 526	11 845	551 897	5 101	36 349	40 199	890
2008	1 149	34 821	2 120	347	16 024	2 808	6 224	289 053	2 643	57 299	74 417	559
2009	1 803	61 982	2 323	390	23 667	3 888	3 377	176 368	1 254	45 151	49 139	1 808
2010	1 641	66 648	3 201	292	26 281	5 595	3 409	202 433	1 299	32 887	22 312	599
2011	2 138	86 021	2 163	369	14 955	2 547	1 261	72 375	404	26 645	24 337	1 594
2012	2 086	68 910	4 740	360	23 808	6 836	769	44 720	261	19 068	12 045	479
2013	3 839	207 455	31 022	322	21 084	1 777	992	56 263	142	18 476	19 532	1 048
2014	4 921	297 239	32 282	1 068	63 385	3 545	1 184	70 419	151	21 640	26 360	2 293
2015	5 448	258 651	84 949	589	22 635	1 513	1 364	82 786	151	19 348	28 579	2 267
2016	6 995	440 638	20 346	954	66 993	5 409	1 949	139 562	438	31 056	43 916	1 871
2017	8 485	356 197	20 779	859	194 888	7 700	2 694	205 101	319	24 795	50 198	1 894
2018	10 791	405 699	49 775	1 601	77 192	2 783	2 838	227 599	464	36 908	86 294	2 298
2019	11 481	550 099	40 486	1 613	132 847	6 668	3 457	290 167	769	31 333	105 800	3 531
2020	13 873	929 335	43 217	1 819	232 030	5 578	3 769	353 713	438	30 205	140 895	4 268
2021	16 038	918 603	23 571	2 318	236 017	3 084	6 601	680 008	414	41 827	214 977	4 017
2022	12 847	1 369 772	11 544	1 686	199 116	1 624	2 939	322 009	204	18 071	96 552	1 203
	<b>104 861</b>	<b>6 126 859</b>	<b>378 213</b>	<b>15 672</b>	<b>1 460 329</b>	<b>95 824</b>	<b>112 870</b>	<b>5 776 116</b>	<b>28 528</b>	<b>529 573</b>	<b>1 075 687</b>	<b>34 354</b>

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2021 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	658	35 925	1 223	634	55 729	19 903	39 015	1 117 385	8 452	20 502	16 840	495
2005	185	12 526	609	160	13 124	3 710	9 898	462 546	3 916	5 366	5 285	149
2006	270	24 143	1 949	160	17 767	5 851	11 976	575 170	6 708	13 843	19 558	3 662
2007	482	24 389	1 216	206	33 797	9 277	12 354	585 519	6 820	37 374	41 690	933
2008	1 257	42 021	1 886	368	16 432	1 396	6 420	304 371	3 127	58 866	77 269	610
2009	2 001	79 867	2 795	419	24 498	3 889	3 486	186 193	1 434	46 504	51 000	1 873
2010	1 817	76 721	4 101	327	29 917	6 078	3 545	214 278	1 564	33 898	23 335	716
2011	2 435	95 891	3 294	383	15 688	2 234	1 309	76 413	468	27 462	25 403	1 760
2012	2 106	82 943	5 417	366	24 575	6 952	807	47 585	421	19 725	12 842	465
2013	4 283	248 629	30 948	388	24 554	1 726	1 038	60 129	243	19 219	21 000	1 238
2014	5 798	369 934	32 428	1 450	67 484	3 731	1 233	75 025	195	22 812	29 446	2 694
2015	6 025	304 369	83 867	670	26 935	1 669	1 452	90 178	146	20 538	33 623	2 875
2016	7 936	491 740	29 880	1 012	80 612	10 231	2 041	148 682	398	32 822	51 752	2 551
2017	10 616	411 499	25 428	1 004	242 770	8 248	2 818	219 124	332	26 731	59 478	2 068
2018	12 026	479 002	46 694	1 741	90 582	2 757	2 973	242 758	525	39 325	99 311	2 292
2019	12 441	650 128	40 062	1 964	172 173	7 429	3 604	307 446	900	33 189	120 526	3 372
2020	15 683	1 055 832	36 557	2 045	268 773	4 402	3 866	370 281	366	33 212	160 533	3 563
2021	19 794	1 367 475	21 546	2 515	280 067	2 656	6 686	699 402	387	43 925	239 063	3 282
	105 813	5 853 034	369 900	15 812	1 485 477	102 139	114 521	5 782 485	36 402	535 313	1 087 954	34 598

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, é apresentado como segue:

Avaliação	(milhares de euros)									
	jun 2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	2 813 387	271 206	805 410	76 637	6 417	822	7 276	4 166	3 632 490	352 831
Coletiva	3 313 472	107 007	654 919	19 187	5 769 699	27 706	1 068 411	30 188	10 806 501	184 088
	6 126 859	378 213	1 460 329	95 824	5 776 116	28 528	1 075 687	34 354	14 438 991	536 919

Avaliação	(milhares de euros)									
	dez 2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	2 751 977	262 510	841 116	82 687	6 748	1 046	10 596	4 930	3 610 437	351 173
Coletiva	3 101 057	107 390	644 361	19 452	5 775 737	35 356	1 077 358	29 668	10 598 513	191 866
	5 853 034	369 900	1 485 477	102 139	5 782 485	36 402	1 087 954	34 598	14 208 950	543 039

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as Empresas, no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, é apresentado como segue:

Avaliação	(milhares de euros)											
	jun 2022											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	354 841	63 734	574 207	76 149	239 008	40 482	468 536	23 683	1 982 205	143 795	3 618 797	347 843
Coletiva	406 674	13 678	859 788	30 487	970 110	36 617	250 499	5 925	1 481 320	39 487	3 968 391	126 194
	761 515	77 412	1 433 995	106 636	1 209 118	77 099	719 035	29 608	3 463 525	183 282	7 587 188	474 037

Avaliação	(milhares de euros)											
	dez 2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	356 536	61 460	483 925	63 910	231 249	43 334	499 788	22 442	2 021 595	154 051	3 593 093	345 197
Coletiva	393 774	13 771	793 257	30 043	910 601	34 477	251 260	6 183	1 396 526	42 368	3 745 418	126 842
	750 310	75 231	1 277 182	93 953	1 141 850	77 811	751 048	28 625	3 418 121	196 419	7 338 511	472 039

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

		jun 2022									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2		72 007	3 888	13 370	584	30 273	252	7 201	526	122 851	5 250
Estágio 3		399 146	190 865	137 936	43 881	29 658	9 261	16 100	8 674	582 840	252 681
		471 153	194 753	151 306	44 465	59 931	9 513	23 301	9 200	705 691	257 931

		dez 2021									
		Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2		29 256	1 639	9 949	420	21 698	133	7 346	324	68 249	2 516
Estágio 3		370 707	181 007	124 670	49 475	41 789	12 919	18 274	9 800	555 440	253 201
		399 963	182 646	134 619	49 895	63 487	13 052	25 620	10 124	623 689	255 717

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

		jun 2022						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas			
		Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento		dos quais reestruturados	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados	
Crédito titulado (a)		4 772 780	-	-	33 000	33 000	33 000	-	11 626	-	14 272	-	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)		13 777 802	50 525	122 902	923 858	923 858	923 146	565 029	83 731	5 248	413 483	241 752	395 032	361 571	-
Exposições fora de balanço (c)		2 003 177	4 487	38	124 645	124 645	124 645	487	7 298	1	14 797	4	-	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avals e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

		dez 2021						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas			
		Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento		dos quais reestruturados	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados	
Crédito titulado (a)		3 645 187	-	-	33 000	33 000	33 000	-	12 311	-	14 272	-	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)		14 774 758	31 812	68 070	942 302	942 302	941 322	555 721	92 542	2 514	411 375	253 180	414 074	290 678	-
Exposições fora de balanço (c)		2 019 484	1 341	280	117 002	117 002	117 002	419	6 738	2	14 524	21	-	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avals e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 30 de junho de 2022, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Corporate, Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 520	588 461	14 600	775 105	90 085	12 337 021	237	6 613
>= 0,5 M€ e <1M€	508	354 704	295	194 369	582	361 439	1	500
>= 1 M€ e <5M€	522	1 133 364	178	301 780	66	101 741	-	-
>= 5 M€ e <10M€	83	576 869	13	94 387	2	14 683	-	-
>= 10 M€ e <20M€	44	589 715	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	19	533 143	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	14	1 818 163	3	201 080	-	-	-	-
	5 710	5 594 419	15 094	1 711 299	90 735	12 814 884	238	7 113



O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	<b>Corporate, Construção e CRE</b>				<b>Habitação</b>			
	<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>		<b>Imóveis</b>		<b>Outros colaterais reais</b>	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 808	628 938	11 117	465 112	91 220	12 233 331	251	6 801
>= 0,5 M€ e <1M€	503	351 564	167	107 629	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	540	1 178 782	125	237 921	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	72	506 711	12	88 911	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	50	683 882	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	15	1 821 281	3	201 080	-	-	-	-
	<b>6 004</b>	<b>5 664 228</b>	<b>11 429</b>	<b>1 245 231</b>	<b>91 810</b>	<b>12 662 469</b>	<b>252</b>	<b>7 301</b>

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	<b>jun 2022</b>			<b>dez 2021</b>		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
<b>Corporate</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	4 805 804	263 003	-	4 507 606	258 625
< 60%	2 307	563 659	44 752	2 370	486 691	32 128
>= 60% e < 80%	658	359 910	29 389	688	387 690	35 152
>= 80% e < 100%	681	361 079	37 866	803	419 585	39 340
>= 100%	22	36 407	3 203	7	51 462	4 655
<b>Construção e CRE</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	626 461	26 352	-	569 555	25 350
< 60%	953	405 307	19 717	980	448 088	22 800
>= 60% e < 80%	415	265 553	16 649	456	254 997	16 863
>= 80% e < 100%	601	133 867	22 856	634	186 439	27 184
>= 100%	72	29 142	10 250	66	26 398	9 944
<b>Habitação</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	34 879	1 838	-	36 076	2 586
< 60%	61 896	2 690 638	8 606	61 434	2 621 080	9 297
>= 60% e < 80%	22 013	1 924 350	5 954	22 990	1 968 716	8 728
>= 80% e < 100%	6 556	1 096 282	7 746	7 067	1 119 245	10 632
>= 100%	270	29 967	4 385	319	37 368	5 159

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 33) a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	jun 2022		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 298</b>	<b>252 080</b>	<b>229 907</b>
Urbano	1 010	208 035	189 088
Rural	288	44 045	40 819
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>407</b>	<b>59 425</b>	<b>52 829</b>
Comerciais	61	6 750	6 476
Habitação	248	52 161	45 850
Outros	98	514	503
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 288</b>	<b>147 922</b>	<b>133 041</b>
Comerciais	600	83 382	75 623
Habitação	345	58 253	50 514
Outros	343	6 287	6 904
	<b>2 993</b>	<b>459 427</b>	<b>415 777</b>

(milhares de euros)

Ativo	dez 2021		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 451</b>	<b>280 007</b>	<b>253 865</b>
Urbano	1 177	233 839	210 219
Rural	274	46 168	43 646
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>394</b>	<b>59 515</b>	<b>52 918</b>
Comerciais	43	5 391	5 185
Habitação	253	53 440	47 083
Outros	98	684	650
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 524</b>	<b>175 028</b>	<b>156 807</b>
Comerciais	715	99 905	89 625
Habitação	410	67 672	59 226
Outros	399	7 451	7 956
	<b>3 369</b>	<b>514 550</b>	<b>463 590</b>

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 33), a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2022				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	<b>1 841</b>	<b>4 434</b>	<b>68 351</b>	<b>155 281</b>	<b>229 907</b>
Urbano	246	3 493	63 598	121 751	189 088
Rural	1 595	941	4 753	33 530	40 819
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>326</b>	<b>401</b>	<b>20 519</b>	<b>31 583</b>	<b>52 829</b>
Comerciais	166	59	2 473	3 778	6 476
Habitação	160	342	17 878	27 470	45 850
Outros	-	-	168	335	503
<b>Edifícios construídos</b>	<b>16 113</b>	<b>20 455</b>	<b>17 380</b>	<b>79 093</b>	<b>133 041</b>
Comerciais	5 773	15 373	9 686	44 791	75 623
Habitação	9 925	3 121	7 398	30 070	50 514
Outros	415	1 961	296	4 232	6 904
	<b>18 280</b>	<b>25 290</b>	<b>106 250</b>	<b>265 957</b>	<b>415 777</b>

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2021				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	<b>2 467</b>	<b>8 037</b>	<b>87 904</b>	<b>155 457</b>	<b>253 865</b>
Urbano	908	7 322	79 536	122 453	210 219
Rural	1 559	715	8 368	33 004	43 646
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>59</b>	<b>4 352</b>	<b>17 984</b>	<b>30 523</b>	<b>52 918</b>
Comerciais	59	358	2 518	2 250	5 185
Habitação	-	3 819	15 466	27 798	47 083
Outros	-	175	-	475	650
<b>Edifícios construídos</b>	<b>25 984</b>	<b>16 025</b>	<b>29 237</b>	<b>85 561</b>	<b>156 807</b>
Comerciais	14 143	8 891	19 520	47 071	89 625
Habitação	11 201	4 756	8 999	34 270	59 226
Outros	640	2 378	718	4 220	7 956
	<b>28 510</b>	<b>28 414</b>	<b>135 125</b>	<b>271 541</b>	<b>463 590</b>

### Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de Empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por Cliente/grupo de Clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

#### *Risco de mercado*

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2022 representavam 95,9 % (31 de dezembro de 2021: 93,5%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 97,4% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2021: 97,8%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com ratings BBB+, BBB e BBB-, respetivamente, que representam 91,3% (31 de dezembro de 2021: 94,0%) da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo do peso da exposição a dívida pública italiana de 40,5% para 36,8%, compensada pelo acréscimo do peso da exposições a dívida soberana de Portugal de 22,6% para 26,3%. Destaque para a entrada em 2022 de dívida de emitentes AAA (2,7% do total).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	jun 2022		dez 2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	112 347	2,7	-	-	112 347	-
AA+	884	-	453	-	431	95,1
AA	25 988	0,6	-	-	25 988	-
AA-	1 384	-	454	-	930	204,8
A+	102 255	2,4	406	-	101 849	25 086,0
A	-	-	101 804	3,3	(101 804)	(100,0)
BBB+	1 191 191	28,2	955 731	30,9	235 460	24,6
BBB	1 106 205	26,2	695 932	22,5	410 273	59,0
BBB-	1 571 941	37,3	1 273 794	41,2	298 147	23,4
BB	-	-	-	-	-	-
BB-	14 545	0,3	14 987	0,5	(442)	(2,9)
B-	78 053	1,8	-	-	78 053	-
CCC	-	-	36 215	1,2	(36 215)	(100,0)
NR	15 246	0,4	15 500	0,4	(254)	(1,6)
<b>Total</b>	<b>4 220 039</b>	<b>99,9</b>	<b>3 095 276</b>	<b>100,0</b>	<b>1 124 763</b>	<b>36,3</b>

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 87.134 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 91.080 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 4.127.844 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.004.196 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 5.061 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2022 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	jun 2022	Média	Mínimo	Máximo	dez 2021
VaR de Mercado	257	420	7	996	7
Risco de taxa de juro	168	357	-	955	-
Risco cambial	32	145	-	233	6
Risco de preço	12	36	6	84	-
Risco de <i>spread</i> (crédito)	80	125	-	173	-
Efeito de diversificação	(35)	(242)	-	448	-

O valor do VaR da carteira de negociação aumentou de 31 de dezembro de 2021 para 30 de junho de 2022, na medida em que se retomou a negociação corrente de títulos após, no âmbito da estratégia de negociação, se ter procedido ao fecho das posições em ações e obrigações da carteira no final do ano transato. Refira-se que o VaR da carteira de negociação se manteve em níveis moderados durante o semestre, não obstante o aumento generalizado dos níveis de volatilidade decorrentes dos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizado dos preços, situação que pode ser entendida no âmbito das medidas de mitigação de risco inerentes à situação referida anteriormente.

#### *Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária*

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e

passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
<b>31 de junho de 2022</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	42 679	56 762	58 004	2 123 181	1 968 544
Empréstimos e adiantamentos	6 403 466	3 219 367	1 333 056	1 128 029	491 821
Outros	30 379	-	-	-	63 515
Fora de balanço	986	756 654	22 008	21 332	-
<b>Total</b>	<b>6 477 510</b>	<b>4 032 783</b>	<b>1 413 068</b>	<b>3 272 542</b>	<b>2 523 880</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	292 184	812 254	155 972	501 267	14 506
Depósitos com maturidade definida	1 697 345	907 145	1 580 299	2 110 104	-
Outros	2 978	-	1 154 898	1 791 662	287 083
Fora de balanço	768 167	756 654	14	113	1 071
<b>Total</b>	<b>2 760 674</b>	<b>2 476 053</b>	<b>2 891 183</b>	<b>4 403 146</b>	<b>302 660</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>3 716 836</b>	<b>1 556 730</b>	<b>(1 478 115)</b>	<b>(1 130 604)</b>	<b>2 221 220</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	26 612	43 212	23 528	1 186 064	1 875 387
Empréstimos e adiantamentos	6 449 591	3 049 157	1 328 189	919 705	390 425
Outros	89 599	-	-	-	50 375
Fora de balanço	1 041	-	756 654	25 018	-
<b>Total</b>	<b>6 566 843</b>	<b>3 092 369</b>	<b>2 108 371</b>	<b>2 130 787</b>	<b>2 316 187</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	349 223	-	811 226	651 267	36 545
Depósitos com maturidade definida	1 718 686	1 107 354	1 471 616	2 041 259	-
Outros	195 311	-	-	2 961 326	274 358
Fora de balanço	758 996	-	15	119	1 145
<b>Total</b>	<b>3 022 216</b>	<b>1 107 354</b>	<b>2 282 857</b>	<b>5 653 971</b>	<b>312 048</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>3 544 627</b>	<b>1 985 015</b>	<b>(174 486)</b>	<b>(3 523 184)</b>	<b>2 004 139</b>

	jun 2022				dez 2021			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	4 886 067	4 361 090	4 886 067	3 836 113	3 836 113	3 665 365	3 836 113	3 494 618

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocções paralelas da curva de taxa de juro de mercado

Face aos gaps de taxa de juro observados em 30 de junho de 2022, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de 45.766 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: redução 88.244 milhares de euros).



No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			dez 2021		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	2 316 519	-0,34	(3 936)	2 203 341	-0,33	(7 298)
Aplicações em OIC	207 797	2,87	3 002	362 932	0,70	2 591
Crédito a clientes	12 264 289	1,94	119 770	12 294 397	2,04	254 724
Carteira de títulos	3 612 509	0,47	8 599	3 104 502	0,35	10 971
Outros ativos ao justo valor	9 517	1,15	55	9 010	1,05	96
Outros (Inclui derivados)	-	-	3 263	-	-	14 562
	<b>18 410 631</b>	<b>1,41</b>	<b>130 753</b>	<b>17 974 182</b>	<b>1,51</b>	<b>275 646</b>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Recursos BCE	2 900 662	-0,77	(11 276)	2 531 639	-0,92	(23 623)
Recursos OIC	399 731	0,12	246	827 124	0,04	337
Depósitos de clientes	12 846 034	0,05	3 118	12 533 808	0,08	10 286
Dívida senior	1 543 515	0,54	4 179	1 421 161	0,61	8 761
Dívida subordinada	216 646	8,66	9 435	216 406	9,09	19 939
Outros (Inclui derivados)	-	-	4 428	-	-	16 443
	<b>17 906 588</b>	<b>0,11</b>	<b>10 130</b>	<b>17 530 138</b>	<b>0,18</b>	<b>32 143</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>1,30</b>	<b>120 623</b>		<b>1,34</b>	<b>243 503</b>

#### *Risco Cambial*

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, por moeda, é analisado como segue:

	(milhares de euros)						
	jun 2022						
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Outras moedas estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 786 358	6 997	14 568	874	1 133	931	1 810 861
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 107	19 777	-	2 674	939	3 064	48 561
Aplicações em instituições de crédito	56 894	20 607	92 771	16	115	-	170 403
Crédito a clientes	11 813 741	48 712	57 500	-	-	1 037	11 920 990
Ativos financeiros detidos para negociação	17 132	449	-	-	-	-	17 581
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	151 939	-	-	-	-	-	151 939
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121 772	-	-	-	-	-	121 772
Derivados de cobertura	5 260	-	-	-	-	-	5 260
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 972 079	97 985	57 780	-	-	-	4 127 844
Investimentos em associadas	3 661	-	-	-	-	-	3 661
Ativos não correntes detidos para venda	11	-	-	-	-	-	11
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	87	-	-	-	-	-	87
Propriedades de investimento	84 746	-	-	-	-	-	84 746
Outros ativos tangíveis	194 057	-	48 179	-	-	-	242 236
Ativos intangíveis	43 577	-	-	-	-	-	43 577
Ativos por impostos correntes	7 428	-	-	-	-	-	7 428
Ativos por impostos diferidos	447 858	-	-	-	-	-	447 858
Outros ativos	630 624	1 047	4 584	-	1 140	-	637 395
<b>Total Ativo</b>	<b>19 359 331</b>	<b>195 574</b>	<b>275 382</b>	<b>3 564</b>	<b>3 327</b>	<b>5 032</b>	<b>19 842 210</b>
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	2 902 643	-	-	-	-	-	2 902 643
Recursos de outras instituições de crédito	357 750	3 062	-	6	154	94	361 066
Recursos de clientes	12 726 384	143 826	114 634	2 914	16 531	31 375	13 035 664
Responsabilidades representadas por títulos	1 462 147	-	-	-	-	-	1 462 147
Passivos financeiros detidos para negociação	12 706	-	-	-	-	-	12 706
Derivados de cobertura	480	-	-	-	-	-	480
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	142	-	-	-	-	-	142
Provisões	25 696	-	6 107	-	-	-	31 803
Passivos por impostos correntes	7 274	-	-	-	-	-	7 274
Outros passivos subordinados	211 289	-	-	-	-	-	211 289
Outros passivos	259 473	3 538	7 394	672	3	4 955	276 035
<b>Total Passivo</b>	<b>17 965 984</b>	<b>150 426</b>	<b>128 135</b>	<b>3 592</b>	<b>16 688</b>	<b>36 424</b>	<b>18 301 249</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>	-	(47 644)	-	-	12 818	34 565	-
<b>Gap Cambial</b>	-	(2 496)	147 247	(28)	(543)	3 173	-
<b>Stress Test</b>	-	499	(29 449)	6	109	(634)	-

(milhares de euros)

	dez 2021							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
<b>Ativo por moeda</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 934 603	10 663	16 223	3 241	1 998	-	1 268	2 967 996
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 512	38 807	-	926	1 106	-	24 009	67 360
Aplicações em instituições de crédito	88 957	67 485	72 607	16	-	-	-	229 065
Crédito a clientes	11 579 489	48 495	39 704	-	-	-	-	11 667 688
Ativos financeiros detidos para negociação	7 582	-	-	-	-	-	-	7 582
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	203 427	-	-	-	-	-	-	203 427
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	123 338	-	-	-	-	-	-	123 338
Derivados de cobertura	5 411	-	-	-	-	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 968 614	22 067	13 515	-	-	-	-	3 004 196
Investimentos em associadas	3 952	-	-	-	-	-	-	3 952
Ativos não correntes detidos para venda	38 862	-	-	-	-	-	-	38 862
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	429	-	-	-	-	-	-	429
Propriedades de Investimento	102 933	-	-	-	-	-	-	102 933
Outros ativos tangíveis	201 799	-	29 811	-	-	-	-	231 610
Ativos intangíveis	40 150	-	-	-	-	-	-	40 150
Ativos por impostos correntes	6 714	-	-	-	-	-	-	6 714
Ativos por impostos diferidos	459 871	-	-	-	-	-	-	459 871
Outros ativos	517 669	30 978	3 173	681	7	-	68	552 576
<b>Total Ativo</b>	<b>19 286 312</b>	<b>218 495</b>	<b>175 033</b>	<b>4 864</b>	<b>3 111</b>	<b>-</b>	<b>25 345</b>	<b>19 713 160</b>
<b>Passivo por moeda</b>								
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	527 452	27 137	-	25	87	-	711	555 412
Recursos de clientes	12 501 400	168 735	66 784	2 804	13 714	-	33 449	12 786 886
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	-	-	-	-	-	-	1 617 125
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	-	-	-	-	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	-	-	-	-	335
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	329	-	-	-	-	-	-	329
Provisões	29 124	-	5 009	-	-	-	-	34 133
Passivos por impostos correntes	2 351	-	-	-	-	-	-	2 351
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	-	-	-	217 265
Outros passivos	215 445	1 944	6 533	45	80	-	2 671	226 718
<b>Total Passivo</b>	<b>18 020 299</b>	<b>197 816</b>	<b>78 326</b>	<b>2 874</b>	<b>13 881</b>	<b>-</b>	<b>36 831</b>	<b>18 350 027</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>	<b>-</b>	<b>(22 343)</b>	<b>-</b>	<b>(2 033)</b>	<b>10 711</b>	<b>-</b>	<b>11 753</b>	<b>-</b>
<b>Gap Cambial</b>	<b>-</b>	<b>(1 664)</b>	<b>96 707</b>	<b>(43)</b>	<b>(59)</b>	<b>-</b>	<b>267</b>	<b>-</b>
<b>Stress Test</b>	<b>-</b>	<b>333</b>	<b>(19 341)</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>(53)</b>	<b>-</b>

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses que não controlam, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR e NSFR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 30 de junho de 2022 foi de 262,7% (31 de dezembro de 2021: 264,1%).

No que se refere ao rácio de financiamento estável, designado por NSFR, o mesmo situou-se em 121,1% (31 de dezembro de 2021: 125,3%).

Em 30 de junho de 2022, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	jun 2022	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 902 643	-	-	-	-	2 902 643
Recursos de outras instituições de crédito	361 066	-	61 059	-	-	300 007
Recursos de clientes	13 035 664	-	8 147 601	834 096	1 534 880	2 519 087
Responsabilidades representadas por títulos	1 462 147	-	-	5 259	750 000	706 888
Passivos financeiros detidos para negociação	12 706	-	59	60	194	12 393
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	142	142	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	211 289	-	-	-	4 966	206 323
Outros passivos	276 035	276 035	-	-	-	-
<b>Total de financiamento</b>	<b>18 261 692</b>	<b>276 177</b>	<b>8 208 719</b>	<b>839 415</b>	<b>2 290 040</b>	<b>6 647 341</b>

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	dez 2021	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 902 003	-	-	-	-	2 902 003
Recursos de outras instituições de crédito	555 412	-	255 405	-	-	300 007
Recursos de clientes	12 786 886	-	7 891 904	1 105 137	1 354 223	2 435 622
Responsabilidades representadas por títulos	1 617 125	-	-	751 405	460 616	405 104
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	(267)	246	7 491
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	329	329	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	10 942	206 323
Outros passivos	226 718	226 718	-	-	-	-
<b>Total de financiamento</b>	<b>18 313 208</b>	<b>227 047</b>	<b>8 147 309</b>	<b>1 856 275</b>	<b>1 826 027</b>	<b>6 256 550</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	jun 2022			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 842 798	-	13 999 411	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	166 361	193 141
Títulos de dívida	1 808 175	1 562 946	2 943 768	2 292 948
Outros ativos	-	-	1 643 318	-

(milhares de euros)

Ativos	dez 2021			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	6 005 589	-	13 707 571	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	215 870	215 870
Títulos de dívida	2 122 218	1 900 039	1 496 387	1 169 494
Outros ativos	-	-	1 607 845	-

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados		
	<b>Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados</b>	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 215 355	3 209 480
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	5 740 727	5 977 700

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende, em 30 de junho de 2022, a 2.506.838 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 805.282 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2022 ascende a 5.385.207 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.788.708 milhares de euros) com uma utilização de 2.955.130 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.957.530 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Colateral total elegível</b>	<b>5 864 649</b>	<b>4 586 821</b>
Colateral total na <i>pool</i>	5 385 207	3 788 708
Colateral fora da <i>pool</i>	479 442	798 113
<b>Colateral utilizado</b>	<b>3 357 811</b>	<b>3 736 539</b>
Colateral utilizado para BCE	2 955 130	2 957 530
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	402 681	779 009
<b>Colateral disponível para BCE</b>	<b>2 430 077</b>	<b>831 178</b>
<b>Colateral disponível Total</b>	<b>2 506 838</b>	<b>850 282</b>

*Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados*

### Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Ativos não correntes detidos para venda	11	26
Imóveis recebidos em dação de crédito (Outros ativos)	415 777	463 590
Propriedades de investimento	84 746	102 933
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	64 854	115 568
	<b>565 388</b>	<b>682 117</b>
<i>Stress test</i>	<b>(56 539)</b>	<b>(68 212)</b>

O resultado do stress test apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

#### *Risco Operacional e continuidade de negócio*

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 30 de junho de 2022, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

#### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (Key Risk Indicators - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos,



permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

#### Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

#### Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Grupo Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

#### *Risco do Fundo de Pensões*

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões”

da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

#### *Outros riscos*

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

#### *Políticas de Cobertura e Redução do Risco*

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do Cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

### *Fundos Próprios e Rácios de Capital*

O processo de monitorização e gestão de capital do Grupo Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de Appetite ao Risco do Grupo. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Grupo, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;
- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1): Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis (não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É igualmente sujeito a dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. São igualmente realizadas as deduções ao abrigo artigo 36º alínea k), relativas em alternativa à aplicação do ponderador de risco de 1.250%. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças

temporárias que dependem da rentabilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Este plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2021 esse valor é de 70%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 30 de junho de 2022, o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 75 % do impacto inicial relativo à adoção da norma IFRS 9.

Tal como referido, os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital,

nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal, e um *add-on* de capital no âmbito do exercício anual do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. De acordo com o definido pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos exigidos podem ser apresentados como segue:

Rácios	2021				2022			
	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas <sup>(1)</sup>	Rácio	Pilar 1	Pilar 2	Reservas <sup>(1)</sup>
<b>CET1</b>	9,02%	4,50%	1,83%	2,69%	9,08%	4,50%	1,83%	2,76%
<b>T1</b>	11,13%	6,00%	2,44%	2,69%	11,19%	6,00%	2,44%	2,76%
<b>Total</b>	13,94%	8,00%	3,25%	2,69%	14,01%	8,00%	3,25%	2,76%

<sup>(1)</sup> Considera:

Reserva de conservação de 2,5%;

Reserva O SII de 0,1875% (0,25% após 01 de janeiro de 2022);

Reserva Contra-cíclica atualmente fixada em 0% em Portugal, contudo apresenta o valor de 0,006% dada a distribuição geográfica das exposições do Grupo Banco Montepio em dezembro de 2021.

De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2022 os rácios regulamentares, considerando todas as reservas, para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 9,08 %, 11,19% e 14,01%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios.

No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
<b>Capital Common Equity Tier 1</b>		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(896 680)	(1 069 770)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	6 082	4 007
Outros ajustamentos regulamentares	(392 304)	(232 716)
	<u>1 137 098</u>	<u>1 121 521</u>
<b>Capital Tier 1</b>		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	945	199
	<u>1 138 043</u>	<u>1 121 720</u>
<b>Capital Tier 2</b>		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	924	199
	<u>207 247</u>	<u>206 522</u>
Fundos próprios totais	<u>1 345 290</u>	<u>1 328 242</u>
<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>		
Risco de crédito	596 321	606 992
Riscos de mercado	12 452	-
Risco operacional	50 841	50 841
Outros requisitos	36 001	46 165
	<u>695 615</u>	<u>703 998</u>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,1%	12,7%
Rácio <i>Tier 1</i>	13,1%	12,7%
Rácio de Capital Total	<u>15,5%</u>	<u>15,1%</u>

De referir que os rácios a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 32.



Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Capital Common Equity Tier 1	1 093 474	1 032 520
Capital Tier 1	1 094 419	1 032 719
Fundos próprios totais	1 301 666	1 239 242
Requisitos de Fundos Próprios	<u>692 310</u>	<u>697 342</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	12,64%	11,85%
Rácio <i>Tier 1</i>	12,65%	11,85%
Rácio de Capital Total	<u>15,04%</u>	<u>14,22%</u>

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Capital Common Equity Tier 1	1 126 653	1 099 878
Capital Tier 1	1 127 598	1 100 078
Fundos próprios totais	1 334 845	1 306 600
Requisitos de Fundos Próprios	<u>694 779</u>	<u>702 267</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	12,97%	12,53%
Rácio <i>Tier 1</i>	12,98%	12,53%
Rácio de Capital Total	<u>15,37%</u>	<u>14,88%</u>

## 54 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) **IFRS 16** (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos da locação variáveis e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.
- b) **IAS 16** (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

- c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- d) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- e) **Melhorias às normas 2018 – 2020**. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo Banco Montepio.

**2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:**

- a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- c) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- d) **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii)

reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, uma vez que foi objeto de uma nova revisão pelo IASB. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- b) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.
- c) **IFRS 17** (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

## 55 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2022			dez 2021		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	<b>99 964</b>	<b>117 533</b>	<b>17 569</b>	<b>99 964</b>	<b>117 533</b>	<b>17 569</b>

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver nota 23):

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	23 689	23 985
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 181	12 569
Fundo Aquarius, FCR	10 315	10 484
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	16 682	16 745
	<b>63 867</b>	<b>63 783</b>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 56 Contingências

### **Fundo de Resolução**

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 5.106 milhares de euros (30 de junho de 2021: 4.713 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060 %.



Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de



contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

#### Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;

- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

### **Autoridade da Concorrência**

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros..

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal.

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e conseqüente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pela CEMG e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos Arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, a final, a coima aplicada à CEMG vir a ser anulada.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

### **Banco de Portugal**

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 9 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 30 de junho de 2022.

## 57 Empresas subsidiárias e associadas

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as Empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. -Em Liquidação	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as Empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Atividade	(euros)	
				% detida	
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%	
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	27,50%	
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%	

### Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola, representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 81,37% da subsidiária Finibanco Angola.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola.

O Finibanco Angola deixou de cumprir no exercício de 2020 com os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, passou a ser consolidada integralmente, linha a linha, de forma retrospectiva.

Em 30 de junho de 2022, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

<b>Empresa Subsidiária</b>	<b>Ano de Constituição</b>	<b>Ano de Aquisição</b>	<b>Sede</b>	<b>% de interesse económico</b>	<b>Método de consolidação</b>
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Mortgages</i> No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Pelican Finance</i> No 2	2021	2021	Lisboa	100%	Integral

Em 31 de dezembro de 2021, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

<b>Empresa Subsidiária</b>	<b>Ano de Constituição</b>	<b>Ano de Aquisição</b>	<b>Sede</b>	<b>% de interesse económico</b>	<b>Método de consolidação</b>
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Mortgages</i> No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Finance</i> No 4	2017	2017	Lisboa	100%	Integral
<i>Pelican Finance</i> No 2	2021	2021	Lisboa	100%	Integral

## 58 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

Com referência a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
	<b>Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação</b>	<b>Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	17	84
Outros ativos tangíveis	60	60
Ativos por impostos diferidos	-	13
Outros ativos	10	272
<b>Total do ativo</b>	<b>87</b>	<b>429</b>
Provisões	9	107
Passivos por impostos correntes	2	2
Outros passivos	131	220
<b>Total do passivo</b>	<b>142</b>	<b>329</b>

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2022	jun 2021		
	<b>Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação</b>	<b>Banco Montepio Geral - Cabo Verde - Em Liquidação</b>	<b>Montepio Valor</b>	<b>Total</b>
Margem financeira	2	(497)	(2)	(499)
Resultados de serviços e comissões	-	-	1 722	1 722
Resultados em operações financeiras	(8)	(21)	-	(21)
Outros proveitos \ (custos) de exploração	13	-	(6)	(6)
<b>Total de proveitos operacionais</b>	<b>7</b>	<b>(518)</b>	<b>1 714</b>	<b>1 196</b>
Custos com pessoal	-	91	947	1 038
Outros gastos administrativos	-	145	502	647
Depreciações e amortizações	-	2	80	82
<b>Total de custos operacionais</b>	<b>-</b>	<b>238</b>	<b>1 529</b>	<b>1 767</b>
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	-	(20)	13	(7)
<b>Resultado operacional</b>	<b>7</b>	<b>(736)</b>	<b>172</b>	<b>(564)</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>7</b>	<b>(736)</b>	<b>172</b>	<b>(564)</b>
Impostos	(15)	(7)	(181)	(188)
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(8)</b>	<b>(743)</b>	<b>(9)</b>	<b>(752)</b>

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.



Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, tendo, para tal, sido iniciados os respetivos procedimentos junto das autoridades cabo-verdianas.

Em 30 de dezembro de 2021, a Montepio Holding S.G.P.S., S.A. vendeu 310.00 ações ordinárias e escriturais e nominativas e representativas de 100% do capital social e direitos de votos da Montepio Valor S.G.O.I.C., S.A. ao Montepio Geral Associação Mutualista por um montante de 3.734 milhares de euros. O impacto estimado desta venda nos resultados consolidados no Grupo e no rácio de capital é nulo na medida em que foi vendido ao valor contabilístico.

## 59 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (Non Performing Loans) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (Non Performing Exposures), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida, com referência a 30 de junho de 2022:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas			Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação
			Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade				
Empréstimos e adiantamentos	122 902	565 030	565 030	565 030	(5 248)	(241 752)	361 571	263 155
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	-	2 318	2 318	2 318	-	(246)	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	407	78 372	78 372	78 372	(81)	(35 372)	35 885	35 743
Sociedades não financeiras	82 828	409 451	409 451	409 451	(4 321)	(180 425)	243 436	179 946
Agregados familiares	39 667	74 889	74 889	74 889	(846)	(25 709)	82 250	47 466
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos de empréstimo concec	38	466	466	466	(1)	(4)	-	-
	<b>122 940</b>	<b>565 496</b>	<b>565 496</b>	<b>565 496</b>	<b>(5 249)</b>	<b>(241 756)</b>	<b>361 571</b>	<b>263 155</b>

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas							Das quais, em incumprimento	
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias		Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos		
Empréstimos e adiantamentos	12 853 944	12 803 420	50 525	923 859	452 739	55 711	68 032	32 058	161 778	42 716	110 824	923 859
Bancos centrais	1 679 323	1 679 323	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	108 695	108 695	-	2 318	-	-	-	2 318	-	-	-	2 318
Instituições de crédito	198 262	198 262	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	62 245	61 881	365	80 839	32 668	1 069	34 029	19	11 904	-	1 150	80 839
Sociedades não financeiras	4 167 782	4 148 232	19 549	679 084	324 545	41 619	21 393	19 381	136 604	36 562	98 981	679 084
Das quais PME	3 586 792	3 567 242	19 549	646 698	298 217	40 995	15 959	19 381	136 604	36 562	98 981	646 698
Agregados familiares	6 637 637	6 607 027	30 611	161 618	95 526	13 023	12 610	10 340	13 270	6 154	10 693	161 618
Títulos de dívida	4 739 779	4 739 779	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Administrações centrais	4 189 930	4 189 930	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	76 460	76 460	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Sociedades não financeiras	473 389	473 389	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	1 878 532	-	-	124 645	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	2 356	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	204 583	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24 525	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 168 327	-	-	120 882	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	478 741	-	-	3 754	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>19 472 255</b>	<b>17 543 199</b>	<b>50 525</b>	<b>1 081 504</b>	<b>452 739</b>	<b>55 711</b>	<b>68 032</b>	<b>32 058</b>	<b>194 778</b>	<b>42 716</b>	<b>110 824</b>	<b>956 859</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões**

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas				
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3					Das quais, Estágio 3			
Empréstimos e adiantamentos	12 853 944	11 102 827	1 742 759	923 859	923 147	(83 732)	(30 677)	(53 054)	(413 483)	(413 483)	(172 332)	8 887 528	395 031
Bancos centrais	1 679 323	1 679 323	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	108 695	106 503	2 192	2 318	2 318	(671)	(256)	(415)	(246)	(246)	(246)	10 905	-
Instituições de crédito	198 262	197 454	807	-	-	(401)	(376)	(25)	-	-	-	-	28
Outras sociedades financeiras	62 245	58 053	4 192	80 839	80 839	(449)	(178)	(270)	(36 399)	(36 399)	(600)	30 524	37 057
Sociedades não financeiras	4 167 782	3 321 340	838 085	679 084	678 426	(64 412)	(24 892)	(39 520)	(319 139)	(319 139)	(171 486)	2 687 490	268 110
Das quais PME	3 586 792	2 823 657	761 049	646 698	646 040	(59 045)	(22 507)	(36 537)	(310 763)	(310 763)	(142 936)	2 471 623	256 026
Agregados familiares	6 637 637	5 740 154	897 483	161 618	161 564	(17 799)	(4 975)	(12 824)	(57 699)	(57 699)	-	6 158 581	89 864
Títulos de dívida	4 739 779	4 734 202	5 577	33 000	33 000	(11 626)	(11 108)	(518)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Administrações centrais	4 189 930	4 189 930	-	-	-	(7 274)	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	76 460	74 146	2 314	33 000	33 000	(817)	(362)	(455)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Sociedades não financeiras	473 389	470 126	3 263	-	-	(3 535)	(3 472)	(63)	-	-	-	-	4 349
Exposições Extrapatrimoniais	1 878 533	1 500 803	377 729	124 645	124 645	(7 297)	(4 159)	(3 137)	(14 797)	(14 797)	-	-	-
Administrações centrais	2 356	2 351	6	-	-	(3)	(3)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	204 583	61 976	142 607	-	-	(23)	-	(23)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24 525	17 245	7 280	9	9	(95)	(9)	(85)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 168 327	966 626	201 700	120 882	120 882	(6 129)	(3 368)	(2 761)	(14 786)	(14 786)	-	-	-
Agregados familiares	478 742	452 605	26 136	3 754	3 754	(1 047)	(779)	(268)	(11)	(11)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19 472 256</b>	<b>17 337 832</b>	<b>2 126 065</b>	<b>1 081 504</b>	<b>1 080 792</b>	<b>(102 655)</b>	<b>(45 944)</b>	<b>(56 709)</b>	<b>(442 552)</b>	<b>(442 552)</b>	<b>(172 332)</b>	<b>8 891 877</b>	<b>395 031</b>

**Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução**

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	789	(83)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	551 628	(136 347)
Bens imóveis de habitação	334 318	(62 982)
Bens imóveis comerciais	181 319	(61 271)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	48	(47)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	35 944	(12 048)
<b>Total</b>	<b>552 417</b>	<b>(136 430)</b>

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação		
			Das quais, em incumprimento					Das quais, em situações de imparidade
Empréstimos e adiantamentos	68 070	555 721	555 721	555 721	(2 514)	(253 180)	290 678	242 692
Outras sociedades financeiras	359	48 324	48 324	48 324	(23)	(12 119)	36 362	36 194
Sociedades não financeiras	37 376	421 251	421 251	421 251	(1 970)	(209 410)	177 526	154 947
Agregados familiares	30 335	86 146	86 146	86 146	(521)	(31 651)	76 790	51 551
Compromissos de empréstimo concedido	280	398	398	398	(2)	(17)	-	-
<b>Total</b>	<b>68 350</b>	<b>556 119</b>	<b>556 119</b>	<b>556 119</b>	<b>(2 516)</b>	<b>(253 197)</b>	<b>290 678</b>	<b>242 692</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso**

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos			
Empréstimos e adiantamentos										13 832 456	13 800 645	
Bancos centrais	2 862 579	2 862 579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	104 408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	244 551	244 551	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 542	37 541	2	49 571	49 504	1	-	19	47	-	-	49 571
Sociedades não financeiras	3 935 578	3 927 607	7 971	707 797	366 229	7 170	24 635	67 534	103 494	73 314	65 421	707 797
Das quais PME	3 416 939	3 408 980	7 960	678 053	336 610	7 170	24 635	67 534	103 425	73 314	65 421	678 053
Agregados familiares	6 647 798	6 623 959	23 839	184 934	122 114	8 476	8 913	11 162	15 058	8 617	10 594	184 934
Títulos de dívida	<b>3 612 187</b>	<b>3 612 187</b>	-	<b>33 000</b>	-	-	-	-	<b>33 000</b>	-	-	<b>33 000</b>
Administrações centrais	3 067 854	3 067 854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	10 894	10 894	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	533 439	533 439	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Exposições Extrapatrimoniais	<b>1 902 482</b>	-	-	<b>117 002</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	2 676	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	212 342	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 144	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 174 387	-	-	114 100	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	492 933	-	-	2 897	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>19 347 125</b>	<b>17 412 832</b>	<b>31 812</b>	<b>1 092 304</b>	<b>537 847</b>	<b>15 647</b>	<b>33 548</b>	<b>78 715</b>	<b>151 599</b>	<b>81 931</b>	<b>76 015</b>	<b>975 302</b>

**Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões**

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas				
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 2					Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3		
Empréstimos e adiantamentos	13 832 456	11 870 828	1 952 840	942 302	941 322	(92 543)	(27 576)	(64 965)	(411 375)	(411 375)	(198 495)	8 538 884	414 074
Bancos centrais	2 862 579	2 862 579	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	103 280	1 128	-	-	-	(579)	(398)	(181)	-	-	512	-
Instituições de crédito	244 551	244 551	-	-	-	-	(464)	(464)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	37 542	35 575	1 967	49 571	49 571	(188)	(91)	(97)	(12 198)	(12 198)	-	14 734	37 246
Sociedades não financeiras	3 935 578	2 836 477	1 090 513	707 797	706 943	(71 286)	(22 448)	(48 837)	(331 842)	(331 842)	(198 495)	2 455 667	276 117
Das quais PME	3 416 939	2 503 954	910 497	678 053	677 199	(59 872)	(20 214)	(39 657)	(318 050)	(318 050)	-	2 263 705	270 031
Agregados familiares	6 647 798	5 788 366	859 232	184 934	184 808	(20 026)	(4 175)	(15 850)	(67 335)	(67 335)	-	6 067 971	100 711
Títulos de dívida	<b>3 612 187</b>	<b>3 595 302</b>	<b>16 886</b>	<b>33 000</b>	<b>33 000</b>	<b>(12 311)</b>	<b>(10 994)</b>	<b>(1 317)</b>	<b>(14 272)</b>	<b>(14 272)</b>	-	<b>8 786</b>	-
Administrações centrais	3 067 854	3 067 854	-	-	-	(5 533)	(5 533)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	10 894	8 408	2 487	-	-	(794)	(44)	(750)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	533 439	519 040	14 399	33 000	33 000	(5 984)	(5 417)	(567)	(14 272)	(14 272)	-	8 786	-
Exposições Extrapatrimoniais	<b>1 902 483</b>	<b>1 515 098</b>	<b>387 383</b>	<b>117 002</b>	<b>117 002</b>	<b>(6 737)</b>	<b>(3 294)</b>	<b>(3 444)</b>	<b>(14 524)</b>	<b>(14 524)</b>	-	-	-
Administrações centrais	2 676	2 664	12	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	212 342	59 855	152 487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	20 144	12 499	7 644	5	5	(152)	(4)	(148)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 174 387	987 250	187 137	114 100	114 100	(5 130)	(2 542)	(2 589)	(14 488)	(14 488)	-	-	-
Agregados familiares	492 934	452 830	40 103	2 897	2 897	(1 454)	(747)	(707)	(36)	(36)	-	-	-
	<b>19 347 126</b>	<b>16 981 228</b>	<b>2 357 109</b>	<b>1 092 304</b>	<b>1 091 324</b>	<b>(111 591)</b>	<b>(41 864)</b>	<b>(69 726)</b>	<b>(440 171)</b>	<b>(440 171)</b>	<b>(198 495)</b>	<b>8 547 670</b>	<b>414 074</b>

**Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução**

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	789	(51)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	603 162	(138 576)
Bens imóveis de habitação	392 494	(71 621)
Bens imóveis comerciais	200 200	(63 866)
Bens móveis (automóvel, embarcação, etc.)	74	(58)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	10 394	(3 031)
	<b>603 951</b>	<b>(138 627)</b>

## 60 Factos relevantes

### Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão anual de 29 de abril de 2022, procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2022-2025.

Na sequência do averbamento definitivo concedido pelo Banco de Portugal, foi alterada a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e Comissão de Auditoria, que entrou em funções no dia 25 de julho de 2022.

## 61 Eventos subsequentes

O Grupo Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 30 de junho de 2022, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
INTERCALARES  
CONDENSADAS  
E NOTAS EXPLICATIVAS  
EM BASE INDIVIDUAL

## Banco Montepio

### Demonstração individual intercalar condensada dos resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2022	jun 2021
Juros e rendimentos similares	2	122 905	128 340
Juros e encargos similares	2	30 209	36 228
<b>Margem financeira</b>		<b>92 696</b>	<b>92 112</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	3	951	1 747
Resultados de serviços e comissões	4	56 326	53 531
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	5	2 668	(2 720)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1 233	525
Resultados de reavaliação cambial	7	3 781	1 174
Resultados de alienação de outros ativos	8	13 455	19 556
Outros resultados de exploração	9	(34 816)	(25 881)
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>136 294</b>	<b>140 044</b>
<b>Custos com pessoal</b>	10	<b>63 953</b>	<b>72 053</b>
<b>Gastos gerais administrativos</b>	11	<b>25 503</b>	<b>27 066</b>
<b>Depreciações e amortizações</b>	12	<b>15 916</b>	<b>16 268</b>
		<b>105 372</b>	<b>115 387</b>
<b>Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito</b>	13	<b>(4 689)</b>	<b>54 868</b>
<b>Imparidade de outros ativos financeiros</b>	14	<b>1 570</b>	<b>3 381</b>
<b>Imparidade de outros ativos</b>	15	<b>8 665</b>	<b>8 204</b>
<b>Outras provisões</b>	16	<b>(2 615)</b>	<b>(7 385)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>27 991</b>	<b>(34 411)</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	29	(2 102)	1 167
Diferidos	29	(16 839)	(2 864)
<b>Resultado líquido</b>		<b>9 050</b>	<b>(36 108)</b>
<b>Resultado por ação (em euros)</b>			
Básico		0,004	(0,015)
Diluído		0,004	(0,015)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares



## Banco Montepio

### Demonstração individual intercalar condensada do rendimento integral para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2022	jun 2021
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	41	(4 473)	(461)
Crédito a clientes	41	-	(103)
Risco de crédito próprio	41	-	(19)
Impostos relativos a alteração de justo valor	29 e 41	1 387	230
		(3 086)	(353)
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	41	(73)	37 653
Ganhos relativos a instrumentos de capital	41	-	(39 310)
Remensurações de benefícios pós-emprego e de longo prazo	45	128 822	61 160
Impostos	29	-	(413)
		128 749	59 090
<b>Outro rendimento integral do período</b>		125 663	58 737
<b>Resultado líquido</b>		9 050	(36 108)
<b>Total do rendimento integral do período</b>		134 713	22 629

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

**Banco Montepio**
**Balanço individual intercalar condensado em 30 de junho 2022 e 31 de dezembro 2021**

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	jun 2022	dez 2021
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1 789 033	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	65 462	84 240
Aplicações em instituições de crédito	19	375 788	388 459
Crédito a clientes	20	11 225 844	11 004 029
Ativos financeiros detidos para negociação	21	9 264	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	22	221 740	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	102 423	103 157
Derivados de cobertura	24	5 260	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	25	4 577 064	3 530 569
Investimentos em subsidiárias e associadas	26	319 541	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	26	8 997	47 833
Outros ativos tangíveis	27	180 915	183 798
Ativos intangíveis	28	40 344	37 474
Ativos por impostos correntes	29	7 309	6 539
Ativos por impostos diferidos	29	454 787	470 602
Outros ativos	30	711 114	648 185
<b>Total do Ativo</b>		<b>20 094 885</b>	<b>20 063 404</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	31	2 892 760	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	32	398 629	598 620
Recursos de clientes	33	12 987 637	12 781 474
Responsabilidades representadas por títulos	34	1 123 190	1 215 119
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	35	668 642	730 253
Passivos financeiros detidos para negociação	21	12 706	7 470
Derivados de cobertura	24	480	335
Provisões	36	24 527	27 886
Passivos por impostos correntes	-	930	561
Outros passivos subordinados	37	211 289	217 265
Outros passivos	38	254 252	207 226
<b>Total do Passivo</b>		<b>18 575 042</b>	<b>18 678 274</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital social	39	2 420 000	2 420 000
Reserva legal	40	193 266	193 266
Reservas de justo valor	41	5 815	8 974
Outras reservas e resultados transitados	41	(1 108 288)	(1 229 207)
Resultado líquido		9 050	(7 903)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>1 519 843</b>	<b>1 385 130</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>20 094 885</b>	<b>20 063 404</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

**Banco Montepio**
**Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021**

(Valores expressos em milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>	<b>jun 2021</b>
		reexpresso
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>		
Juros recebidos	99 607	122 384
Pagamento de juros	(32 466)	(44 558)
Comissões recebidas	68 406	63 391
Pagamento de comissões	(11 822)	(9 860)
Despesas com pessoal e fornecedores	(94 019)	(88 803)
Recuperação de crédito e juros	2 700	1 962
Outros pagamentos e recebimentos	45 935	21 210
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(2 140)	(1 246)
	<b>76 201</b>	<b>64 480</b>
<b>(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais</b>		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(210 880)	(110 625)
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	66 731	(17 725)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	91 285
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	4 879	52 388
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 102 306)	(456 511)
Outros ativos	90 833	27 845
	<b>(1 150 743)</b>	<b>(413 343)</b>
<b>Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais</b>		
Recursos de clientes	207 429	78 182
Recursos de outras instituições de crédito	(200 115)	(111 176)
Recursos de Bancos Centrais	-	1 500 000
	<b>7 314</b>	<b>1 467 006</b>
	<b>(1 067 228)</b>	<b>1 118 143</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>		
Dividendos recebidos (nota 3)	951	1 747
Aquisição de imobilizações (nota 27 e 28)	(14 400)	(7 164)
	<b>(13 449)</b>	<b>(5 417)</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>		
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 34 e 37)	(93 300)	(2 960)
Contratos de locação	(4 396)	(5 315)
	<b>(97 696)</b>	<b>(8 275)</b>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	4 884	1 174
Variação líquida em caixa e equivalentes	<b>(1 173 489)</b>	<b>1 105 625</b>
Caixa e equivalentes no início do período		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	2 943 744	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	84 240	53 498
	<b>3 027 984</b>	<b>1 499 812</b>
Caixa e equivalentes no fim do período		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 789 033	2 533 643
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	65 462	71 794
	<b>1 854 495</b>	<b>2 605 437</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

**Banco Montepio**

Demonstração individual intercalar condensada das alterações dos capitais próprios  
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 39)	Reserva legal (nota 40)	Reservas de justo valor (nota 41)	Resultados acumulados (nota 41)	Total dos capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2 420 000</b>	<b>193 266</b>	<b>(28 867)</b>	<b>(1 211 001)</b>	<b>1 373 398</b>
Outro rendimento integral:	-	-	37 300	21 437	58 737
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 45)	-	-	-	61 160	61 160
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	-	(413)	(413)
Alterações de justo valor (nota 41)	-	-	37 070	-	37 070
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	(39 310)	(39 310)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	230	-	230
Resultado líquido do período	-	-	-	(36 108)	(36 108)
Total do rendimento integral do período	-	-	37 300	(14 671)	22 629
<b>Saldos em 30 de junho de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	<b>193 266</b>	<b>8 433</b>	<b>(1 225 672)</b>	<b>1 396 027</b>
Outro rendimento integral:	-	-	541	(39 643)	(39 102)
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 45)	-	-	-	(40 055)	(40 055)
Impostos (nota 29)	-	-	-	413	413
Alterações de justo valor (nota 41)	-	-	778	-	778
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	(1)	(1)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	(237)	-	(237)
Resultado líquido do período	-	-	-	28 205	28 205
Total do rendimento integral do período	-	-	541	(11 438)	(10 897)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>2 420 000</b>	<b>193 266</b>	<b>8 974</b>	<b>(1 237 110)</b>	<b>1 385 130</b>
Outro rendimento integral:	-	-	(3 159)	128 822	125 663
Remensurações de benefícios pós-emprego e longo prazo (nota 45)	-	-	-	128 822	128 822
Alterações de justo valor (nota 41)	-	-	(4 546)	-	(4 546)
Reservas realizadas - Ações	-	-	1 387	-	1 387
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 29)	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	9 050	9 050
Total do rendimento integral do período	-	-	(3 159)	137 872	134 713
<b>Saldos em 31 de junho de 2022</b>	<b>2 420 000</b>	<b>193 266</b>	<b>5 815</b>	<b>(1 099 238)</b>	<b>1 519 843</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercares

## Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, é uma instituição de crédito detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), que foi constituída em 24 de março de 1844. O Banco Montepio está autorizado a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas e estabelecem algumas restrições à sua atividade. O Banco Montepio pode realizar operações bancárias, mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

## 1 Políticas contabilísticas

### a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 30 de junho de 2022, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 15 de setembro de 2022. As demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas agora apresentadas reportam-se a 30 de junho de 2022. Estas demonstrações financeiras foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração, de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”), tal como adotadas na União Europeia. Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com IFRS, tal como adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 y).

#### Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas aplicadas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, apresentadas em seguida, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras no período anterior, com exceção da demonstração dos fluxos de caixa que foi ajustada no período comparativo.

O Banco procedeu, no final de 2021, ao nível da Demonstração individual intercalar condensada dos fluxos de caixa à classificação das Disponibilidades em bancos centrais da rubrica de Depósitos detidos com fins de controlo monetário para a rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais. No seguimento desta alteração, o Banco procedeu à correção dos comparativos a 30 de junho de 2021, sendo a reexpressão apresentada como segue:

	(milhares de euros)		
	jun 2021	Ajustamento	jun 2021
	reexpresso		
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	-	1 109 109	(1 109 109)
Caixa e equivalentes no início do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	1 446 314	1 282 692	163 622
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	53 498	-	53 498
	<b>1 499 812</b>	<b>1 282 692</b>	<b>217 120</b>
Caixa e equivalentes no fim do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (nota 17)	2 533 643	2 391 801	141 842
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 18)	71 794	-	71 794
	<b>2 605 437</b>	<b>2 391 801</b>	<b>213 636</b>

## **b) Instrumentos financeiros – IFRS 9**

### *b.1) Classificação dos ativos financeiros*

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

#### *b.1.1) Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.



A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o do recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui também Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que, devido ao modelo de negócio do Banco ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

Nesta carteira são igualmente incluídos todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

#### Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado ao órgão de administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação enquadram-se, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se forem de valor imaterial, tanto individualmente como quando agregadas (ainda que frequentes). Para este efeito o Banco Montepio considera pouco frequente uma venda até 10% valor nominal das vendas do portfólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincide com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

#### b.1.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. O Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

#### **b.2) Classificação dos passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

##### **(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado**

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros passivos subordinados;

##### **(iii) Passivos financeiros detidos para negociação**

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

##### **(iv) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)**

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

##### **(v) Passivos financeiros associados a ativos transferidos**

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

#### **b.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros**

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

#### *b.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros*

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

Sempre que existe uma alteração de estimativa dos cash-flows futuros, é descontada a nova estimativa de cash-flows futuros à taxa de juro efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório deste novos cash-flows futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço é reconhecida em resultados. Subsequentemente, os juros continuam a ser periodificados com base na taxa efetiva original considerando os novos cash-flows estimados e o custo amortizado do passivo recalculado.

#### TLTRO III

No momento inicial do reconhecimento da facilidade TLTRO III o Banco definiu a sua taxa de juro efetiva tendo por base a sua melhor estimativa quanto ao cumprimento das métricas definidas pelo programa. Subsequentemente, tendo o Banco assegurado no segundo semestre de 2021 o cumprimento das métricas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE referentes ao período de referência especial decorrido entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021, o qual foi confirmado pelo BCE em setembro de 2021, em conformidade com o disposto na IFRS 9 e na medida em que existiu uma alteração significativa dos fluxos de caixa futuros, o Banco atualizou a estimativa do valor de balanço deste passivo financeiro tendo para o efeito descontado a nova estimativa de fluxos de caixa futuros à taxa efetiva inicialmente estimada. A diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor atualmente em balanço foi reconhecida diretamente em resultados na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 9).

Não obstante a 31 de dezembro de 2021 já ter terminado o período especial adicional de observação, importa ressaltar que a política seguida pelo Banco nesta matéria foi de apenas atualizar a taxa de juro efetiva do programa TLTRO III após o recebimento da confirmação formal por parte do BCE. A 30 de junho de 2022 o Banco relevou a confirmação formal por parte do BCE quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos tendo efetuado a respetiva remensuração do passivo, mediante o recálculo do custo amortizado da operação (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9). No que concerne aos períodos subsequentes, e tendo em consideração que os cash-flows futuros já não dependem do cumprimento de métricas, estando apenas sujeitos à volatilidade do respetivo indexante, o Banco calcula à data de cada período de reporte os cash-flows futuros utilizando a melhor estimativa da taxa de juro disponível, recalculando a taxa de juro efetiva a aplicar prospectivamente para efeitos do cálculo do custo amortizado da operação.

#### b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa de juro efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como os juros dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada em Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

#### b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só podem ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9



não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

#### Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. Na data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. O Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou a modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.



*b.7) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e (i) o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém o controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

*b.8) Política de abates*

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

*b.9) Imparidade de ativos financeiros*

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito, mensurados ao custo amortizado, são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros são reconhecidas na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como

uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- c) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- d) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*), tendo em consideração: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de doze meses a contar da data de referência.

#### *b.10) Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros do Banco Montepio que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que originaram perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

#### *b.10.1) Cálculo da ECL*

A ECL corresponde a uma estimativa ponderada não enviesada de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado, e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

#### *b.10.2) Definição de incumprimento*

O Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100 euros para exposições de retalho e 500 euros para exposições de não retalho.
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual
- Clientes em falência/insolvência
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Banco Montepio nos últimos 5 anos
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

#### b.10.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Banco Montepio considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Banco Montepio e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal).

#### b.10.4) Critérios de Estágio adicionais e agravamento de notações de risco

No contexto da recente crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições que beneficiaram de moratória, foram considerados os seguintes critérios adicionais ao nível de classificação em Estágios 2 e 3:

##### Estágio 2

- Clientes para os quais o Banco, através de uma análise específica sobre a qualidade creditícia dos clientes que beneficiaram de moratória, conclui que será necessário conceder alterações contratuais ou refinanciamentos que cumpram os critérios de classificação como reestruturação por dificuldades financeiras;
- Operações com mais de 0 dias de atraso;
- Clientes do segmento empresas e ENI: Em 31 de dezembro de 2021 encontram-se classificadas em Estágio 2 os clientes que beneficiaram de moratória de capital e juros até setembro de 2021;
- Clientes do segmento particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental de clientes que beneficiaram de moratória até setembro de 2021, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de input, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

##### Estágio 3

- Antecipação da classificação em estágio 3 dos clientes para os quais o Banco concluiu que será expectável a marcação em *default* por via dos critérios previstos na definição de incumprimento (e.g. reestruturações urgentes; falência/insolvência).

Durante o primeiro semestre de 2022, o Banco procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem *top-down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade mais expostos ao impacto indireto do conflito militar que decorre na Ucrânia, conforme descrito na nota 49.

#### b.10.5) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva inclui parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com suporte em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD Lifetime: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros lifetime e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação

adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

#### *b.10.6) Mensuração da ECL – Análise individual*

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do devedor, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global  $\geq 0,5$  M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição  $\geq 0,1$  M€;
2. Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição  $\geq 1,0$  M€ e clientes com montante de exposição  $\geq 1,0$  M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
3. Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição  $\geq 2,5$  M€;
4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de Project Finance com um montante de exposição  $\geq 1,0$  M€;
5. Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações em *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;



- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expetativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expetativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade materializa-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;
- Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

#### b.11) Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

#### b.12) *Securitização sintética*

O Banco contratou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020 tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME).

A operação em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Nesta operação não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, emissão de obrigações ou participação de Sociedades de Titularização de Créditos, Veículos de Titularização de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos, ou necessidade de manter *Reserve Accounts*. Da mesma forma, não existiu qualquer transferência de *collections*.

A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80.3% do portfólio), *mezzanine* (18% do portfólio), júnior (1,7% do portfólio) e *synthetic Excess Spread* (0,54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Banco procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o EIF são os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Banco uma comissão de 0,3% e 4,5% para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

Com esta operação o Banco reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes, contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em b.7) acima apresentada.

#### c) **Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

#### Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco Montepio pode proceder ao ajustamento da cobertura para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do

risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

#### Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

#### **d) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

#### **e) Garantias financeiras e garantias de performance**

##### Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

##### Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores

reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

#### **f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

##### Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

##### Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

#### **g) Investimentos em subsidiárias e associadas**

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

### Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

#### **h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, o Banco procede à classificação na rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. O método de contabilização mantém-se face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

#### **i) Locações (IFRS 16)**

##### Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

##### Ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);



- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que houver:

- uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- uma alteração do contrato de locação, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:



- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica “Fluxos de caixa de atividades de financiamento – Contratos de locação”, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

#### Ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

No âmbito da sua atividade, o Banco classifica como locações financeiras, as operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação se transferem para o locatário.

São registados como um empréstimo concedido na rubrica Crédito a clientes do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador. Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.

Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica Juros e rendimentos similares.

#### **j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)**

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

**k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

4. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: proveitos com a manutenção de contas);
5. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
6. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
  - (iv) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
  - (v) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
  - (vi) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas no valor de passivo financeiro, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

**l) Atividades fiduciárias**

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

**m) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

#### **n) Ativos intangíveis**

##### *Software*

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

#### **o) Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades junto de bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em bancos centrais e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa de atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

#### **p) Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

#### **q) Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

## r) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

### Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) que outorgaram. Em 2016 foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura ACT e subseqüentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 45.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à da data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de

desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados pelo Banco Montepio de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

#### Plano de contribuição definida

O Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

#### Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

#### Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é (i) a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, (ii) a criação de expectativa válida para o colaborador ou (iii) a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos com uma reestruturação que supõe o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

#### Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.



O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

#### **s) Impostos sobre lucros**

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos



correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Banco Montepio corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade de existir uma responsabilidade a registar, consoante a probabilidade de pagar seja superior ou inferior ao 50%.

#### **t) Relato por segmentos**

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

#### **u) Provisões, ativos e passivos contingentes**

##### Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

##### Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

### Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
- Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

### **v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

### **w) Resultados por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

### **x) Eventos subsequentes**

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### **y) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas**

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto recente pandemia COVID-19 e de conflito militar que decorre na Ucrânia. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### *Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral*

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

##### *a) Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de doze meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

##### *b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 19, 20, 23 e 25, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Incerteza do atual contexto económico provocada pela COVID-19 e dos impactos decorrentes do conflito militar na Ucrânia, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver Notas 13 e 49).

*Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor*

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 21, 22, 23 e 24. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 44.

*Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas*

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 26, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

#### Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 29. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi aprovada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, a qual veio estabelecer o novo regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, contemplando a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco Montepio optou pela não aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que na estimativa de resultado tributável foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2021, foram observadas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 45.

### Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 30.

### Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 36.

### Valor recuperável dos imóveis próprios

A mensuração da imparidade tem em conta os princípios definidos na IAS 36, que exige que o seu valor recuperável seja determinado como o menor entre o seu justo valor e o seu valor de uso, sendo calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes conclusões sobre o valor recuperável dos imóveis próprios do Banco, os quais são apresentados na nota 27.



## 2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Aplicações em instituições de crédito e depósitos de bancos centrais	11 883	4 724
Crédito a clientes	102 974	112 513
Ativos financeiros detidos para negociação	41	4 156
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	3	3
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	286	214
Derivados de cobertura	3 263	3 267
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 455	3 456
Outros juros e rendimentos similares	-	7
	<u>122 905</u>	<u>128 340</u>
<b>Juros e encargos similares</b>		
Recursos de outras instituições de crédito e depósitos em bancos centrais	3 968	3 214
Recursos de clientes	2 966	5 656
Responsabilidades representadas por títulos	4 133	4 204
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	5 857	6 155
Passivos financeiros detidos para negociação	-	3 820
Derivados de cobertura	1 116	1 024
Outros passivos subordinados	9 435	9 673
Loações	226	312
Outros juros e encargos similares	2 508	2 170
	<u>30 209</u>	<u>36 228</u>
Margem financeira	<u>92 696</u>	<u>92 112</u>

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 30 de junho de 2022 comissões no montante de 7.405 milhares de euros (30 de junho de 2021: 6.599 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 1.231 milhares de euros (30 de junho de 2021: 858 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

No primeiro semestre de 2022, em conformidade com a IAS 1 parágrafo 82(a), o Banco Montepio registou o juro de ativos financeiros detidos para negociação, nomeadamente o relacionado com instrumentos financeiros derivados, na rubrica de Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 30 de junho de 2022 e 2021 o montante de 3 milhares de euros referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III o Banco considera que a operação consiste num financiamento a taxa variável, indexado à Deposit Facility Rate (DFR), estando também sujeita ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Em junho de 2022, o Banco obteve a confirmação do Banco Central Europeu do cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE, em particular para o período compreendido entre 24 de junho de 2020 e 23 de junho de 2022. Nessa medida, para o referido período de contagem de juros, o Banco utilizou

a taxa de -1%, coincidindo a taxa dos períodos subsequentes com a média das DFR verificada desde o início de cada uma das tranches.

A rubrica Juros e encargos similares – Outros juros e encargos similares inclui em 30 de junho de 2022 o montante de 2.506 milhares de euros (30 de junho de 2021: 2.168 milhares de euros) referentes ao custo com a operação de titularização sintética.

### 3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	951	1 747
	<u>951</u>	<u>1 747</u>

Em 30 de junho de 2022, esta rubrica inclui o montante de 505 milhares de euros relativos a dividendos recebidos da empresa Unicre e 406 milhares de euros da SIBS (30 de junho de 2021: 1.386 milhares de euros recebidos da empresa Unicre, 171 milhares de euros da SIBS e 161 milhares de euros da Monteiro Aranha, S.A.).

## 4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados	49 729	45 701
Operações realizadas por conta de terceiros	11 654	10 757
Serviços de mediação de seguros	3 731	3 832
Garantias prestadas	1 711	1 888
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 581	1 213
	<u>68 406</u>	<u>63 391</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Serviços bancários prestados por terceiros	10 400	8 386
Operações realizadas com títulos	215	438
Outros encargos com serviços e comissões	1 465	1 036
	<u>12 080</u>	<u>9 860</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u>56 326</u>	<u>53 531</u>

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
Ramo Vida	1 588	1 970
Ramo Não Vida	2 143	1 862
	<u>3 731</u>	<u>3 832</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

## 5 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			jun 2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Ativos e passivos detidos para negociação</b>						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	1 185	4 326	(3 141)	884	1 157	(273)
Outros emissores	38	31	7	140	71	69
Ações	410	871	(461)	798	283	515
Unidades de participação	67	322	(255)	306	227	79
	<u>1 700</u>	<u>5 550</u>	<u>(3 850)</u>	<u>2 128</u>	<u>1 738</u>	<u>390</u>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de juro	55 927	59 605	(3 678)	19 402	19 637	(235)
Contratos sobre taxas de câmbio	14 048	14 097	(49)	12 790	13 122	(332)
Contratos de futuros	5 750	3 850	1 900	2 399	2 431	(32)
Contratos de opções	1 657	1 830	(173)	395	476	(81)
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	195	-	195	223	-	223
	<u>77 577</u>	<u>79 382</u>	<u>(1 805)</u>	<u>35 209</u>	<u>35 666</u>	<u>(457)</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Unidades de participação	1 678	1 959	(281)	5 662	12 307	(6 645)
Crédito a clientes	20	364	(344)	75	567	(492)
	<u>1 698</u>	<u>2 323</u>	<u>(625)</u>	<u>5 737</u>	<u>12 874</u>	<u>(7 137)</u>
<b>Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Ações	-	(23)	23	-	7	(7)
Unidades de titularização	8 038	(752)	8 790	6 391	1 266	5 125
Crédito a clientes	-	67	(67)	-	70	(70)
	<u>8 038</u>	<u>(708)</u>	<u>8 746</u>	<u>6 391</u>	<u>1 343</u>	<u>5 048</u>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Recursos de clientes	737	-	737	23	209	(186)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	39	-	39
	<u>737</u>	<u>-</u>	<u>737</u>	<u>62</u>	<u>209</u>	<u>(147)</u>
<b>Derivados de cobertura</b>						
Contratos sobre taxas de juro	6 360	9 608	(3 248)	2 808	5 732	(2 924)
	<u>6 360</u>	<u>9 608</u>	<u>(3 248)</u>	<u>2 808</u>	<u>5 732</u>	<u>(2 924)</u>
<b>Passivos financeiros cobertos</b>						
Responsabilidades representadas por títulos	2 713	-	2 713	2 507	-	2 507
	<u>2 713</u>	<u>-</u>	<u>2 713</u>	<u>2 507</u>	<u>-</u>	<u>2 507</u>
	<u>98 823</u>	<u>96 155</u>	<u>2 668</u>	<u>54 842</u>	<u>57 562</u>	<u>(2 720)</u>

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, em 30 de junho de 2022, em unidades de participação um impacto negativo em 281 milhares de euros (30 de junho de 2021: negativo de 6.645 milhares de euros), determinado pelos efeitos negativos do Fundo Carteira Imobiliária de 1.112 milhares de euros, do Fundo Vega de 522 milhares de euros, do Fundo PEF de 140 milhares de euros parcialmente compensado pelo efeito positivo do Fundo VIP de 1.079 milhares de euros e do Fundo Valor Prime de 471 milhares de euros.

O resultado das unidades de titularização reflete a variação do valor da carteira de crédito titularizado, que a 30 de junho de 2022 registava o montante de 671.799 milhares de euros (30 de junho de 2021: 1.609.256 milhares de euros).

## 6 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2022			jun 2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	18	1 058	(1 040)	1 157	632	525
Papel Comercial	2 273	-	2 273	-	-	-
	<u>2 291</u>	<u>1 058</u>	<u>1 233</u>	<u>1 157</u>	<u>632</u>	<u>525</u>

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas negativas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 1.040 milhares de euros. Em 30 de junho de 2021 esta rubrica inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 105 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 50 milhares de euros e de obrigações de dívida pública alemã, belga, italiana e espanhola no montante de 370 milhares de euros.

## 7 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2022			jun 2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	12 490	8 709	3 781	12 471	11 297	1 174

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

## 8 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	jun 2022	jun 2021
Alienação de outros ativos	9 337	4 926
Alienação de crédito a clientes	4 118	(106)
Alienação de outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	14 736
	<u>13 455</u>	<u>19 556</u>

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos recebidos em recuperação de crédito, sendo de destacar no primeiro semestre de 2022 uma mais-valia de 5.309 milhares de euros registada com a alienação de imobiliário.

No primeiro semestre de 2022, a rubrica Alienação de crédito a clientes considera o resultado da venda de créditos *secured* da operação Gerês com a realização de uma mais-valia de 4.118 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2021 o Banco Montepio alienou 511 milhões de euros de valor nominal de dívida soberana portuguesa classificada na carteira de *hold to collect*. Esta operação está enquadrada nos limites definidos no normativo interno do Banco Montepio para este modelo de negócio, sendo classificada como pouco frequente, mas significativa em termos de valor, tendo gerado uma mais-valia de 14.736 milhares de euros.

## 9 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Outros proveitos de exploração</b>		
Recompra de emissões próprias	2 106	-
Prestação de serviços	2 058	2 435
Gestão de contas de depósitos à ordem	1 656	1 390
Reembolso de despesas	1 056	1 016
Outros	3 425	1 234
	<u>10 301</u>	<u>6 075</u>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Contribuições		
Setor bancário	11 300	9 536
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	8 215	7 591
Fundo de Resolução	4 707	4 357
Fundo de Garantia de Depósitos	153	26
Perdas com a valorização de passivos financeiros	11 921	-
Despesas com imóveis de negociação	3 428	2 984
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação de crédito	1 535	1 842
Impostos	767	274
Encargos com emissões	424	536
Donativos e quotizações	75	340
Outros	2 592	4 470
	<u>45 117</u>	<u>31 956</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(34 816)</u>	<u>(25 881)</u>

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Outros proveitos de exploração – Recompra de emissões próprias no montante de 2.106 milhares de euros, compreende os proveitos auferidos com a reaquisição de dívida emitida no valor de 93.300 milhares de euros, conforme referido na nota 34.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros, inclui proveitos com a recuperação de crédito no montante de 556 milhares de euros e a restituição de impostos no montante de 1.191 milhares de euros.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado



(EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, em 30 de junho de 2022 e 2021 optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 30 de junho de 2022, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 9.867 milhares de euros (30 de junho de 2021: 8.424 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nota 19. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custos de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos de exploração – Despesas com imóveis de negociação inclui, em 30 de junho de 2022, o montante 1.356 milhares de euros (30 de junho de 2021: 1.475 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Outros custos de exploração – Perdas com a valorização de passivos financeiros no montante de 11.921 milhares de euros, corresponde a uma perda extraordinária decorrente da alteração da estimativa do valor de balanço das linhas de financiamento provenientes da facilidade TLTRO III ocorrida no primeiro semestre de 2022 (ver Nota 1 b.4). Esta alteração resulta (i) da confirmação formal por parte do BCE do cumprimento das metas de variação do volume de crédito para os períodos já findos e (ii) da revisão da taxa de juro a aplicar aos próximos períodos, as quais deixam de estar dependentes do cumprimento de métricas, estando apenas associadas à evolução futura da DFR, a qual foi revista em alta pelo BCE no terceiro trimestre de 2022, tendo o Banco procedido à atualização da estimativa dos cash-flows futuros em conformidade. Em consequência, a diferença entre o somatório dos novos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efetiva inicialmente estimada e o valor em balanço à data foi reconhecida diretamente na rubrica de Outros resultados de exploração (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com emissões de cartões, restituição de comissões, taxa de supervisão do BCE e outros gastos operacionais.

## 10 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	jun 2021
Remunerações	46 650	49 084
Encargos sociais obrigatórios	7 122	15 594
Encargos com o Fundo de Pensões	8 170	3 985
Outros custos	2 011	3 390
	<b>63 953</b>	<b>72 053</b>

Em 30 de junho de 2021, no âmbito do Programa de Ajustamento do quadro de colaboradores, as rubricas de Encargos com o Fundo de Pensões e de Outros custos incluem, respetivamente, os montantes 1.355 milhares de euros e de 1.856 milhares de euros, relacionados com os encargos resultantes dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

Em 30 de junho de 2022 e 2021 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2022			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	1 645	1 609	3 261
Custos com pensões de reforma	-	411	96	507
Custos com SAMS	-	8	30	38
Encargos com Segurança Social	1	314	355	670
	<b>8</b>	<b>2 378</b>	<b>2 090</b>	<b>4 476</b>

	(milhares de euros)			
	jun 2021			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	1 659	1 575	3 241
Custos com pensões de reforma	-	374	112	486
Custos com SAMS	-	10	27	37
Encargos com Segurança Social	1	355	347	703
	<b>8</b>	<b>2 398</b>	<b>2 061</b>	<b>4 467</b>

Em 30 de junho de 2022, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio aos membros do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 571 milhares de euros (30 de junho de 2021: 614 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 2.819 milhares de euros (30 de junho de 2021: 3.586 milhares de euros), conforme descrito na nota 47.

## 11 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
Rendas e alugueres	254	319
Serviços especializados		
Informática	6 164	5 739
Trabalho independente	2 067	3 067
Outros serviços especializados	6 902	7 628
Conservação e reparação	2 180	2 105
Comunicações e expedição	1 878	3 036
Publicidade e publicações	1 729	1 209
Água, energia e combustíveis	1 171	1 490
Transportes	1 039	823
Seguros	483	481
Formação	404	68
Deslocações, estadias e despesas de representação	316	180
Material de consumo corrente	249	210
Outros gastos administrativos	667	711
	<u>25 503</u>	<u>27 066</u>

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Banco regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados e com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS.

## 12 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Ativos intangíveis (nota 28)</b>		
Software	8 987	8 545
<b>Outros ativos tangíveis (nota 27)</b>		
Imóveis		
Serviço próprio	1 274	1 432
Obras em imóveis arrendados	124	260
Equipamento		
Equipamento informático	1 189	1 342
Instalações interiores	770	828
Mobiliário e material	58	59
Equipamento de segurança	41	59
Máquinas e ferramentas	18	18
Equipamento de transportes	4	4
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	2 634	2 858
Viaturas	817	863
	<u>6 929</u>	<u>7 723</u>
	<u>15 916</u>	<u>16 268</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

## 13 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Aplicações em instituições de crédito (nota 19)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	219	318
<b>Crédito a clientes (nota 20)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	(2 208)	56 512
Recuperação de crédito e de juros	(2 700)	(1 962)
	<u>(4 908)</u>	<u>54 550</u>
	<u>(4 689)</u>	<u>54 868</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

## 14 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 23)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	200	1 174
<b>Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25)</b>		
Dotação do período líquida de reversões	1 370	2 207
	<u>1 570</u>	<u>3 381</u>

## 15 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda (nota 26)</b>		
Dotação do período	107	-
	<u>107</u>	<u>-</u>
<b>Outros ativos tangíveis (nota 27)</b>		
Dotação do período	514	3 826
Reversão do período	(265)	-
	<u>249</u>	<u>3 826</u>
<b>Outros ativos (nota 30)</b>		
Dotação do período	9 505	6 990
Reversão do período	(1 196)	(2 612)
	<u>8 309</u>	<u>4 378</u>
	<u>8 665</u>	<u>8 204</u>

## 16 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>jun 2021</u>
<b>Garantias e compromissos assumidos (nota 36)</b>		
Dotação do período	11 209	10 924
Reversão do período	(11 091)	(13 665)
	<u>118</u>	<u>(2 741)</u>
<b>Outros riscos e encargos (nota 36)</b>		
Dotação do período	-	616
Reversão do período	(2 733)	(5 260)
	<u>(2 733)</u>	<u>(4 644)</u>
	<u>(2 615)</u>	<u>(7 385)</u>

## 17 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Caixa	156 216	155 318
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 632 817	2 788 426
	<u>1 789 033</u>	<u>2 943 744</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

## 18 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Em instituições de crédito no país	717	613
Em instituições de crédito no estrangeiro	44 849	68 776
Valores a cobrar	19 896	14 851
	<u>65 462</u>	<u>84 240</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Em 30 de junho de 2022 as Disponibilidades em outras instituições de crédito e Bancos Centrais foram remuneradas à taxa média de -0,34% (31 de dezembro de 2021: -0,33%).



## 19 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	313 125	274 189
Depósitos a prazo	8 934	8 690
	322 059	282 879
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo	32 115	77 735
CSA's	14 179	25 139
Outras aplicações	9 750	4 800
	56 044	107 674
	378 103	390 553
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(2 315)	(2 094)
	375 788	388 459

Em 30 de junho de 2021 e 2022, a rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

A variação na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos a prazo, corresponde, essencialmente, a aplicações de muito curto prazo em moeda estrangeira.

Os Credit Support Annex (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Não obstante os colaterais dos contratos de CSA's poderem revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), no caso do Banco Montepio os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 30 de junho de 2022, o Banco Montepio detém o montante de 14.179 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 25.139 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 9.867 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.424 milhares de euros), referente ao depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 9.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	2 094	8 110
Dotação do período líquida de reservas	219	(2 547)
Transferências	-	(3 471)
Variação cambial	2	2
Saldo final	<u>2 315</u>	<u>2 094</u>

Em 30 de junho de 2022 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,35% (31 de dezembro de 2021: 0,13%).

## 20 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Empresas</b>		
Créditos não titulados		
Empréstimos	3 073 758	2 915 141
Créditos em conta corrente	695 271	645 002
Locação financeira	281 800	288 448
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	22 555	26 530
<i>Factoring</i>	209 987	197 532
Descobertos em depósitos à ordem	1 129	723
Outros créditos	325 332	337 220
Créditos titulados		
Papel Comercial	140 691	148 383
Obrigações	150 084	175 801
<b>Particulares</b>		
Habitação	5 496 425	5 538 793
Locação financeira	29 090	30 156
Consumo e outros créditos	845 631	811 443
	<u>11 271 753</u>	<u>11 115 172</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	(36)	30
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Menos de 90 dias	16 970	41 265
Mais de 90 dias	417 010	347 033
	<u>433 980</u>	<u>388 298</u>
	<u>11 705 697</u>	<u>11 503 500</u>
Imparidade para riscos de crédito	(479 853)	(499 471)
	<u>11 225 844</u>	<u>11 004 029</u>

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.750.959 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros), conforme nota 34.

Em 30 de junho de 2022, o crédito que o Banco Montepio concedeu aos acionistas e a partes relacionadas, incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 311.438 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 274.114 milhares de euros), conforme descrito na nota 47. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 472 milhares de euros em 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021: 4.305 milhares de euros).

Em 30 de junho de 2022, a rubrica de Crédito a clientes inclui 671.800 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 734.868 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 48.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 44.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Crédito contratado a taxa variável	10 593 389	10 207 110
Crédito contratado a taxa fixa	1 112 308	1 296 390
	<u>11 705 697</u>	<u>11 503 500</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Crédito com garantias reais	314 403	273 701
Crédito com outras garantias	61 166	56 584
Crédito em locação financeira	3 181	3 474
Crédito titulado	33 000	33 000
Outros créditos	22 230	21 539
	<u>433 980</u>	<u>388 298</u>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Empresas</b>		
Construção/Produção	52 130	55 818
Investimento	229 218	188 055
Tesouraria	92 639	87 936
Outras finalidades	15 265	15 073
<b>Particulares</b>		
Habitação	28 374	27 550
Crédito ao consumo	9 493	7 497
Outras finalidades	6 861	6 369
	<u>433 980</u>	<u>388 298</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	jun 2022				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	173 145	556 824	8 164 996	314 403	9 209 368
Crédito com outras garantias	333 373	110 190	234 353	61 166	739 082
Crédito em locação financeira	1 233	101 158	208 499	3 181	314 071
Crédito titulado	14 050	102 871	173 854	33 000	323 775
Outros créditos	509 572	94 632	492 967	22 230	1 119 401
	<u>1 031 373</u>	<u>965 675</u>	<u>9 274 669</u>	<u>433 980</u>	<u>11 705 697</u>

	(milhares de euros)				
	dez 2021				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Vencidos	Total
Crédito com garantias reais	123 965	507 091	8 044 418	273 701	8 949 175
Crédito com outras garantias	352 713	132 968	259 765	56 584	802 030
Crédito em locação financeira	4 778	102 226	211 600	3 474	322 078
Crédito titulado	148 383	94 531	81 270	33 000	357 184
Outros créditos	458 185	99 850	493 459	21 539	1 073 033
	<u>1 088 024</u>	<u>936 666</u>	<u>9 090 512</u>	<u>388 298</u>	<u>11 503 500</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>			
	<b>Crédito em locação</b>			
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	53 518	151 032	109 924	314 474
Juros vincendos	(7 725)	(19 775)	(13 388)	(40 888)
Valores residuais	1 474	9 091	26 739	37 304
	<u>47 267</u>	<u>140 348</u>	<u>123 275</u>	<u>310 890</u>

(milhares de euros)

	<b>dez 2021</b>			
	<b>Crédito em locação</b>			
	<b>Até 1 ano</b>	<b>De 1 a 5 anos</b>	<b>A mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Rendas vincendas	53 291	157 525	114 501	325 317
Juros vincendos	(8 030)	(20 878)	(15 110)	(44 018)
Valores residuais	1 113	9 499	26 693	37 305
	<u>46 374</u>	<u>146 146</u>	<u>126 084</u>	<u>318 604</u>

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	499 471	759 445
Dotação do período líquida de reversões	(2 208)	59 634
Utilização de imparidade	(22 432)	(278 143)
Variação cambial	3 628	2 178
Transferências	1 107	(42 097)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros <i>stage 3</i>	287	(1 546)
Saldo final	<u>479 853</u>	<u>499 471</u>

A rubrica Transferências inclui, em 31 de dezembro de 2021, a imparidade associada aos créditos incluídos na operação Gerês *Secured* que, em conformidade com a IFRS 5 foi registada em Ativos não correntes detidos para venda (ver nota 26).

A utilização de imparidade corresponde aos créditos abatidos ao ativo em 30 de junho de 2022 e no exercício de 2021.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Crédito com garantias reais e locação	361 152	364 749
Crédito com outras garantias	80 651	83 187
Crédito sem garantias	38 050	51 535
	<b>479 853</b>	<b>499 471</b>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Crédito com garantias reais e locação	7 093	164 864
Crédito com outras garantias	5 624	69 188
Crédito sem garantias	9 715	44 091
	<b>22 432</b>	<b>278 143</b>

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

A 30 de junho de 2022, a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 674.515 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 597.239 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 245.119 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 252.564 milhares de euros).



Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	88 036	99 196
Créditos em conta corrente	34 311	3 241
Locação financeira	388	2 951
Outros créditos	4 467	5 137
Particulares		
Habitação	4 278	11 601
Consumo e outros créditos	1 014	14 382
	<u>132 494</u>	<u>136 508</u>

Em 30 de junho de 2022, nos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 13.619 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 10,3% (31 de dezembro de 2021: 53.885 milhares de euros, taxa de imparidade de 39,5%). A redução na taxa de imparidade face a dezembro de 2021, é explicada pela maior colateralização dos novos contratos reestruturados.

#### Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 492.375 milhares de euros a 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021: 358.661 milhares de euros). Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,5% com pagamentos trimestrais.

## 21 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos		
Ações	1 225	-
Obrigações	5 061	-
Unidades de participação	122	-
	<u>6 408</u>	<u>-</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	2 856	1 376
	<u>9 264</u>	<u>1 376</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	12 706	7 470
	<u>12 706</u>	<u>7 470</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 44, em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresentam-se como se segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	1 225	-	-	1 225
Obrigações	5 061	-	-	5 061
Unidades de participação	122	-	-	122
	<u>6 408</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 408</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	2 856	-	2 856
	<u>6 408</u>	<u>2 856</u>	<u>-</u>	<u>9 264</u>
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	2 863	9 843	12 706
	<u>-</u>	<u>2 863</u>	<u>9 843</u>	<u>12 706</u>

(milhares de euros)

	dez 2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>				
Títulos				
Ações	-	-	-	-
Obrigações	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	1 376	-	1 376
	-	1 376	-	1 376
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	949	6 521	7 470
	-	949	6 521	7 470

Em 30 de junho de 2022 não existem títulos dados em colateral classificados como detidos para negociação.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 30 de junho de 2022 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	jun 2022								
		Nocional	Derivado				Ativo / Passivo associado			
			Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	43 340	-	(493)	(493)	(411)	(584)	(737)	42 523	43 107
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 014	4	(6)	(2)	20	(36)	(66)	956	986
Swap de taxa de juro	Outros	647 808	1 566	(11 363)	(9 797)	(3 267)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	48 170	89	(59)	30	(78)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	47 917								
Futuros (Short)	-	29 582								
Futuros (Long)	-	3 320								
Forwards (Short)	-	2 782								
Forwards (Long)	-	2 784								
Opções (Short)	-	77 440	1 197	(785)	412	(20)	-	-	-	-
Opções (Long)	-	77 747								
		981 904	2 856	(12 706)	(9 850)	(3 756)	(620)	(803)	43 479	44 093

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 5.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2021, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		dez 2021								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período <sup>(1)</sup>	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	25 018	-	(82)	(82)	(82)	153	153	25 009	24 856
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 068	4	(26)	(22)	43	30	22	1 004	1 041
Swap de taxa de juro	-	682 386	1 323	(7 853)	(6 530)	1 398	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	24 479	108	-	108	(110)	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	24 597	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	745	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	55 709	(59)	491	432	434	-	-	-	-
Opções (Long)	-	55 956	-	-	-	-	-	-	-	-
		870 703	1 376	(7 470)	(6 094)	1 683	183	166	26 013	25 897

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

## 22 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
<b>Títulos de rendimento variável</b>		
Unidades de participação	188 960	257 459
Unidades de titularização	31 654	28 857
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>		
Crédito não titulado	1 126	2 024
	<u>221 740</u>	<u>288 340</u>

A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 30 de junho de 2022 o montante de 28.460 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 28.775 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 51. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 44, conforme segue:

	(milhares de euros)			
	<b>jun 2022</b>			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Unidades de participação	-	-	188 960	188 960
Unidades de titularização	-	-	31 654	31 654
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	1 126	1 126
	-	-	<u>221 740</u>	<u>221 740</u>

	(milhares de euros)			
	<b>dez 2021</b>			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Títulos de rendimento variável</b>				
Unidades de participação	-	-	257 459	257 459
Unidades de titularização	-	-	28 857	28 857
<b>Crédito a clientes ao justo valor</b>				
Crédito não titulado	-	-	2 024	2 024
	-	-	<u>288 340</u>	<u>288 340</u>

Em 30 de junho de 2022, os ativos de nível 3, referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 188.960 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 257.459 milhares de euros), dos quais 144.343 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 216.979 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário.

O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 30 de junho de 2022, para os Títulos de rendimento variável registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 22.061 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 28.632 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	286 316	566 187
Aquisições	402	2 788
Revalorizações	(2 059)	(45 146)
Alienações/resgates	(64 045)	(237 513)
Saldo final	<u>220 614</u>	<u>286 316</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021.

## 23 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 30 de junho de 2022, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	jun 2022				
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 073	6	(1 535)	(41)	19 503
Estrangeiros	41 427	-	(373)	(75)	40 979
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	7 132	109	(559)	(480)	6 202
Estrangeiros	1 226	-	(36)	(2)	1 188
Papel Comercial	12 494	58	-	(58)	12 494
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 119	9 985	-	-	15 104
Estrangeiras	6 242	1 127	(416)	-	6 953
	<u>94 713</u>	<u>11 285</u>	<u>(2 919)</u>	<u>(656)</u>	<u>102 423</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				
	dez 2021				
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	198	-	(46)	21 177
Estrangeiros	41 889	314	-	(78)	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	7 350	809	(422)	(1 376)	6 361
Estrangeiros	1 327	-	(13)	(2)	1 312
Papel Comercial	10 047	1 257	-	(1 257)	10 047
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	5 124	9 985	-	-	15 109
Estrangeiras	6 242	1 200	(416)	-	7 026
	<u>93 004</u>	<u>13 763</u>	<u>(851)</u>	<u>(2 759)</u>	<u>103 157</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 4 de março de 2021, o Banco Montepio participou no leilão de oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“OPA”) lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (a “Oferente”), realizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No âmbito do referido leilão, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Monteiro Aranha S.A. (a “Companhia”), correspondente a 1.262.743 ações ordinárias, equivalente a cerca de 10,31% do capital social da Companhia. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 25.944 milhares de euros.

No primeiro semestre de 2021, o Banco Montepio alienou a totalidade da sua participação acionista na Almina Holding S.A. (Almina), correspondente a 9.500 ações ordinárias, equivalente a 19,0% do capital social da Almina. A venda proporcionou um encaixe financeiro de 67.000 milhares de euros.



Em 30 de junho de 2022, o Banco considerou para efeitos da avaliação das ações da SIBS, Unicre e ABANCA, a manutenção dos pressupostos divulgados em sede das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>				<b>Total</b>
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Instrumentos financeiros ao custo</b>	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	18 499	1 004	-	-	19 503
Estrangeiros	40 979	-	-	-	40 979
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	6 202	-	6 202
Estrangeiros	-	1 188	-	-	1 188
Papel comercial	-	-	12 494	-	12 494
	<b>59 478</b>	<b>2 192</b>	<b>18 696</b>	<b>-</b>	<b>80 366</b>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	14 300	804	15 104
Estrangeiras	-	-	6 657	296	6 953
	-	-	20 957	1 100	22 057
	<b>59 478</b>	<b>2 192</b>	<b>39 653</b>	<b>1 100</b>	<b>102 423</b>

(milhares de euros)

	<b>dez 2021</b>				<b>Total</b>
	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Instrumentos financeiros ao custo</b>	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 153	1 024	-	-	21 177
Estrangeiros	42 125	-	-	-	42 125
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	6 361	-	6 361
Estrangeiros	-	1 312	-	-	1 312
Papel comercial	-	-	10 047	-	10 047
	<b>62 278</b>	<b>2 336</b>	<b>16 408</b>	<b>-</b>	<b>81 022</b>
<b>Títulos de rendimento variável</b>					
Ações					
Nacionais	-	-	14 300	809	15 109
Estrangeiras	-	-	6 730	296	7 026
	-	-	21 030	1 105	22 135
	<b>62 278</b>	<b>2 336</b>	<b>37 438</b>	<b>1 105</b>	<b>103 157</b>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 44.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 3.965 milhares de euros em 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021: 3.744 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 10.469 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: montante positivo de 11.322 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Banco Montepio detém alguns títulos (ações) mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Banco Montepio que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 30 de junho de 2022, o montante de imparidade registado para os títulos de nível 3 ascende a 537 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1.376 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	37 438	91 835
Aquisições	12 494	15 076
Revalorizações	(232)	(712)
Alienações	(10 047)	(67 600)
Amortização ao valor nominal	-	(1 161)
Saldo final	<u>39 653</u>	<u>37 438</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	2 759	1 078
Dotação do período líquida de reversões	200	2 546
Utilização	(2 303)	(865)
Saldo final	<u>656</u>	<u>2 759</u>

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu, no âmbito desta rubrica, para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2022, a 57.630 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2021: 57.721 milhares de euros), conforme descrito na nota 31.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

## 24 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Ativo		
Swap de taxas de juro	<u>5 260</u>	<u>5 411</u>
Passivo		
Swap de taxas de juro	<u>480</u>	<u>335</u>
Valor líquido	<u>4 780</u>	<u>5 076</u>

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco Montepio está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, é apresentada como segue:

		(milhares de euros)			
		jun 2022			
		Por prazo remanescente			
		Nacionais		Justo valor	
		outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:					
	Swap de taxa de juro	750 000	750 000	4 780	4 780

		(milhares de euros)			
		dez 2021			
		Por prazo remanescente			
		Nacionais		Justo valor	
		outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:					
	Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 076	5 076

As operações de cobertura de justo valor em 30 de junho de 2022 podem ser analisadas como segue:

		(milhares de euros)					
		jun 2022					
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(1)</sup>	Variação do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>	Variação do justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	4 780	(296)	(386)	2 713
			750 000	4 780	(296)	(386)	2 713

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2021 pode ser analisada como segue:

		(milhares de euros)					
		dez 2021					
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(1)</sup>	Variação do justo valor do derivado	Justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>	Variação do justo valor do elemento coberto <sup>(2)</sup>
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 076	(5 077)	(3 099)	4 468
Swap de taxa de câmbio	Ações	Taxa de câmbio	-	-	(143)	-	-
			750 000	5 076	(5 220)	(3 099)	4 468

<sup>(1)</sup> Inclui o juro corrido.

<sup>(2)</sup> Atribuível ao risco coberto.

## 25 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 081 014	669 851
Estrangeiros	2 974 053	2 302 749
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	527 986	562 588
	<u>4 583 053</u>	<u>3 535 188</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(5 989)	(4 619)
	<u><u>4 577 064</u></u>	<u><u>3 530 569</u></u>

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 44.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 30 de junho de 2022 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas e gregas com o valor nominal de 357.324 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, italianas, espanholas, irlandesas e gregas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 32.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 30 de junho de 2022, a 3.432.556 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.778.298 milhares de euros), após a aplicação de *haircut*.

Em 30 de junho de 2022, o valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme nota 43.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, registados em Outros ativos financeiros ao custo amortizado, apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Saldo inicial	4 619	4 690
Dotação do período líquida de reversões	1 370	1 845
Utilização	-	(1 916)
Saldo final	<u><u>5 989</u></u>	<u><u>4 619</u></u>

## 26 Investimentos em subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2021	dez 2021
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	637	637
CESource, A.C.E.	-	-
	<u>417 587</u>	<u>417 587</u>
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	<u>(98 046)</u>	<u>(97 939)</u>
	<u>319 541</u>	<u>319 648</u>
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>		
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997
Crédito - Operação Gerês <i>Secured</i>	-	38 836
	<u>8 997</u>	<u>47 833</u>

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

Face a esta imposição legal, os Órgãos competentes do Grupo Banco Montepio deliberaram proceder à dissolução voluntária e liquidação do Banco Montepio Geral Cabo Verde – Em Liquidação, tendo, para tal, sido iniciados os respetivos procedimentos junto das autoridades cabo-verdianas.

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, conseqüentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

*Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.*

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras 30 de junho de 2022 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 98.046 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 97.939 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na Montepio

Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e da Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Saldo inicial	97 939	97 939
Dotação do período	107	-
Saldo final	98 046	97 939

A informação relativa às empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)			
	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
<b>30 de junho de 2022</b>				
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>417 587</u>
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	<u>8 997</u>
<b>31 de dezembro de 2021</b>				
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>417 587</u>
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	<u>8 997</u>

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 53.

No dia 29 de dezembro de 2021 o Banco assinou um contrato promessa de compra e venda de um conjunto de créditos em incumprimento (“NPLs”) com garantia (tranche *Secured*) e um conjunto de imóveis obtidos através de dação em cumprimento, incluindo depósitos de preço. Não tendo sido cumpridas as condições previstas na IFRS 9 para assegurar o seu desreconhecimento do balanço em 31 de dezembro de 2021, concluiu-se, no entanto, que se encontravam reunidas as condições previstas na IFRS 5 para a sua transferência para Ativos não correntes detidos para venda na medida em que a venda da operação era expectável que ocorresse no curto prazo, o que se concretizou.



O valor global bruto e as perdas por imparidade dos ativos incluídos na Operação Gerês detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	<b>Crédito on balance</b>	<b>Depósitos preço</b>	<b>Imóveis recebidos em dação</b>	<b>Ativos financeiros ao justo valor através de resultados</b>	<b>Total</b>
Valor bruto	82 336	1 314	1 613	114	85 377
Imparidade	(45 568)	(904)	(69)	-	(46 541)
Valor líquido	<u>36 768</u>	<u>410</u>	<u>1 544</u>	<u>114</u>	<u>38 836</u>

Tendo-se concretizado a escritura da venda em abril de 2022, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos ativos incluídos no perímetro acima em conformidade no final do primeiro semestre de 2022.

## 27 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
<b>Investimentos</b>		
Imóveis		
De serviço próprio	170 935	171 357
Obras em imóveis arrendados	28 301	28 301
Equipamento		
Equipamento informático	87 321	86 015
Instalações interiores	30 706	30 626
Mobiliário e material	16 871	17 417
Equipamento de segurança	4 150	4 222
Máquinas e ferramentas	2 684	2 691
Equipamento de transporte	298	298
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	58	58
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	24 693	23 220
Viaturas	7 390	6 907
Outros ativos tangíveis	1 418	539
Ativos tangíveis em curso	540	785
	<u>378 236</u>	<u>375 307</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(6 929)	(14 857)
Relativas a períodos anteriores	(189 940)	(176 172)
	<u>(196 869)</u>	<u>(191 029)</u>
<b>Imparidade de Outros ativos tangíveis</b>	<u>(452)</u>	<u>(480)</u>
	<u>180 915</u>	<u>183 798</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1 i).

Os movimentos de imparidade para Outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	480	11 941
Dotação do período	514	5 912
Reversão do período	(265)	(269)
Transferências	(277)	(17 104)
<b>Saldo final</b>	<b>452</b>	<b>480</b>

A rubrica Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos para Outros ativos - Ativos recebidos por recuperação de crédito, conforme descrito na nota 30.

## 28 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
<b>Investimentos</b>		
<i>Software</i>	181 868	169 039
Outros ativos intangíveis	2 049	2 049
Ativos intangíveis em curso	5 238	6 210
	<b>189 155</b>	<b>177 298</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Relativas ao período corrente	(8 987)	(17 455)
Relativas a períodos anteriores	(139 824)	(122 369)
	<b>(148 811)</b>	<b>(139 824)</b>
	<b>40 344</b>	<b>37 474</b>

## 29 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021	jun 2022	dez 2021
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 001	42 625	-	-	42 001	42 625
Benefícios pós-emprego e longo prazo	18 045	18 427	-	-	18 045	18 427
	<u>60 046</u>	<u>61 052</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60 046</u>	<u>61 052</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	20 070	21 745	(8 012)	(9 122)	12 058	12 623
Outros ativos tangíveis	-	-	(6)	(6)	(6)	(6)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	99 864	119 213	-	-	99 864	119 213
Outros riscos e encargos	7 389	8 414	-	-	7 389	8 414
Imparidade em outros ativos não financeiros	2 952	2 967	-	-	2 952	2 967
Imparidade em ativos financeiros	2 050	2 323	-	-	2 050	2 323
Benefícios pós-emprego e longo prazo	51 460	48 945	-	-	51 460	48 945
Prejuízos fiscais reportáveis	218 974	215 071	-	-	218 974	215 071
	<u>402 759</u>	<u>418 678</u>	<u>(8 018)</u>	<u>(9 128)</u>	<u>394 741</u>	<u>409 550</u>
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>462 805</u>	<u>479 730</u>	<u>(8 018)</u>	<u>(9 128)</u>	<u>454 787</u>	<u>470 602</u>

### *Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos*

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime, ou REAID), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e a utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, aqueles direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo

Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas ou sejam exercidos pelo Estado.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020 e 2021, e na sequência da aprovação das contas anuais pelos órgãos sociais e, conseqüentemente da aplicação do referido Regime, procedeu-se no exercício de 2021 e no primeiro semestre de 2022 à conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, tendo, para o efeito, sido constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante (ver nota 41).

Neste sentido, nos termos do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o Banco Montepio procedeu, em 30 de junho de 2022, ao reforço da reserva especial no montante de 400 milhares de euros, que corresponde a um crédito tributário de 363 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: reserva especial de 4.750 milhares de euros, a que corresponde um crédito tributário de 4.319 milhares de euros) e que em 30 de junho de 2022 faz parte integrante do total de ativos por impostos correntes. Estes montantes podem vir a ser alterados no contexto da certificação que a Autoridade Tributária e Aduaneira vai efetuar.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 2.199 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.317 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

No primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, os impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura associados aos Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 30.099 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

No primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, e em função de (i) as taxas em vigor, (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente, e (iii) a perspectiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, a taxa (considerando a taxa base e as derramas) utilizada pelo Banco Montepio no cálculo de impostos diferidos, consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou a reporte de prejuízos fiscais, corresponde, respetivamente, a 30,5% e a 21,0%.

#### *Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos*

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a

elaboração do exercício orçamental e que considera, nomeadamente, as expectativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e do risco de crédito.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital do Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rentabilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rentabilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rentabilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de clientes que o Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência ao primeiro semestre de 2022 e ao exercício de 2021, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
2026	9 873	11 966
2029	46 542	46 542
2030	127 999	127 998
2032	15 629	15 629
2033	18 931	12 936
	<b>218 974</b>	<b>215 071</b>

Os anos de caducidade acima indicados refletem o estipulado no Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), nos termos do qual os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	jun 2022		dez 2021	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(1 952)	1 387	172	(7)
Imparidade / Provisões	(16 604)	-	(45 637)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	(2 186)	-	5 734	(5 533)
Prejuízos fiscais reportáveis	3 903	-	14 310	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(16 839)	1 387	(25 421)	(5 540)
Impostos correntes	(2 102)	-	1 700	-
	<b>(18 941)</b>	<b>1 387</b>	<b>(23 721)</b>	<b>(5 540)</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2022		jun 2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		27 991		(34 411)
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(5 878)	(21,0)	7 226
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(7,2)	(2 008)	5,8	(2 003)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(4,9)	(1 362)	(4,4)	1 525
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(10,5)	(2 952)	6,2	(2 121)
Tributações autónomas	(1,3)	(368)	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	(6,1)	2 113
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(23,7)	(6 623)	27,2	(9 350)
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	2,9	820	(7,5)	2 578
Outros	(2,0)	(570)	4,8	(1 665)
Imposto do período	<b>(67,7)</b>	<b>(18 941)</b>	<b>4,9</b>	<b>(1 697)</b>



A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, veio alterar as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente, contemplando um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido referente ao primeiro semestre de 2022 e ao exercício de 2021, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto nos casos em que tenha sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período relevante corresponde ao do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2019, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no valor do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no cálculo do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

Os Ativos por impostos correntes, no montante de 7.309 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 6.539 milhares de euros) incluem o montante de 4.682 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.319 milhares de euros) relacionados com o valor do crédito tributário relativo aos exercícios de 2020 e 2021 apurado no âmbito do REAID e IRC a recuperar no montante de 2.627 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.194 milhares de euros).

## 30 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	523 117	571 228
Benefícios pós-emprego	130 462	8 961
Suprimentos - Montepio Holding	107 145	130 019
Outros devedores	35 196	36 780
Contas diversas	37 416	30 669
Depósitos de preço	11 229	11 492
Bonificações a receber do Estado Português	12 003	10 521
Despesas com custo diferido	5 084	2 978
Outros valores a receber	4 092	2 548
	<b>865 744</b>	<b>805 196</b>
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(131 315)	(133 653)
Imparidade para outros ativos	(23 315)	(23 358)
	<b>711 114</b>	<b>648 185</b>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Ativos recebidos por recuperação de crédito	523 117	571 228
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(131 315)	(133 653)
	<u>391 802</u>	<u>437 575</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.310 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 1.218 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e estão provisionados na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos sejam alienados num prazo inferior a um ano, existindo uma estratégia para esse fim. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 30 de junho de 2022 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 15.084 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 29.531 milhares de euros).

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	571 228	649 807
Aquisições	3 670	26 737
Alienações	(52 038)	(132 581)
Outros movimentos	(128)	(3 004)
Transferências	385	30 269
Saldo final	<u>523 117</u>	<u>571 228</u>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Saldo inicial	133 653	126 342
Dotação do período	9 151	24 345
Reversão do período	(1 016)	(120)
Utilização	(10 750)	(33 949)
Transferências	277	17 035
Saldo final	<u>131 315</u>	<u>133 653</u>

O movimento Transferências refere-se a balcões encerrados que foram transferidos de Outros ativos tangíveis, conforme descrito na nota 27.

A rubrica Benefícios pós-emprego corresponde ao valor líquido dos ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões.

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no primeiro semestre de 2022, ganhos no montante de 9.318 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 13.053 milhares de euros), incluído na rubrica Alienação de outros ativos na nota 8.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Prestações acessórias	14 910	14 910
Outros	20 286	21 870
	<u>35 196</u>	<u>36 780</u>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A rubrica Outros devedores inclui os montantes por liquidar relacionados com operações de *factoring*, *confirming*, adiantamentos a fornecedores e outros devedores. Adicionalmente, considera os valores a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2022.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 125	2 062
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	9 817	8 408
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	61	51
	<u>12 003</u>	<u>10 521</u>

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, apuradas de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Saldo inicial	23 358	25 840
Dotação do período	354	2 158
Reversão do período	(180)	(3 238)
Utilização	(217)	(1 402)
Saldo final	<u>23 315</u>	<u>23 358</u>

Em 30 de junho de 2022, a imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos de preço (4.959 milhares de euros), de Comissões de garantias

(477 milhares de euros), de Operações *factoring* (498 milhares de euros) e de Outros devedores (2.471 milhares de euros).

A expectativa dos recebimentos associados aos depósitos preço é avaliada regularmente pela DRC, considerando, nomeadamente, o estado de cada processo e a informação conhecida/disponibilizada pelos administradores de insolvência. Consequentemente, a estimativa de imparidade associada a estes depósitos de preço é ajustada sempre que necessário.

## 31 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros, ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23 e 25.

Para as linhas de financiamento provenientes do programa TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III.

Em 30 de junho de 2022 estes recursos são compostos por cinco operações que apresentam as seguintes maturidades: em março de 2023, no montante de 279.569 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 884.734 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 187.352 milhares de euros, em março de 2024, no montante de 1.486.444 milhares de euros e em dezembro de 2024, no montante de 54.661 milhares de euros.

## 32 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			dez 2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	37 833	-	37 833	39 027	-	39 027
	37 833	-	37 833	39 027	-	39 027
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	300 007	300 007	-	300 007	300 007
Depósitos à ordem	54 524	-	54 524	59 866	-	59 866
Operações de venda com acordo de recompra	-	-	-	-	190 616	190 616
Recursos de Repos	-	-	-	-	2 125	2 125
Outros recursos	6 265	-	6 265	6 979	-	6 979
	60 789	300 007	360 796	66 845	492 748	559 593
	98 622	300 007	398 629	105 872	492 748	598 620

O empréstimo do BEI, no montante de 300.000 milhares de euros, tem como principal objetivo o financiamento de PME's, com um prazo de doze anos, carência de quatro anos e amortização constante e com taxa de 0,019%.

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol, italiano e grego no valor nominal de 357.324 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 537.614 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, dos países baixos e italianas), registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 25.

### 33 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			dez 2021		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	6 714 139	35	6 714 174	6 417 488	55	6 417 543
Depósitos a prazo	-	6 114 026	6 114 026	-	6 209 159	6 209 159
Depósitos de poupança	-	135 464	135 464	-	134 123	134 123
Outros recursos	24 557	-	24 557	20 496	-	20 496
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	(584)	-	(584)	153	-	153
	<u>6 738 112</u>	<u>6 249 525</u>	<u>12 987 637</u>	<u>6 438 137</u>	<u>6 343 337</u>	<u>12 781 474</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

Em 30 de junho de 2022 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,05% (31 de dezembro de 2021: 0,08%).

### 34 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Obrigações hipotecárias	<u>1 123 190</u>	<u>1 215 119</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 44.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021.

As características das emissões vivas, a 30 de junho de 2022, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 164	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	Aa3/AA-
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 130	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	Aa3/AA-
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 132	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	Aa3/AA-
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 867	754 867	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	Aa3/AA-
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	368 323	368 323	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	Aa3/AA-
	<u>2 300 000</u>	<u>2 173 616</u>	<u>1 123 190</u>					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2021 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 101	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 062	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 077	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	754 033	754 033	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	461 086	461 086	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	<b>2 300 000</b>	<b>2 265 359</b>	<b>1 215 119</b>					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 30 de junho de 2022 o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem a 2.750.959 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.746.685 milhares de euros), de acordo com a nota 20.

O movimento ocorrido nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	jun 2022		dez 2021	
	Obrigações hipotecárias	Obrigações de caixa	Obrigações hipotecárias	Total
Saldo inicial	1 215 119	3 123	1 218 375	1 221 498
Reembolsos	-	(2 960)	-	(2 960)
Compras (líquidas)	(93 300)	-	-	-
Outros movimentos <sup>(a)</sup>	1 371	(163)	(3 256)	(3 419)
Saldo final	<b>1 123 190</b>	<b>-</b>	<b>1 215 119</b>	<b>1 215 119</b>

<sup>(a)</sup> Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<b>1 250 000</b>
			Correções de valor por operações de cobertura	386
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(130 400)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	3 204
				<b>1 123 190</b>



Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 250 000
			Correções de valor por operações de cobertura	3 099
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(880)
				1 215 119

## 35 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 48, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, o Banco procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
Pelican Mortgages No 3	106 266	115 377
Pelican Mortgages No 4	383 498	405 906
Aqua Mortgages No 1	63 052	67 309
Pelican Finance No 2	115 826	141 661
	668 642	730 253

## 36 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
Provisões para garantias e compromissos assumidos	16 183	16 076
Provisões para outros riscos e encargos	8 344	11 810
	24 527	27 886

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Essa rubrica inclui provisões para contingências fiscais, processos judiciais e fraudes.

Os movimentos das provisões para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Saldo inicial	16 076	16 594
Dotação do período	11 209	26 932
Reversão do período	(11 091)	(27 449)
Utilização	(11)	(1)
Saldo final	16 183	16 076

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Saldo inicial	11 810	16 406
Dotação do período	-	4 121
Reversão do período	(2 733)	(7 608)
Utilização	(733)	(1 109)
Saldo final	8 344	11 810

## 37 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	(milhares de euros)	
					jun 2022	dez 2021
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	52 027	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	102 532	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	50 277	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 453	6 691
					<u>211 289</u>	<u>217 265</u>

O movimento ocorrido no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	<b>jun 2022</b>			
	<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>Emissões</b>	<b>Outros movimentos (a)</b>	<b>Saldo em 30 de junho</b>
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	1 983	52 027
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 825	-	(5 293)	102 532
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	(2 428)	50 277
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 691	-	(238)	6 453
	<b>217 265</b>	<b>-</b>	<b>(5 976)</b>	<b>211 289</b>

	(milhares de euros)			
	<b>dez 2021</b>			
	<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>Emissões</b>	<b>Outros movimentos (a)</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro</b>
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 824	-	1	107 825
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	52 705	-	-	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	6 323	-	368	6 691
	<b>216 896</b>	<b>-</b>	<b>369</b>	<b>217 265</b>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

As principais características da emissão da “Finibanco Valor Invest 2010 são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou Regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

## 38 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	162 028	93 597
Contas diversas	36 599	38 239
Encargos com pessoal a pagar	23 374	32 334
Valores a pagar	11 338	10 348
Setor Público Administrativo	9 787	10 798
Passivos de locação	8 623	10 479
Fornecedores	2 215	11 145
Receitas antecipadas	288	286
	<b>254 252</b>	<b>207 226</b>

A 30 de junho de 2022, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 15.578 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 17.336 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 30 de junho de 2022 esta rubrica inclui também o montante de 2.602 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.462 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 45, e o valor de 664 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 8.266 milhares de euros) relacionado com o programa de ajustamento do quadro de colaboradores.

A rubrica Valores a pagar corresponde, essencialmente, à especialização de Gastos gerais administrativos.

Em 30 de junho de 2022, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Até 1 ano	1 670	1 312
1 ano até 5 anos	6 875	9 167
Mais de 5 anos	78	-
	<b>8 623</b>	<b>10 479</b>

## 39 Capital social

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

A estrutura acionista do capital social do Banco Montepio, em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é o seguinte:

	<b>jun 2022</b>		<b>dez 2021</b>	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 830 580	99,9930%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	169 420	0,0070%
	<b>2 420 000 000</b>	<b>100,0%</b>	<b>2 420 000 000</b>	<b>100,0%</b>

## 40 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a reserva legal é de 193.266 milhares de euros.

## 41 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Reservas de justo valor</b>		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8 366	12 912
	<u>8 366</u>	<u>12 912</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 551)	(3 938)
	<u>(2 551)</u>	<u>(3 938)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>5 815</u>	<u>8 974</u>
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>		
Reserva especial	5 150	4 750
Benefícios pós-emprego	(135 671)	(264 493)
Outros reservas e resultados transitados	(942 473)	(934 170)
Resultados realizados em instrumentos de capital	(35 294)	(35 294)
	<u>(1 108 288)</u>	<u>(1 229 207)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e regista também o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para crédito a clientes.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	<u>juho 2022</u>					
	<u>Saldo em 1 de janeiro</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Alienações</u>	<u>Variação de imparidade</u>	<u>Saldo em 30 de junho</u>
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	198	(1 732)	-	-	5	(1 529)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	314	(690)	-	-	3	(373)
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	387	(1 676)	-	(57)	896	(450)
Estrangeiros	(13)	(21)	-	(2)	-	(36)
Papel Comercial	1 257	-	115	(2 513)	1 199	58
	<u>2 143</u>	<u>(4 119)</u>	<u>115</u>	<u>(2 572)</u>	<u>2 103</u>	<u>(2 330)</u>
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	9 985	-	-	-	-	9 985
Estrangeiras	784	(73)	-	-	-	711
	<u>10 769</u>	<u>(73)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10 696</u>
	<u>12 912</u>	<u>(4 192)</u>	<u>115</u>	<u>(2 572)</u>	<u>2 103</u>	<u>8 366</u>

(milhares de euros)

	dez 2021					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade	
<b>Títulos de rendimento fixo</b>						
Obrigações de emissores públicos nacionais	406	(219)	-	-	11	198
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	1 200	(322)	-	(786)	222	314
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(537)	347	1 438	(193)	(668)	387
Estrangeiros	(21)	(6)	-	4	10	(13)
Papel comercial	-	-	2 514	-	(1 257)	1 257
	1 048	(200)	3 952	(975)	(1 682)	2 143
<b>Títulos de rendimento variável</b>						
Ações						
Nacionais	7 935	60	240	1 750	-	9 985
Estrangeiras	(35 284)	(1 253)	-	37 321	-	784
	(27 349)	(1 193)	240	39 071	-	10 769
	(26 301)	(1 393)	4 192	38 096	(1 682)	12 912

O montante de 39.071 milhares de euros refere-se às alienações da Monteiro Aranha, S.A. e da Almina Holding, S.A., conforme descrito na nota 23.

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	94 713	93 004
Imparidade acumulada reconhecida	(656)	(2 759)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	94 057	90 245
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	102 423	103 157
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	8 366	12 912

Conforme descrito na nota 29, na sequência da adesão do Banco Montepio ao Regime Especial aplicável aos Ativos por impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, foi constituída a Reserva especial que releva a conversão dos ativos por impostos diferidos elegíveis em créditos tributários.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou resultados líquidos negativos nos exercícios de 2020 e 2021, e atendendo aos ativos por impostos diferidos elegíveis à data de referência dos períodos referidos, em consequência da aplicação do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, o Banco Montepio registou uma Reserva especial correspondente a 110% do valor dos créditos tributários apurados, a qual apresenta a seguinte decomposição:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
<b>Reserva especial</b>		
2021 (Resultado Líquido negativo de 2020)	4 750	4 750
2022 (Resultado Líquido negativo de 2021)	400	-
	5 150	4 750



No primeiro semestre de 2022, o Banco Montepio constituiu uma Reserva especial no montante de 400 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.750 milhares de euros), a que corresponde um crédito tributário de 363 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 4.319 milhares de euros), conforme descrito na nota 29.

## 42 Distribuição de resultados

No primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

A Assembleia Geral Anual realizada em 29 de abril de 2022 aprovou a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021, no montante negativo de 7.903 milhares de euros, para resultados transitados.

## 43 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Garantias e avales prestados	459 425	448 366
Compromissos perante terceiros	1 693 578	1 801 777
Custódia e guarda de valores	8 338 595	7 757 554
	<u>10 491 598</u>	<u>10 007 697</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	426 242	432 385
Créditos documentários	33 183	15 981
	<u>459 425</u>	<u>448 366</u>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	810 221	958 453
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	903	903
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Subscrição de títulos	2 051	2 277
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	857 635	817 376
	<u>1 693 578</u>	<u>1 801 777</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da

mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem, substancialmente, que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 30 de junho de 2022, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT outubro 2030 e OT fevereiro 2030), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 28.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 24.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

## 44 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor***

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

#### *Títulos de dívida e instrumentos de capital*

Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:

c) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:

iii. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou

iv. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

c) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

iv. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;

v. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou

vi. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.);

- b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

### ***Instrumentos financeiros derivados***

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.

Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- iii. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade.
- iv. aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- v. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

### ***Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado***

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,76% para as operações vivas em 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021: negativa em 0,60%).

Para os restantes recursos de Instituições de Crédito, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 30 de junho de 2022 a taxa média de desconto em 2.49% (31 de dezembro de 2021: 0,60%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual

semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A 30 de junho de 2022 a taxa média de desconto foi de 3,87% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2021: 2,20%), de 8,90% para o crédito individual (31 de dezembro de 2021: 7,15%) e de 5,00% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2021: 3,50%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 30 de junho de 2022 foi negativa de 0,25% (31 de dezembro de 2021: negativa de 0,08%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.



Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Derivados <sup>1</sup>	<i>Swaps</i>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Opções sobre taxa de câmbio	Modelo <i>Black-Scholes</i>	Volatilidades implícitas
	Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação			Curvas de taxa de juro
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Curvas de taxa de juro
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Curvas de taxa de juro
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup>
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida		Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis <sup>3</sup>
	Empréstimos e valores a cobrar	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> <sup>1</sup>	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo		Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos	Método de atualização dos fluxos de caixa <sup>2</sup>	<i>Spreads</i>

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### **Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito**

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

#### **Movimentos de CVA e DVA**

Ajustamento	(milhares de euros)			
	jun 2022		dez 2021	
	CVA	DVA	CVA	DVA
Do qual: Vencimento de derivados	56 (1)	467 (265)	239 111	671 (62)

### **Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos**

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

### ***Empresas de avaliação externas***

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

#### *Método comparativo de mercado*

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

#### *Método do rendimento*

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio de que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

#### *Método do custo*

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 30 de junho de 2022, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	<b>Moedas</b>				
	<b>Euro</b>	<b>Dólar Norte-Americano</b>	<b>Libra Esterlina</b>	<b>Franco Suíço</b>	<b>Iene Japonês</b>
1 dia	-0,578150	1,700000	1,295000	-0,145000	-0,075670
7 dias	-0,578150	0,076380	1,295000	-0,145000	-0,075670
1 mês	-0,504200	1,895000	1,375000	-0,150000	-0,350000
2 meses	-0,397100	2,205000	1,545000	-0,210000	-0,300000
3 meses	-0,257850	2,375000	1,695000	-0,140000	-0,330000
6 meses	0,126500	3,125000	2,195000	0,090000	-0,310000
9 meses	0,435800	3,515000	2,745000	0,400000	-0,190000
1 ano	0,673850	3,575000	2,965000	0,530000	-0,170000
2 anos	1,165000	3,418000	1,206000	0,837500	0,056300
3 anos	1,334500	3,315000	1,310000	0,972000	0,080000
5 anos	1,557000	3,224000	1,286000	1,254000	0,128800
7 anos	1,716000	3,193000	1,229000	1,497000	0,193800
10 anos	1,925500	3,203000	1,196000	1,749500	0,292500
15 anos	2,143500	3,256000	1,168000	1,976500	0,438800
20 anos	2,113500	3,095000	1,168000	1,976500	0,438800
30 anos	1,922500	2,883200	1,168000	1,976500	0,438800

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2021, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,500000	0,135000	0,210000	-0,755000	-0,110000
7 dias	-0,478356	0,076250	0,230000	-0,695000	-0,081500
1 mês	-0,478356	0,140000	0,240000	-0,650000	-0,250000
2 meses	-0,478356	0,150000	0,250000	-0,650000	-0,220000
3 meses	-0,478356	0,180000	0,390000	-0,650000	-0,220000
6 meses	-0,478356	0,290000	0,610000	-0,650000	-0,240000
9 meses	-0,478356	0,410000	0,670000	-0,650000	-0,150000
1 ano	-0,485000	0,530000	0,840000	-0,670000	-0,150000
2 anos	-0,295000	0,947000	1,232000	-0,487500	-0,006300
3 anos	-0,145000	1,186000	1,338000	-0,375000	-0,001300
5 anos	0,016000	1,383000	1,328000	-0,230000	0,016300
7 anos	0,130000	1,491000	1,275000	-0,080000	0,043800
10 anos	0,303000	1,602000	1,241000	0,090000	0,106300
15 anos	0,492000	1,730000	1,216000	0,232500	0,223800
20 anos	0,548000	1,734000	1,216000	0,232500	0,223800
30 anos	0,479000	1,710300	1,216000	0,232500	0,223800

#### Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	jun 2022	dez 2021	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0387	1,1326	9,512	9,250	9,080	8,980	8,940
EUR/GBP	0,85820	0,84028	7,870	7,870	7,945	7,880	7,900
EUR/CHF	0,9960	1,0331	8,165	7,920	7,630	7,460	7,390
EUR/JPY	141,54	130,38	13,610	13,252	13,100	12,578	12,368
EUR/AOA	422,8538	635,7510	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos Ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 789 033	1 789 033	1 789 033
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	65 462	65 462	65 462
Aplicações em instituições de crédito	-	-	375 788	375 788	376 424
Crédito a clientes	956	-	11 224 888	11 225 844	11 178 053
Ativos financeiros detidos para negociação	9 264	-	-	9 264	9 264
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	221 740	-	-	221 740	221 740
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	102 423	-	102 423	102 423
Derivados de cobertura	5 260	-	-	5 260	5 260
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	4 577 064	4 577 064	4 240 313
	<u>237 220</u>	<u>102 423</u>	<u>18 032 235</u>	<u>18 371 878</u>	<u>17 987 972</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 892 760	2 892 760	2 892 760
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	398 629	398 629	352 788
Recursos de clientes	42 523	-	12 945 114	12 987 637	13 010 355
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 123 190	1 123 190	1 123 718
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	668 642	668 642	689 249
Passivos financeiros detidos para negociação	12 706	-	-	12 706	12 706
Derivados de cobertura	480	-	-	480	480
Outros passivos subordinados	-	-	211 289	211 289	208 636
	<u>55 709</u>	<u>-</u>	<u>18 239 624</u>	<u>18 295 333</u>	<u>18 290 692</u>

(milhares de euros)

	dez 2021				
	Ao justo valor através dos resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	2 943 744	2 943 744	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	84 240	84 240	84 240
Aplicações em instituições de crédito	-	-	388 459	388 459	388 841
Crédito a clientes	1 004	-	11 003 025	11 004 029	10 918 990
Ativos financeiros detidos para negociação	1 376	-	-	1 376	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	288 340	-	-	288 340	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	103 157	-	103 157	103 157
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	47 833	47 833	38 836
Derivados de cobertura	5 411	-	-	5 411	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 530 569	3 530 569	3 491 454
	<u>296 131</u>	<u>103 157</u>	<u>17 997 870</u>	<u>18 397 158</u>	<u>18 264 389</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 892 065	2 892 065	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	598 620	598 620	586 128
Recursos de clientes	25 009	-	12 756 465	12 781 474	12 793 438
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 215 119	1 215 119	1 215 365
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	730 253	730 253	748 812
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	7 470	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	335	335
Outros passivos subordinados	-	-	217 265	217 265	218 957
	<u>32 814</u>	<u>-</u>	<u>18 409 787</u>	<u>18 442 601</u>	<u>18 462 570</u>



O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 30 de junho de 2022:

(milhares de euros)

	jun 2022				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 789 033	-	-	-	1 789 033
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65 462	-	-	-	65 462
Aplicações em instituições de crédito	-	-	376 424	-	376 424
Crédito a clientes	-	956	11 177 097	-	11 178 053
Ativos financeiros detidos para negociação	6 408	2 856	-	-	9 264
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	221 740	-	221 740
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	59 478	2 192	39 653	1 100	102 423
Ativos não correntes detidos para venda	-	5 260	-	-	5 260
Derivados de cobertura	3 721 372	518 941	-	-	4 240 313
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-
	<b>5 641 753</b>	<b>530 205</b>	<b>11 814 914</b>	<b>1 100</b>	<b>17 987 972</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	2 892 760	-	-	-	2 892 760
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	352 788	-	352 788
Recursos de clientes	-	42 523	12 967 832	-	13 010 355
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 123 718	-	1 123 718
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	689 249	-	689 249
Passivos financeiros detidos para negociação	-	2 863	9 843	-	12 706
Derivados de cobertura	-	480	-	-	480
Outros passivos subordinados	-	-	208 636	-	208 636
	<b>2 892 760</b>	<b>45 866</b>	<b>15 352 066</b>	<b>-</b>	<b>18 290 692</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2021:

(milhares de euros)

	dez 2021				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
<b>Ativos Financeiros</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 943 744	-	-	-	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 240	-	-	-	84 240
Aplicações em instituições de crédito	-	-	388 841	-	388 841
Crédito a clientes	-	1 004	10 917 986	-	10 918 990
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1 376	-	-	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	288 340	-	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	62 278	2 336	37 438	1 105	103 157
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	38 836	-	38 836
Derivados de cobertura	-	5 411	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 491 454	-	-	-	3 491 454
	<b>6 581 716</b>	<b>10 127</b>	<b>11 671 441</b>	<b>1 105</b>	<b>18 264 389</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	586 128	-	586 128
Recursos de clientes	-	-	12 793 438	-	12 793 438
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	1 215 365	-	1 215 365
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	748 812	-	748 812
Passivos financeiros detidos para negociação	-	949	6 521	-	7 470
Derivados de cobertura	-	335	-	-	335
Outros passivos subordinados	-	-	218 957	-	218 957
	<b>2 892 065</b>	<b>1 284</b>	<b>15 569 221</b>	<b>-</b>	<b>18 462 570</b>

## 45 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

De acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações substanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-colaboradores do Banco Montepio, quando atingirem a situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio.

Adicionalmente, ao abrigo do ACT, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um valor fixo por colaborador, deixando, assim, de estar indexadas às remunerações.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	<b>Pressupostos</b>	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
<b>Pressupostos financeiros</b>		
Taxa de evolução salarial	1,00% nos dois primeiros anos e 0,75% nos seguintes	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	3,40%	1,40%
Taxa de desconto	3,40%	1,40%
<b>Taxa de revalorização</b>		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,25%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
<b>Pressupostos demográficos e métodos de avaliação</b>		
<b>Tábua de mortalidade</b>		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

UCP - *Unit Credit* projetado

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades. Em 30 de junho de 2022, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 16,2 anos (31 de dezembro de 2021: 17,5 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Ativos	2 761	2 811
Reformados e pensionistas	1 574	1 548
	<b>4 335</b>	<b>4 359</b>

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
<b>Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço</b>		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(340 365)	(381 036)
Ativos	(274 791)	(397 327)
	<u>(615 156)</u>	<u>(778 363)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(23 076)	(27 411)
Ativos	(23 626)	(37 269)
	<u>(46 702)</u>	<u>(64 680)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 714)	(2 230)
Ativos	(946)	(1 676)
	<u>(2 660)</u>	<u>(3 906)</u>
<b>Total das responsabilidades</b>	<u>(664 518)</u>	<u>(846 949)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	794 980	855 910
Ativos líquidos em Balanço	<u>130 462</u>	<u>8 961</u>
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	<u>135 670</u>	<u>264 493</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	jun 2022				dez 2021			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
<b>Responsabilidades no início do período</b>	778 363	64 680	3 906	846 949	790 266	69 168	3 987	863 421
Reconhecidos em resultados (Nota 10)								
Custo do serviço corrente	1 533	710	34	2 277	3 385	1 694	74	5 153
Custo dos juros	5 448	453	27	5 928	9 088	795	46	9 929
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	5 956	-	-	5 956	4 365	-	-	4 365
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 41) (Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos e condições do plano	(165 803)	(19 203)	(1 370)	(186 376)	(15 405)	(3 334)	(239)	(18 978)
Não decorrentes de alteração de pressupostos	1 721	62	63	1 846	11 192	(3 643)	38	7 587
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(12 346)	-	-	(12 346)	(24 948)	-	-	(24 948)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(848)	-	-	(848)	(1 932)	-	-	(1 932)
Contribuição de participantes	1 132	-	-	1 132	2 352	-	-	2 352
<b>Responsabilidades no final do período</b>	<u>615 156</u>	<u>46 702</u>	<u>2 660</u>	<u>664 518</u>	<u>778 363</u>	<u>64 680</u>	<u>3 906</u>	<u>846 949</u>

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Valor do Fundo no início do período	855 910	853 546
Reconhecido em resultados (nota 10)		
Quota parte do juro líquido	5 991	9 713
Reconhecido em capitais próprios (nota 42)		
Desvios financeiros	(55 707)	15 247
Outros		
Contribuições do Banco Montepio		-
Contribuições dos participantes	1 132	2 352
Pensões pagas pelo Fundo	(12 346)	(24 948)
Valor do Fundo no fim do período	<u>794 980</u>	<u>855 910</u>

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Banco Montepio participa em 98,7% no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	jun 2022				dez 2021			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável								
Ações	64 437	8%	64 437	-	53 458	6%	53 458	-
Fundos de investimento de ações	91 159	11%	-	91 159	121 600	14%	-	121 600
Obrigações	545 779	69%	398 460	147 319	584 094	68%	473 993	110 101
Imóveis	4 990	1%	-	4 990	5 329	1%	-	5 329
Fundos de investimento imobiliário	44 435	6%	-	44 435	44 060	5%	-	44 060
Fundos de capital de risco	2 102	0%	-	2 102	2 943	0%	-	2 943
Aplicações em bancos e outras	42 078	5%	-	42 078	44 426	5%	-	44 426
	<u>794 980</u>	<u>100%</u>	<u>462 897</u>	<u>332 083</u>	<u>855 910</u>	<u>100%</u>	<u>527 451</u>	<u>328 459</u>

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Aplicações em bancos e outras	31 125	38 701
Imóveis	4 990	5 329
Obrigações	2 072	2 092
	<u>38 187</u>	<u>46 122</u>

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Remensurações no início do período	264 493	291 131
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	(225 943)	(36 974)
Atualização da taxa de crescimento dos salários	14 576	-
Atualização da taxa de crescimento das pensões	16 818	-
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	55 707	(15 247)
Resultantes de alterações nas condições do plano	8 173	17 996
Outros desvios	1 846	7 587
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	<u>135 670</u>	<u>264 493</u>

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>jun 2021</b>
Custo do serviço corrente	2 277	2 544
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(63)	109
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	5 956	7 339
Custos do período	<u>8 170</u>	<u>9 992</u>

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 como segue:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
No início do período	8 961	(9 875)
Custo do serviço corrente	(2 277)	(5 153)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	63	(216)
Ganhos / (Perdas) atuariais	184 530	11 391
Ganhos / (Perdas) financeiras	(55 707)	15 247
Pensões pagas pelo Banco Montepio	848	1 932
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(5 956)	(4 365)
Outros	-	-
No final do período	<u>130 462</u>	<u>8 961</u>



Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	jun 2022		dez 2021	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(24 029)	24 815	(34 712)	36 979
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	13 935	(12 993)	23 184	(20 795)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	20 907	(20 001)	31 231	(29 749)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 305	(2 305)	3 321	(3 321)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(15 850)	15 669	(25 133)	25 143

Em 30 de junho de 2022 o prémio de final de carreira ascendeu a 2.602 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.462 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme nota 38.

## 46 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	jun 2022	dez 2021
Fundos de investimento mobiliário	169 798	175 839
Fundos de investimento imobiliário	665 508	629 741
Fundos de pensões	276 420	292 638
Bancasseguros	30 052	30 729
	<u>1 141 778</u>	<u>1 128 947</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

## 47 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 53, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nas operações efetuadas entre as entidades do Banco Montepio que se encontram em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos e condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis, ou seja, preços de mercado.

Nesta base, com referência a 30 de junho de 2022, o conjunto de partes relacionadas pelo banco Montepio é apresentado como se segue:

**Acionista maioritário**

Montepio Geral Associação Mutualista

**Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)**

*Presidente do Conselho de Administração*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais não executivos*

Clementina Barroso

Eugénio Luís Baptista

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Leitão

*Vogais executivos*

Ángela Barros

Helena Soares de Moura

Isabel Silva

Jorge Baião

José Carlos Mateus

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Clementina Barroso

*Vogais*

Florbela Lima

Maria Cândida Peixoto

Maria Lúcia Bica

**Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)**

*Presidente do Conselho de Administração*

Carlos Tavares

*Vogais não executivos*

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Paiva

Carlos Ferreira Alves

José Nunes Pereira

Pedro Alves

Vítor Martins

**Comissão Executiva**

*Presidente executivo*

Pedro Leitão

*Vogais executivos*

Dulce Mota

Helena Soares de Moura

Jorge Baião

José Carlos Mateus

Leandro Graça Silva

Nuno Mota Pinto

Pedro Ventaneira

**Comissão de Auditoria**

*Presidente*

Manuel Ferreira Teixeira

*Vogais*

Amadeu Paiva

Carlos Ferreira Alves

José Nunes Pereira

Vítor Martins

**Conselho de Administração de Outras****Partes Relacionadas**

Alice Pinto

Alípio Dias

Álvaro Almeida

Amândio Coelho

Ana Sá Couto

António Gouveia

Carlos Beato

Dalila Teixeira

Edite Cheira

Fernanda Brázia

Fernando Amaro

Fernando Santo

Fernão Thomaz

Francisco Simões

Idália Serrão

Isabel Cidrais Guimarães

João Almeida Gouveia

João Andrade Lopes

João Carvalho das Neves

João Costa Pinto

João Neves

Jorge Oliveira

José António Gonçalves

José Luís Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Duarte

Luís Antunes

Luís Filipe Costa

Luís Franco

Luís Manuel Paixão

Manuel Baptista

Manuel Carlos Silva

Margarida Andrade

Margarida Duarte

Maria Clemente

Nuno Coelho

Nuno Marques da Silva

Nuno Mendes

Nuno Van Zeller

Paulo Martins da Silva

Pedro Crespo

Pedro Libano Monteiro

Pedro Ribeiro

Pedro Simão

Ricardo Carvalho

Rosa Rodrigues

Rui Heitor

Rui Pereira

Tereza Amado

Virgílio Lima

Vitor Filipe

**Outro Pessoal chave de Gestão**

Alexandra Ponciano  
Alexandra Rolo  
Ana Mendonça Neves  
António Carlos Machado  
António Coelho  
António Figueiredo Lopes  
Armando Cardoso  
Bruno Magalhães  
Carla Sousa  
Carlos Figueiral Azevedo  
Conceição Barbosa  
Daniel Caçador  
Fabienne Lehuédé  
Fernanda Correia  
Fernando Alexandre  
Fernando Teixeira  
Filipa Costa  
Helder Reis  
Helena Valente  
Hélio Marques  
Inês Dargan  
Jaquelina Rodrigues  
Joana Correia  
Joaquim Canhoto  
Jorge Barros Luís  
Luís Melo  
Luís Sena  
Manuel Castanho  
Maria Eduarda Osório  
Miguel Oliveira  
Mónica Araújo  
Nuno Cavilhas  
Nuno Soares  
Patrícia Fernandes  
Patrícia Medeiros  
Paula Maia Fernandes  
Paula Pinheiro  
Paulo Amorim  
Paulo Jorge Rodrigues  
Paulo Trindade  
Pedro Araújo  
Pedro Pires  
Ricardo Chorão

**Outras partes relacionadas**

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação  
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.  
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.  
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto  
CESource, A.C.E.  
Clínica CUF Belém, S.A.  
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.  
Finibanco Angola, S.A.  
Fundação Montepio Geral  
Fundo de Pensões - Montepio Geral  
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.  
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.  
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.  
Moçambique, Companhia de Seguros, S.A.  
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.  
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.  
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.  
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.  
Montepio Investimento, S.A.  
Montepio Residências para Estudantes, S.A.  
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.  
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.  
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado  
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado  
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.  
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.  
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.  
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.  
Ssag incentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.  
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)

À data de 30 de junho de 2022 os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

jun 2022									
Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
<b>Empresas</b>									
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	-	-	95	-	-	-	-	-	95
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	-	-	476	-	-	-	-	-	476
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 887	1	-	-	-	-	2 886
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	2 819	1	-	-	-	-	2 818
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	1 184	380	-	22	10 820	-	11 646
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	21	-	-	21
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	36	-	-	36
Finbanco Angola, S.A.	26 046	-	-	-	-	-	43 414	14	69 446
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	13	-	-	14
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	1 943	453	100	46	1 636
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	250	-	-	-	250
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	301 807	-	-	193	186 250	-	488 250
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	1	5	-	1 702	120	-	1 818
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	5	-	-	6
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	1 111	-	-	1 111
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	107 161	-	-	107 161
Montepio Investimento, S.A.	-	313 875	2	2	-	295	11 681	-	325 851
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	105	-	-	105
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	653	41	-	-	1 386	-	1 988
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	150	4	146
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1 513	42	-	19	750	-	2 240
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S	-	-	-	-	-	22	-	-	22
	26 046	313 875	311 438	472	2 194	453	110 809	254 617	1 018 036

À data de 31 de dezembro de 2021, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

dez 2021									
Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
<b>Empresas</b>									
Conselho de Administração	-	-	588	-	-	-	-	-	588
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 618	-	-	-	-	-	2 618
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 349	-	-	-	-	-	3 349
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	-	-	-	-	-	14	-	-	14
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	3 346	300	-	22	8 681	-	11 749
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	23	-	-	23
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	83	-	-	83
Finbanco Angola, S.A.	22 905	-	-	-	-	-	39 017	-	61 922
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	1	-	-	-	-	2
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	20	3	-	-	-	-	17
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	2 079	747	46	-	1 378
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	250	-	-	-	250
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	32 518	261 900	3 943	-	167	226 100	-	516 742
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	7	-	3 949	120	-	4 067
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	5	-	-	6
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	607	-	-	607
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	130 035	-	-	130 035
Montepio Investimento, S.A.	-	241 919	-	-	-	3	83 262	-	325 184
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	4	-	-	4
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	775	35	-	-	1 386	4	2 122
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	150	-	150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	1 511	16	-	29	750	-	2 274
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	-	-	-	-	41	-	-	41
	22 905	274 437	274 114	4 305	2 330	747	134 982	359 512	1 063 224

À data de 30 de junho de 2022 os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022				
Empresas	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração (após 25 de julho de 2022)	-	691	-	-	691
Conselho de Administração (até 25 de julho de 2022)	-	1 346	-	-	1 346
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 015	-	-	3 015
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 798	-	-	2 798
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	9 163	-	-	-	9 163
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	50	-	-	50
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	11 438	-	-	11 438
Clínica CUF Belém, S.A.	-	16	-	-	16
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	166	-	-	166
Finibanco Angola, S.A.	28 452	-	-	-	28 452
Fundação Montepio Geral	-	2 124	-	-	2 124
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	31 096	2 108	-	33 204
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	2 065	-	-	2 065
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	187	-	-	187
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	7 740	-	-	7 740
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 543	-	-	2 543
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	845	-	-	845
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 097	-	-	2 097
Montepio Geral Associação Mutualista	-	134 517	195 786	-	330 303
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	2 560	-	-	2 560
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 617	-	-	2 617
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	7 401	-	-	7 401
Montepio Investimento, S.A.	823	-	-	110	933
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	400	-	-	400
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	954	-	-	954
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	3 659	-	-	3 659
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	523	-	-	523
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	543	-	-	543
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	168	-	-	168
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	113	-	-	113
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	61	-	-	61
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 633	-	-	2 633
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	347	-	-	347
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	33 479	-	-	33 479
	38 438	258 192	197 894	110	494 634



À data de 31 de dezembro de 2021, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	dez 2021				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração	-	1 704	-	-	1 704
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 281	-	-	3 281
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 795	-	-	2 795
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. -Em Liquidação	9 029	-	-	-	9 029
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	1 359	-	-	1 359
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	7 032	-	-	7 032
Clínica CUF Belém, S.A.	-	13	-	-	13
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	207	-	-	207
Finibanco Angola, S.A.	30 616	-	-	-	30 616
Fundação Montepio Geral	-	1 748	-	-	1 748
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	38 652	2 115	-	40 767
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Ações, S.A.	-	1 923	-	-	1 923
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	124	-	-	124
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	20 221	-	-	20 221
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	4 121	-	-	4 121
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	1 840	-	-	1 840
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 828	-	-	2 828
Montepio Geral Associação Mutualista	-	151 962	201 076	-	353 038
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	2 974	-	-	2 974
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 406	-	-	2 406
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	29 065	-	-	29 065
Montepio Investimento, S.A.	4 463	-	-	350	4 813
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	396	-	-	396
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	721	-	-	721
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	4 578	-	-	4 578
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	451	-	-	451
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	482	-	-	482
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	132	-	-	132
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	466	-	-	466
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	85	-	-	85
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 756	-	-	2 756
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	357	-	-	357
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	30 556	-	-	30 556
	44 108	315 235	203 191	350	562 884

À data de 30 de junho de 2022, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	jun 2022						
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5	1	2	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	4	1	2	-	-	-	-
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	35	-	-	-	-	(132)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	43	-	347	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(234)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 435	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 807	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 212	4	-	-	-
Valor Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	23	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	784	-	17	177	-	(161)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	1	9 089	1 555	-	-	(5 052)	961
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1	558	8	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 356)	-	(1 091)	-
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	565	-	11	211	-	(436)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	15	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	(274)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	29	-	28	4	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	2	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	34	-	24	-	-	(56)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
Ssagincitive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.	-	-	-	18	-	-	-
	1 459	9 101	7 741	(933)	347	(7 436)	961

data de 30 de junho de 2021, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2021						
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	1	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	5	2	1	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	8	1	1	-	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	-	786	-	49	-	(42)	-
Bolsimio - Gestão de Ativos, S.A.	112	-	-	-	-	(132)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	53	-	496	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(290)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	-	(44)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	8	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1 464	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2	-	1	-	-	-	-
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	21	-	-	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 354	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2 521	4	-	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	29	1	-	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	14	1	-	-	-
Valor Arrendamento III - F.I.I. Fechado	-	-	47	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1 168	-	6	177	-	(144)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	2	9 150	1 136	-	-	(5 423)	967
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	423	8	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(1 475)	-	(1 129)	43
Montepio Hording, S.G.P.S., S.A.	-	-	15	25	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	471	353	12	211	-	(435)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	(8)	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	137	37	-	(279)	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	26	-	28	2	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	6	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	2	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	31	-	29	-	-	(57)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
	1 846	10 302	8 280	(959)	496	(7 983)	1 010

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 10.

No primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

## 48 Securitização de ativos

Em 30 de junho de 2022, existem quatro operações de titularização, das quais três foram originadas no Banco Montepio, sendo uma em conjunto com o Montepio Crédito.

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização vivas em 30 de junho de 2022.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 6 de dezembro de 2021, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram, com a Ares Lusitani – STC, S.A., os contratos conducentes à titularização de um portefólio de crédito ao consumo. A operação de titularização, com a denominação *Pelican Finance No. 2*, tem uma maturidade legal 13 anos (25 de janeiro de 2035), tendo as obrigações associadas uma *Weighted Average Life* de 2,76 anos (assumindo-se um CPR de 7.5%). O capital vincendo dos créditos titularizados (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) era, à data de referência de 31 de outubro de 2021 (*Portfolio Determination Date*), 356.774 milhares de euros, tratando-se de um portefólio estático, sem mecanismos de *revolving*. A venda foi efetuada mediante um modelo de colocação pública sindicada, tendo a classe A sido colocada acima do par (100,606%) e as restantes ao par.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Finance No. 2 e Aqua Mortgages No. 1*).

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus, Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 30 de junho de 2022, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	106 786	762 375	110 977	28 259
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	384 514	1 028 600	415 448	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	63 838	236 500	66 018	-
<i>Pelican Finance No. 2 **</i>	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	116 662	360 301	300 367	310 698
				<b>2 387 776</b>	<b>671 800</b>	<b>2 387 776</b>	<b>892 810</b>	<b>338 957</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

\*\* Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 30 de junho de 2022 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	
<b>Crédito interno</b>					
A particulares					
Habitação	105 987	383 155	62 949	-	552 091
Consumo e outros créditos				116 594	116 594
	<b>105 987</b>	<b>383 155</b>	<b>62 949</b>	<b>116 594</b>	<b>668 685</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
Menos de 90 dias	107	484	519	1	1 111
Mais de 90 dias	692	875	370	67	2 004
	<b>799</b>	<b>1 359</b>	<b>889</b>	<b>68</b>	<b>3 115</b>
	<b>106 786</b>	<b>384 514</b>	<b>63 838</b>	<b>116 662</b>	<b>671 800</b>

À data de 31 de dezembro de 2021, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	116 091	762 375	119 898	30 618
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	407 525	1 028 600	438 985	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	68 130	236 500	70 542	-
<i>Pelican Finance No. 2 **</i>	dezembro 2021	euro	Crédito ao consumo	360 301	142 122	360 301	360 301	362 214
				<b>2 387 776</b>	<b>733 868</b>	<b>2 387 776</b>	<b>989 726</b>	<b>392 832</b>

\* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

\*\* Os valores apresentados correspondem ao total da emissão (conjunto do Banco Montepio com o Montepio Crédito).

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas				
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Finance n.º 2</i>	Total
<b>Crédito interno</b>					
A particulares					
Habitação	115 193	405 999	67 285	-	588 477
Consumo e outros créditos	-	-	-	142 117	142 117
	<b>115 193</b>	<b>405 999</b>	<b>67 285</b>	<b>142 117</b>	<b>730 594</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>					
Menos de 90 dias	96	546	540	-	1 182
Mais de 90 dias	802	980	305	5	2 092
	<b>898</b>	<b>1 526</b>	<b>845</b>	<b>5</b>	<b>3 274</b>
	<b>116 091</b>	<b>407 525</b>	<b>68 130</b>	<b>142 122</b>	<b>733 868</b>

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Finance No. 2* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican Mortgages No. 4*) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3* e *Pelican Finance No. 2*.

As obrigações emitidas pelos veículos de securitização *Pelican Mortgages No. 5* e *Pelican Mortgages No. 6*, os quais foram liquidados no decorrer do exercício de 2021.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 25), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 22), e à data de 30 de junho de 2022 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	100 888 702	72 629 880	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A+	A1	AA
	Class B	14 250 000	2 604 803	2 604 803	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	A-	Baa3	BBB
	Class C	12 000 000	2 193 519	2 193 519	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	BBB+	Ba3	BB
	Class D	6 375 000	1 165 307	1 165 307	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	BBB-	Ba3	B+
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	305 093 797	305 093 797	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	AA-	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	27 008 046	27 008 046	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	29 197 887	29 197 887	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 165 786	12 165 786	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	13 382 365	13 382 365	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	45 315 966	45 315 966	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 202 461	17 202 461	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance n.º 2	Class A	285 400 000	237 925 805	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	17 256 707	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	14 589 003	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	16 089 587	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	14 505 638	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	0	0	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2021, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	109 311 458	78 693 431	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A1	AA	n.a.
	Class B	14 250 000	2 822 267	2 822 267	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Baa3	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	2 376 646	2 376 646	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	Ba3	BB	n.a.
	Class D	6 375 000	1 262 593	1 262 593	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	B3	B+	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	323 657 030	323 657 030	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	55 500 000	28 651 332	28 651 332	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	30 974 413	30 974 413	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	12 906 006	12 906 006	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	14 196 606	14 196 606	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	49 446 848	49 446 848	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	17 594 980	17 594 980	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance n.º 2	Class A	285 400 000	285 400 000	-	2035	AA-	n.a.	n.a.	AA	AA-	n.a.	n.a.	AA
	Class B	20 700 000	20 700 000	-	2035	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class C	17 500 000	17 500 000	-	2035	BBB+	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	BBB
	Class D	19 300 000	19 300 000	-	2035	BB+	n.a.	n.a.	BH	BB+	n.a.	n.a.	BH
	Class E	17 400 000	17 400 000	-	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class X	1 000	1 000	400	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B-	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

## 49 Gestão de riscos

### Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, risco tecnologias de informação e comunicação, o risco de estratégia e o risco de negócio bem como a outros riscos emergentes, nomeadamente os riscos Environmental, Social and Governance (ESG) onde se destacam os riscos climáticos. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações,

apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco Montepio, que informa regularmente os Órgãos de Administração e de fiscalização da evolução do perfil de risco da instituição e, se necessário, propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é um órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração, com o apoio da Comissão de Auditoria (órgão de fiscalização do Banco Montepio), deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de stress, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.



### *Risco de crédito*

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade (perda esperada) e na estimação dos requisitos de capital regulamentar e económico (perdas não esperadas).

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de rating interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 18 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco performing, as classes 16 a 17 correspondem a registo de atrasos e a classe 18 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, ratings internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois

intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (scoring e rating), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de rating/scoring. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do perfil de risco de crédito de uma determinada contraparte (*Early Warning Signs*).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são apresentadas na nota 1 b.10.4).

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 2,77% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -2,56% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 6,61% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,55% da imparidade total da carteira de crédito.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2021	2022	2023
<b>Taxa de Desemprego <sup>(1)</sup></b>			
Cenário Base	6,76%	5,89%	5,61%
Cenário Pessimista	6,76%	11,22%	10,66%
Cenário Otimista	6,76%	5,84%	5,44%
<b>Taxa de Crescimento do PIB <sup>(1)</sup></b>			
Cenário Base	3,76%	3,95%	2,13%
Cenário Pessimista	3,76%	-1,04%	2,70%
Cenário Otimista	3,76%	5,92%	2,17%
<b>Taxa de Crescimento do Investimento Direto em Ativos <sup>(2)</sup></b>			
Cenário Base	1540,00%	27,08%	-13,66%
Cenário Pessimista	1540,00%	8,33%	8,33%
Cenário Otimista	1540,00%	20,83%	-1,72%
<b>Taxa de Crescimento da Despesa de Consumo Privado <sup>(1)</sup></b>			
Cenário Base	6,31%	3,11%	2,10%
Cenário Pessimista	6,31%	-0,56%	2,30%
Cenário Otimista	6,31%	4,67%	1,84%
<b>Taxa de Crescimento do Saldo do Governo em percentagem do PIB <sup>(3)</sup></b>			
Cenário Base	15,70%	54,39%	41,28%
Cenário Pessimista	15,70%	-8,79%	46,92%
Cenário Otimista	15,70%	67,57%	52,90%
<b>Taxa de Crescimento do Índice PSI <sup>(4)</sup></b>			
Cenário Base	21,14%	-1,41%	2,29%
Cenário Pessimista	21,14%	-23,44%	12,06%
Cenário Otimista	21,14%	8,10%	0,38%

<sup>(1)</sup> Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

<sup>(2)</sup> Fonte: International Monetary Fund; Projeções Moody's Analytics

<sup>(3)</sup> Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

<sup>(4)</sup> Fonte: SIX Financial Information; Projeções Moody's Analytics

De modo a endereçar a incerteza associada ao atual contexto económico, influenciado, em grande medida, pelo conflito militar que decorre na Ucrânia, e o respetivo potencial impacto na quantificação da imparidade da carteira de crédito a clientes, o Banco procedeu à revisão das probabilidades de ocorrência dos cenários macroeconómicos, sendo atualmente consideradas as seguintes percentagens:

1. Cenário base, com 55% de probabilidade de ocorrência (60% em dezembro de 2021);
2. Cenário pessimista, com 35% de probabilidade de ocorrência (20% em dezembro de 2021);
3. Cenário otimista, com 10% de probabilidade de ocorrência (20% em dezembro de 2021).

Relativamente ao potencial impacto direto do conflito, a exposição de crédito à Ucrânia e à Rússia não é significativa, nomeadamente nos clientes particulares (a exposição ligada a cidadãos com residência num dos dois países é de 46 milhares de euros com referência a 30 de junho de 2022).

Apesar da exposição de crédito impactada de forma direta pelo conflito não ser significativa, existem setores de atividade que estão mais expostos ao impacto indireto da guerra, nomeadamente por via dos aumentos significativos que se têm verificado nos preços da energia e de *commodities*, bem como das disrupções em várias cadeias de abastecimento. Deste modo, o Banco procedeu a uma análise que permitiu identificar os setores de atividade em que perspetiva que o impacto indireto da guerra seja mais significativo (a exposição dos clientes dos setores de atividade identificados é de 2.448.780 milhares de euros). Com base nesta análise, e atendendo ao facto de que a revisão anual de ratings dos clientes se encontra mais concentrada no final de cada ano, o Banco procedeu ao reconhecimento de um *overlay*, com base numa abordagem *top-down*, que consistiu em agravar as notações de risco dos clientes dos setores de atividade identificados. O agravamento das notações de risco tem impacto na análise do aumento significativo do risco de crédito e na atribuição da PD a cada cliente (ver b.10.3 e b.10.5 na política contabilística, respetivamente).

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65 462	84 240
Aplicações em instituições de crédito	375 788	388 459
Crédito a clientes	11 225 844	11 004 029
Ativos financeiros detidos para negociação	7 917	1 376
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	32 780	30 881
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80 366	81 023
Derivados de cobertura	5 260	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 049 078	3 530 569
Outros ativos	176 588	192 597
Garantias e avales prestados	459 425	448 373
Linhas de crédito irrevogáveis	810 221	958 453
Linhas de crédito revogáveis	857 635	871 346
	<b>18 146 364</b>	<b>17 596 757</b>

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para 30 de junho de 2022, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	jun 2022																						
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões					
<b>Empresas</b>																							
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	99 140	5 011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 480	6 270	71				
Indústrias extractivas	-	-	-	17 805	234	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 309	2 634	14				
Indústrias transformadoras	-	-	-	1 045 790	95 578	-	530	5 016	15	-	-	-	-	-	-	-	23 414	98 356	1 994				
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	78 114	8 332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	906	9 606	15				
Abastecimento de água	-	-	-	55 196	1 173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 935	2 904	13				
Construção	-	-	-	427 482	57 164	-	151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103 354	87 930	8 280				
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	891 805	72 735	-	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47 173	135 925	1 487				
Transportes e armazenagem	-	-	-	305 190	14 828	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 666	17 188	581				
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	580 309	21 253	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 391	29 040	391				
Informação e comunicação	-	-	-	55 132	2 635	-	-	-	-	-	-	-	-	5 260	-	-	2 700	18 581	242				
Atividades financeiras e de seguros	65 462	378 103	2 315	686 149	96 616	2 856	-	9 479	496	-	-	-	-	-	-	207 907	219 498	149					
Atividades imobiliárias	-	-	-	560 972	27 280	-	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 752	90 854	1 090				
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	196 242	6 018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17 022	29 535	198				
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	109 007	2 879	-	129	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 912	25 951	171				
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	29 735	566	5 061	-	60 599	116	-	4 055 067	5 989	104	-	-	-	185	5 522	24				
Educação	-	-	-	65 834	2 052	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	295 890	5 589	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 011	17 409	200				
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	56 671	2 478	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 235	6 180	481				
Outros serviços	-	-	-	77 828	5 917	-	126	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 697	6 434	73				
<b>Particulares</b>																							
Crédito à habitação	-	-	-	5 646 447	32 042	-	31 654	1 190	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Outros	-	-	-	424 959	19 473	-	-	4 738	27	-	-	-	-	-	-	-	3 272	-	700				
	<b>65 462</b>	<b>378 103</b>	<b>2 315</b>	<b>11 705 697</b>	<b>479 853</b>	<b>7 917</b>	<b>32 780</b>	<b>81 022</b>	<b>656</b>	<b>5 260</b>	<b>4 055 067</b>	<b>5 989</b>	<b>459 425</b>	<b>810 221</b>	<b>16 183</b>								

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2021 encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	dez 2021																						
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados		Linhas de crédito irrevogáveis		Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Provisões	
<b>Empresas</b>																							
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	90 453	5 064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	876	5 598	124	-	-	-	-	
Indústrias extractivas	-	-	-	15 187	587	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 216	2 258	8	-	-	-	-	
Indústrias transformadoras	-	-	-	935 192	85 984	-	845	3 995	444	-	-	-	-	-	-	22 707	109 367	1 638	-	-	-	-	
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	84 430	5 204	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	993	10 798	5	-	-	-	-	
Abastecimento de água	-	-	-	48 245	1 072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 782	5 393	13	-	-	-	-	
Construção	-	-	-	423 019	65 230	-	470	-	-	-	-	-	-	-	-	94 739	88 734	7 578	-	-	-	-	
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	819 467	73 470	-	233	-	-	-	-	-	-	-	-	41 393	144 362	1 559	-	-	-	-	
Transportes e armazenagem	-	-	-	295 505	18 137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 643	15 075	188	-	-	-	-	
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	571 107	26 122	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 295	24 828	508	-	-	-	-	
Informação e comunicação	-	-	-	51 789	2 007	-	-	-	-	-	-	-	5 411	-	-	1 596	21 872	122	-	-	-	-	
Atividades financeiras e de seguros	84 240	390 553	2 094	677 963	97 793	1 376	-	9 388	1 560	-	-	-	-	-	214 588	333 942	214	-	-	-	-		
Atividades imobiliárias	-	-	-	582 032	27 180	-	87	-	-	-	-	-	-	-	-	15 802	102 784	1 006	-	-	-	-	
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	201 491	6 349	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 764	32 509	286	-	-	-	-	
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	103 693	3 766	-	263	-	-	-	-	-	-	-	-	5 086	23 626	913	-	-	-	-	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	37 452	572	-	-	63 426	124	-	-	-	-	2 972 600	4 619	104	277	13	-	-	-	-	
Educação	-	-	-	62 656	2 471	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185	4 260	36	-	-	-	-	
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	273 206	8 107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 529	16 944	388	-	-	-	-	
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	56 758	3 021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 969	7 396	683	-	-	-	-	
Outros serviços	-	-	-	82 660	6 556	-	126	-	-	-	-	-	-	-	-	3 698	8 430	77	-	-	-	-	
<b>Particulares</b>																							
Crédito à habitação	-	-	-	5 675 514	37 804	-	28 857	1 315	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	-	-	-	415 681	22 975	-	-	5 658	629	-	-	-	-	562 588	-	3 408	-	717	-	-	-	-	
	<b>84 240</b>	<b>390 553</b>	<b>2 094</b>	<b>11 503 500</b>	<b>499 471</b>	<b>1 376</b>	<b>30 881</b>	<b>83 782</b>	<b>2 759</b>	<b>5 411</b>	<b>3 535 188</b>	<b>4 619</b>	<b>448 373</b>	<b>958 453</b>	<b>16 076</b>								

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros ao custo amortizado mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 459.425 milhares de euros (31 de dezembro 2021: 448.193 milhares de euros), o crédito irrevogável no montante de 810.221 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 958.453 milhares de euros) e crédito revogável no montante de 857.635 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 817.346 milhares de euros), discriminada entre análise coletiva e análise individual, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por <i>estágio</i>	jun 2022			dez 2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Análise Coletiva</b>	<b>10 209 078</b>	<b>166 490</b>	<b>10 042 588</b>	<b>10 511 703</b>	<b>180 314</b>	<b>10 331 389</b>
Estágio 1	8 455 391	21 777	8 433 614	8 743 003	23 405	8 719 598
Estágio 2	1 492 957	37 517	1 455 440	1 493 972	40 674	1 453 298
Estágio 3	260 730	107 196	153 534	274 728	116 235	158 493
<b>Análise Individual</b>	<b>3 612 180</b>	<b>329 546</b>	<b>3 282 634</b>	<b>3 132 707</b>	<b>335 233</b>	<b>2 797 474</b>
Estágio 1	2 329 651	16 858	2 312 793	1 606 830	9 958	1 596 872
Estágio 2	570 195	15 790	554 405	794 413	25 092	769 321
Estágio 3	712 334	296 898	415 436	731 464	300 183	431 281
	<b>13 821 258</b>	<b>496 036</b>	<b>13 325 222</b>	<b>13 644 410</b>	<b>515 547</b>	<b>13 128 863</b>

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentado como segue:

*(milhares de euros)*

Impactos por Estágio	jun 2022			dez 2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Custo Amortizado (CA)</b>	<b>4 583 053</b>	<b>5 989</b>	<b>4 577 064</b>	<b>3 535 188</b>	<b>4 619</b>	<b>3 530 569</b>
Estágio 1	4 583 053	5 989	4 577 064	3 535 188	4 619	3 530 569
<b>Justo Valor (JVOIC)</b>	<b>81 022</b>	<b>656</b>	<b>80 366</b>	<b>83 781</b>	<b>2 759</b>	<b>81 022</b>
Estágio 1	78 692	201	78 491	81 294	2 009	79 285
Estágio 2	2 330	455	1 875	2 487	750	1 737
<b>Aplicações IC</b>	<b>378 103</b>	<b>2 315</b>	<b>375 788</b>	<b>390 553</b>	<b>2 094</b>	<b>388 459</b>
Estágio 1	377 296	2 290	375 006	390 553	2 094	388 459
Estágio 2	807	25	782	-	-	-
	<b>5 042 178</b>	<b>8 960</b>	<b>5 033 218</b>	<b>4 009 522</b>	<b>9 472</b>	<b>4 000 050</b>

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

*(milhares de euros)*

Segmento	jun 2022			dez 2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Particulares</b>	<b>6 470 574</b>	<b>47 429</b>	<b>6 423 145</b>	<b>6 488 362</b>	<b>56 205</b>	<b>6 432 157</b>
Habituação	5 765 649	27 505	5 738 144	5 771 440	35 180	5 736 260
Estágio 1	4 925 603	848	4 924 755	5 029 547	604	5 028 943
Estágio 2	769 055	5 323	763 732	649 708	6 246	643 462
Estágio 3	70 991	21 334	49 657	92 185	28 330	63 855
Consumo	443 748	18 251	425 497	456 139	19 483	436 656
Estágio 1	366 839	1 414	365 425	366 771	1 078	365 693
Estágio 2	54 753	3 939	50 814	64 579	3 537	61 042
Estágio 3	22 156	12 898	9 258	24 789	14 868	9 921
Cartões	261 177	1 673	259 504	260 783	1 542	259 241
Estágio 1	243 068	620	242 448	240 176	520	239 656
Estágio 2	15 150	57	15 093	18 530	195	18 335
Estágio 3	2 959	996	1 963	2 077	827	1 250
<b>Empresas</b>	<b>3 738 504</b>	<b>119 061</b>	<b>3 619 443</b>	<b>4 023 341</b>	<b>124 109</b>	<b>3 899 232</b>
Não Construção	3 347 245	106 096	3 241 149	3 645 772	111 077	3 534 695
Estágio 1	2 633 305	17 186	2 616 119	2 822 938	19 761	2 803 177
Estágio 2	587 979	25 729	562 250	700 208	28 729	671 479
Estágio 3	125 961	63 181	62 780	122 626	62 587	60 039
Construção	391 259	12 965	378 294	377 569	13 032	364 537
Estágio 1	286 576	1 709	284 867	283 570	1 443	282 127
Estágio 2	66 019	2 469	63 550	60 948	1 966	58 982
Estágio 3	38 664	8 787	29 877	33 051	9 623	23 428
	<b>10 209 078</b>	<b>166 490</b>	<b>10 042 588</b>	<b>10 511 703</b>	<b>180 314</b>	<b>10 331 389</b>



Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
						Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	3 598 299	325 207	3 738 505	119 060	7 336 804	444 267	6 892 537
Crédito a particulares – Habitação	6 417	821	5 765 648	27 506	5 772 065	28 327	5 743 738
Crédito a particulares – Outros	7 464	3 518	704 925	19 924	712 389	23 442	688 947
	<u>3 612 180</u>	<u>329 546</u>	<u>10 209 078</u>	<u>166 490</u>	<u>13 821 258</u>	<u>496 036</u>	<u>13 325 222</u>

(milhares de euros)

	dez 2021						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
						Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	3 119 089	330 331	4 023 342	124 108	7 142 431	454 439	6 687 992
Crédito a particulares – Habitação	6 748	1 046	5 771 440	35 181	5 778 188	36 227	5 741 961
Crédito a particulares – Outros	6 870	3 856	716 921	21 025	723 791	24 881	698 910
	<u>3 132 707</u>	<u>335 233</u>	<u>10 511 703</u>	<u>180 314</u>	<u>13 644 410</u>	<u>515 547</u>	<u>13 128 863</u>

Em 30 de junho de 2022 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor bruto a 1 de janeiro	10 349 833	2 288 385	1 006 192	13 644 410
Transferência para Estágio 1	650 736	(646 195)	(4 541)	-
Transferência para Estágio 2	(621 137)	655 790	(34 653)	-
Transferência para Estágio 3	(25 663)	(42 489)	68 152	-
Write-Offs	(28)	(751)	(142 789)	(143 568)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	431 301	(191 588)	80 703	320 416
Valor bruto a 30 de junho	<u>10 785 042</u>	<u>2 063 152</u>	<u>973 064</u>	<u>13 821 258</u>

(milhares de euros)

	jun 2022			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	33 363	65 766	416 418	515 547
Transferência para Estágio 1	3 777	(3 765)	(12)	-
Transferência para Estágio 2	(13 030)	14 759	(1 729)	-
Transferência para Estágio 3	(11 399)	(12 023)	23 422	-
Write-Offs	(28)	(751)	(142 789)	(143 568)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	25 952	(10 679)	108 784	124 057
Perdas por imparidade a 30 de junho	<u>38 635</u>	<u>53 307</u>	<u>404 094</u>	<u>496 036</u>

Em 31 de dezembro de 2021 a transferência entre Estágios, relativa a crédito a clientes (crédito bruto e imparidade), é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	<b>dez 2021</b>			
	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
Valor bruto a 1 de janeiro	8 477 762	3 657 693	1 344 316	13 479 771
Transferência para Estágio 1	1 328 465	(1 323 188)	(5 277)	-
Transferência para Estágio 2	(393 522)	406 310	(12 788)	-
Transferência para Estágio 3	(28 948)	(146 664)	175 612	-
Write-Offs	(521)	(1 198)	(291 127)	(292 846)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	966 597	(304 568)	(204 544)	457 484
Valor bruto a 31 de dezembro	<u>10 349 833</u>	<u>2 288 385</u>	<u>1 006 192</u>	<u>13 644 409</u>

(milhares de euros)

	<b>dez 2021</b>			
	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
Perdas por imparidade a 1 de janeiro	24 406	105 489	646 144	776 039
Transferência para Estágio 1	5 526	(5 513)	(13)	-
Transferência para Estágio 2	(10 181)	10 528	(347)	-
Transferência para Estágio 3	(7 833)	(33 349)	41 182	-
Write-Offs	(521)	(1 198)	(291 127)	(292 846)
Exposição de novos créditos líquida de desreconhecimentos, reembolsos e outras variações	21 966	(10 191)	20 579	32 354
Perdas por imparidade a 31 de dezembro	<u>33 363</u>	<u>65 766</u>	<u>416 418</u>	<u>515 547</u>

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

<b>Justo valor dos colaterais</b>	<b>(milhares de euros)</b>	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
<b>Análise individual</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	184 773	139 411
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	11 543	12 436
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	1 867 222	2 035 380
<i>Outros imóveis</i>	1 436 952	1 510 202
<i>Outras garantias</i>	388 507	403 414
<b>Análise coletiva - Estágio 1</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	765 834	416 589
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	10 820 454	11 134 391
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	586 680	498 013
<i>Outros imóveis</i>	879 203	792 495
<i>Outras garantias</i>	130 493	98 601
<b>Análise coletiva - Estágio 2</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	83 089	76 282
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	1 840 116	1 346 240
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	149 462	150 022
<i>Outros imóveis</i>	358 922	462 332
<i>Outras garantias</i>	22 492	28 379
<b>Análise coletiva - Estágio 3</b>		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	4 554	3 044
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	142 521	169 224
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	44 078	36 889
<i>Outros imóveis</i>	67 591	66 634
<i>Outras garantias</i>	3 404	3 825
	<b>19 787 890</b>	<b>19 383 803</b>

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	jun 2022		dez 2021	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	5 937 993	350 023	5 733 584	353 082
Construção e CRE	1 398 811	94 244	1 408 847	101 357
Particulares - Habitação	5 772 065	28 327	5 778 188	36 227
Particulares - Outros	712 389	23 442	723 791	24 881
	<b>13 821 258</b>	<b>496 036</b>	<b>13 644 410</b>	<b>515 547</b>

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 30 de junho de 2022 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	413	29 425	2 126	576	50 205	17 369	37 132	1 032 842	6 716	19 110	16 133	298
2005	105	11 113	486	138	9 848	3 255	9 529	435 505	2 896	4 965	5 234	99
2006	153	20 870	1 942	138	17 028	5 402	11 505	541 621	4 415	13 238	18 684	3 282
2007	296	11 500	983	163	30 053	7 495	11 834	551 189	5 092	35 989	40 185	877
2008	1 058	31 897	1 471	335	15 839	2 797	6 213	288 383	2 569	56 991	74 414	556
2009	1 664	60 946	1 916	385	21 068	3 765	3 372	176 085	1 250	44 932	49 134	1 802
2010	1 467	65 114	2 900	282	26 281	5 595	3 405	202 270	1 263	32 446	22 298	585
2011	1 920	85 268	2 083	351	14 714	2 424	1 259	72 238	404	26 157	24 285	1 542
2012	1 940	68 532	4 253	348	23 808	6 836	769	44 720	261	18 637	11 769	288
2013	3 641	206 017	29 869	313	19 021	1 760	992	56 263	142	17 870	15 702	901
2014	4 662	292 577	28 627	1 047	63 374	3 543	1 183	70 360	148	20 440	24 092	1 630
2015	5 052	250 081	80 316	563	22 582	1 500	1 362	82 512	128	17 743	24 705	1 986
2016	6 541	438 579	20 114	922	66 870	5 401	1 949	139 562	438	28 238	34 182	1 386
2017	7 434	346 396	20 383	784	194 551	7 667	2 694	205 101	319	20 181	28 402	1 310
2018	9 460	393 198	44 094	1 486	76 503	2 754	2 838	227 599	464	30 660	51 429	1 444
2019	9 744	490 351	39 253	1 442	130 089	6 642	3 456	290 084	766	23 664	57 786	1 648
2020	11 835	1 171 229	34 661	1 593	207 429	5 450	3 769	353 713	438	19 491	62 869	1 813
2021	14 140	784 412	22 053	2 070	216 731	3 002	6 601	680 008	414	26 935	102 025	1 833
2022	12 046	1 180 488	12 493	1 613	192 817	1 587	2 939	322 010	204	11 217	49 061	162
	<b>93 571</b>	<b>5 937 993</b>	<b>350 023</b>	<b>14 549</b>	<b>1 398 811</b>	<b>94 244</b>	<b>112 801</b>	<b>5 772 065</b>	<b>28 327</b>	<b>468 904</b>	<b>712 389</b>	<b>23 442</b>

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2021 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	483	35 720	1 202	602	55 238	19 872	39 002	1 116 660	8 447	19 829	16 799	467
2005	130	12 434	603	151	12 967	3 705	9 891	462 157	3 914	5 093	5 244	125
2006	193	23 930	1 937	148	17 730	5 850	11 963	574 524	6 681	13 524	19 556	3 662
2007	400	22 677	1 095	187	33 155	9 241	12 343	584 744	6 716	37 006	41 679	922
2008	1 177	39 080	1 302	355	16 203	1 369	6 407	303 618	3 119	58 564	77 267	607
2009	1 880	78 816	2 491	414	21 804	3 746	3 481	185 900	1 434	46 307	50 994	1 867
2010	1 642	75 149	3 822	317	29 917	6 079	3 540	214 091	1 554	33 467	23 315	696
2011	2 219	94 945	3 105	365	15 432	2 201	1 307	76 273	467	26 958	25 342	1 702
2012	1 954	82 344	4 720	354	24 576	6 952	807	47 585	421	19 278	12 575	343
2013	4 065	247 303	29 956	376	22 388	1 699	1 038	60 129	243	18 586	17 229	1 088
2014	5 493	366 089	29 589	1 428	67 465	3 724	1 232	74 983	194	21 486	26 900	2 137
2015	5 560	297 652	80 909	637	26 852	1 650	1 450	89 891	131	18 713	28 321	2 554
2016	7 336	488 479	29 363	968	80 411	10 199	2 041	148 682	398	29 661	39 330	1 949
2017	9 314	397 554	24 822	904	242 218	8 215	2 818	219 124	332	21 554	32 992	1 357
2018	10 477	465 625	41 444	1 608	89 584	2 730	2 973	242 758	525	32 120	57 782	1 391
2019	10 579	572 767	38 815	1 786	168 726	7 400	3 603	307 386	898	24 702	65 300	1 605
2020	13 544	1 269 976	36 974	1 815	238 814	4 231	3 866	370 281	366	20 793	71 610	1 514
2021	17 794	1 163 044	20 933	2 257	245 367	2 494	6 686	699 402	387	27 633	111 556	895
	<b>94 240</b>	<b>5 733 584</b>	<b>353 082</b>	<b>14 672</b>	<b>1 408 847</b>	<b>101 357</b>	<b>114 448</b>	<b>5 778 188</b>	<b>36 227</b>	<b>475 274</b>	<b>723 791</b>	<b>24 881</b>

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	2 838 719	249 757	759 579	75 450	6 417	821	7 464	3 518	3 612 179	329 546
<b>Avaliação Coletiva</b>	3 099 274	100 266	639 232	18 794	5 765 648	27 506	704 925	19 924	10 209 079	166 490
	<b>5 937 993</b>	<b>350 023</b>	<b>1 398 811</b>	<b>94 244</b>	<b>5 772 065</b>	<b>28 327</b>	<b>712 389</b>	<b>23 442</b>	<b>13 821 258</b>	<b>496 036</b>

(milhares de euros)

	dez 2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	2 331 878	248 056	787 211	82 275	6 748	1 046	6 870	3 856	3 132 707	335 233
<b>Avaliação Coletiva</b>	3 401 706	105 026	621 636	19 082	5 771 440	35 181	716 921	21 025	10 511 703	180 314
	<b>5 733 584</b>	<b>353 082</b>	<b>1 408 847</b>	<b>101 357</b>	<b>5 778 188</b>	<b>36 227</b>	<b>723 791</b>	<b>24 881</b>	<b>13 644 410</b>	<b>515 547</b>

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	323 700	52 889	454 757	68 331	216 457	40 006	435 880	22 561	2 167 505	141 421	3 598 299	325 208
<b>Avaliação Coletiva</b>	391 260	12 964	823 998	29 500	933 503	34 223	247 972	5 830	1 341 772	36 542	3 738 505	119 059
	<b>714 960</b>	<b>65 853</b>	<b>1 278 755</b>	<b>97 831</b>	<b>1 149 960</b>	<b>74 229</b>	<b>683 852</b>	<b>28 391</b>	<b>3 509 277</b>	<b>177 963</b>	<b>7 336 804</b>	<b>444 267</b>

(milhares de euros)

	dez 2021											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação Individual</b>	315 446	60 120	395 882	58 823	200 134	42 781	471 765	22 155	1 734 962	146 451	3 118 189	330 330
<b>Avaliação Coletiva</b>	377 569	13 032	768 898	29 403	883 678	32 255	244 066	6 050	1 750 031	43 369	4 024 242	124 109
	<b>693 015</b>	<b>73 152</b>	<b>1 164 780</b>	<b>88 226</b>	<b>1 083 812</b>	<b>75 036</b>	<b>715 831</b>	<b>28 205</b>	<b>3 484 993</b>	<b>189 820</b>	<b>7 142 431</b>	<b>454 439</b>

O valor dos reestruturados por estágio e por segmento, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	70 725	3 758	8 694	444	29 974	250	5 580	451	114 973	4 903
Estágio 3	377 980	179 104	137 936	43 881	29 598	9 245	14 296	7 985	559 810	240 215
	<b>448 705</b>	<b>182 862</b>	<b>146 630</b>	<b>44 325</b>	<b>59 572</b>	<b>9 495</b>	<b>19 876</b>	<b>8 436</b>	<b>674 783</b>	<b>245 118</b>
	dez 2021									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Estágio 2	27 904	1 557	5 082	259	21 590	133	5 371	241	59 947	2 190
Estágio 3	355 534	179 128	124 670	49 475	41 583	12 857	15 901	8 914	537 688	250 374
	<b>383 438</b>	<b>180 685</b>	<b>129 752</b>	<b>49 734</b>	<b>63 173</b>	<b>12 990</b>	<b>21 272</b>	<b>9 155</b>	<b>597 635</b>	<b>252 564</b>

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
		dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados					
Crédito titulado (a)	5 019 504	-	-	33 000	33 000	33 000	-	8 892	-	14 272	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 459 430	46 127	115 025	854 883	854 883	854 288	560 570	85 383	4 902	380 267	240 234	368 167	352 742
Exposições fora de balanço (c)	2 127 281	4 433	38	85 865	85 865	85 865	487	7 080	1	9 103	4	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	dez 2021												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento			para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
		dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados					
Crédito titulado (a)	4 005 011	-	-	33 000	33 000	33 000	-	9 959	-	14 272	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 411 559	27 741	59 768	891 952	891 952	891 038	537 968	92 250	2 188	382 464	250 354	393 710	270 609
Exposições fora de balanço (c)	2 224 202	1 285	280	81 433	81 433	81 433	419	6 788	2	9 270	21	-	-

(a) Inclui i) títulos de dívida e ii) papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.  
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.  
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 30 de junho de 2022 é apresentado como se segue:

(milhares de euros)

Justo valor	<i>Corporate</i> , <i>Construção e CRE</i>				<i>Habitação</i>			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 506	584 987	9 627	668 154	90 084	12 336 771	236	6 539
>= 0,5 M€ e <1M€	504	351 767	272	177 650	582	361 439	1	500
>= 1 M€ e <5M€	517	1 118 621	154	256 718	66	101 741	-	-
>= 5 M€ e <10M€	73	508 483	10	72 272	2	14 683	-	-
>= 10 M€ e <20M€	43	578 615	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	17	489 613	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	13	1 607 506	3	201 080	-	-	-	-
	<b>5 673</b>	<b>5 239 592</b>	<b>10 071</b>	<b>1 520 452</b>	<b>90 734</b>	<b>12 814 634</b>	<b>237</b>	<b>7 039</b>

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habitação*, com referência a 31 de dezembro de 2021 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	<i>Corporate</i> , <i>Construção e CRE</i>				<i>Habitação</i>			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	4 792	625 484	6 063	390 010	91 219	12 233 154	250	6 749
>= 0,5 M€ e <1M€	499	348 414	155	98 906	528	327 626	1	500
>= 1 M€ e <5M€	533	1 155 548	106	197 327	60	88 696	-	-
>= 5 M€ e <10M€	66	466 117	10	72 622	2	12 816	-	-
>= 10 M€ e <20M€	46	627 572	2	28 578	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	16	493 070	3	116 000	-	-	-	-
>= 50M€	14	1 671 872	3	201 080	-	-	-	-
	<b>5 966</b>	<b>5 388 077</b>	<b>6 342</b>	<b>1 104 523</b>	<b>91 809</b>	<b>12 662 292</b>	<b>251</b>	<b>7 249</b>



O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	jun 2022			dez 2021		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
<b>Corporate</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	4 683 586	250 856	-	4 438 919	246 059
< 60%	2 286	521 163	29 009	2 349	461 128	28 124
>= 60% e < 80%	652	336 367	29 283	681	363 052	35 045
>= 80% e < 100%	680	360 855	37 680	802	419 426	39 207
>= 100%	21	36 021	3 195	6	51 059	4 647
<b>Construção e CRE</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	582 237	24 840	-	523 074	24 746
< 60%	947	392 359	19 666	973	422 414	22 638
>= 60% e < 80%	415	265 553	16 649	456	254 997	16 863
>= 80% e < 100%	600	129 522	22 839	633	181 964	27 166
>= 100%	72	29 142	10 250	66	26 398	9 944
<b>Habitação</b>						
Sem imóvel associado (*)	-	30 912	1 641	-	31 840	2 413
< 60%	61 895	2 690 555	8 603	61 433	2 621 020	9 295
>= 60% e < 80%	22 013	1 924 350	5 954	22 990	1 968 716	8 728
>= 80% e < 100%	6 556	1 096 282	7 746	7 067	1 119 245	10 632
>= 100%	270	29 967	4 385	319	37 368	5 159

(\*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	jun 2022		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 181</b>	<b>237 239</b>	<b>221 835</b>
Urbano	932	195 112	182 864
Rural	249	42 127	38 971
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>392</b>	<b>57 674</b>	<b>51 236</b>
Comerciais	59	6 402	6 142
Habitação	235	50 758	44 591
Outros	98	514	503
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 138</b>	<b>133 460</b>	<b>118 731</b>
Comerciais	487	71 837	64 976
Habitação	329	56 037	48 588
Outros	322	5 586	5 167
	<b>2 711</b>	<b>428 373</b>	<b>391 802</b>

(milhares de euros)

Ativo	dez 2021		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
<b>Terreno</b>	<b>1 319</b>	<b>262 753</b>	<b>244 145</b>
Urbano	1 085	219 141	202 841
Rural	234	43 612	41 304
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>377</b>	<b>57 549</b>	<b>51 064</b>
Comerciais	41	5 043	4 846
Habitação	238	51 822	45 568
Outros	98	684	650
<b>Edifícios construídos</b>	<b>1 359</b>	<b>159 660</b>	<b>142 366</b>
Comerciais	584	86 667	78 155
Habitação	398	66 210	58 026
Outros	377	6 783	6 185
	<b>3 055</b>	<b>479 962</b>	<b>437 575</b>

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	jun 2022				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	<b>1 841</b>	<b>4 434</b>	<b>68 351</b>	<b>147 209</b>	<b>221 835</b>
Urbano	246	3 493	63 598	115 527	182 864
Rural	1 595	941	4 753	31 682	38 971
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>261</b>	<b>401</b>	<b>20 519</b>	<b>30 055</b>	<b>51 236</b>
Comerciais	166	59	2 473	3 444	6 142
Habitação	95	342	17 878	26 276	44 591
Outros	-	-	168	335	503
<b>Edifícios construídos</b>	<b>12 672</b>	<b>20 455</b>	<b>17 313</b>	<b>68 291</b>	<b>118 731</b>
Comerciais	3 292	15 373	9 619	36 692	64 976
Habitação	9 021	3 121	7 398	29 048	48 588
Outros	359	1 961	296	2 551	5 167
	<b>14 774</b>	<b>25 290</b>	<b>106 183</b>	<b>245 555</b>	<b>391 802</b>

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	dez 2021				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
<b>Terreno</b>	<b>2 467</b>	<b>8 037</b>	<b>73 585</b>	<b>160 056</b>	<b>244 145</b>
Urbano	908	7 322	67 097	127 514	202 841
Rural	1 559	715	6 488	32 542	41 304
<b>Edifícios em desenvolvimento</b>	<b>59</b>	<b>4 352</b>	<b>16 225</b>	<b>30 428</b>	<b>51 064</b>
Comerciais	59	358	2 179	2 250	4 846
Habitação	-	3 819	14 046	27 703	45 568
Outros	-	175	-	475	650
<b>Edifícios construídos</b>	<b>25 984</b>	<b>15 960</b>	<b>19 964</b>	<b>80 458</b>	<b>142 366</b>
Comerciais	14 143	8 891	11 441	43 680	78 155
Habitação	11 201	4 691	8 209	33 925	58 026
Outros	640	2 378	314	2 853	6 185
	<b>28 510</b>	<b>28 349</b>	<b>109 774</b>	<b>270 942</b>	<b>437 575</b>

### Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

### Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (estas carteiras representam pouca materialidade no total do ativo Banco), sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de spread e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 30 de junho de 2022 representavam 96,7% (31 de dezembro de 2021: 91,6%) do total da carteira, (excluindo as *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos da zona euro.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 99,5% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2021: 99,2%). Destaque para as obrigações soberanas espanholas, portuguesas e italianas notadas com rating BBB+, BBB e BBB-, respetivamente, que representam 93,2% (31 de dezembro de 2021: 95,4%) da carteira de obrigações. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo do peso relativo da exposição à dívida soberana de Itália e de Espanha (de 6,1 pontos percentuais, para 66,6%), compensada pelo acréscimo de exposições a dívida soberana portuguesa (de 22,5% para 26,7%) e pela entrada em 2022 de dívida de emitentes AAA (2,7% do total).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	jun 2022		dez 2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	112 347	2,7	-	-	112 347	-
AA+	884	-	453	-	431	95,1
AA	25 988	0,6	-	-	25 988	-
AA-	1 384	-	454	-	930	204,8
A+	102 255	2,5	406	-	101 849	25 086,0
A	-	-	101 804	3,3	(101 804)	(100,0)
BBB+	1 191 191	28,9	955 731	31,5	235 460	24,6
BBB	1 095 274	26,6	684 967	22,6	410 307	59,9
BBB-	1 571 941	38,1	1 273 794	41,9	298 147	23,4
BB-	14 545	0,4	-	-	14 545	-
BB	-	-	14 987	0,5	(14 987)	(100,0)
NR	6 202	0,2	6 360	0,2	(158)	(2,5)
<b>Total</b>	<b>4 122 011</b>	<b>100,0</b>	<b>3 038 956</b>	<b>100,0</b>	<b>1 083 055</b>	<b>35,6</b>

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

A posição em obrigações (excluindo *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 67.872 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 70.975 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 4.049.078 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.967.981 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 5.061 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	jun 2022	Média	Mínimo	Máximo	dez 2021
VaR de Mercado	257	420	7	996	7
Risco de taxa de juro	168	357	-	955	-
Risco cambial	32	145	-	233	6
Risco de preço	12	36	6	84	-
<i>Risco de spread (crédito)</i>	80	125	-	173	-
Efeito de diversificação	(35)	(242)	-	(448)	-

O valor do VaR da carteira de negociação aumentou de 31 de dezembro de 2021 para 30 de junho de 2022, na medida em que se retomou a negociação corrente de títulos após, no âmbito da estratégia de negociação, se ter procedido ao fecho das posições em ações e obrigações da carteira no final do ano transato. Refira-se que o VaR da carteira de negociação se manteve em níveis moderados durante o semestre, não obstante o aumento generalizado dos níveis de volatilidade decorrentes dos choques exógenos da guerra na Ucrânia e da subida generalizado dos preços, situação que pode ser entendida no âmbito das medidas de mitigação de risco inerentes à situação referida anteriormente.

#### *Risco de taxa de juro da carteira bancária*

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
<b>30 de junho de 2022</b>					
Ativos					
Títulos de dívida	38 595	41 481	58 004	2 123 181	1 968 544
Empréstimos e adiantamentos	6 449 399	3 048 778	1 261 617	697 480	378 443
Outros	30 379	-	-	-	63 515
Fora de balanço	986	756 654	22 008	21 332	-
<b>Total</b>	<b>6 519 359</b>	<b>3 846 913</b>	<b>1 341 629</b>	<b>2 841 993</b>	<b>2 410 502</b>
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	292 184	812 254	155 972	501 267	14 506
Depósitos com maturidade definida	1 650 463	899 424	1 595 605	2 109 587	-
Outros	2 978	-	1 154 898	1 781 892	287 083
Fora de balanço	768 167	756 654	14	113	1 071
<b>Total</b>	<b>2 713 792</b>	<b>2 468 332</b>	<b>2 906 489</b>	<b>4 392 859</b>	<b>302 660</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>3 805 567</b>	<b>1 378 581</b>	<b>(1 564 860)</b>	<b>(1 550 866)</b>	<b>2 107 842</b>
<b>31 de dezembro de 2021</b>					
Ativo					
Títulos de dívida	22 544	38 162	13 305	1 186 064	1 875 387
Empréstimos e adiantamentos	6 422 001	2 907 608	1 255 067	512 749	310 041
Outros	89 599	32 537	-	-	50 375
Fora de balanço	1 041	-	756 654	25 018	-
<b>Total</b>	<b>6 535 185</b>	<b>2 978 307</b>	<b>2 025 026</b>	<b>1 723 831</b>	<b>2 235 803</b>
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	349 223	-	811 226	651 267	36 545
Depósitos com maturidade definida	1 712 280	1 153 293	1 444 060	2 040 140	-
Outros	195 311	-	-	2 951 505	274 358
Fora de balanço	758 996	-	15	119	1 145
<b>Total</b>	<b>3 015 811</b>	<b>1 153 293</b>	<b>2 255 301</b>	<b>5 643 031</b>	<b>312 048</b>
<b>GAP (Ativos - Passivos)</b>	<b>3 519 374</b>	<b>1 825 014</b>	<b>(230 275)</b>	<b>(3 919 200)</b>	<b>1 923 755</b>

Apresentam-se seguidamente os gaps de taxa de juro no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021:

	(milhares de euros)							
	jun 2022				dez 2021			
	junho	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	4 176 263	3 647 467	4 176 263	3 118 670	3 118 670	2 987 559	3 118 670	2 856 447

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocções paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos gaps de taxa de juro observados em 30 de junho de 2022, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 54.215 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: no montante negativo de 73.338 milhares de euros).



No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, no primeiro semestre de 2022 e no exercício de 2021, bem como os respetivos saldos médios e juros do período:

	(milhares de euros)					
	jun 2022			dez 2021		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
<b>Ativos geradores de juros</b>						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	2 308 742	-0,34	(3 979)	2 195 913	-0,33	(7 414)
Aplicações em OIC	369 343	0,35	656	849 546	0,13	1 129
Crédito a clientes	11 473 578	1,79	102 974	11 481 378	1,94	225 310
Carteira de títulos	3 448 984	0,28	4 782	4 503 759	0,14	6 439
Outros ativos ao justo valor	1 437	0,42	3	2 279	0,26	6
Outros (inclui derivados)			3 263	-	-	14 561
	<b>17 602 084</b>	<b>1,22</b>	<b>107 699</b>	<b>19 032 875</b>	<b>1,24</b>	<b>240 031</b>
<b>Passivos geradores de juros</b>						
Recursos BCE	2 890 766	-0,77	(11 226)	2 522 430	-0,92	(23 563)
Recursos OIC	437 958	-0,01	(12)	973 206	0,15	1 454
Depósitos de clientes	12 827 932	0,05	2 966	12 539 982	0,08	9 608
Dívida senior	2 040 402	0,97	9 990	2 762 186	0,80	22 423
Dívida subordinada	217 886	8,61	9 435	216 406	9,09	19 939
Outros (inclui derivados)			3 850	-	-	16 386
	<b>18 414 944</b>	<b>0,16</b>	<b>15 003</b>	<b>19 014 210</b>	<b>0,24</b>	<b>46 247</b>
<b>Margem Financeira</b>		<b>1,05</b>	<b>92 696</b>		<b>1,00</b>	<b>193 784</b>

#### *Risco cambial*

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022						Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Outras Moedas Estrangeiras	
<b>Ativo por moeda</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 779 098	6 997	1 133	522	874	409	1 789 033
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 610	31 185	937	473	2 672	2 585	65 462
Aplicações em instituições de crédito	355 051	20 607	115	-	15	-	375 788
Crédito a clientes	11 176 110	48 697	-	-	-	1 037	11 225 844
Ativos financeiros detidos para negociação	8 815	449	-	-	-	-	9 264
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	221 740	-	-	-	-	-	221 740
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	102 423	-	-	-	-	-	102 423
Derivados de cobertura	5 260	-	-	-	-	-	5 260
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 501 592	75 472	-	-	-	-	4 577 064
Investimentos em subsidiárias e associadas	319 541	-	-	-	-	-	319 541
Ativos não correntes detidos para venda	8 997	-	-	-	-	-	8 997
Outros ativos tangíveis	180 915	-	-	-	-	-	180 915
Ativos intangíveis	40 344	-	-	-	-	-	40 344
Ativos por impostos correntes	7 309	-	-	-	-	-	7 309
Ativos por impostos diferidos	454 787	-	-	-	-	-	454 787
Outros ativos	709 894	80	1 140	-	-	-	711 114
<b>Total Ativo</b>	<b>19 899 486</b>	<b>183 487</b>	<b>3 325</b>	<b>995</b>	<b>3 561</b>	<b>4 031</b>	<b>20 094 885</b>
<b>Passivo por moeda</b>							
Recursos de bancos centrais	2 892 760	-	-	-	-	-	2 892 760
Recursos de outras instituições de crédito	373 226	25 147	154	43	7	52	398 629
Recursos de clientes	12 822 397	114 422	16 531	26 598	2 913	4 776	12 987 637
Responsabilidades representadas por títulos	1 123 190	-	-	-	-	-	1 123 190
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	668 642	-	-	-	-	-	668 642
Passivos financeiros detidos para negociação	12 706	-	-	-	-	-	12 706
Derivados de cobertura	480	-	-	-	-	-	480
Provisões	24 527	-	-	-	-	-	24 527
Passivos por impostos correntes	930	-	-	-	-	-	930
Outros passivos subordinados	211 289	-	-	-	-	-	211 289
Outros passivos	245 161	3 506	-	3 235	672	1 678	254 252
<b>Total Passivo</b>	<b>18 375 308</b>	<b>143 075</b>	<b>16 685</b>	<b>29 876</b>	<b>3 592</b>	<b>6 506</b>	<b>18 575 042</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>		(47 644)	12 818	28 678	-	5 887	
<b>Gap Cambial</b>		(7 232)	(542)	(203)	(31)	3 412	
<b>Stress Test</b>		1 446	109	41	8	(682)	

(milhares de euros)

	dez 2021							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	
<b>Ativo por moeda</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 926 574	10 663	1 998	937	3 241	-	331	2 943 744
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 892	35 339	1 099	23 468	911	-	531	84 240
Aplicações em instituições de crédito	320 958	67 485	-	-	16	-	-	388 459
Crédito a clientes	10 955 565	48 464	-	-	-	-	-	11 004 029
Ativos financeiros detidos para negociação	1 376	-	-	-	-	-	-	1 376
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	288 340	-	-	-	-	-	-	288 340
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	103 157	-	-	-	-	-	-	103 157
Derivados de cobertura	5 411	-	-	-	-	-	-	5 411
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 530 569	-	-	-	-	-	-	3 530 569
Investimentos em subsidiárias e associadas	319 648	-	-	-	-	-	-	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	47 833	-	-	-	-	-	-	47 833
Outros ativos tangíveis	183 798	-	-	-	-	-	-	183 798
Ativos intangíveis	37 474	-	-	-	-	-	-	37 474
Ativos por impostos correntes	6 539	-	-	-	-	-	-	6 539
Ativos por impostos diferidos	470 602	-	-	-	-	-	-	470 602
Outros ativos	617 481	30 021	2	-	681	-	-	648 185
<b>Total Ativo</b>	<b>19 838 217</b>	<b>191 972</b>	<b>3 099</b>	<b>24 405</b>	<b>4 849</b>	<b>-</b>	<b>862</b>	<b>20 063 404</b>
<b>Passivo por moeda</b>								
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	567 436	30 360	87	14	25	-	698	598 620
Recursos de clientes	12 615 452	116 057	13 714	28 780	2 804	-	4 667	12 781 474
Responsabilidades representadas por títulos	1 215 119	-	-	-	-	-	-	1 215 119
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	730 253	-	-	-	-	-	-	730 253
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	-	-	-	-	7 470
Derivados de cobertura	335	-	-	-	-	-	-	335
Provisões	27 886	-	-	-	-	-	-	27 886
Passivos por impostos correntes	561	-	-	-	-	-	-	561
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	-	-	-	217 265
Outros passivos	202 557	1 915	77	2 632	45	-	-	207 226
<b>Total Passivo</b>	<b>18 476 399</b>	<b>148 332</b>	<b>13 878</b>	<b>31 426</b>	<b>2 874</b>	<b>-</b>	<b>5 365</b>	<b>18 678 274</b>
<b>Operações Cambiais a Prazo</b>		(22 343)	10 711	6 948	(2 033)	-	4 805	
<b>Gap Cambial</b>		21 297	(68)	(73)	(58)	-	302	
<b>Stress Test</b>		(4 259)	14	15	12	-	(60)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

#### Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

Em 30 de junho de 2022, o valor verificado no LCR foi de 262,03% (31 de dezembro de 2021: 260,9%).

Em 30 de junho de 2022, o rácio de financiamento estável, designado por NSFR, situou-se em 119,8% (31 de dezembro de 2021: 123,6%).

Em 30 de junho de 2022, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	Total	não determinado	(milhares de euros)			
			até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 892 760	-	-	-	-	2 892 760
Recursos de outras instituições de crédito	398 629	-	98 622	-	-	300 007
Recursos de clientes	12 987 637	-	8 116 200	832 041	1 520 594	2 518 802
Responsabilidades representadas por títulos	1 123 190	-	-	5 259	750 000	367 931
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	668 642	-	-	-	-	668 642
Passivos financeiros detidos para negociação	12 706	-	59	60	194	12 393
Outros passivos subordinados	211 289	-	-	-	4 966	206 323
Outros passivos	254 252	254 252	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>18 549 105</b>	<b>254 252</b>	<b>8 214 881</b>	<b>837 360</b>	<b>2 275 754</b>	<b>6 966 858</b>

Em 31 de dezembro de 2021, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	Total	não determinado	(milhares de euros)			
			até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 892 065	-	-	-	-	2 892 065
Recursos de outras instituições de crédito	598 620	-	298 613	-	-	300 007
Recursos de clientes	12 781 474	-	7 898 694	1 103 629	1 343 738	2 435 413
Responsabilidades representadas por títulos	1 215 119	-	3 099	-	751 405	460 615
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	730 253	-	-	-	-	730 253
Passivos financeiros detidos para negociação	7 470	-	-	( 267)	246	7 491
Outros passivos subordinados	217 265	-	-	-	10 942	206 323
Outros passivos	207 226	207 226	-	-	-	-
<b>Total de Passivos</b>	<b>18 649 492</b>	<b>207 226</b>	<b>8 200 406</b>	<b>1 103 362</b>	<b>2 106 331</b>	<b>7 032 167</b>

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)				
jun 2022				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 832 201	-	14 262 684	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	212 364	267 131
Titulos de dívida	1 797 578	1 552 415	3 203 823	2 320 945
Outros ativos	-	-	1 887 340	-

(milhares de euros)				
dez 2021				
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	5 995 075	-	14 068 328	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	279 593	279 593
Titulos de dívida	2 111 704	1 889 571	1 869 077	1 715 235
Outros ativos	-	-	1 876 185	-

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados			(milhares de euros)	
			jun 2022	dez 2021
			Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados			3 205 473	3 390 158
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas			5 730 129	5 967 186

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 30 de junho de 2022 a 2.017.152 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 839.871 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 30 de junho de 2022 ascende a 4.895.521 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 3.778.297 milhares de euros) com uma utilização de 2.955.130 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 2.957.530 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
<b>Colateral total elegível</b>	<b>5 374 963</b>	<b>4 576 410</b>
Colateral total na <i>pool</i>	4 895 521	3 778 297
Colateral fora da <i>pool</i>	479 442	798 113
<b>Colateral utilizado</b>	<b>3 357 811</b>	<b>3 736 539</b>
Colateral utilizado para BCE	2 955 130	2 957 530
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	402 681	779 009
<b>Colateral disponível para BCE</b>	<b>1 940 391</b>	<b>820 767</b>
<b>Colateral disponível Total</b>	<b>2 017 152</b>	<b>839 871</b>

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

### Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, excetuando os imóveis incluídos na operação Gerês, apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	<b>jun 2022</b>	<b>dez 2021</b>
Imóveis recebidos em dação de crédito	391 802	437 575
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	148 615	216 979
	<b>540 417</b>	<b>654 554</b>
<i>Stress test</i>	(54 042)	(65 455)

O resultado do stress test apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

### *Risco operacional e continuidade de negócio*

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 30 de junho de 2022, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

#### Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, forma monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

#### Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de workshops com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

#### Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.



O Banco Montepio manteve um acompanhamento constante das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde, considerando a necessária adaptação às mesmas sempre que se verificava necessário.

O Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio, manteve-se em funcionamento, numa vertente de continuidade operacional e de acompanhamento de recuperação de negócio.

O Banco Montepio seguiu sempre uma estratégia conservadora que teve como princípio fundamental a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Clientes e dos seus Colaboradores.

#### *Risco do Fundo de Pensões*

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um ano. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

#### *Outros riscos*

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

No âmbito dos riscos emergentes, onde se destacam os riscos ESG, o Banco encontra-se a implementar uma *framework* própria para a gestão destes riscos, assegurando a interligação dos mesmos com os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e imobiliário, entre outros. No âmbito dessa *framework* os órgãos de administração e fiscalização irão acompanhar a evolução atual e prospetiva do perfil de risco da instituição a esses riscos. Devemos assinalar que no âmbito da revisão do apetite ao risco do Banco para o ano 2022,

já forma incluídos KRI's para regular a exposição em risco aos riscos ESG (nomeadamente, riscos climáticos).

#### Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias se encontra centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

#### Fundos Próprios e Rácios de Capital

O processo de monitorização e gestão de capital do Banco Montepio tem como objetivo garantir o rigor da determinação e avaliação do nível de capital regulamentar e económico, tendo em consideração o perfil de risco determinado pelo Conselho de Administração e os *add-on* do Banco de Portugal no âmbito do SREP, bem como avaliar os efeitos potenciais, nas condições financeiras do Grupo, resultantes de alterações nos fatores de risco em função de acontecimentos excecionais, mas plausíveis (*stress tests*).

O processo de acompanhamento da evolução da adequação de capital regulamentar é efetuado mensalmente, enquanto que a adequação de capital económico é monitorizada trimestralmente. A monitorização global do perfil de risco e da respetiva adequação de capital fazem parte integrante dos reportes regulares à Comissão de Riscos, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração bem como do quadro de *Apetite ao Risco* do Banco. Este processo dispõe de uma estrutura de governo e de procedimentos para monitorizar a evolução de capital (dentro dos limites objetivo e de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração), incluindo a definição de funções e responsabilidades para escalonamento e resolução das quebras dos limites definidos. A responsabilidade pela identificação de quebras dos limites de risco definidos ao nível do Banco, assim como das entidades em que assume a função de gestão de risco, é da Direção de Risco. Sempre que for identificada uma situação de incumprimento dos referidos limites, a Direção de Risco efetua uma análise dessa situação incluindo os seguintes elementos:

- Identificação do limite quebrado;

- Identificação dos fatores de risco que justificam a referida violação;
- Informação sobre a perspetiva de evolução futura desses fatores de risco;
- Proposta de medidas de redução, assunção, mitigação ou transferência de risco, conforme aplicável;
- Proposta de realocação dos limites de risco, se aplicável.

A responsabilidade de definição de planos de ação de modo a sanar as quebras de limite verificados é da Direção de Risco, em conjunto com as unidades orgânicas de primeira linha.

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis (que não associados a programas informáticos), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É igualmente sujeito a dedução o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. É deduzido o valor da tranche *equity* de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultante da titularização sintética e tradicional efetuadas entre 2020 e 2021. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual de algumas das deduções, sendo que nesta data de referência apenas se mantém o plano transitório aplicável aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014. Este plano permite um reconhecimento gradual do valor apurado sujeito a dedução, sendo que em 2021 esse valor é de 70%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.
- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 1 de janeiro de 2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024.

Tal como referido, os efeitos da regulamentação relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativo), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier 1* e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas). Para 2021, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0% para as exposições a empresas não financeiras portuguesas. No entanto, tendo em conta a dispersão geográfica das suas exposições e requisitos de capita, o BM a 31 de dezembro de 2021 apresentava uma Reserva Contracíclica de 0,005%. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%.

No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para

permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 4,5%, 6,0% e 8,0%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
<b>Capital <i>Common Equity Tier 1</i></b>		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(900 157)	(1 034 866)
Outros ajustamentos regulamentares	(393 439)	(235 732)
	<u>1 126 404</u>	<u>1 149 402</u>
<b>Capital <i>Tier 1</i></b>	<u>1 126 404</u>	<u>1 149 402</u>
<b>Capital <i>Tier 2</i></b>		
Empréstimos subordinados	206 323	206 323
	<u>206 323</u>	<u>206 323</u>
Fundos próprios totais	<u>1 332 727</u>	<u>1 355 725</u>
<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>		
Risco de crédito	544 644	565 222
Riscos de mercado	395	-
Risco operacional	43 624	43 624
Outros requisitos	37 638	40 700
	<u>626 301</u>	<u>649 546</u>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	14,39%	14,16%
Rácio <i>Tier 1</i>	14,39%	14,16%
Rácio de Capital Total	17,02%	16,70%

De referir que os rácios a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 29.



Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Capital Common Equity Tier 1	1 082 804	1 060 884
Capital Tier 1	1 082 804	1 060 884
Fundos próprios totais	1 289 127	1 267 207
Requisitos de Fundos Próprios	<u>623 031</u>	<u>642 982</u>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	13,90%	13,20%
Rácio <i>Tier 1</i>	13,90%	13,20%
Rácio de Capital Total	16,55%	15,77%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 seriam:

	(milhares de euros)	
	<u>jun 2022</u>	<u>dez 2021</u>
Capital Common Equity Tier 1	1 114 712	1 125 713
Capital Tier 1	1 114 712	1 125 713
Fundos próprios totais	1 321 035	1 332 036
Requisitos de Fundos Próprios	<u>625 365</u>	<u>647 995</u>
<b>Rácios Prudenciais</b>		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	14,26%	13,90%
Rácio <i>Tier 1</i>	14,26%	13,90%
Rácio de Capital Total	16,90%	16,45%

## 50 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2022:

- a) **IFRS 16** (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021'. A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19' de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos da locação variáveis e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.
- b) **IAS 16** (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.



- c) **IAS 37** (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
- d) **IFRS 3** (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual'. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.
- e) **Melhorias às normas 2018 – 2020**. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

**2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia já endossou:**

- a) **IAS 1** (alteração), 'Divulgação de políticas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O *IFRS Practice Statement 2*, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- b) **IAS 8** (alteração), 'Divulgação de estimativas contabilísticas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- c) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- d) **IFRS 17** (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii)

reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 1** (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia, uma vez que foi objeto de uma nova revisão pelo IASB. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- b) **IAS 12** (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado.
- c) **IFRS 17** (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um “*overlay*” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

## 51 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	jun 2022			dez 2021		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>15 308</u>	<u>49 406</u>	<u>64 714</u>	<u>15 308</u>

À data de 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	jun 2022	dez 2021
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	23 689	23 985
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	4 771	4 790
	<u>28 460</u>	<u>28 775</u>

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

## 52 Contingências

### Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de

uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 30 de junho de 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 4.707 milhares de euros (30 de junho de 2021: 4.357 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

#### Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-aneais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro



de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Em 4 de junho de 2021, o Fundo de Resolução realizou o pagamento ao Novo Banco de 317 milhões de euros, referente às contas do exercício de 2020, que foi integralmente financiado com recursos provenientes de um empréstimo obtido junto de sete instituições de crédito nacionais. O valor apurado pelo Fundo de Resolução para efeitos de pagamento ao Novo Banco foi de 429 milhões de euros.

Em 23 de dezembro de 2021, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento de 112 milhões de euros, após ter obtido todas análises do ponto de vista financeiro, económico e jurídico, que ficou pendente de verificação em junho de 2021 e que já se encontrava provisionado.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.



### Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

### **Autoridade da Concorrência**

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da Decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada, restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º

19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros..

A Decisão era suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determinaria a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado desde que requerida a suspensão da obrigação da prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal.

À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio interpôs Recurso de Impugnação Judicial desta Decisão em 21 de outubro de 2019.

Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista à suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal, tendo este decidido pela sua aceitação e conseqüente suspensão da obrigação supra referida.

A audiência de discussão e julgamento iniciou-se em outubro de 2021. Concluída a audiência, e tal como havia sido requerido pela CEMG e outros arguidos, o Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão (TCRS) decidiu suspender a instância e remeter duas questões prejudiciais ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), ao abrigo do artigo 267º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TJUE, após o que o TCRS proferirá sentença em conformidade com tal acórdão.

Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, emergentes do recurso apresentado pelo Banco Montepio bem como pelos demais bancos Arguidos, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de, a final, a coima aplicada à CEMG vir a ser anulada.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais eventualmente a serem propostas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

### **Banco de Portugal**

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante de possíveis coimas que ascende aproximadamente 9 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção Jurídica e, em certos processos, por sociedades de advogados, cuja prestação de serviços é casuisticamente contratada.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 30 de junho de 2022.

## 53 Empresas subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda do Banco Montepio

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. - Em Liquidação	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
(euros)							
Designação	Sede	Capital social	Atividade		% detida		
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante		20,00%		
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários		26,00%		
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos		18,00%		

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Valor Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

## 54 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, a 30 de junho de 2022, que se apresenta de seguida:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var.negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	115 024	560 571	560 571	560 571	(4 901)	(240 234)	352 742	260 573
Administrações centrais	-	2 318	2 318	2 318	-	(246)	-	-
Outras sociedades financeiras	407	78 372	78 372	78 372	(81)	(35 372)	35 885	35 743
Sociedades não financeiras	77 068	407 164	407 164	407 164	(4 056)	(179 707)	237 064	178 410
Agregados familiares	37 549	72 717	72 717	72 717	(764)	(24 909)	79 793	46 420
Compromissos de empréstimo concedido	38	466	466	466	(1)	(4)	-	-

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas				Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <=90 dias	Exposições não produtivas						Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias				Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	
Empréstimos e adiantamentos	12 604 547	12 558 420	46 127	854 883	424 558	32 243	63 936	26 319	157 216	41 277	109 336	854 883
Bancos centrais	1 678 384	1 678 384	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	108 547	108 547	-	2 318	-	-	-	2 318	-	-	-	2 318
Instituições de crédito	397 999	397 999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	342 864	342 499	365	80 837	32 668	1 069	34 029	19	11 903	-	1 150	80 837
Sociedades não financeiras	3 816 175	3 797 175	19 000	631 332	303 930	21 272	20 872	17 671	134 717	35 261	97 610	631 332
Das quais PME	3 316 262	3 297 262	19 000	606 560	285 216	20 647	15 439	17 671	134 717	35 261	97 610	606 560
Agregados familiares	6 260 578	6 233 816	26 762	140 396	87 960	9 902	9 035	6 311	10 596	6 016	10 576	140 396
Títulos de dívida	4 986 503	4 986 503	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Administrações centrais	4 099 766	4 099 766	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	588 900	588 900	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Sociedades não financeiras	297 837	297 837	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 041 416	-	-	85 864	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	2 356	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	217 498	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	210 784	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 140 547	-	-	82 376	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	470 231	-	-	3 479	-	-	-	-	-	-	-	-
	19 632 466	17 544 923	46 127	973 747	424 558	32 243	63 936	26 319	190 216	41 277	109 336	887 883

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

	Montante escriturado				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas		Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas			
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3		Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3						
Empréstimos e adiantamentos	12 604 547	10 918 094	1 685 922	854 883	854 288	(85 383)	(35 165)	(50 219)	(380 267)	(380 267)	(172 332)	8 490 257	368 167
Bancos centrais	1 678 384	1 678 384	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	108 547	106 355	2 192	2 318	2 318	(871)	(255)	(415)	(246)	(246)	(246)	10 821	-
Instituições de crédito	397 999	397 192	807	-	-	(2 315)	(2 291)	(25)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	342 864	338 671	4 193	80 837	80 837	(4 988)	(4 718)	(270)	(36 397)	(36 397)	(600)	30 379	37 057
Sociedades não financeiras	3 816 175	3 016 858	798 786	631 332	630 737	(62 754)	(24 758)	(37 996)	(294 020)	(294 020)	(171 486)	2 561 190	249 332
Das quais PME	3 316 262	2 590 524	725 371	606 560	605 965	(56 243)	(21 157)	(35 086)	(286 136)	(286 136)	(142 936)	2 366 757	243 224
Agregados familiares	6 260 578	5 380 634	879 944	140 396	140 396	(14 655)	(3 143)	(11 513)	(49 604)	(49 604)	(49 604)	5 887 867	81 778
Títulos de dívida	4 986 503	4 949 273	5 577	33 000	33 000	(8 892)	(8 374)	(518)	(14 272)	(14 272)	-	4 349	-
Administrações centrais	4 099 766	4 099 766	-	-	-	(6 094)	(6 094)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	588 900	554 932	2 314	33 000	33 000	(600)	(145)	(455)	(14 272)	(14 272)	-	-	-
Sociedades não financeiras	297 837	294 575	3 263	-	-	(2 198)	(2 135)	(63)	-	-	-	-	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 041 417	1 666 653	374 764	85 864	85 864	(7 079)	(4 035)	(3 046)	(9 103)	(9 103)	-	4 349	-
Administrações centrais	2 356	2 351	6	-	-	(3)	(3)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	217 498	73 506	143 992	-	-	(37)	(1)	(36)	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	210 784	203 345	7 439	9	9	(88)	(9)	(90)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 140 547	942 930	197 617	82 376	82 376	(5 976)	(3 259)	(2 718)	(9 092)	(9 092)	-	-	-
Agregados familiares	470 232	444 521	25 710	3 479	3 479	(965)	(763)	(202)	(11)	(11)	-	-	-
	19 632 467	17 534 020	2 066 263	973 747	973 152	(101 354)	(47 574)	(53 783)	(403 642)	(403 642)	(172 332)	8 494 606	368 167

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2021, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	59 767	537 968	537 968	537 968	(2 188)	(250 354)	270 609	228 781
Outras sociedades financeiras	359	48 324	48 324	48 324	(23)	(12 119)	36 362	36 194
Sociedades não financeiras	31 357	406 380	406 380	406 380	(1 729)	(207 612)	159 366	141 940
Agregados familiares	28 051	83 264	83 264	83 264	(436)	(30 623)	74 881	50 647
Compromissos de empréstimo concedido	280	398	398	398	(2)	(17)	-	-
	<b>60 047</b>	<b>538 366</b>	<b>538 366</b>	<b>538 366</b>	<b>(2 190)</b>	<b>(250 371)</b>	<b>270 609</b>	<b>228 781</b>

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	Das quais, em incumprimento		
Empréstimos e adiantamentos	13 519 607	13 491 866	27 741	891 952	507 425	11 850	28 617	75 008	113 328	80 714	75 010	891 952
Bancos centrais	2 857 815	2 857 815	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	104 408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	405 404	405 404	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	284 495	284 494	2	49 571	49 504	1	-	19	47	-	-	49 571
Sociedades não financeiras	3 603 125	3 595 573	7 551	676 474	342 917	6 438	22 712	66 947	100 690	72 193	64 577	676 474
Das quais PME	3 161 710	3 154 170	7 540	646 797	313 298	6 438	22 710	66 892	100 688	72 193	64 577	646 797
Agregados familiares	6 264 360	6 244 172	20 188	165 907	115 004	5 411	5 905	8 042	12 591	8 521	10 433	165 907
Títulos de dívida	3 972 012	3 972 012	-	33 000	-	-	-	-	33 000	-	-	33 000
Administrações centrais	3 019 871	3 019 871	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	595 339	595 339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	356 802	356 802	-	33 000	-	-	-	33 000	-	-	-	33 000
Exposições Extrapatrimoniais	2 142 769	-	-	81 433	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	2 676	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	295 625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	246 403	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 111 929	-	-	78 790	-	-	-	-	-	-	-	-
Agregados familiares	486 136	-	-	2 638	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>19 634 388</b>	<b>17 463 878</b>	<b>27 741</b>	<b>1 006 385</b>	<b>507 425</b>	<b>11 850</b>	<b>28 617</b>	<b>75 008</b>	<b>146 328</b>	<b>80 714</b>	<b>75 010</b>	<b>924 952</b>

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				Abatimento do ativo parcial acumulado	Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões		Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas			
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3							
Empréstimos e adiantamentos	13 519 607	11 627 439	1 891 057	891 952	891 039	(92 250)	(30 423)	(61 828)	(382 464)	(382 464)	(198 495)	8 231 154	393 710
Bancos centrais	2 857 815	2 857 815	-	-	-	-	-	(181)	-	-	-	-	-
Administrações centrais	104 408	103 280	1 128	-	-	(579)	(398)	-	-	-	-	-	512
Instituições de crédito	405 404	405 404	-	-	-	(2 094)	(2 094)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	284 495	282 528	1 967	49 571	49 571	(4 114)	(4 018)	(97)	(12 198)	(12 198)	-	14 734	37 246
Sociedades não financeiras	3 603 125	2 556 402	1 046 612	676 474	675 686	(68 122)	(21 237)	(46 885)	(319 891)	(319 891)	(198 495)	2 339 658	260 170
Das quais PME	3 161 710	2 285 636	875 323	646 797	646 009	(57 498)	(19 251)	(38 247)	(306 167)	(306 167)	-	2 154 140	254 084
Agregados familiares	6 264 360	5 422 010	842 350	165 907	165 782	(17 341)	(2 676)	(14 665)	(60 375)	(60 375)	-	5 876 250	96 234
Títulos de dívida	3 972 012	3 931 295	11 859	33 000	33 000	(9 958)	(8 700)	(1 259)	(14 272)	(14 272)	-	6 086	-
Administrações centrais	3 019 871	3 019 871	-	-	-	(4 730)	(4 730)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	595 339	563 995	2 487	-	-	(750)	(1)	(750)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	356 802	347 429	9 372	33 000	33 000	(4 478)	(3 969)	(509)	(14 272)	(14 272)	-	6 086	-
Exposições Extrapatrimoniais	2 142 770	1 755 861	386 907	81 433	81 433	(6 806)	(3 377)	(3 428)	(9 270)	(9 270)	-	-	-
Administrações centrais	2 676	2 664	12	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	295 625	142 957	152 668	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	246 403	238 599	7 804	5	5	(156)	(4)	(152)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 111 929	925 532	186 396	78 790	78 790	(5 219)	(2 645)	(2 573)	(9 235)	(9 235)	-	-	-
Agregados familiares	486 137	446 109	40 027	2 638	2 638	(1 430)	(727)	(703)	(35)	(35)	-	-	-
	<b>19 634 389</b>	<b>17 314 595</b>	<b>2 289 823</b>	<b>1 006 385</b>	<b>1 005 472</b>	<b>(109 014)</b>	<b>(42 500)</b>	<b>(66 515)</b>	<b>(416 006)</b>	<b>(415 996)</b>	<b>(198 495)</b>	<b>8 237 240</b>	<b>393 710</b>

## 55 Factos relevantes

### Eleição dos Órgãos Sociais

A Assembleia Geral do Banco Montepio, na sua sessão anual de 29 de abril de 2022, procedeu à eleição de novos membros de órgãos sociais para o mandato 2022-2025.

Na sequência do averbamento definitivo concedido pelo Banco de Portugal, foi alterada a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração e Comissão de Auditoria, que entrou em funções no dia 25 de julho de 2022.

## 56 Eventos subsequentes

O Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 30 de junho de 2022, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.



# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º e atual alínea c) do n.º 1 do artigo 29º-G, do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, na redação introduzida pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 30 de junho de 2022, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das Empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Instituição e das Empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Manuel Ferreira Teixeira

Administradores

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Eugénio Luís Correia Martins Baptista

Florbela dos Anjos Frescata Lima

Maria Cândida de Carvalho Peixoto

Maria Lúcia Ramos Bica

Pedro Manuel Moreira Leitão

Ângela Isabel Sancho Barros

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

Isabel Cristina dos Santos Pereira da Silva

Jorge Paulo Almeida e Silva Baião

José Carlos Sequeira Mateus

Lisboa, 15 de setembro de 2022

RELATÓRIOS  
DE REVISÃO  
LIMITADA  
DO AUDITOR  
EXTERNO



## *Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares Condensadas*

### **Introdução**

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., que compreendem o balanço consolidado intercalar condensado em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 19.842.210 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.540.961 milhares de euros, incluindo interesses que não controlam de 17.640 milhares e um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas positivo de 23.328 milhares de euros), as demonstrações consolidadas intercalares condensadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas.

### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

### **Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

### Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2022 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

16 de setembro de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074  
Registado na CMVM com o n.º 20160686





## *Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares Condensadas*

### *Introdução*

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., que compreendem o balanço intercalar condensado em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 20.094.885 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.519.843 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 9.050 milhares de euros), as demonstrações individuais intercalares condensadas dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras intercalares condensadas.

### *Responsabilidades do órgão de gestão*

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

### *Responsabilidades do auditor*

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intercalares condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



### Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras intercalares condensadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. em 30 de junho de 2022 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

16 de setembro de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074  
Registado na CMVM com o n.º 20160686

# RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE 2022

Banco Montepio © 2022 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A. com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa  
Capital social: 2.420 milhões de euros | Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

**[bancomontepio.pt](https://bancomontepio.pt)**



**Banco Montepio**